



Ministério de Melhoramentos
Sill. General Camare n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37° DA REPÚBLICA — N. 43

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 22 DE FEVEREIRO DE 1925

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 4.863, que autoriza a abertura do credito especial de réis 271:509\$197, para pagamento de diferença de soldo a officiaes reformados, beneficiados pelo decreto n. 4.691, de 19 de fevereiro de 1923.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 16.712, que prorroga por mais cinco annos o prazo concedido pelo decreto n. 11.503, de 23 de fevereiro de 1915, á The National City Bank of New-York, para funcçãoar no Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 17 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias de Justiça, do Interior e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros e da Imprensa Nacional e Diário Official.

Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, do Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil, da Inspectoria Federal das Estradas e Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, da Propriedade Industrial, de Industria e Commercio e de Contabilidade, da Directoria de Meteorologia e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Tribunal de Contas — Diário dos tribunaes — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 4.863 — DE 8 DE OUTUBRO DE 1924 (*)

Autoriza a abertura do credito especial de 271:509\$197, para pagamento de diferença de soldo a officiaes reformados, beneficiados pelo decreto numero 4.691, de 19 de fevereiro de 1923.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1°. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de réis 271:509\$197, para pagamento de diferença de soldo aos officiaes reformados, beneficiados pelo decreto legislativo numero 4.691, de 19 de fevereiro de 1923.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1924, 403° da Independencia e 36° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Fernando Setembrino de Carvalho,

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 16.812 — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1925

Prorroga por mais cinco annos o prazo concedido pelo decreto n. 11.503, de 23 de fevereiro de 1915, a The National City Bank of New York, para funcçãoar no Brasil.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Attendendo ao que requereu The National City Bank of New York, Estados Unidos da America do Norte, autorizado a funcçãoar no Brasil pelo decreto numero 11.503, de 23 de fevereiro de 1915, resolve prorogar por mais cinco annos o prazo de que trata o mesmo decreto, me-

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

diante as condições por elle estabelecidas.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1925, 104° da Independencia e 37° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.
Annibal Freire da Fonseca.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve nomear o chefe de secção da Directoria Geral da Industria Pastoral Dr. Armando Alves da Rocha para exercer, em commissão, o cargo de director geral da mesma repartição.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1925, 104° da Independencia e 37° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.
Miguel Calmon du Pin e Almeida.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve, de accordo com o paragrapho 1° do art. 117 da lei numero 3.454, de 6 de janeiro de 1918, nomear o inspector, addido, do Serviço de Povoamento Constantino Lila da Silveira, para exercer o cargo de inspector do mesmo serviço, no Estado de Santa Catharina.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1925, 104° da Independencia e 37° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve, de accordo com o § 2° do art. 19 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder um anno de licença, para tratamento de saude ao escrevente dactylographo da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, no Estado da Parahyba, Epitacio Vidal, em prorrogação da que lhe foi concedida em 20 de fevereiro de 1924.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1925, 104° da Independencia e 37° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.
Miguel Calmon du Pin e Almeida,

SECRETARIAS DE ESTADO**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores****Directoria da Justiça**

Por portaria de 20 do corrente, foi nomeado o bacharel Hernani Higueido Cardoso para o lugar de 3º suplente de juiz da 7ª Pretoria Civil do Districto Federal.

Directoria do Interior

Por portaria de 21 do corrente mez, foi naturalizado o brasileiro Antonio Passos da Graça, natural de Portea, nascido a 5 de setembro de 1901, filho de Manoel Passos da Graça e Joaquin dos Rios Lima, casado, residente nesta Capital.

Expediente de 21 de fevereiro de 1925

Requerimentos despachados

Abelardo Rodriguez Otero, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Apresenta folha corrida da 3ª Instancia Federal.

Jose Fernandes Artur, residente no Estado do Pará, solicitando título declaratorio de cidadão brasileiro. — Declaração da sua naturalização.

Departamento Nacional de Saude Publica**SECRETARIA GERAL****SECÇÃO DE EXPEDIENTE**

Por portaria do Sr. ministro da Justiça, de 20 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, nos termos do n.º 1 do art. 8º, a João Thomaz Leite de Mendez, auxiliar de pharmacia do Hospital Paula Candido.

— Por outra do Sr. director geral, de 20 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças de um mez, nos termos do n.º 1 do art. 8º, a Edgard Francisco Gomes, servente de 2ª classe e a Deslino Pinto Ribeiro, guarda-desinfectador de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Expediente de 20 de fevereiro de 1925

Aviso n.º 14—Consultou-se ao Sr. ministro das Relações Exteriores, si esse ministerio poderá tomar e seu cargo as despesas com a representação do Brasil no 36º Congresso Sanitario do Real Instituto Sanitario a reunir-se em Hamburgo, de 20 a 25 de julho do corrente anno.

Offícios:**Remetteram-se:**

N.º 291—Ao juiz de direito da 4ª Vara Civil, as cópias dos termos de intimação ns. 6.432, 6.433, 7.909 e 7.910, expedidos, respectivamente, para os predios ns. 13 e 15 da ladeira do Faria e Loja n.º 94 do da travessa das Partilhas.

N.º 293—Ao inspector de fiscalização do Exercício da Medicina, as 2ª vias do relatório de desenho e a amostra correspondente à invenção a que se refere o officio n.º 117.

—Communicou-se:

N.º 292—Ao juiz da 6ª Vara Criminal em resposta ao officio n.º 55 que os funcionários em quesão já foram scienciados dos termos do officio de 21 de janeiro ultimo e o funcionario Luiz Corrê de Sá deixou de ser scienciado por não mais pertencer ao quadro dos funcionarios desta departamento.

N.º 297—Ao Sr. director da Defesa Sanitaria Maritima, que o director geral está de accordo com os alvites suggeridos no officio n.º 277.

N.º 296—Ao director de Fiscalização do Exercício da Medicina, em referencia ao officio n.º 111, que o Sr. director geral resolveu releva-la multa.

—Solicitaram-se providencias:

N.º 295—Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, no sentido de serem fornecidos passes com abatimento de 75 % a se ventos da Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

N.º 289—Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, para que sejam despachadas livres a quaesquer direiões, de accordo com o § 3 do art. 2º das Preliminares das Tarifas em vigor, cinco caixas com a marca G-2,6/9 vin as pelo vapor Paraná, entrando em 30 de abril de 1924.

Requerimentos despachados

Dia 18

Pelo Sr. ministro:

N.º 25, de 1925—Manoel Vargas dos Santos—Agarde oportunidade.

Dia 20

Pelo Sr. director geral:

N.º 126, de 1925—Dr. Arminio Fraga.—De accordo.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 20 de fevereiro de 1925

Offícios:**Apresentou-se:**

N.º 316—Ao inspector de saude de Fortaleza o Sr. Brailio Viana, escripturario-archivista da extincta sub-inspectorio de S. Francisco do Sul, o qual, a contar de janeiro deste anno, foi designado para ter exercicio nessa inspectorio.

N.º 315—Ao inspector de saude dos portos do Rio Grande do Sul o Sr. Luiz França Jardim, mest e da extincta sub-inspectorio de saude do Porto de Cabedello, que vae servir nessa inspectorio.

Requerimento despachado

N.º 35—1925—E. Johnston & Company Limited, de Santos, pedindo relevação da multa imposta pelo inspector de saude do porto daquella cidade ao commandante do vapor hollandez Zildijk entrado em 9 do corrente.—Indeferido. Assim como se tornava necessaria a apresentação de uma segunda carta, visto ter-se esgotado o prazo da validade da primeira tambem era imprescindivel viesse ella authenticada pela autoridade consular.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 20 de fevereiro de 1925

Offícios:**R me teu-se:**

N.º 373—Ao Dr. secretario geral o processo referente á multa imposta contra a Pereira, Pinheiro & Comp., afim de que a Secção de Contabilidade do Departamento pres e informações quanto ao parecer formulado pela 3ª sub-directoria da Receita Publica.

Communicou-se:

N.º 368—Ao Dr. director da Receita Publica, que a Primeira Delegacia de Saude multou em 200\$ Alfredo Moraes por infracção do art. 1.034, § 1º, do regulamento sanitario vigente.

N.º 371—Ao mesmo, que a Quarta Delegacia de Saude multou em 300\$ Manoel Alves da Silva Malheiro, por infracção do art. 1.090 do regulamento em vigor.

Ns. 372 a 377—Ao mesmo que a Quarta Delegacia de Saude multou em 1:00 \$ (seis multas de 300\$ cada uma) Adolpho Marckenzon, por infracção do art. 1.084 do regulamento vigente.

N.º 369—Ao mesmo, que a Quarta Delegacia de Saude multou em 300\$ Heitor Ribeiro da Cunha, por infracção do art. 1.090 do regulamento em vigor.

Foam multados:

Pela 4ª Delegacia de Saude, em 300\$, Heitor Ribeiro da Cunha, encontrado á rua da Quitand ns. 90-92; em 300\$ Manoel Alves da Silva Malheiro, encontrado á rua Jorge Rudge n.º 194, e em 1:800\$ (seis multas de 300\$ cada uma) Adolpho Marckenzon, encontrado á praça Tiradentes n.º 71, sobrado.

Pela 1ª Delegacia de Saude, em 200\$ Alfredo Moraes, encontrado á rua Pedro Americo n.º 76.

Requerimentos despachados**Directoria:**

N.º 4.567—Bre o dos Santos.—Improcede a queixa; o orçamento para o trabalho em quesão está á disposição do reclamante no escriptorio da Rio de Janeiro City Improvements Co., á espera que seja effectuado o deposito necessario para que sejam iniciadas as obras.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

N.º 537-55—Antonio Joaquim Fernandes.—Nada ha que deferir.

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios:

N.º 545-538—Antonio Pinto.—Sim, por 60 dias.

N.º 546-542—Paulino Prieto.—Deferido.

N.º 547-555—Elas Cohen.—Deferido.

N.º 543-522—João da Cunha Magalhães.—Sim, por 60 dias.

N.º 542-517—S. Campos & Soares.—Sim, por 30 dias.

N.º 541-508—Cunha Marinho & Comp.—Sim, por 30 dias.

N.º 539-453—Joaquim C. Xavier.—Sim, por 60 dias.

N.º 538-264—Felizardo Villela & Fernandes.—Sim, por 60 dias.

N.º 544-536—R. Peixoto & Comp.—Sim, por dias.

N. 540-474—Diogo Julio Garcia. — Defendido, porém, ser cumprida a intimação dentro do prazo respectivo.

Segunda Delegacia de Saude :

N. 485—Marcos da Costa Azevedo Torres. — Certifique-se.

Terceira Delegacia de Saude :

N. 5 549—Sim, por 60 dias.

N. 536-50 — Companhia Grande Manufatura de Fumos Veado. — Sim, por 60 dias.

Quarta Delegacia de Saude :

N. 543-96—Maria Jardeina de Oliveira Bastos. — Defendido, até a primeira vacancia do predio.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 21 de fevereiro de 1925

Offícios:

Remetteram-se:

N. 196—Ao Sr. Dr. director do Saneamento Rural, informando, em resposta ao officio n. 287, de 27 do corrente, que esta inspeccoria muito la senta não poder fornecer, ainda que por emprestimo, o material constante do referido officio.

N. 197—Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, restituindo o officio n. 278, datado de 13 de fevereiro corrente, da Directoria da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, em o qual são solicitadas providencias a fim de serem submettidos a viilancia medica Vishioka Saljiro e Reo Leonis H yek, passageiros do vapor japonês *Manilla Maru* e informando que não foram encontrados os referidos passageiros.

N. 195—Ao Sr. amoxari'e geral, os pedidos ns. 73 a 83, de accordo com a circular datada de 21 de junho de 1923.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 1925

N. 532 — Manoel Dario Vieira. — Defendido. Communique-se á Superintendencia do Abastecimento.

N. 531 — Alvaro Lima & Comp. — Sim, pagando a taxa de analyse.

N. 535 — S. A. Lithographica e Mecanica União Industrial. — Sim, pagando a taxa de analyse.

N. 583 — S. A. Lithographica e Mecanica União Industrial. — Sim, pagando a taxa de analyse.

N. 537 — S. A. Lithographica e Mecanica União Industrial. — Sim, pagando a taxa de analyse.

N. 539 — Thereza Campos dos Santos. — Sim, pagando a taxa de analyse.

N. 530 — Elisa de Almeida. — Certifique-se.

N. 591 — Manoel Pinho. — Certifique-se.

N. 561 — Rocha, Kohl ausch & Comp. — Podem funcionar.

N. 566 — Maria Gutierrez. — Cumpra a intimação n. 33.

N. 551 — João Augusto Mesquita. — Pode funcionar.

N. 615 — Francisco Lacerda. — Certifique-se.

N. 431 — P. Zanotta & Comp. — Cumpram a intimação n. 2.265.

N. 544 — B. Léo Antorietti. — Sciencie.

N. 515 — João Barbosa Ferreira. — Indefendido.

N. 537 — Silverio José Farias. — Perm tto o funcionamento a titulo precario.

N. 62 — José Pazo Camanho; — Certifique-se.

N. 636 — Rocha, Ko Irausch & Comp. — Certifique-se.

N. 536 — A. Lasheras & Comp. — Pagando as taxas de analyse, como requerem.

N. 535 — Romero Jardim & Comp. — Defendido, pagando a taxa de analyse.

N. 690 — Co.lho Duarte & Comp. — Sim, pagando a taxa de analyse.

N. 614 — Antonio Corrado Limongi. — Pagando a taxa de analyse respectiva, defido.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 21 do corrente, foi concedida a licença de seis meses, na forma da lei, ao escrivão da Conectoria das Rendas Federaes em Atibaia, Estado do São Paulo, João Alves do Amaral, para tratar de sua saúde, onde lho convier.

Requerimento despachado

Pelo Sr. director geral:

Sociedade Anonyma de Sorteios «A Nacional», com sede em Curitiba, pedindo certidão da petição que dirigiu ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, em 3 de dezembro de 1924. — Revalidado o sello, certifique-se.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de fevereiro de 1925

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 19 — Declarando em relação ao pedido no sentido de serem postas á disposição do Sr. Theodoro Langgaard de Menezes, em Nova York, quinhentas libras esterlinas para pagamento de mensalidades de estudantes, que a ordem expedida pelo Banco do Brasil para pagamento da despesa do que se trata importou em 18:640\$780.

N. 20 — Devolvendo o processo de pagamento de 2:080\$644, ao director da Escola Normal de Artes e Officios «Wenceslau Braz» Corinto da Fonseca, visto estar encerrado o exercicio por onde devia correr a despesa do que se trata.

N. 21 — Devolvendo o processo sobre o pagamento de 4:670\$600, a Sampaio Ferreira & Comp., Carneiro Maciel & Comp. e F. R. Moreira & Comp., visto tratar-se de compromissos do exercicio já encerrado.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 24 — Devolvendo o processo sobre o pagamento de 196\$800, 133\$200 e réis 2:720\$ a F. Baptista & Comp., afim do que as respectivas dividas sejam processadas por exercicios findos, de accordo com o parecer da Contadoria Central da Republica.

— A S. Ex. o Sr. almirante Alexandrino Faria de Alencar, M. D. ministro da Marinha:

N. 13 — Em resposta ao aviso n. 281, de 19 de janeiro ultimo, em que V. Ex. solicita esclarecimento sobre o modo de se proceder relativamente a empenho do despesa, cabe-me declarar-lhe que, tra-

tando-se de despesas de caracter urgente, como as que devem correr pela verba «Munições de bocca», é perfeitamente applicavel o empenho provisorio, á base do duodecimo do credito distribuido no anno immediatamente anterior, mediante concurrencia administrativa na forma proposta pelo parecer da Contadoria Central da Republica, junto por copia.

Junto tenho a honra de devolver os papeis encaminhados com o citado aviso. Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 14 — Transmittindo o processo do isenção de direitos para diversos materiais destinados a construcção do rebocador «Una», requerida por Vicente dos Santos Caneco & Comp., afim de ser passado o certificado de que trata o artigo 6º, n. 2, do regulamento anexo ao decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911.

N. 15 — Devolvendo o processo sobre pagamento, por exercicios findos, da importancia de 3:479\$340, da qual são credores diversos operarios do Arsenal da Marinha do Pará, afim de ser satisfeita a exigencia do parecer da Directoria da Despesa exarado no mesmo processo.

— A S. Ex. o Sr. Dr. Francisco Sá, M. D. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 37 — Em referencia ao processo que acompanhou o aviso n. 3.453, de 27 de outubro de 1921, originado pelo requerimento em que o ajudante do guarda livros da Estrada de Ferro Oeste de Minas Levy Livio de Faria, pede a gratificação de que trata o art. 8º das «Instrucções para a escripturação por partidas dobradas, aprovadas pelo decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919, tenho a honra de declarar a V. Ex. que não compete a este ministerio providenciar para o abono de gratificação nas condições expostas, visto não dispôr de verba destinada a tal fim, a qual, verificado o direito do funcionario á remuneração pretendida, deverá ser solicitada ao Congresso Nacional sob a forma de credito especial á conta desse ministerio.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

N. 38 — Declarando que a Delegacia Fiscal em Goyaz achase actualmento supprida de numerario para attender as requisições feitas pela Administração dos Correios daquello Estado.

N. 39 — Devolvendo o processo de pagamento da importancia de 150\$ ao foguista de 1ª classe da Estrada do Ferro Central do Brasil, Joaquim da Silva Cunha, como premio por economia de carvão, solicitando providencias afim do ser junto o respectivo documento.

N. 40 — Solicitando informações sobre o processo de revisão de aposentadoria do mestre da 4ª divisão da Estrada do Ferro Central do Brasil Manoel Carlos do Nascimento, e remettendo novamente o alludido processo.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 21 — Remettendo o aviso numero 2.055, de 12 de dezembro de 1923, do Ministerio da Viação, sobre o pagamento de \$ 836,98 a Mayrink Veiga & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 22 — Enviando o processo relativo ao pagamento da quantia de 12\$ á firma O. Wachneldt & Comp., proveniente do fornecimento feito á Imprensa Nacional em junho do anno passado, e solicitandi

reconsideração do acto do tribunal recusando registro ao alludido pagamento, á vista do parecer da Directoria da Despesa Publica exarado no mesmo processo.

— Sr. consultor geral da Republica:

N. 43 — Transmittindo, afim de ser emitido parecer a respeito o processo em que a Recebedoria do Distrito Federal submette á consideração, o despacho que proferiu em 22 de janeiro ultimo, no sentido de não mais vigorar no corrente exercicio o limite fixado pelo art. 293 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro do anno passado, quanto aos vencimentos dos agentes fiscaes do imposto de consumo, transporte e sello adhesivo.

— Sr. governador do Estado da Bahia:

N. 1. — Declarando que o Ministerio da Guerra já providenciou no sentido de ser organizada a demonstração do credito a se solicitar do Congresso Nacional, para pagamento de etapas aos asylados residentes na Bahia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de fevereiro de 1925

Sr. agente da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 24 — Pedindo providencias afim de ser fornecida ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goyaz Raymundo José Coqueiro Watson uma passagem em 1ª classe, com direito a leito, entre esta capital e São Paulo.

— Sr. agente da «São Paulo Railway Company Limited» — São Paulo:

N. 35 — Solicitando providencias no sentido de ser fornecida uma passagem em 1ª classe entre a capital de S. Paulo e Jundiáhy, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goyaz Raymundo José Coqueiro Watson.

— Sr. agente da Companhia Paulista de Estradas de Ferro — Jundiáhy:

N. 34 — Pedindo providencias afim de ser fornecida ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goyaz, Raymundo José Coqueiro Watson, uma passagem em 1ª classe entre Jundiáhy e Campinas.

— Sr. agente da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro — Campinas:

N. 36 — Solicitando providencias no sentido de ser fornecida uma passagem em 1ª classe, com direito a leito, entre Campinas e Araguary, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goyaz, Raymundo José Coqueiro Watson.

— Sr. agente da Estrada de Ferro de Goyaz — Araguary:

N. 37 — Pedindo providencias afim de ser fornecida ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goyaz Raymundo José Coqueiro Watson, uma passagem em 1ª classe entre Araguary e a estação de Tavares.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de fevereiro de 1925

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 124 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que em requeri-

mentos de 11 de dezembro ultimo e 6 deste mez solicitou a Confederação Brasileira de Desportos, resolveu autorizar o despacho livre de direitos de importação e de taxa de expediente, de um *double-seull*, vindo da França pelo vapor *Aurigny*, uma vez que fique provado tratar-se de embarcação daqui exportada, e bem assim ser a mesma de propriedade do Club de Regatas Boqueirão do Passeio.

Ficam, assim, sem effeito, as ordens desta directoria ns. 49, 71 e 122, de 14 de janeiro proximo findo, e de 3 e 19 de fevereiro corrente, respectivamente.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 125 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, á vista do que consta do processo fidejado sob n. 23.251, de 1924, resolveu, por despacho de 9 do corrente, conceder isenção definitiva para o material importado pela S. A. Estaleiros Guanabara, constante da ordem desta directoria numero 832, de 21 de novembro de 1923, a essa alfandega.

N. 126 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo á solicitação que lhe fôra feita em o officio n. P/1, de 7 do janeiro ultimo, do Ministerio das Relações Exteriores, resolveu, em 12 do corrente mez, autorizar o despacho, livre de direitos de importação, taxa de expediente e additionaes, de 4 encomendas postaes ns. 506, 507, 508 e 509, chegadas de Hamburgo pelo vapor *Santa Fé*.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 41 — Com o vosso officio n. 1.507, de 22 de dezembro ultimo, encaminhastes a esta directoria, por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, o processo relativo ao recurso interposto por A. Freire & Comp., do vosso acto homologando o parecer da maioria da comissão de arbitros, considerando a mercadoria representada pela amostra que veio acompanhando o vosso citado officio n. 1.507, bem despachada como fio de algodão frouxamente torcido, para fabricação de rédes, da taxa de 1\$ por kilo, do art. 437, da Tarifa das Alfandegas.

O Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o mesmo processo, proferiu, em 12 de fevereiro corrente, o seguinte despacho:

“De accôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso.”

Foi o seguinte o parecer que emittiu o Sr. sub-director da 1ª Sub-directoria, quando no exercicio do cargo de director com o qual concordou o Sr. ministro:

“De accôrdo com o parecer unanime da comissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, e em vista de varias decisões do Thesouro, penso que o recurso não pôde ter provimento.”

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 42 — Com o officio n. 1.404, de 3 de dezembro ultimo, encaminhastes á Alfandega do Rio de Janeiro o processo relativo á petição em que Victor Malitz recorre do vosso acto mandando classificar como fio de algodão frouxamente tecido para a fabricação de seda, da taxa de 1\$, mercadoria constante da nota de importação n. 17.461, de 1924.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu a respeito do assumpto o seguinte despacho:

“Nego provimento ao recurso, de accôrdo com o parecer.”

O parecer emittido pelo Sr. sub-director da 1ª Sub-directoria, quando no exercicio das funções de director, foi o seguinte:

“De accôrdo com o parecer unanime da comissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro. Repetidos são os julgados do Thesouro, adoptando, para a mercadoria cuja amostra acompanha este processo, a classificação de fio de algodão frouxamente torcido para fabricação de rédes, do art. 437 da Tarifa e taxa de 1\$ por kilo. Assim, o recurso não merece provimento.”

O que vos communico para os devidos fins.

N. 43 — Com o officio n. 1.399, de 3 de dezembro ultimo, encaminhastes á Alfandega do Rio de Janeiro o processo relativo á petição em que a firma O. Tomazelli & Comp. recorre do vosso acto mandando classificar, bem despachada como fio de seda, em meadas, para tecelagem, a mercadoria constante da nota de importação n. 22.121, de 1924.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu a respeito do assumpto o seguinte despacho:

“De accôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso.”

O parecer que emittiu o Sr. sub-director da 1ª Sub-directoria, quando no exercicio do cargo de director, foi o seguinte:

“A vista do resultado do exame procedido pelo Laboratorio Nacional de Analyses e do parecer da Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, com o qual estou de accôrdo, penso que o recurso não merece provimento.”

O parecer da comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro é o seguinte:

“A Comissão da Tarifa, á vista do laudo supra, classifica a mercadoria em apreço no art. 570 da Tarifa como fio de seda para tecer, em meadas, da taxa de 5\$ por kilo.”

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 44 — Com o officio n. 1.490, de 22 de dezembro de 1924 encaminhastes á Alfandega do Rio de Janeiro o processo em que a firma Duprat & Comp. recorre do acto dessa inspectoría classificando como “papel tinto”, da taxa de \$500 por kilo, do art. 601 da Tarifa, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 14.211, do anno passado.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu a respeito do assumpto o seguinte despacho:

“Nego provimento ao recurso, de accôrdo com o parecer.”

Foi este o parecer que emittiu o Sr. sub-director da 1ª Sub-directoria quando no exercicio de director, com o qual concordou o Sr. ministro:

“Tratando-se de papel gessado de um lado, destinado a forrar caixas de papelão, igual, portanto, ao de que cogila a ordem n. 63, desta directoria á Alfandega do Rio de Janeiro, publicada no *Diario Official* de 24 de janeiro de 1924, penso que, nos termos do parecer da Comissão de Tarifa da referida alfandega, com o qual estou de accôrdo, o recurso não merece provimento.”

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. inspector da Alfandega de São Francisco:

N. 7 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que em petição de 9 de fevereiro corrente, solicitou a firma Freitas, Lima, Limitada, resolveu em 19 deste mez, autorizar o despacho livre de direitos de importação, me-

dante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades regulamentares de 15 vagões plataformas que a requerente se obrigou a entregar á Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, cobrando-se, porém, os direitos de 6 % *ad-valorem*.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 15 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 5.555, deste anno, relativo ao requerimento em que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, agencia dessa Capital, pede confirmação da isenção de direitos de importação e 2 % ouro para as obras do porto para 3.910,500 kilos de carvão de pedra a granel, para combustível dos seus navios, vindos pelo vapor nacional *Joazeiro*, entrado nesse porto, procedente de Newport News, em 19 de novembro de 1924, por despacho de 12 deste mez resolveu deferir o alludido pedido.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 2 — Com o vosso officio n. 2.911, de 21 de novembro de 1924, encaminhastes a esta directoria o processo relativo ao recurso interposto pela agencia da Sociedade Anonyma "Lloyd Nacional" em Arcoia Branca, nesse Estado, da vossa decisão multando-a em 500\$, por infração do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 11 de janeiro de 1921.

O Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o mesmo processo, proferiu em 4 deste mez, o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida por seus fundamentos."

O que vos communico, para os devidos fins.

Portarias

N. 11 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, declara para os fins convenientes, ao collecter das rendas federaes da Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo relativo ao auto lavrado contra a firma Jacob Rhiuki, por infração do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, do qual foi em 26 de dezembro ultimo, interposto recurso *ex-officio*, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer — nego provimento ao recurso *ex-officio*."

Outrosim declara ao mesmo collecter, que o parecer emitido, com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"O auto de fls. 2 capitula infração dos artigos 69 e 83 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921. Quanto á do artigo 69, o proprio autuante reconhece não se ter verificado (fls. 7)."

O art. 83 não commina multa e apenas estabelece que a secção do fabrico deve estar separada da de commercio á varejo *sob pena de serem considerados expostos á venda os productos encontrados no estabelecimento*.

Assim, si o autuante verificou a promiscuidade prohibida pelo regulamento, deveria certificar-se si as mercadorias existentes estavam em infração de dispositivo regulamentar, isto é, si estavam sem sello, sem rotulo, etc., só lavrando auto de infração si constataes essas faltas, fazendo, outrosim, a necessaria apprehensão da mercadoria em contravenção

Tal não se deu e, por isso, sou de parecer que se negue provimento ao recurso *ex-officio*."

N. 12 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communica para os devidos fins, ao collecter federal de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo registrado o anno passado, sob n. 51.702, relativo ao requerimento de Estevão Cunha & Comp., solicitando consentimento para recolher áquella exactoria o imposto sobre consumo de energia electrica de que são empresarios em Divisa, no mesmo Estado, proferiu, em 3 de dezembro ultimo, o seguinte despacho:

"Deferido. Proceda-se na forma suggerida no parecer."

O parecer que emitti foi accorde com a informação prestada pela 2ª Sub-directoria, nos seguintes termos:

"De accôrdo, parecendo-me opportuno declarar-se á exactoria que nenhuma vantagem lhe assiste pelo recebimento do imposto."

N. 2 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional recomenda ao collecter das rendas federaes em São Pedro d'Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, que remetta a esta directoria com a maxima urgencia a demonstração do caixa de sellos adhesivo para vendas mercantis" relativa ao periodo de 7 a 30 de novembro do anno passado.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 18 de fevereiro de 1925

Francisco Alves Pinheiro, pedindo certidão do conhecimento da thesorraria geral do Thesouro Nacional, n. 2.383, do deposito feito em seis apolices como fianca do lojar de fiel de armazem da Alfandega desta Capital (4.384). — Requerira previamente a assignatura do termo de responsabilidade.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de fevereiro de 1925

Ao Sr. presidente da Camara Municipal de Collatina, Estado do Espirito Santo:

N. 9 Respondendo ao vosso officio numero 43, de 17 de outubro de 1924, manifestando o desejo de adquirir uma ilha no rio Doce, cumpre-me declarar-vos que não é licito a esta directoria insinuar-vos o procedimento que deveis ter para o bom exito daquella pretensão.

Requerimento despachado

Sociedade Beneficente Amparo Operario, pedindo providencias para ser desobrigada do pagamento de impostos taxados pela Prefeitura de Nitheroy. — Selie o documento de fls. 3 e pague com validação o sello do requerimen

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de fevereiro de 1925

Officios expedidos:

A' Receita Publica:

N. 351 — Solicitando que seja eliminada a nota de hydrometro e extralidas curvas de divisa de penna de agua dos exercicios de 1918 e 1919, em nome de João Lopes Bandeira, pelo predio n. 2.267, a avenida Suburbana.

N. 352 — Restituindo o processo numero 60.313, de 1924, originado do officio n. 817, de 26 de novembro de 1924, do Dr. 3º procurador da Republica, sobre fallencia de Dermeval A. de Medeiros.

N. 353 — Solicitando concellamento da divida do penna de agua dos exercicios de 1923 e 1924 em nome de Evanguina de Souza Ferreira, pelo predio n. 47 da rua José da Silva.

N. 354 Restituindo a petição n. 3.680, de 1924, da firma Galembeck & Comp., informando.

— A' Directoria do Patrimonio Nacional:

N. 355 — Transmittindo a representação de 13 do corrente do porteiro da Recebedoria.

— Ao Sr. Dr. 2º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal:

N. 67 — Comunicando que o investigador Antenor do Nascimento, de numero 292, apresentou-se nesta repartição no dia 8 do fluente.

— Ao Sr. delegado do Imposto sobre a Renda:

N. 68 — Transmittindo reclamação sobre lançamento, apresentada por João Ribeiro.

— A' Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense:

N. 66 — Restituindo o requerimento de 9 do corrente, que se refere ao imposto predial de arrecadação da Prefeitura do Districto Federal.

— A' 1ª Procuradoria da Republica:

N. 16 — Restituindo o processo do executivo fiscal n. 1.104, série E N, contra João Baptista Dias.

— A' Casa da Moeda:

N. 51 — Solicitando que sejam entregues ao thesoureiro do sello..... 24.850.000 formulas do imposto de consumo, na importancia de 2.898:500\$000.

— A' 2ª Procuradoria da Republica:

N. 17 — Restituindo o processo do executivo fiscal n. 8.688, série E. P., contra Moysés Hochtumar.

— A' Delegacia do Imposto sobre a Renda:

N. 69 — Transmittindo a reclamação sobre lançamento, apresentada por Francisco de Lemos Lessa.

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 70 — Solicitando fornecimento de passagens, nos trens de suburbios dessa estrada, para o mez de Março proximo vindouro, nos continuos e serventes desta recebedoria.

— A' Alfandega de Manáos:

N. 64 — Accusando o recebimento da comunicação constante da circular de 16 do mez findo.

Precatorios despachados

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Antonio de Oliveira. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Antonio de Oliveira. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 333\$805, a favor de Antenor Alves Araujo. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Pedro Brant Paes Leme. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de José de Souza Rosa. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:350\$, a favor de Jorge Dabul. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Cível, entrega de 600\$, a favor de The Bank of London South America Limited. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de José Barbosa Filho. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de João Manoel de Oliveira. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de José de Souza Rosa. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Cível, entrega de 10:800\$, a favor de Castro Amendoeira & Comp. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Esmeraldino José da Cruz.

Requerimentos

João Henrique das Neves. — Declare o nome do empregado, a quem allude na accusação constante da petição.

Empresa Estivadora do Rio de Janeiro Limitada. — Examinem e informem os Srs. Mario Alves e Moreira Filho.

Theodoro Martins da Rocha & Comp. — Faça-se o expediente proposto, expedindo-se portaria.

Manoel Crespo Guimarães. — A' 3ª Sub-directoria para informar o requerimento de Manoel Crespo Guimarães.

Antonio Monteiro de Souza. — Faça-se o expediente proposto, expedindo-se portaria.

Jaziel Sotto Maior. — Averbe-se, nos termos propostos e conforme o parecer. Lago Irmãos. — Officie-se á 2ª Collectoria Federal de Nitheroy no sentido do parecer.

A. Bebian & Comp. — Cobre-se o imposto devido, com a móra de 1 %, marcando-se ao contribuinte o prazo de oito dias.

Joaquim Martins Fosta. — Apresente os balanços de 1921, 1922 e 1923, com as demonstrações de lucros e perdas daquelles periodos.

N. 712 — João de Souza Lobato. — Designo para o exame os escripturarios Dr. Moura Junior e Edgard Oliveira.

Juizo da 8ª Vara Criminal. — A' 1ª Sub-directoria, para sciencia do Cofre dos Depositos Publicos e Thesouraria Geral.

Eduardo Ferreira Lobo. — Entregue-se ao requerente a quantia de um conto e duzentos mil réis, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Juizo da 7ª Pretoria Cível. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Juizo da 2ª Vara Criminal. — A' 1ª Sub-directoria para sciencia do Cofre dos Depositos Publicos e Thesouraria Geral.

N. 22.293 — Morato Vicente. — proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de cem mil réis, minimo da lei.

N. 16.730 — Maria Amalia Lopes. — Faça-se a annullação proposta, officiando-se, de accôrdo com o parecer, á Directoria da Receita.

N. 22.296 — João Pallut. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de cem mil réis, minimo, da lei.

N. 22.288 — L. João Mauricio. — Idem.

N. 22.294 — José Simões Fonseca. — Idem.

N. 22.292 — Herculinó. — Idem.

N. 22.295 — Stemberg & Comp. — Idem.

Manoel Duarte. — Averbe-se a mudança, conforme o parecer, ficando de nullo effeito o despacho de 12 de janeiro proximo findo, o qual declaro de nullo effeito. Imponho a Manoel Duarte a multa de 50\$, minimo, da lei.

N. 8.533 — Pierroni & Silva. — Anulle-se. Officie-se a respeito á Directoria da Receita.

N. 9.855 — João Ribeiro. — Pagueo revalidação do sello.

N. 20.125 — M. N. Baptista & Comp. — Altere-se para 24:000\$, neste exercicio, conforme o laudo e o parecer, o valor locativo em apreço, extrahindo-se nova certidão de dívida e juntando-se ao processo a que se cancelar.

Officio n. 635, do Ministerio da Guerra. — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 461, da Repartição Geral dos Telegraphos. — Idem.

Officio n. 116, do Laboratorio Nacional de Analyses. — Idem.

Officio n. 91, da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas. — Idem.

Officio n. 175, da Inspectoria de Aguas e Esgotos. — A' 2ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Centro do Commercio e Industria do Rio de Janeiro. — A' 3ª Sub-directoria para informar o memorial do Centro do Commercio e Industria do Rio de Janeiro.

Companhia Pepscoent do Brasil. — A' 3ª Sub-directoria para informar o requerimento da Companhia Pepsdent do Brasil.

Lucurgo Meirelles Rios. — A' secção do imposto sobre a renda.

Telegramma de varios tabelliães de S. Paulo. — A' 3ª Sub-directoria para informar o telegramma de varios tabelliães de São Paulo.

Aviso n. 54, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — A' 1ª Sub-directoria para informar o aviso n. 54, de 12-1-925, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Officio n. 814, da 3ª Procuradoria da Republica. — A' 1ª Sub-directoria para informar o officio n. 814, de 26 de novembro de 1924, do Sr. 3º procurador da Republica.

Officio n. 1.676, de 11 do outubro de 1923, desta repartição. — A' 1ª Sub-directoria para informar o officio numero 1.676, de 11 de outubro de 1923, desta repartição.

Consulta da Associação Commercial do Rio de Janeiro. — A' 3ª Sub-directoria para informar a consulta da Associação Commercial do Rio de Janeiro.

Officio da Directoria Geral do Patrimonio. — Proceda-se pela forma indicada no parecer de 16 de dezembro de 1924, cancellando-se as certidões de dívida de 1922, 1923 e 1924, e fazendo-se a substituição ahi proposta.

N. 20.272 — Seraphim Martins Marinho. — Anulle-se. Officie-se á Directoria da Receita.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Officios expedidos:

A' Receita Publica:

N. 348 — Restituindo o processo numero 33.954, de 1924, originado do officio n. 1.507, de 7 de julho de 1924, desta directoria.

N. 349 — Solicitando que nos livros do lançamento do imposto de industrias e profissões do exercicio de 1923, seja averbada a mudança do gabinete de dentista, de João Lopes da Costa Moreira, da rua Souza Franco n. 51, para a avenida 28 de Setembro n. 187.

— A' 3ª Collectoria Federal de Bello Horizonte:

N. 86 — Restituindo o processo vindo com o officio n. 282, de 22 de novembro de 1924.

— A' Inspectoria de Aguas e Esgotos: N. 36 — Solicitando informação a respeito dos predios ns. 409, 409 I e 409 II da rua São Luiz Gonzaga.

N. 37 — Idem, idem do predio n. 131 da Estrada Velha da Tijuca.

— A' Casa da Moeda:

N. 52 — Transmittindo o processo n. 956, de 1925, originado do requerimento de Manoel Soares.

— A' Alfandega da Bahia:

N. 60 — Restituindo o processo vindo com o officio n. 484, de 9 de agosto de 1924.

N. 61 — Restituindo o processo numero 14.785, de 1923, vindo com o officio n. 626, de 29 de outubro de 1924.

— A' Alfandega da Bahia:

N. 62 — Restituindo o processo vindo com o officio n. 422, de 8 de junho de 1924.

— A' Alfandega de Pernambuco:

N. — Restituindo o processo, vindo com o officio n. 1.006, de 5 de novembro de 1924.

— A' 2ª Collectoria Federal de Valencia:

N. 87 — Idem, idem vindo com o officio n. 248, de 30 de dezembro de 1924.

N. 88 — Idem, idem, vindo com o officio n. 231, de 1 de dezembro de 1924.

— A' 2ª Collectoria Federal de Juiz de Fora:

N. 89 — Restituindo o processo vindo com o officio n. 428, de 30 de outubro de 1924.

— A' 2ª Collectoria Federal de Nitheroy:

N. 90 — Restituindo o processo vindo com o officio n. 140, de 11 de agosto de 1924.

— A' Collectoria Federal de Santa Maria — Rio Grande do Sul:

N. 91 — Restituindo o processo, vindo com o officio n. 71, de 6 de junho de 1924.

— A' Collectoria Federal de Barra do Pirahy:

N. 92 — Restituindo o processo originado do auto n. 14, do 1924, contra Kamel Elias.

Processos despachados

N. 21.088 — Antonio Augusto Ferrari. — Transfira-se.

N. 17.893 — Antonio Fernandes Chãmborra. — Transfira-se.

N. 2.640 — Armindo Pereira. — Transfira-se.

N. 17.280 — Antenor Soares da Cunha. — Transfira-se.

N. 14.918 — Julieta Serpa. — Transfira-se.

N. 20.338 — João Candido Balthazar. — Transfira-se.

N. 21.052 — Magdalena Alves Ribeiro. — Transfira-se.

N. 16.525 — Bernardo Gonçalves e outro. — Transfira-se.

N. 15.039 — Clovis Machado Silva e outro. — Transfira-se.

N. 16.793 — Egidio Orofino. — Officie-se de accordo com o parecer.

N. 17.751 — Lympia da Graça e outro. — Transfira-se.

N. 21.385 — José Thomaz da Silva. — Transfira-se.

N. 2.478 — Julia Monclar de Menezes. — Inscreva-se pela forma proposta.

N. 2.295 — Adelino de Sá Pereira. — Complete-se o lançamento de accordo com a informação, imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 15.398 — João Baptista Barcellos. — Transfira-se.

N. 16.121 — Sociedade Jockey Club. — Transfira-se.

N. 23.098 — Marietta Muniz Acquarone. — Complete-se o lançamento. Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 16.770 — Frederico Henrique dos Santos. — Transfira-se.

N. 23.171 — Julião do Baêre Filho. — Transfira-se. Imponho ao vendedor e ao requerente, a cada um, a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 51 — Gustavo Eugenio da Costa Ramos Sharp. — Complete-se o lançamento. Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 1.721 — Rosa do Livramento Martins Vianna. — Complete-se o selo do documento de fls. 119, transfira-se. Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

Autos

N. 27 — 1ª Collectoria Federal de Bello-Horizonte. — Devolva-se a repartição de origem.

N. 113 — Mesa de Rendas Alfandega de Macahé. — Devolva-se a repartição de origem.

N. 30 — Mesa de Rendas Alfandega de Macahé. — Devolva-se a repartição de origem.

N. 46 — Alfandega do Estado da Bahia. — Devolva-se a repartição de origem.

N. 128 — 1ª Collectoria Federal de Juiz de Fora. — Devolva-se a repartição de origem.

N. 275 — Alfandega do Estado da Bahia. — Devolva-se a repartição de origem.

N. 486 — Alfandega de Uruguayana. — Devolva-se a repartição de origem.

N. 156 — Collectoria das Rendas Federaes em Macabyba, Estado do Rio Grande do Norte. — Devolva-se a repartição de origem.

N. 52 — Primeira Collectoria Federal de Juiz de Fora. — Devolva-se a repartição de origem.

N. 798 — Alfandega do Estado da Bahia. — Devolva-se a repartição de origem.

N. 196 — Collectoria Federal de Pirapora. — Devolva-se a repartição de origem.

N. 52 — Collectoria das Rendas Federaes em Magé. — Devolva-se a repartição de origem.

N. 209 — Collectoria Federal de Barra do Pirahy. — Devolva-se a repartição de origem.

N. 487 — Alfandega de Uruguayana. — Devolva-se a repartição de origem.

N. 192 — Primeira Collectoria das Rendas Federaes em Campos. — Devolva-se a repartição de origem.

N. 31 — Collectoria das Rendas Federaes de Itui. — Devolva-se a repartição de origem.

N. 32 — Primeira Collectoria das Rendas Federaes de Valença. — Devolva-se a repartição de origem.

N. 85 — Collectoria Federal de Cataguazes. — Devolva-se a repartição de origem.

N. 193 — Collectoria Federal de Barbacena. — Devolva-se a repartição de origem.

N. 260 — Alfandega da Bahia. — Devolva-se a repartição de origem.

N. 277 — Alfandega do Estado da Bahia. — Devolva-se a repartição de origem.

N. 276 — Alfandega do Estado da Bahia. — Devolva-se a repartição de origem.

N. 271 — Alfandega do Estado da Bahia. — Devolva-se a repartição de origem.

N. 96 — Collectoria Federal de Claudio, Minas Geraes. — Devolva-se a repartição de origem.

N. 85 — Collectoria Federal do Município de Pouso Alegre. — Devolva-se a repartição de origem.

N. 45 — Collectoria das Rendas Federaes de Cachoeira de Itapemirim. — Devolva-se a repartição de origem.

N. 249 — Segunda Collectoria Federal de Bello Horizonte. — Devolva-se a repartição de origem.

Processos

N. 1.046 — Carlos Santarre Guimarães. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10\$, minimo da lei.

N. 7.213 — Alberto de Almeida & Comp. — O requerente está sujeito ao pagamento da diferença do registro pelo commercio de ferragens por grosso, do accordo com o laudo retro e parecer da 3ª Sub-directoria.

N. 2.430 — Januario Marques Barbosa. — Inscreva-se pela forma proposta.

N. 14.770 — Justina Faria Amaral. — Transfira-se.

N. 3.940 — Lagerhaus A. G. Glarus. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 5.253 — Nicolau Andréa. — Transfira-se.

N. 5.722 — Luiza Rosa Vieira do Castro e outros. — Transfira-se.

N. 405 — Lagerhaus A. D. G. S. A. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 22.512 — Carlos Soares Albedro. — Transfira-se. Imponho aos vendedores indicados na informação a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 10.187 — Antonio Esteves Rodrigues. — Transfira-se.

N. 3.262 — Carolina Ermelinda Monteiro Ribeiro. — Transfira-se.

N. 20.848 — Luiz Nogueira Junior. — Averbe-se a mudança.

DESPACHOS DA 3ª SUB-DIRECTORIA

Dia 21 de fevereiro de 1925

N. 53 — J. L. Santos Junior. — Junte o cartão de matricula.

N. 789 — José Mauricio & Comp. (guia de pedido do registro). — Satisfaca o pagamento do seu debito.

N. 796 — Lopes Fernandes & Comp. (Idem). — Idem.

N. 792 — N. Charles Olaniau (Idem). — Idem.

N. 791 — Loureiro Guimarães & Companhia (Idem). — Idem.

N. 774 — Paiva, Costa & Comp. — Organize as guias.

N. 9.730 — Salin Assaf. — Junte o cartão de matricula.

N. 9.729 — Haddad & Cury — Idem.

N. 20.632 — Leite Pinto & Comp. — Satisfacam a exigencia do despacho de 6 de novembro de 1924.

N. 631 — Raymundo Brasileiro da Fonseca. — Junte a patente de registro.

N. 9.131 — Affonso Cruz & Comp. — Satisfaca a exigencia do despacho de 6 de novembro de 1924.

N. 15.053 — Manoel de Oliveira. — Junte a patente de registro de 1924.

N. 419 — P. Oliveira & Comp. — Junte o cartão de matricula e prove haver transferido o imposto de industrias e profissões.

N. 870 — Amorim & Comp. — Esclarecam o pedido.

N. 904 — Sociedade Anonyma Casa Colombo. — Selle o documento apresentado.

N. 8.263 — Rubem Lemos Bittencourt. — Cumpra o despacho da directoria de 1 de janeiro findo.

N. 6.191 — J. A. Lima & Comp. Limitada. — Exiba o cartão de matricula para a necessaria averbacao.

N. 973 — Octavio Barreto Coelho. — (Guia de pedido de registro). — Satisfaca o pagamento da multa proveniente do auto n. 503, de 1923.

N. 972 — José dos Santos Ferreira (Idem). — Satisfaca o pagamento da notificação n. 589, de 1924.

N. 1.026 — Domingos Stella. — Legalize a assignatura da petição.

N. 1.027 — Duarte & Baptista. — Idem.

N. 1.028 — Avelino Soares. — Idem.

N. 719 — A. Esteves & Pereira. — Satisfaca a exigencia.

N. 748 — Carrione Moreira & Comp. — Satisfacam a exigencia.

N. 730 — Heniz Kohler. — Idem.

N. 732 — José Cahen & Comp. — Idem.

N. 699 — João da Silva. — Idem.

N. 731 — Manoel Pereira de Barros. — Idem.

N. 732 — Noemia Devries. — Idem.

N. 751 — Prudencio Ferreira da Silva. — Idem.

N. 11.964 — José Pereira. — Idem.

N. 7.303 — Carlos Sixel & Comp. — Satisfacam a exigencia.

N. 9.341 — Ch. Exilleux & Comp. — Idem.

N. 18.090 — Elyser Gonçalves Moreira. — Idem.

N. 14.844 — Ignacio Accio. — Idem.
 N. 836 — Antonio Gaspar dos Santos.
 — Idem.
 N. 824 — Barros Vianna & Comp. —
 Idem.
 N. 823 — Carlos & Rinaldi. — Idem.
 N. 830 — Carlos Werbe & Comp. —
 Idem.
 N. 852 — Moreira Land & Comp. —
 Idem.
 N. 853 — Sampaio Baptista. — Idem.
 N. 16.910 — José C. Cardoso. —
 Idem.
 N. 7.970 — Joaquim Gomes & Ma-
 noel Duarte Pereira. — Idem.
 N. 13.541 — Glycerio Silva. —
 Idem.
 N. 14.870 — Fernando Schneider. —
 Idem.
 N. 6.266 — Souza Pinto & Comp. —
 Idem.
 N. 930 — Luiz Manoel Outeiro. —
 Idem.
 N. 934 — João Critelli. — Idem.
 N. 1.040 — José da Silva Graça
 (guia de pedido de registro). — Idem.
 N. 937 — Ernani Castro. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO 1º DELEGADO

Dia 20 de fevereiro de 1925

Sr. director da Recebedoria do Dis-
 tricto Federal:

N. 172 — Pedindo rectificação do
 nome de uma firma, nas listas de co-
 brança do imposto.

N. 173 — Idêntico ao primeiro.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 174 — Enviando o requerimento
 da Companhia Nacional de Tecidos de
 Juta.

N. 175 — Comunicando haver re-
 mettido pelo correio exemplares das
 instruções para o lançamento.

Telegrammas:

Sr. delegado fiscal em Porto Alegre:
 N. 82 — Respondendo a uma con-
 sulta.

— Sr. delegado fiscal em Pernam-
 buco:

N. 83 — Comunicando haverem sido
 remetidas fórmulas impressas, destina-
 das áquella delegacia.

Papeis despachados:

Paul Krause. — Não ha o que defe-
 rir. O imposto só começou a vigorar, sob
 o regimen do decreto n. 16.581, em
 1924, devendo, pois, o requerente fazer
 a sua declaração relativa a esse anno,
 até o dia 14 de março proximo futuro.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 20 de fevereiro de 1925

Officios:

Ao director geral do Thesouro Na-
 cional:

N. 101 — Submettendo á assignatura
 do Sr. ministro da Fazenda a carta-
 patente n. 312, da firma Arnaldo Dias
 Paes & Comp., estabelecida nesta praça
 com casa de cambio manual.

— Ao delegado regional dos Bancos no
 Estado do Rio:

N. 102 — Devolvendo o processo do
 Banco de Cordeiro, sociedade cooperativa
 de responsabilidade limitada.

— Ao delegado regional dos Bancos no
 Paraná:

N. 103 — Devolvendo o processo do
 Banco de Curitiba, naquelle Estado, de-
 finitivamente julgado pelo Sr. ministro
 da Fazenda.

— Ao director geral do Thesouro Na-
 cional:

N. 104 — Submettendo ao despacho do
 Sr. ministro da Fazenda o processo com
 o requerimento da Casa Bancaria do
 Porto, Limitada, com sede nesta Capital.

— Ao delegado regional dos Bancos em
 São Paulo:

N. 105 — Devolvendo o processo com
 a carta-patente n. 311, do Banco da La-
 voura e Commercio de Pennapolis, com
 sede na cidade do mesmo nome.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 21 de fevereiro de 1925

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado regional de Seguros na
 4ª Circumscrição, S. Salvador:

N. 99 — Declarando ter a Companhia
 Segurança Industrial nomeado a firma
 Magalhães & Comp. agentes no Estado
 da Bahia.

— Ao Sr. delegado regional de Segu-
 ros na 1ª Circumscrição, Belém:

N. 100 — Declarando ter a Compa-
 nhia Continental, S. A. de Seguros, no-
 meado o Sr. J. Dias Paes agente nessa
 Capital.

— Aos Srs. delegados regionaes nas
 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Circumscrições:

Ns. 101 a 106 — Remettendo, por có-
 pia, a portaria n. 9, desta data.

— Ao Sr. director geral do Thesouro
 Nacional:

N. 29 — Remettendo o processo nu-
 mero 51-A, deste anno, com a carta-
 patente n. 203, desta data, expedida á
 Assicurazioni Generali, de Trieste, para
 operar em seguros e resseguros maritimos
 e terrestres, afim de ser submettida á as-
 signatura do Sr. ministro.

N. 30 — Remettendo o processo nume-
 ro 204, desta data, expedido á Assicura-
 zioni Generali, de Trieste, para operar
 em seguros de vida, afim de ser sub-
 mettida á assignatura do Sr. ministro.

Portaria

N. 9 — Recommendo a todos os Srs.
 funcionarios, inclusive aos Srs. delega-
 dos regionaes, que remetam, immedia-
 tamente, a este gabinete os processos re-
 ferentes á Sociedade Mutualidade Catho-
 lica Brasileira, que, porventura, tenham
 em seu poder.

Os Srs. delegados, em qualquer hypo-
 these, informarão a respeito esta inspe-
 ctoria. Cumpra-se — O inspector do Se-
 guros, Decio Cesario Alvim.

Requerimentos despachados

Dia 20 de fevereiro de 1925

Companhia Continental, S. A. de Se-
 guros, petição de 14 de fevereiro, com-
 municando a nomeação de agente na ci-

dade de Belém. — Registrado, archi-
 ve-se.

Companhia Segurança Industrial, pe-
 tição de 9 do corrente, communicando a
 nomeação de agente no Estado da Bahia.
 — Registrado, archive-se.

Companhia Assicurazioni Generali, pe-
 tição de 19 do corrente, requerendo
 carta-patente para operar em seguros de
 vida. — Expeça-se a carta-patente.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de fevereiro de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 308 — Sollicitando o pagamento de
 uma factura de Bifano & Comp., por for-
 necimentos feitos a esta repartição.

N. 309 — Idem, idem, de E. Caubit &
 Comp.

N. 310 — Idem, idem, de F. R. Mo-
 reira & Comp.

N. 311 — Idem, idem, de Villas Boas
 & Comp.

— Ao Sr. director geral do Thesouro
 Nacional:

N. 312 — Respondendo o officio n. 24,
 de 5 do corrente.

Requerimentos despachados

Hercilia Baptista, Domingos Antonio
 Cardoso, Augusto Alberto, Machado Ju-
 nior, Euclides Alves Barreto, Oscar Ri-
 beiro do Valle Azevedo, Rubem da Motta
 Linhares, Hildebrando Moreira, Servulo
 Franco, João Ferino dos Reis, Francisco
 Theodoro Aguilã, Maria Rebecca Barbosa,
 Durval Fernandes da Motta, Armando Si-
 mone, Carolina Martins e Alice Marques
 Ramos. — Como requerem.

Adalberto Mario Ribeiro, Eduardo Lin-
 dolpho de Figueiredo, Frederico Oscar
 Carneiro Monteiro e Castilho Lacomba.
 — Sim, em termos.

João Martins Falleiro. — Sim, com
 assentimento prévio do respectivo chefe.

João Martins de Souza, Waldemar As-
 sumção, Alvaro Antonio Leão, Reynaldo
 Theodoro Cabral, Rubens Machado Lo-
 pes, Aristeu Pereira Cardoso, Joaquim do
 Oliveira Aguiar e Juarez Conrado da
 Costa. — Sim, com assentimento prévio
 do respectivo mestre.

Pedro Gastor. — Faça justificação em
 juizo, querendo.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 19 do corrente, fo-
 ram classificados os seguintes segundos
 tenentes:

Jayme Mathias Ricão, Gustavo Mar-
 tins de Gouvêa e Antonio de Britto Ju-
 nior, no 2º R. A. M. (Curato de Santa
 Cruz); Julio do Nascimento Lebon Re-
 gis e Waldyr Manoel de Albuquerque, no
 2º G. A. Costa (Fortaleza de S. João);
 Theodolino Ribas Netto, na 2ª B. I. A.
 Costa (Vigia); João de Deus Noronha
 Menna Barreto, Luiz Nery do Andrada,
 Mauro Moutinho da Costa, Waldemar No-
 ronha Menna Barreto, Olavo Menna Bar-
 reto Ferreira e Francisco de Assis Cor-
 reia de Mello, no 1º R. C. D. (Capital
 Federal); Nelson Brugger Salles Abreu,
 no 2º R. C. D. (Pirassununga); Ber-
 nardo de Azevedo Martins, no 15º R. C.

I. (Villa Militar); Almir Autran Franco de Sá e João Tavares Filho, no 3º R. I. (Capital Federal); e Almir Campello, no 25º B. C. (Therezina).

— Por portarias de 21 do corrente, concedeu-se licença para tratamento de saúde de accordo com o art. 17, § 1º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, por seis meses ao escrivão da Fabrica de Polvora sem Fumaça Boaventura Barcellos Garcia; e com o mesmo decreto e artigo, § 2º, por tres meses ao preparador da citada fabrica Francisco Peixoto.

Requerimentos despachados

Albino Silva & Comp., Alvares de Carvalho & Comp., Burger & Comp., Dias Garcia & Comp. (duas petições), José Lopes & Comp. e Silva Moreira & Comp., associados, pedindo despacho de armas e munições. — Não. Estão sendo applicados o art. 21 e seu paragraho unico das instrucções baixadas por portaria de 28 de janeiro de 1925.

Antonio de Padua Pinto Moreira, alumno da Escola de Sargentos, pedindo desligamento. — Seja desligado da Escola de Sargentos de Infantaria e incluído no 4º batalhão de caçadores.

Ethel Nogueira de Sá, soldado, pedindo certidão. — Como requer.

Francisco Augusto do Nascimento, pedindo abono. — Concedo.

Jacy Cubeiro dos Santos, pedindo dous meses de abono. — Indeferido.

Joaquim Simão de Oliveira, 1º sargento, pedindo passagens para desconto, de Juiz de Fóra a Araguay. — Concedo.

Manoel de Carvalho Barroso, pedindo devolução de documentos. — Como requer.

Odoljan Galvão, 1º tenente, pedindo 60 dias de licença para tratamento de saúde, de accordo com o art. 6º da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910. — Como pede.

Sebastião Francisco dos Santos, pedindo nomeação para *chauffeur* do Ministerio da Guerra. — Não pôde ser attendido por falta de vaga.

Agenor Gomes de Assis, pedindo prestar exames de motorista. — Deferido, sem prejuizo para o serviço.

Antonio Fernandes da Silva, cabo, pedindo matricula no curso de enfermeiros do Hospital Central do Exercito. — Aguarde oportunidade, pois o curso não está funcionando presentemente.

Arthur Ferreira Barbosa, soldado, pedindo transferencia da Companhia Extra-numeraria para um dos corpos da 1ª região. — Indeferido, em face das disposições regulamentares vigentes.

Carolino Antonio da Costa, musico asylado, pedindo permissão para residir em Recife. — Sim, correndo por conta propria as despesas de transporte.

João Ignacio Marmello, pedindo cadereta do reservista. — Indeferido. O *habeas-corpus* annullou o alistamento do requerente e por conseguinte todos os actos delle decorrentes.

José Victor da Costa, pedindo certidão. — Entregue-se a certidão pedida, mediante pagamento do respectivo selo.

Manoel Justo Fabiano, pedindo certidão. — Dê-se por certidão os assentamentos, na forma da lei.

Oswaldo da Silva Lobo, cabo, pedindo baixa. — Aguarde oportunidade.

Venancio Freire de Brito, pedindo inclusão no asylo. — Deferido, de accordo com o aviso n. 1, de 5 de janeiro de 1923.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de fevereiro de 1925

Avisos:

Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 160 — Rogo a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, por exercicios findos, a Henrique Silveira da Silva, official operario da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 375\$000 e 156\$240, relativas á licença que lhe foi concedida, em prorrogação e á diferença do augmento provisorio durante o periodo de 3 de setembro a 31 de dezembro de 1923, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, na importancia total de 531\$240, quando corrente o exercicio, estava subordinada: 375\$000 á consignação "Pessoal" — 4ª divisão — Locomoção — Jornalheiros, da verba 6ª, art. 92, da lei orçamentaria de 1923, e 156\$240, ao credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 161 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, por exercicios findos, a Alfredo da Silva, mensageiro da Repartição Geral dos Telegraphos, as quantias de 218\$000, 365\$000, 365\$000, 265\$000, 366\$, 365\$, 365\$, 365\$ e 366\$000, relativas á gratificação adicional correspondente a uma 6ª parte da sua diaria a partir de 28 de maio de 1912 a 31 de dezembro de 1920, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, na importancia total de 3.140\$000, quando correntes os exercicios, estava subordinada: 948\$000, correspondente ao periodo de 28 de maio a 31 de dezembro de 1912 e aos annos de 1923 e 1914 ao credito destinado a estafetas de 3ª classe e mensageiros, da consignação "Pessoal" — do titulo "Estações da 1ª Divisão", da verba 3ª artigos 33, 49 e 61, das respectivas leis orçamentarias e 2.192\$000 na sub-consignação que, sob o titulo "Ajudas de custo e vantagens regulamentares", da verba 3ª, arts. 29, 87, 74, 129, 98 e 52, das respectivas leis orçamentarias, se destinava a gratificações adicionais de 10, 20, 30 e 40 % sobre vencimentos, etc.

N. 162 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará seja habilitada com o numerario sufficiente para custear o pagamento, na importancia de 300.000\$000, de pessoal dispensado do 1º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, naquella Estado.

A referida despesa corre por conta da verba 20ª, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1924 e até agora não foi effectuada por falta de numerario naquella delegacia sendo desesperadora a situação dos diaristas dispensados.

N. 163 — Em aviso n. 1.315, de 17 de novembro de 1924 consultei ao antecessor de V. Ex., *ex-vi* do disposto no art. 93, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, si com fundamento na autorização contida no n. II, de artigo 201 da lei de despeza para aquelle exercicio, poderia ser aberto a este ministerio um credito especial de réis 1.534.890\$768, para a construcção de edificios destinados á installação dos serviços de correios e telegraphos, inclusive a conclusão das obras dos já iniciados nas cidades de Parahyba, São Paulo, Petropolis e Bello Horizonte.

Não tendo sido dada solução ao mencionado aviso e havendo urgencia em liquidar as despesas feitas em as construcções indicadas, tenho a honra de reiterar aquella consulta, tendo em vista o citado dispositivo e o § 1º, do art. 20, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro proximo findo, que revigora os creditos e saldos de creditos autorizados por serviços e obras a executar pelo Governo sob a forma administrativa.

N. 164 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Pedeilho Gonçalves dos Santos, ex-ajudante de 2ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 59\$500, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de setembro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

N. 165 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga por exercicios findos, a Pio Sabino, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$800, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

N. 166 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga por exercicios findos, a Nicolau Augusto de Andrade, praticante de machinista da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 35\$100, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

N. 167 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga por exercicios findos,

a Marinho da Conceição, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$800, relativa à diferença de augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

N. 168 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga por exercicios findos, a João Gonçalves, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$800, relativa à diferença de augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

N. 169 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Affonso Jacuaribe Macdonado, guarda-fio da segunda classe da Penitenciaria Geral dos Telegraphos a quantia de 480\$217, relativa à diferença de ordenados e augmentos provisorios que deixou de receber quando licenciado, nos mezes de agosto a dezembro de 1923, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, na referida importancia de 480\$217, quando corrente o exercicio, devia ser assim escripturada: 339\$160 por conta da dotação que, sob o titulo "Distritos Telegraphicos", da verba 3ª, artigo 92, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 se destinava ao pessoal de linhas e 141\$057 a serem relacionados, por conta da quantia distribuida aos Telegraphos, para pagamento dos augmentos provisorios a que se refere o art. 151, do decreto n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 e da qual não ficou saldo.

N. 170 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga por exercicios findos, a Paulo Moura, operario da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 9\$000, relativo à diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a abril do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de janeiro daquelle anno.

N. 171 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Oswaldo Moura de Gomes, ex-trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 388\$100, relativa à diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e corresponden-

te aos mezes de agosto a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 172 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Henrique Pereira, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 51\$600, relativa à diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de julho a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

N. 173 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Sebastião Gonçalves Barbosa, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$800, relativa à diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 174 — Rogo a V. Ex. ao digno ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Waldemar Martins Rodrigues, ajudante de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 135\$250, relativa à diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 175 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Zorino da Valle Pereira, ajudante de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 146\$, relativa à diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

N. 176 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Ricardo da Fonseca Martins, official operario da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 219\$300, relativa à diferença do augmento provisorio que lhe foi concedi-

do, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

N. 177 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Valentim Pereira Nunes, ajudante de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 155\$750, relativa à diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 178 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, por exercicios findos, a José Fernandes de Oliveira, graxeiro effectivo da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 75\$, 18\$ e 81\$282, relativas aos dias uteis, domingos e feriados e abono do augmento provisorio, durante os mezes de outubro e novembro de 1922, da licença que lhe foi concedida com 2/3 da diaria, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, na importancia total de 174\$282, quando corrente o exercicio, estava assim subordinada: 175\$ à consignação «Pessoal» — 4ª divisão — Locomoção — Jornalheiros, da verba 6ª, art. 63 da lei orçamentaria, de 1922: 18\$, ao credito aberto para pagamento de domingos e feriados do exercicio de 1922 e 81\$282 ao credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 179 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos a Dionisio José Vieira, praticante de conductor de trem da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 2:443\$, correspondente aos seus vencimentos relativos aos mezes de janeiro a dezembro de 1923, em que esteve incorporado às fileiras do Exercicio Nacional, visto haver sido sorteado, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, deveria ter sido escripturada na consignação «Pessoal» — 2ª divisão — Tráfego — Jornalheiros, verba 6ª, artigo 92 da respectiva lei orçamentaria.

N. 180 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, por exercicios findos, a Armenio José de Araujo, praticante de conductor de trem da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 581\$, 116\$200; 676\$ e réis 1:911\$, relativas aos seus vencimentos e a diferença do augmento provisorio, correspondentes aos mezes de outubro a dezembro de 1921 e aos de janeiro a setembro de 1922, em que esteve incorporado às fileiras do Exercicio, em virtude de ter sido sorteado, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, na importancia total de 3:283\$200, quando correntes os exerci-

cios, estava assim subordinada: réis 2:492\$, na consignação «Pessoal» — 2ª divisão — Trafego — Jornalheiros, da verba 6ª, arts. 81 e 63 das respectivas leis orçamentarias e 791\$200 pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 181 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Sebastião Vicente Maillard, ajudante de 1ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 171\$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

N. 182 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Tulio da Costa Novaes, ajudante de 1ª classe com exercicio no 4º deposito da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 152\$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

N. 183 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Sebastião de Oliveira, ajudante de 2ª classe, com exercicio no 4º deposito da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 176\$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 184 — Itogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Manoel 2º, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$800, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

N. 185 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Nardý, concertador da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 183\$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto

n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 186 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Joaquim Pereira, trabalhador da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 165\$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

N. 187 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Alfredo Martins, feitor da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 183\$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

N. 188 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Alberto Augusto dos Santos, conferente da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 32\$900, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

N. 189 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Alves da Silva, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 90\$300, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de março a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

N. 190 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Pedro, feitor da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 183\$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto nume-

ro 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

N. 191 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Seraphim, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 98\$700, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

N. 192 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a João de Almeida Pires, trabalhador do 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 167\$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

N. 193 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio Herculanio da Costa, official operario da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 36\$250, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

Requerimento despachado

José Lacerda de Albuquerque, 3º escripturario da Repartição Geral dos Telegraphos, solicitando abono de 10 % da gratificação adicional a que se julga com direito. — Indeferido.

Directoria Geral do Expediente

Segunda secção

Foram concedidas na Estrada de Ferro Central do Brasil as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De dous mezes ao agente do terceira classe João de Oliveira Castro Vianna; De oito mezes em prorrogação ao guarda-freios Eduardo Barcellos da Silva;

De dous mezes ao trabalhador Dimas Thiago;

De seis mezes ao official operario David Gomes Ribeiro;

De seis mezes ao praticante de conductor de trem Joaquim Nestor de Oliveira;

De tres mezes e 15 dias ao ajudante José Bento Lopes;

De dous mezes e 15 dias ao manobreiro José Barros;

De tres mezes ao foguista José Ignacio de Carvalho;

De dous mezes em prorrogação ao trabalhador Joaquim Pires Franco;

De seis mezes ao manobreiro Matheus de Almeida;

De dous mezes em prorrogação ao praticante de conductor de trem Marcellio Gathanone;

De um mez a escrevente Maria Nasareth Hungria;

De tres mezes ao escrevente Pedro Luiz Teixeira Leite;

De dous mezes ao trabalhador Benedicto Euzebio de Lima;

De dous mezes ao guarda Claudionor do Valle Ferreira;

De dous mezes ao ajudante Francisco Chicarino;

De quatro mezes ao trabalhador Heitor José da Fonseca Pinto;

De 11 mezes para tratar de interesses particulares ao trabalhador Joaquim de Paiva;

De um mez ao trabalhador José Pires;

De um anno ao telegraphista José Lotti;

De um mez ao guarda-chaves José Manoel;

De dous mezes ao marcador João Evangelista do Amaral;

De um mez ao conservador de linhas José Agenor Alves;

De um mez ao trabalhador José Germano;

De tres mezes ao guarda João Martins do Nascimento;

De um mez e 10 dias ao graxeiro Lydio Roberto de Carvalho;

De seis mezes ao praticante de conductor de trem Luiz da Fonseca Sodré;

De dous mezes ao ajudante Manoel Paes;

De dous mezes ao trabalhador Paulino Soares;

De um mez e 15 dias ao guarda-freios Roberto José da Rosa;

De um anno ao official operario Antonio Moreira;

De um mez ao graxeiro Antonio Tiburcio;

De um mez ao guarda-freios Apolinario da Conceição;

De um mez ao praticante de conductor de trem Alberto Fernandes dos Santos;

De um mez ao trabalhador Bernardo Claudino;

De dous mezes ao trabalhador João Romão;

De quatro mezes ao trabalhador Marcos de Campos;

De um mez ao trabalhador Mauricio Dias da Motta.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 20 de fevereiro de 1925

Alipio Peres, thesoureiro da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, pedindo tres mezes de licença, em prorrogação, para tratar-se e também a nomeação interina de quem o possa e deva substituir durante o seu impedimento, sem a sua responsabilidade. — Concedo a licença requerida; nada havendo que deferir ao mais que consta do requerimento.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de fevereiro de 1925

Offícios:

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 8 — Pego-vos, de ordem do Sr. ministro, que, com a maxima brevidade, envieis a este ministerio o quadro que vos foi requisitado por officio n. 93, de 22 de dezembro de 1924, afim de ser S. Ex. informado dos nomes de todos os proprietarios de terrenos na zona do porto de Recife, das datas em que terminaram ou venham a terminar, as ultimas prorrogações do prazo para construção de predios na referida zona, e dos demais elementos que julgardes necessario indicar.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 21 — Em solução ao assumpto constante de vosso officio n. 913, de 15 de janeiro ultimo, em que pedis providencias no sentido de ser fornecido pela Leopoldina Railway Company, um carro postal para o serviço da linha Carangola a Manhauassú, tenho a honra de comunicar-vos, de ordem do Sr. ministro, que, á vista do que informei a Inspectoria Federal das Estradas, no officio numero 150[S, de 4 do corrente mez, o carro-correio, que servia na linha acima, tendo sido retirado temporariamente do trafego, para soffrer reparos e substituído, como foi, por outro menor, já está funcionando com os reparos feitos, desde 6 de janeiro do corrente anno.

— Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 26 — Communico-vos que o Sr. ministro, tendo em vista as informações prestadas em vosso officio n. 17, de 29 de janeiro ultimo, sobre o requerimento em que Luiz Pinto Ferreira e outros proprietarios pedem canalização de agua para o prolongamento da rua Occidental, em Catumby, manda recomendar-vos, que, na primeira oportunidade, effectueis o serviço em apreço.

— Sr. inspector da Rede de Viação Cearense:

N. 27 — De ordem do Sr. ministro, peço-vos providenciar no sentido de serem devolvidos a este ministerio os documentos encaminhados ao engenheiro-chefe da 5ª Divisão dessa rede, com o meu officio n. 198, de 24 de outubro do anno findo.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 33 — Com referência ao assumpto do vosso officio n. 115[S, de 30 de janeiro findo, peço-vos, de ordem do Sr. ministro, que informeis qual a importancia dos organamentos de locomotivas já approvados para o prolongamento da Estrada de Ferro Central da Bahia além de Machado Portella.

N. 34 — A vista do disposto no paragrafo 2º do artigo unico do decreto numero 15.891, de 20 de dezembro de 1922 e na clausula 13 do contracto celebrado em virtude do decreto n. 114.417, de 16 de outubro de 1920, — deseja o Sr. ministro saber se não compete á Companhia Docas do Porto da Bahia promover a desapropriação de que trata o officio dessa inspectorio, n. 1.181[S, de 11 de dezembro do anno findo.

Directoria Geral dos Correios

Requerimento despachado

Rede de Viação Sul Mineira, pedindo pagamento da importancia de 343\$630 relativa a transportes concedidos ao Correio, nos mezes de maio a outubro de 1924. — Deferido, quan o ás contas de 15\$200 e 30\$400, relativas a passageis. Quanto ás demais, todas relativas a telegrammas, serão reacionadas, visto terem sido apresentadas fóra do prazo limitado para o empenho necessario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 21 de fevereiro de 1925

Hiram Ferreira, João Baptista Ferreira de Andrade, João Francisco de Andrade, Silvino José Rabello, pedindo licença. — Concedo um mez, com ordenado.

Arthemiro dos Santos Vidal, Francisco de Paula Fonseca Lessa, Gabriel Francisco, Gerson Fernandes Costa, João Henrique, José Cuertino Monteiro, José de Souza Lima, José Gabriel, José Antonio da Silva, José Telles Junior, Lafayette Fernandes, Manoel Machado, Oscar Pereira dos Santos, Nelson Lorena, Theophilo José Alves, Virgilio Augusto, idem, idem. — Idem, idem, com dous terços da diaria.

Maurilio Nogueira Braga, idem idem. — Idem e abono de 30 dias, com 2/3 da diaria, de accordo com o art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Zebedeu Freire de Moraes, idem idem. — Idem e abono integral de 60 dias, de accordo com o art. 159 do Regulamento da Estrada.

Hermenegildo Lopes de Lima, idem, idem. — Idem e abono integral de 30 dias, de accordo com o art. 159 do Regulamento.

José Estanislau, idem idem. — Idem e abono integral de 15 dias, de accordo com o art. 159 do Regulamento.

Sebastião Alves, pedindo 2ª via do portaria de licença. — Attenda-se.

Maria Augusta do Carmo, pedindo baixa de fiança. — Dê-se baixa na fiança.

Willmann, Xavier & Comp., Ribeiro Costa & Comp., R. Peterson & Comp., Ltd., Mayrincx Veiga & Comp., L'port, Irmão & Comp., J. G. Pereira & Comp., Hime & Comp., Fonseca, Almeida & Comp., F. de Siqueira & Comp., Ltd., Castro d'Almeida & Comp., Andrade & Armando, pedindo restituição de caução. — Restitua-se.

Jordelina Gonçalves de Oliveira, pedindo pagamento de vencimentos. — Deferido.

J. Mirandella & Comp., propondo arrendamento de abrigo de carros e terreno existentes na estação de Entre Rios.

Marcelino de Carvalho, pedindo collocação; Oswaldo de Magalhães, pedindo reconsideração do acto que o dispensou; Sebastião Braz da Silva, Ubaldino da Rocha Lemos, pedindo readmissão. — Indeferido.

Michirel & Comp., Lino Candido Guerra, José Wanderley Lara, José Gonçalves de Araujo José Ignacio Coelho & Comp., José Pedro, pedindo indemnização. — Idem, de accordo com o art. 728 do Codigoo Commercial.

J. Rodrigues Junior, idem idem. — Archive-se.

João Baptista Caldeira, pedindo construção de desvio. — Compareça a Secretaria.

Domingos Lentrini, pedindo indenização. — Sello o presente e o anexo.

Leopoldina Railway Company Ltd., pedindo retirada de desvio da linha Auxiliar, situado entre a ponte do rio Trapicheiro e as proximidades da rua de São Christovão. — Deferido, á vista da informação.

F. Machado, pedindo permissão para aumentar o preço dos artigos do varejo que explora na estação de Mogy das Cruzes. — Idem, nos termos do parecer da Secretaria.

João Tavares de Almeida, pedindo readmissão. — Atendido, á vista da informação.

Freitas Borges & Comp., pedindo permissão para encostar duas pranchas no desvio situado no kilometro 589. — Atendidos, nos termos do parecer da 2ª Divisão.

José Garcia, propondo arrendamento do varejo n. 2, installado na gare da estação Central; Caecilda Moreira Campos, pedindo autorização para installar um varejo na plataforma da estação de Mangueira; Domingos Cesario, propondo arrendamento do varejo n. 3, installado na gare da estação Central; David Pinto Nogueira, pedindo validade do caderneta kilometrica. — Indeferido.

Juscelino Rodrigues, pedindo construção de um restaurant na gare da estação de Bocayuva. — Idem, á vista da informação.

Lage Irmãos, pedindo indenização. — Idem, em face da informação do Trapicheiro.

José Pires de Moraes, idem, idem. — Archive-se, visto o volume reclamado já ter sido entregue ao destinatario, conforme recibo firmado no presente processo.

Companhia Industrial S. Luiz, pedindo restituição de importancia. — Dirija-se, querendo, á Prefeitura do Districto Federal.

Standard Oil Company of Brasil, pedindo indenização; Marinho Pereira da Silva, pedindo certidão. — Compareçam á Secretaria.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, interino, baseado do § 3º do art. 11 do regulamento a que se refere o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1924, resolve autorizar a desapropriação amigavel do terreno com area de 181.50 m2 (cento e oitenta e um mil e quinhentos metros quadrados), do municipio de Petrolina, Estado de Pernambuco, e situado entre as estacas 904+2.50 e 1296+18.50, da Estrada de Ferro Petrolina — Therezina, pertencente ao Sr. Octacilio Nunes de Souza, pela importancia de réis 15:000\$000.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Francisco B. da Cunha Lopes, inspector.

O inspector federal das Estradas, baseado no § 12º do art. 11º do regulamento baixado com o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, e, tendo em vista o que proz a Estrada de Ferro Sorocabana, resolve aprovar o horario para os trens N. 1, N. 2, P. 43, P. 47, P. 44 e P. 40, entre S. Paulo, Baurú e Santo Anastacio, que com esta baixa assignado pelo chefe da 2ª divisão.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1925. — Francisco B. da Cunha Lopes, inspector, interino.

SECÇÃO DE LEGISLAÇÃO, CONTRACTOS E TARIFAS Estrada de Ferro Sorocabana (S. Paulo, Baurú e Santo Anastacio) Horario

Estações	N. 1		Estações	N. 1	
	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.
São Paulo.....	—	19.20	Cerquillo.....	1.04	1.08
B. Funda.....	—	19.26	Jurú Mirim.....	1.28	1.31
D. Moraes.....	—	19.33	Laranjal.....	1.46	1.51
P. Altino.....	—	19.42	Maristella.....	—	2.02
Osasco.....	19.45	19.47	Pereiras.....	—	2.11
Carapicuhya.....	—	19.58	Conchas.....	2.28	2.31
Barueri.....	—	20.04	Luiz Gama.....	—	2.40
Km. 32.....	—	20.12	Sagado.....	—	2.56
Cotia.....	—	20.18	Pyramboia.....	3.16	3.24
Km. 43.....	—	20.28	Remedios.....	—	3.42
São João.....	20.35	20.40	A ambary.....	—	4.05
Maya-ky.....	—	20.53	City.....	—	4.21
Gab. Piza.....	—	21.10	Km. 284.....	—	4.31
São Roque.....	21.16	21.18	Victoria.....	4.41	4.46
Mayrink.....	21.30	21.33	Km. 297.....	—	4.56
Pantojo.....	—	21.41	Botucatu.....	5.15	5.25
Rodoválho.....	—	21.53	Ruão Jr.....	5.33	5.43
Piragibú.....	—	21.53	Toledo.....	6.03	6.04
L. hayba.....	—	22.05	Egualdade.....	6.15	6.16
Brig. Tobias.....	22.16	22.21	São Manoel.....	6.27	6.32
Km. 101.....	—	22.26	Rod. Alves.....	6.50	6.52
Sorocaba.....	22.41	22.51	Lin. Tupã.....	6.53	6.59
L. Oliveira.....	—	23.03	P. ranho.....	7.13	7.15
G. Oesterer.....	—	23.22	Alf. Gu de.....	7.26	7.30
Ypanema.....	—	23.29	Lenções.....	7.47	7.52
Cel. Mursa.....	—	23.41	Vrg Rocha.....	8.03	8.07
Bacaetava.....	—	23.51	Bom Jardim.....	8.15	8.17
Santo Antonio.....	0.08	0.13	Agudos.....	8.38	8.43
Boituva.....	0.27	0.37	Conceição.....	9.08	9.09
A. Moraes.....	—	0.50	Baurú.....	9.25	—

Estações	N. 2		Estações	N. 2	
	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.
Baurú.....	—	17.15	A. Moracs.....	2.12	2.13
Conceição.....	17.35	17.36	Boituva.....	2.55	2.30
Agudos.....	18.02	18.03	S. Antonio.....	2.44	2.48
B. Jardim.....	18.29	18.30	Bacaetava.....	3.07	3.08
V. Rocha.....	18.36	18.38	Cel. Mursa.....	—	3.17
Lenções.....	18.53	18.58	Ypanema.....	3.32	3.33
Alf. Guedes.....	19.16	19.17	G. Oesterer.....	3.42	3.43
Paranhos.....	19.23	19.30	L. Oliveira.....	—	3.58
Lin. P. P. P.....	19.45	19.46	Sorocaba.....	4.15	4.20
Rod. Alves.....	19.53	19.55	Km. 101.....	—	4.38
São Manoel.....	20.14	20.19	B. Tobias.....	4.44	4.45
Egualdade.....	20.31	20.32	L. hayba.....	4.57	4.53
Toledo.....	20.44	20.46	Piragibú.....	5.05	5.06
Ruão Jr.....	21.03	21.12	Rodoválho.....	5.17	5.18
Botucatu.....	21.25	21.40	Pantojo.....	5.28	5.29
Km. 297.....	—	22.00	Mayrink.....	5.38	5.41
Victoria.....	22.10	22.14	São Roque.....	5.54	5.55
Km. 284.....	—	22.24	Gab. Piza.....	—	6.03
City.....	—	22.34	Maylasky.....	6.17	6.18
Alambary.....	22.50	22.51	S. João.....	6.32	6.37
Remedios.....	—	23.11	Km. 43.....	—	6.44
Pyramboia.....	23.28	23.32	Cotia.....	—	6.54
Salgado.....	—	23.53	Km. 32.....	—	7.00
Luiz Gama.....	—	0.08	Barueri.....	—	7.06
Conchas.....	0.17	0.20	Carapicuhya.....	—	7.12
Pereiras.....	—	0.33	Osasco.....	7.22	7.24
Maristella.....	—	0.53	P. Altino.....	—	7.27
Laranjal.....	1.06	1.11	D. Moraes.....	—	7.34
J. Mirim.....	1.27	1.29	B. Funda.....	—	7.44
Cerquillo.....	1.52	1.55	São Paulo.....	7.50	—

Estações	P. 43		P. 47		Estações		P. 41		Estações		P. 40	
	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.			Cheg.	Part.			Cheg.	Part.
Rubião Jr.....	—	5.45			S. Anastácio.....		—	4.20	S. Anastácio.....		—	7.15
Amer. Campos.....	6.14	5.53			P. Bernades.....		4.44	4.45	P. Bernades.....		7.33	7.41
Paula Souza.....	6.34	6.15			A. Macado.....		5.10	5.12	A. Machado.....		8.06	8.08
M. Azevedo.....	6.40	6.35			P. Prudente.....		5.33	5.36	P. Prudente.....		8.29	8.34
Lobo.....	7.11	6.42			R. Feijó.....		6.04	6.05	R. Feijó.....		9.01	9.03
Andrades.....	7.33	7.16			Indiana.....		6.24	6.29	Indiana.....		9.22	9.27
E. Ramos.....	7.56	7.37			J. Theodoro.....		6.54	6.55	J. Theodoro.....		9.51	9.42
Avaré.....	—	8.02			L. Doce.....		7.16	7.18	L. Doce.....		10.12	10.14
Km. 395.....	—	8.15			Bartira.....		7.40	7.45	Bartira.....		10.35	10.53
Barra Grande.....	8.30	8.31			Rancharia.....		8.16	8.17	Rancharia.....		11.28	10.53
O. Coutinho.....	8.48	8.50			J. Ramalho.....		8.39	8.40	J. Ramalho.....		11.51	11.52
Cerq. Cesar.....	9.01	9.04			Quatá.....		8.58	9.02	Quatá.....		12.10	12.15
S. Bartholomeu.....	9.24	9.25			S. Lima.....		9.16	9.17	S. Lima.....		12.29	12.30
Mandury.....	9.40	9.50			Sapezal.....		9.33	9.35	Sapezal.....		12.43	12.45
B. Botelho.....	10.09	10.10			Paraguassú.....		9.57	10.07	Paraguassú.....		13.07	13.20
B. Campos.....	10.29	10.34			C. Almeida.....		10.32	10.34	C. Almeida.....		13.44	13.46
L. Pinto.....	10.54	10.55			Cervinho.....		11.01	11.02	Cervinho.....		14.03	14.11
Ipaussú.....	11.03	11.14			Assis.....		11.21	11.46	Assis.....		14.39	14.35
Chavantes.....	11.29	11.33			Cand. Motta.....		12.03	12.11	Cand. Motta.....		15.00	15.05
Fortuna.....	11.47	11.43			Sussuiy.....		12.30	12.35	Sussuiy.....		15.23	15.56
Ourinhos.....	12.06	12.10			Palmital.....		12.57	13.00	Palmital.....		15.53	16.31
Km. 523.....	—	12.26			Pau d'Alho.....		13.35	13.39	Pau d'Alho.....		16.31	17.10
S. Grande.....	12.44	13.04			S. Grande.....		14.14	14.14	S. Grande.....		17.01	17.25
Pau d'Alho.....	13.31	13.35			Km. 523.....		—	14.29	Km. 523.....		17.24	17.41
Palmital.....	14.03	14.12			O.inhos.....		14.44	14.46	O.inhos.....		17.41	18.03
Sussuiy.....	14.33	14.38			Fortuna.....		15.01	15.05	Fortuna.....		18.02	18.20
Ca d. Motta.....	14.57	15.01			Chavantes.....		15.19	15.21	Chavantes.....		18.17	18.30
Assis.....	15.25	15.30			Ipussú.....		15.35	15.39	Ipussú.....		18.35	18.55
Cervinho.....	15.43	15.49			L. Pinto.....		15.52	15.53	L. Pinto.....		18.54	—
C. Almeida.....	16.12	16.14			E. Campos.....		16.11	16.15	E. Campos.....		19.15	—
Paraguassú.....	16.37	16.45			B. Botelho.....		16.31	16.44	B. Botelho.....		—	—
Sapezal.....	17.03	17.05			Mandury.....		16.51	16.58	Mandury.....		—	—
S. Lima.....	17.21	17.22			S. Bartholomeu.....		17.11	17.12	S. Bartholomeu.....		—	—
Quatá.....	17.36	17.39			C. Cesar.....		17.31	17.33	C. Cesar.....		—	—
J. Ramalho.....	17.56	17.57			C. Coutinho.....		17.43	17.44	C. Coutinho.....		—	—
Rancharia.....	18.21	18.22			B. Grande.....		17.53	18.02	B. Grande.....		—	—
Bartira.....	18.48	19.10			Km. 395.....		—	18.14	Km. 395.....		—	—
L. Doce.....	19.31	19.33			E. Ramos.....		18.32	18.40	E. Ramos.....		—	—
J. Theodoro.....	19.55	19.55			Andrades.....		19.00	19.01	Andrades.....		—	—
Indiana.....	20.19	20.19			Lobo.....		19.17	19.2	Lobo.....		—	—
R. Feijó.....	20.43	20.45			M. Azevedo.....		19.52	19.5	M. Azevedo.....		—	—
P. Prudente.....	21.13	21.18			P. Souza.....		19.58	20.00	P. Souza.....		—	—
A. Machado.....	21.41	21.43			A. Campos.....		20.06	20.31	A. Campos.....		—	—
P. Bernades.....	22.05	22.06			Rubião Jr.....		—	20.50	Rubião Jr.....		—	—
S. Anastácio.....	22.30	—			Boqueirão.....		21.06	—	Boqueirão.....		—	—

Observações— O trem N 1 conduz a composição do ramal de Tibagy, com carroBuffet entre S. Paulo e Baurú — e cruza: com o P 2 na estação de D. Moraes, com N 2 na estação J. Mirim e com o P 4 na Alf. Guedes.

O trem N 2 receberá em Botucatu a composição do trem P 44 do ramal de Tibagy. Conduz carro Buffet no trecho entre Baurú e S. Paulo e cruza: com o P 3 na estação B. Jardim, com o P 1 na estação S. João e com o P 3 na estação Osasco.

O trem P 43 conduz carro restaurant entre Avaré e Salto Grande e cruza: com o P 42 na estação E. Ramos, com o P 44 na estação Pau d'Alho, com o P 40 na estação Cand. Motta. Jantar em Bartira.

O trem P 47 cruza com o trem P 44 na estação C. Almeida e com o P 40 na estação Quatá. Almoço em Paraguassú. O trem P 41 na estação de B. Grande e Barra Grande. En Botucatu será ligado ao N 2. Cruza com o trem P 41 na estação de B. Grande.

Inspeccoria Federal das Estradas, 20 de fevereiro de 1925.—Visto, *Alberto Gaston Sergio*, chefe da 2ª divisão.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

Licenças concedidas para instalações de aparelhos receptores radie-telephonicos:

No Districto Federal:

Alberto Carlos Sarmento.
Arthur Moreira da Costa.
Arthur Ferreira Alves.
Antenor Alves dos Santos.
Agenor Teixeira.
Alfonso Dias.
Aphrodisio Castro.
Berig o Sucupira Filho.
Cecy Vieira.
Carlos Eduardo Walker.
Daniel Alves de Brito.
Epidio Genesio d'Oliveira Salles.
Heitor d' Souza Lima.
Frank H. Touxeau.
Francisco Roch.
Francis o da Chagas.
João Francisco Lopes Rodrigues.
José Pereira.
José Pires de Carvalho e Albuquerque.
Paul Jambell.
Mário Bolívar Peixoto de Sá Freire.

Na Ilha do Governador:

Adam Neil.
Eduardo Pinheiro dos Santos.

Ministerio da Agricultura,

Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de fevereiro de 1925

AVISOS:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 77 — Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser revogado o acto do Sr. inspector da Alfândega desta Capital, recommendando que aos productos carrapaticidas seja cobrada a taxa de 2\$ por kilo ou litro, em vez de \$020, sempre que não ficasse provada em exame de laboratorio que taes productos são de enxofre e sulphato de cobre; visto que os insecticidas, qualquer que seja a sua composição, estão apenas sujeitos á taxa de 2 %, papel, ex-vi do disposto na lettra g, do art. 3º da lei numero 4.910, de 10 de janeiro do corrente anno.

Valho-me do ensejo para reiterar-vos a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

— Sr. director do Museu Nacional:

N. 78 — Tendo resolvido approvar as instruções que acompanharam o vosso officio n. 77, de 5 do corrente, elaboradas pela congregação desse Museu para o concurso ao cargo de substituto da Secção de Anthropologia e Ethnographia desse instituto, bem como autorizar a inscrição dos respectivos candidatos, assim vos declaro para os fins convenientes.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 79 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex., a remessa do exemplar dos discursos pronunciados pelo presidente

Coolidge, em Chicago, por ocasião das visitas que fez á Exposição Internacional de Gado e do Club Commercial da mesma cidade, assumpto a que se refere o aviso n. C. A. 91/B, de 30 de janeiro ultimo, cujo recebimento accuso.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 80 — Tenho a honra de encaminhar a V. Ex., pela cópia inclusa, a representação feita pelo Centro dos Droguitas e Industriais de Drogas, desta Capital, sobre a interpretação dada pelos nossos consules ao Regulamento do Defesa Sanitaria Vegetal, na parte relativa á importação de partes mortas de plantas e sementes medicinaes.

Sobre o assumpto, cabe-me sciencificar a V. Ex. que o referido regulamento não cogita de taes productos, havendo, portanto, equívoco, por parte daquellas autoridades, em negar-se a visar as facturas referentes aos mesmos, não havendo inconveniente que as sementes destinadas exclusivamente a fins medicinaes sejam dispensadas das exigencias constantes do art. 6º do regulamento citado e da apresentação do certificado official de sanidade do paiz de onde procedem, continuando, entretanto, sobre fiscalização do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

N. 81 — Accusando o recebimento do aviso n. P/3, de 31 de janeiro ultimo, com o qual me foi transmittido o convite feito pela Legação da Polonia, em nome do seu governo, para que o Brasil se faça representar no XII Congresso Internacional de Agricultura, a reunir-se em Varsovia, de 21 a 24 de junho do corrente anno, tenho a honra de consultar a V. Ex., si esse ministerio dispõe de credito pelo qual possam ser custeadas as despesas da nossa representação.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas — N. 43 — Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1925.

Sr. ministro — Tenho a satisfação de fazer chegar ás mãos de V. Ex. junto a esto dous boletins demonstrativos do resultado obtido por esta directoria no campo de cooperação que installou na propriedade agricola Villa Justina, do Sr. Leonel Curvello de Mendonça, agricultor em Aracaju, Estado de Sergipe. Verifica-se pelo resumo da escripturação que em uma área de dous hectares, onde foram feitas as culturas do algodão e macaxeiras, o Sr. Leonel Curvello de Mendonça, obteve o lucro liquido de 403\$456, na primeira cultura e de 688\$ na segunda.

Saude e fraternidade. — Arthur Torres Filho, director.

Serviço de Cooperação Agricola — 2ª Secção Technica.

Estado de Sergipe — Municipio de Aracaju — Circumscrição — Propriedade Villa Justina — Proprietario Leonel Curvello de Mendonça — Cultura macaxeira — Area cultivada 10.000 m².

Resultado final da cultura:

Destocamento	80\$000	
Aração	47\$000	
Gradeamento	6\$000	
Sulcamento	22\$000	
Plantio	26\$000	
Acquisição de sementes	90\$000	
Tratos culturais....	12\$144	
Colheita	19\$800	
Produção: 9.900 kilos de macaxeira a \$100.....	990\$000	
	302\$944	990\$000

Lucro, 688\$000

Serviço de Cooperação Agricola — 2ª Secção Technica.

Estado de Sergipe — Municipio de Aracaju — Circumscrição — Propriedade Villa Justina — Proprietario Leonel Curvello de Mendonça — Cultura, algodão — Area cultivada, 10.000 m².

Resultado final da cultura:

Destocamento	48\$000	
Aração	25\$000	
Gradeamento	8\$000	
Sulcamento	32\$000	
Plantio	10\$000	
Adubação	85\$000	
Replante	10\$000	
Tratos culturais....	12\$144	
Colheita	39\$600	673\$200
	269\$744	
Produção: 396 kilos de algodão a \$1700	673\$200	

Lucro, 403\$456.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Estação Geral de Experimentação de Goytacazes — N. 28 — Linsaes, Estado do Espirito Santo — 1 de fevereiro de 1925.

Exmo. Sr. ministro — Tenho a honra de remetter a V. Ex. a inclusa exposição dos trabalhos executados nesta estação, durante o anno proximo passado. Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e mui subido apreço. Saude e fraternidade. — José Rozendo da Silva, director.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Exposição dos trabalhos executados na Estação Geral de Experimentação de Cação de Goytacazes-Rio Doce — Estado do Espirito Santo, durante o anno de 1924.

Apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, DD. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, pelo engenheiro José Rosendo da Silva, director do mesmo estabelecimento.

Exmo. Sr. ministro — Tenho a honra de submeter á apreciação de V. Ex. o summario dos trabalhos executados nesta estação no decorrer do anno recen-findo.

Não removidas e talvez mais agravadas as difficuldades encontradas desde o inicio dos nossos trabalhos, como a escassez da mão de obra na construção dos edificios e a consequente falta de laboratorios para os nossos estudos e pesquisas, temo-nos visto na impossibilidade de executar completamente o programma de trabalho que delineámos. A escassez da mão de obra devemo-la em primeiro lugar á influencia exercida sobre o já diminuto elemento trabalhador local pelas companhias concessionarias de alguns serviços do Estado, como a de explora-

ção de madeiras do rio Doce e a da Estrada de Ferro de Santa Cruz a Barbados, que o attrahem com a promessa de fartas remunerações impossiveis aqui dadas ás nossas dotações orçamentarias; e, em segundo, ás difficuldades de vida aqui encontradas pelo operario que contratamos em outras localidades, como a falta de habitações e carencia dos generos de primeira necessidade, que o leva a abandonar o trabalho e a emigrar para outras paragens, onde a vida lhe seja mais accessivel. Por tudo isto temos sido obrigados a consentir que as obras de construção caminhem morosamente. E, com excepção da casa do director todos os demais edificios estão em vias de conclusão e garantiriamos a V. Ex. o completo acabamento dos mesmos dentro de tres mezes, si não fôra a resolução do governo ordenando a paralysação de todas as obras.

O preço do metro quadrado de construção está computado em 132\$230, o que nos parece digno de menção, considerados a natureza do material empregado e o preço de construções analogas executadas em outras localidades.

Quanto aos trabalhos technicos, temos empregado todos os nossos esforços para a melhoria das nossas plantações, com a obtenção de populações homogeneas, de caracteres vantajosos e estaveis. Neste respeitante, observamos meticolosamente, em todos os seus caracteres e desenvolvimento alguns milhares de caçaveiros do nosso campo de experimentação para a escolha dos individuos que propagaremos por via assexuada. Esperamos que nos seja fornecido o apparelhamento scientifico necessario, para que, na formação das novas plantações, possamos, não sómente considerar os caracteres exteriores dos individuos a serem propagados, mas também os caracteres physiologicos, como composição chimica dos grãos, de capital importancia, por influir na qualidade do producto fermentado.

Em uma área approximada de 9 hectares, organizamos, actualmente, pequenas culturas, devidamente isoladas para evitar as hybridações naturaes, de variedades e castas aparentemente distinctas, para que possamos mais tarde, pelo estudo dos caracteres dos seus descendentes, separar os individuos que deverão formar o ponto de partida das linhadas puras, base de toda a melhoria vegetal.

Por falta de laboratorios e também de technicos, pois, só ha poucos mezes reassumiu o seu cargo o biologista que se achava em commissão no Instituto Biologico desde 1913, não temos podido executar completamente o programma de trabalhos que delineamos. Logo que estejam montados os laboratorios, faremos diversas analyses de terra, estudaremos as pragas agricolas, já constatadas, e todas as pesquisas que nos competem e são a razão de ser das estações experimentaes.

Temos fornecido instrucções aos Srs. agricultores que nol-os solicitam, sobre os cuidados culturaes exigidos pelas diversas plantas cultivadas e aguardamos a proxima safra para fazer a distribuição de sementes.

Terminando o relato simples dos nossos trabalhos, prevaleço-me da oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos de minha mui distincta consideração.

Linhars 1 de fevereiro de 1925. — José Rozendo da Silva, director.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de fevereiro de 1925

Officios:

Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 882 — Determina o Sr. ministro que as notas mensaes sobre os trabalhos realizados nesse estabelecimento de ensino superior sejam remettidas imprestivelmente a esta directoria geral no fim de cada mez; bem como determina S. Ex., e determinação de caracter terminante, que as referidas notas mensaes, portadoras dos trabalhos dessa escola, não contenham mais, como até aqui, apenas o movimento dos papeis da sua secretaria, porém contenham e sempre:

a) a lista especificada das aulas theoricas e praticas desta ou daquella cadeira de um e outro curso desse estabelecimento, effectuadas durante o mez pelos respectivos professores;

b) os trabalhos especificados dos laboratorios de um e outro curso da escola;

c) os trabalhos effectivados no correr de cada mez, na secção dessa escola, installada na estação de Deodoro, em terrenos da estação de pomicultura, para o ensino pratico dos seus alumnos, e precisando o numero de alumnos frequentando a referida secção, em cada mez;

d) as excursões feitas pelos seus alumnos com os respectivos professores de um e outro curso, e qual o objectivo de cada excursão.

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 883 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro determina que a transferencia de menores dos patronatos agricolas para os cursos complementares, só seja feita mediante remessa aos mesmos cursos da ficha completa dos alumnos e certificado de exame, provando a obtenção de, no minimo, notas médias em todas as disciplinas.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 884 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro determina que a transferencia de menores dos patronatos agricolas para os cursos complementares só seja feita mediante remessa da ficha completa dos alumnos e dos certificados de exame, provando a obtenção de, no minimo, notas médias em todas as disciplinas.

— Sr. superintendente da Leopoldina Railway Company:

N. 885 — Accusando o recebimento de vosso officio n. D. G. 603.41, de 5 do corrente, communico-vos, para os devidos effectos, que a autorização que acompanha o referido officio é para o inspector do Serviço de Protecção aos Indios Samuel Henrique da Silveira Lobo e não para o director, interino, do mesmo serviço, Dr. José Bezerra Cavalcante, como está declarado no referido officio.

Assim, rogo vossas providencias no sentido de ser enviada a esta directoria geral a autorização para requisitar passagens e transportes para este ultimo funcionario, expediente este solicitado por officio n. 532, de 31 do mez proximo findo.

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 886 — Communico-vos, para os devidos effectos, que a Companhia de Estrada de Ferro de Victoria a Minas, em

officio n. E 4.870, de 12 do corrente mez, scientificou a esta directoria geral que foram dadas as providencias necessarias no sentido de serem accoitas as requisições de passagens apresentadas pelo Sr. Samuel Henrique da Silveira Lobo, inspector desse serviço no Estado do Espirito Santo.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 887 — Communico-vos, para os devidos fins, que, de ordem do Sr. ministro, deveis mandar adoptar nos cursos complementares annexos ao Posto Zootechnico Federal de Pinheiro e Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica o ensino de nações de administração de uma fazenda.

— Sr. superintendente do Serviço de Algodão:

N. 888 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tomando conhecimento dos dizeres de vosso officio n. 234, de 10 do corrente, concordou com a suggestão que apresentastes para que sejam confeccionadas ao mesmo tempo que os trabalhos da secção de classificação de algodão da Bolsa de Mercadorias de S. Paulo as cópias necessarias aos trabalhos da Bolsa do Rio de Janeiro e demais Estados algodoeiros do norte.

— Sr. director do Museu Nacional:

N. 889 — Em referencia ao vosso officio n. 87, de 10 do corrente, relativo á deliberação da congregação desse museu de dar a denominação de "Sala Sergio de Carvalho" á sala dos cursos desse estabelecimento, em homenagem aos grandes serviços prestados pelo Dr. Domingos Sergio de Carvalho, professor do anthropologia e ethnographia, cumpre-me communicar-vos que o Sr. ministro, tomando conhecimento do assumpto, aprovou a mesma decisão.

Directoria Geral de Agricultura

Segunda secção

Por portaria de 14 do corrente foi exonerado, a pedido, o agronomo José Maria Fernandes do cargo de auxiliar-technico de primeira classe, da Superintendencia do Algodão.

— Por outra de 17 do corrente foi nomeado o chefe de secção da Directoria Geral de Industria Pastoral, Dr. Armando Alves da Rocha, para exercer, em commissão, o cargo de director geral da mesma repartição.

— Por outras de 20 do corrente:

Foi declarada sem effecto a portaria de 23 de janeiro ultimo que nomeou o ajudante de inspeccia agricola do 16º districto, agronomo Ariosto Rodrigues Peixoto para exercer, interinamente, o cargo de chefe da secção de biologia, da Estação Experimental de Ponta Grossa.

Foi designado o alludido funcionario para dirigir o Campo de Sementes de Itajahy, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo.

Foi declarada sem effecto a portaria de 21 de janeiro ultimo que exonerou Manoel Primo Rossos do cargo de porteiro-continuo do Aprendizado Agricola São Luiz das Missões.

Foram concedidos quatro mezes de licença, para tratar dos seus interesses, ao escripturario do Patronato Agricola Wenceslão Braz, do Serviço de Povoamento, a contar de 1 do mesmo mez, Domiciano N. Noronha Sá.

Foi transferido Manoel Peretti da Silva Guimarães, inspector do 1º districto (Amazonas), para a inspectoría do 10º.

Foi transferido Carlos Alberto Gonçalves, inspector agrícola do 10º districto (Sergipe) para a inspectoría do 20º.

Foi transferido Nunzio Giannattazio, inspector agrícola do 20º districto (Matto Grosso), para identico cargo na inspectoría do 1º.

Foi declarado addido, a contar de 1 de janeiro do corrente anno, o capataz do Instituto Biologico de Defesa Agricola, Oscar Alves Gomes e designando-o por portaria da mesma data para servir no mesmo instituto.

Foi nomeado o agronomo Gil Stein Ferreira para exercer, interinamente, o cargo de chefe da secção de Biologia da Estação Experimental de Ponta Grossa.

Foi nomeado o ajudante da secção de Enzoótias e Epizootias do Serviço de Industria Pastoral, Domingos Vanzellotti, para exercer, interinamente, o cargo de chefe da mesma secção, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo.

Foi nomeado Pericles Washington para exercer, interinamente, o cargo de escriptuario da Fazenda de Sementes de Sete Lagoas, do Serviço do Algodão enquanto durar o impedimento do serventuario José Augusto de Lima.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 20 de fevereiro de 1925

Paulo Dietrich (dous requerimentos), Adelmo Ramponi, Henrique de Marchi e Miguel de Marchi, Rolls-Royce Limited, Read Brothers, Limited, Joseph Nathan & Co., Limited, W. A. Ross & Sons, Limited, The Pulsometer Engineering Company, Limited, Aktiebolaget O. Mustad & Son, Sociedad Anónima Odeon, Ihlers & Bell, Limited e Joseph Travers & Sons, Limited (dous requerimentos). — Lavre-se o termo.

Agostino Martini. — Publique-se a descripção.

Niels Juul & Co. A. S. — Façam reconhecer a firma do procurador.

Alberto Gonçalves de Lima. — Junte-se ao processo.

Henry Charles Stephens (opp. ao pedido de registro de marca feito na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, por Antonio Gomes Henriques). — Junte-se ao processo.

Montenegro & Castello Branco. — Expeçam-se guias.

José Constante & Comp. — Não constando dos processos citados o instrumento de mandato que fará a prova exigida, mantenho o despacho anterior de 19 de novembro de 1924, publicado a 21 do mesmo mez.

Antonio Pacheco Guimarães. — Restituam-se, mediante recibo.

Pedidos de privilegio:

Luigi Casale, para "um novo processo para a produção de ammonia synthetica". — Deferido.

Feição para destillação de alcátrões".

Rütgerwerke - Aktiengesellschaft a Leopold Kahl, para "um processo aperfeiçoado para destillação de alcátrões". — Deferido, de accôrdo com os pareceres.

Emile Chapotat, para "um envolucro desarmavel". — Deferido.

Burton Fils, para "aperfeiçoamentos em machinas portateis de serrar com serra circular, e, em geral com ferro cortante circular". — Deferido.

Ernest Clark, para "um melhoramento introduzido na invenção de um novo tipo de blocos para calçamento de ruas de cidade, já privilegiado pela patente numero 13.268. — Deferido.

Peter James Terry, para "aperfeiçoamentos em machinetas para teares de fazer panno". — Deferido.

Dr. Antonio Augusto Machado, para "aplicação nova de corpos pesados como productores de força motriz o do mecanismo denominado — Peso-Motor, por meio do qual a dita força se produz e é applicada a varios fins industriaes". — Indeferido, á vista dos pareceres.

N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken, para "um processo de separar uma mistura de compostos de hafnio e zirconio". — De accôrdo com o parecer do consultor tecnico da Propriedade Industrial e em vista das razões do despacho proferido no processo n. 2.581-24, também da supplicante. — Deferido.

N. V. Philips, Gloeilampenfabrieken, para "um novo processo de separar hafnio e zirconio". A supplicante, cessionaria do Sr. Dirk Coster e professor George Havesy pede privilegio de invenção para "um novo processo de separar hafnio e zirconio". Durante o prazo regulamentar do deposito do pedido, nem uma opposição se lhe offereceu; e, decorrido este, foi submettido ao exame de um dos consultores tecnicos da Propriedade Industrial que, em seu parecer, opinou pela denegação da patente, pelos motivos expostos no mesmo parecer todavia assignalando tratar-se de assumpto muito moderno (o elemento hafnio). Ouvido o Instituto de Chimica, declarou este que o professor Havesy e o Dr. Coster são universalmente reconhecidos no mundo scientifico como os descobridores das reacções chimicas e methode de separação do elemento hafnium ou celticum do elemento zirconio e dos demais que o acompanham, e que, deste modo, lhe parece incontestavel seu direito á primazia neste respeito e consequentemente ao privilegio pedido. Com este parecer me conformo. — Portanto, deferido.

Julio Ernesto Latini e Roberto Joppert Martin, para "um novo systema de construção de muros e paredes divisorias, em blocos de concretos. — Deferido.

Alexandre Nachmanovitch, para "um calendario perpetuo". — Deferido.

Otto Hartmann, para "um tecto de estuque aperfeiçoado feito de pranchas". — Deferido.

Rectificação:

Os depositos de registros de marcas sob ns. 1929 a 1939 foram effectuados em 17 do mez corrente, e não como sahui publicado no *Diario Official* de 19, também desse mez.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção para "um novo processo para o expurgo de café atacado pelo stephanoderes Hag em baixa temperatura por meio de gaz carbonico", para a qual pediu privilegio

Paulo Dietrich (deposito n. 1.028, de 20 de fevereiro de 1925).

1º, processo de expurgo de café broqueado, isto é atacado pelo Stephanoderes Hag, mediante o gaz carbonico puro ou misturado com outros gazes em estado comprimido ou liquefeito caracterizado:

a) pelos effeitos combinados toxico do gaz carbonico sobre os órgãos respiratorios de bezouros e larvas e destruidor de vida animal de nymphas e ovos dos mencionados bichos damnhinhos por meio do frio produzido pela sua expansão;

b) pelos effeitos esterilizadores e conservadores, do gaz carbonico sobre as substancias sujeitas a decomposição contidas nos grãos atacados.

2º, processo como reivindicado ainda caracterizado:

Pelo tratamento da substancia a ser expurgada em aparelho hermeticamente fechado, sob vacuo, e consequente expansão de gaz carbonico dentro do mesmo e seguida de ligeira pressão pelo gaz mencionado, em baixa temperatura.

Pontos característicos da invenção para "um processo aperfeiçoado para a extracção racional de cafeína e substancias oleosas aromaticas, de grãos de café, atacados pelo Stephanoderes Hag, imprestaveis ao consumo, para a qual pediu privilegio Paulo Dietrich (deposito n. 1.029, de 10 de fevereiro de 1925):

Processo aperfeiçoado de extracção de substancias activas de café, como seja: cafeína e o grupo de oleos aromaticos, de café broqueado, caracterizado:

1º, pela separação mais ou menos completa dos mesmos corpos do material submettido á extracção;

1º, pela eliminação das substancias nocivas produzidas pelo Stephanoderes Hag e sua larva;

3º, pela conservação dos componentes chimicos do extracto, facilmente destructivos pelo processo commum de destillação;

a) obtida por meio de addicionamento a agua, como elemento extractivo de pequena quantidade de uma substancia activa, sob fórma de um acido organico apropriado, como seja, por exemplo, o acido lactico;

b) pela applicação da pressão, no inicio do processo, a materia submettida á extracção;

c) pelo aquecimento com os elementos liquidos extractivos sob pressão, em vasilhame hermeticamente fechado;

d) pela consequente seccagem ou concentração do producto, em temperatura baixa, por meio de vacuo.

Pontos característicos da invenção para "um novo meio de seccagem de toda e qualquer massa ou massinha alimenticia, para a qual pediu privilegio Adelmo Ramponi (deposito n. 1.030, de 20 de fevereiro de 1925):

1º, um novo meio de seccagem de toda e qualquer massa ou massinha alimenticia, caracterizado pelo facto de consistir de um aparelho, que poderá ser construido de madeira, ferro, zinco, alvenaria ou de tijolos, podendo ser revestido internamente de ladrilhos, vidro ou outra materia inatacavel, de accôrdo com os preceitos da hygiene;

2º, um novo meio de seccagem de toda e qualquer massa ou massinha alimenticia, caracterizado pelo facto de ser em-

pregado o ar natural, por entrada livre ou introduzido por meio de um aspirador ou injector, ou aquecido por meio de vapor, electricidade ou thermo-siphão, com serpentina. Em virtude do aquecimento do ar ser muito reduzido, esse aquecimento poderá ser dispensado em occasiões de temperatura calida;

3º, um novo meio de seccagem de massa ou massinha alimenticia, como nas reivindicações 1 e 2, caracterizado pelo facto de ser o aparelho accionado por um motor conjugado e com parafuso sem fim, ou com polia com correia ou directamente por motor, provido de portas de cortina, formadas de madeira, ferro ou outro material apropriado, ondulado, providas internamente de oleados ou de outra materia impermeavel, susceptivel de ser lavada para fins hygienicos;

4º, um novo meio de seccagem de massa ou massinha, como nas reivindicações 1 a 3, caracterizado pelo facto do aparelho ser provido de uma entrada 8 do ar livre, portas de cortina e 1 e 2, de madeira, ferro ou outro material apropriado, ondulado, revestidas internamente de oleado ou de outra materia impermeavel, susceptivel de ser lavadas para fins hygienicos; valvulas automaticas 3 e 4 para escapamento de ar; teca de zinco 13 para evitar a entrada do corpos estranhos; cano de descarga 5; cano de alimentação 6; revestimento 9 e 19 para applicação do azulejo, ladrilhos, vidro ou outro material inatacavel; irradiador 10 de calor; cadeiras 21 do ventilador; camaras de ar 12 e 18; ventilador 17; azulejos 20 do fundo do aparelho; abertura circular 22 para admissão do ar; estrutura 23 do seccador; calços 33 da cadeira; eixo 25 das palhetas; palhetas 26 e 27 conjugadas; rodete angular 28; roda angular 29; eixo 30 da transmissão e travessas 15 ou varas, para pendurar a massa para seccagem;

5º, um novo meio de seccagem de toda e qualquer massa ou massinha alimenticia, com ou sem ovo, caracterizado pelo facto de consistir de um aparelho, tendo suas peças construidas, dispostas e adaptadas de modo a funcionarem como substancialmente descrito com referencia ao desenho e para o fim especificado.

Pontos caracteristicos da invenção para um novo systema de fabricação de pavios para vela de stearina, parafina, cera ou sebo, para a qual pediam privilegio Henrique de Marchi e Miguel de Marchi (deposito n. 1.031, de 20 de fevereiro de 1923);

1º, um novo systema de fabricação de pavios para velas de stearina, parafina, cera ou sebo, caracterizado pelo facto de consistir em diversos fios de algodão, trançados em tres tentos e chimicamente preparados afim de apagar rapidamente, não fazer fumaça, não escorregar a vela e não deixar morrão;

2º, um novo systema de fabricação de pavios para velas de stearina, parafina, cera ou sebo, como na reivindicação precedente, caracterizado pelo facto do processo chimico consistir na mistura das substancias seguintes: phosphato de ammonia; sulphato de ammonia; phosphato de magnesia; acido bórico e acido chlorhydrico, nas proporções convenientes, podendo, entretanto, ser supprimida um ou mais destes ingredientes, sem fugir, porém, ao escopo da invenção;

3º, um novo systema de fabricação de pavios para velas de stearina, parafina, cera ou sebo, como substancialmente descrito, para o fim indicado e representa a amostra junto.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Descrição da marca para que pediu registro a Rolis-Roice Limited, destinada a artigos das classes 6 e 21 (deposito n. 1.945, de 20 de fevereiro de 1925):

Consiste simplesmente nas palavras «Rolis-Roice», por extenso, ligadas por um hyphen, em typo característico, naturalmente alinhadas na mesma dimensão, sem outro artificio de qualquer natureza; servirá essa marca, que poderá variar em dimensão e cores e ser usada em relevo, para distinguir machinas e ferramentas em geral e viaturas de seu fabrico e invenção, comprehendidas nas classes 6 e 21.

Descrição da marca para que pediu registro a Read Brothers, Limited, destinada a artigos incluídos na classe 42 (deposito n. 1.946, de 20 de fevereiro de 1925):

Consiste na representação de uma cabeça de cão, com collaria, disposta no centro de duas circumferencias concentricas, entre as quaes se veem as palavras «The Dog's Bottling», na parte inferior, e «Read Brothers, Ltd., London», na parte superior. Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir cervejas, incluídas na classe 42, da fabricação e do commercio da depositante, e é apresentada em renovação da marca n. 2.600, registrada na Junta Commercial da Capital Federal, em data de 21 de fevereiro de 1910.

Descrição da marca para que pediu registro a Joseph Nathan & Co, Limited, destinada a artigos incluídos na classe 41 (deposito n. 1.947, de 20 de fevereiro de 1925):

Consiste na palavra «Glaxo». Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir «substancias usadas como alimento ou como ingredientes de alimentos», incluídos na classe 41, do commercio da depositante, e é apresentada em renovação da marca registrada na Junta Commercial da Capital Federal em data de 21 de fevereiro de 1910 sob n. 2.603.

Descrição da marca para que pediu registro a W. A. Ross & Sons, Limited, destinada a artigos incluídos na classe 43 (deposito n. 1.948, de 20 de fevereiro de 1925):

Consiste nas palavras «Ross's», ao alto de um rotulo, e «Ginger Ale», em baixo, entre as quaes se vê um escudo disposto entre as palavras «Pale» e «Dry»; abaixo das palavras «Ginger Ale», veem-se os dizeres «W. A. Ross & Sons Limited», e abaixo destes os dizeres «Manufactory Belfast, Ireland», formando este conjunto um rotulo de forma rectangular, e de cantos arredondados, sobre o qual se vê um segundo rotulo, em que estão dispostos em um circulo, e em exergo, as palavras «W. A. Ross & Sons, Ltd.» e o endereço «Belfast»; no centro um braço; encerradas em uma moldura, á esquerda, as palavras «Keep Bottle on side» e á direita, «Orcork Downwards». Esta marca, que pôde variar em cores e dimen-

sões, serve para distinguir Ginger Ale, sendo uma agua gasosa, incluídos na classe 43, da fabricação e do commercio da depositante, e é apresentada em renovação da marca registrada na Junta Commercial da Capital Federal em data de 21 de fevereiro de 1910, sob numero 2.602.

Descrição da marca para que pediu registro a The Pulsometer Engineering Company, Limited, destinada a artigos incluídos nas classes 6 e 8, (deposito n. 1.949, de 20 de fevereiro de 1925):

Consiste nas palavras The Pulsometer. Esta marca, que pôde variar em typos e dimensões, serve para distinguir «machinas a vapor, caldeiras, machinas pneurmaticas, locomotivas, machina de costura, balanças, ferramentas mecanicas, machinismo de mineração, bombas de incendio», incluídos nas classes 6 e 8, da fabricação e do commercio da depositante, e é apresentada em renovação da marca registrada na Junta Commercial da Capital Federal, em data de 21 de fevereiro de 1910, sob numero 2.597.

Descrição da marca para que pediu registro a Aktiebolaget O. Mustad & Son, destinada a artigos incluídos na classe 12, (deposito n. 1.950, de 20 de fevereiro de 1925):

Consiste nas palavras «Crown-Brand», unidos pelo traço hyphen, disposto sobre uma coroa atravessada por dous cravos de ferradura cruzados. Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir «cravos para ferraduras», incluídos na classe 12, da fabricação da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedad Anónima Odeon, destinada a artigos incluídos na classe 6, (deposito n. 1.951, de 20 de fevereiro de 1925):

Consiste na palavra Orion. Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir «machinas, albums e toda especie de artigos e accessorios para esta industria», incluídos na classe 6, da fabricação da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Ihlers & Bell, Limited, destinada a artigos incluídos na classe 42, (deposito n. 1.952, de 20 de fevereiro de 1925):

Consiste nas palavras Bull Brand dispostas na parte inferior de uma moldura de fantasia de forma oval, vendo-se na parte superior as palavras Ihlers & Bell, á esquerda a palavra Trade, á direita a palavra Mark, e no centro a representação de um touro sobre uma barra. Esta marca que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir «bebidas fermentadas e alcoolicas», incluídos na classe 42, da fabricação e do commercio da depositante, e é apresentada em renovação da marca registrada na Junta Commercial da Capital Federal, em data de 21 de fevereiro de 1910, sob n. 2.601.

Descrição da marca para que pediu registro a Joseph Travers & Sons, Limited, destinada a artigos incluídos na classe 41 (deposito n. 1.953, de 20 de fevereiro de 1925):

Consiste na representação de um barco com as velas enfunadas, incluído em

doze circumferencias concentricas. Esta marca, que é apresentada em renovação da marca registrada na Junta Commercial da Capital Federal em data de 21 de fevereiro de 1910, sob numero 2.599, e que pôde variar em côres e dimensões, serve para distinguir "substancias usadas como alimento ou como ingredientes de alimento" incluídos na classe 41, do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Joseph Travers & Sons, Limitada, destinada a artigos incluídos na classe 41 (deposito n. 1.954, de 20 de fevereiro de 1925):

Consiste nas palavras "Signal Brand" e na representação de uma semaphora ou mastro de signaes, com tres bandei-ras, atravessando uma circumferencia á semelhança de uma vigia de embarcação. Esta marca, que é apresentada em renovação da marca registrada na Junta Commercial da Capital Federal em data de 21 de fevereiro de 1910, sob n. 2.598, e que pôde variar em côres e dimensões, serve para distinguir "ar-tigos usados como alimento ou como ingredientes de alimento", incluídos na classe 41, do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Agostinho Martini, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 10, de 28 de janeiro de 1925, effectuado na Junta Commercial do Estado de Minas Geraes).

Compõe-se da denominação "Macarrão Mussolini", escripta á tinta azul e servirá para distinguir o macarrão de seu fabrico, a qual será inscripta em papel azul para envolvero do seu pro-ducto, podendo variar de tamanho.

Confere. — *Cicero Monteiro*, pelo chefe de secção.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de fevereiro de 1925

Solicitaram-se providencias ao director geral da Imprensa Nacional no sentido de serem encadernados, para esta directoria, os exemplares do *Diario Official* corres-pondentes aos mezes de janeiro a dezembro de 1924.

Dia 21

Remetteu-se ao director geral da Propriedade Industrial, afim de ser novamente ouvido o examinador, o processo relativo ao pri ilegio que pretende Red River Refining Co. Inc. para aperfeiçoamentos relativos á arte de distillação de óleo.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de fevereiro de 1925

Officios:

Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 501 — Communico-vos, para os devidos effectos, que por aviso n. 500, desta data, foi pedida ao Tribunal de Contas a annullação do credito da verba 3ª, do art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro ultimo, consignação "Material", sub-con-

signação 3, "Postos telegraphicos, etc.", distribuido a essa delegacia em virtude do aviso n. 300, de 22 de janeiro do corrente anno, da importancia de 30:000\$, a qual deverá ficar em "ser" no Thesouro Nacional para attender a despesas do Serviço de Povoamento, no corrente anno.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 502 — Communico-vos, para os devidos effectos, que por aviso n. 500, desta data, foi pedida ao Tribunal de Contas a annullação no credito da verba 3ª, do art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro ultimo, consignação "Material", sub-con-signação 3, "Postos telegraphicos, etc.", distribuido a essa delegacia em virtude de aviso n. 300, de 22 de janeiro do corrente anno, da importancia de 20:000\$, a qual deverá ficar em "ser" no Thesouro Nacional para attender a despesas do Serviço de Povoamento, no corrente anno.

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 503 — Em solução ao vosso officio n. 532, de 20 de janeiro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro autorizou o expediente necessario para annullação dos creditos distribuidos ás delegacias fiscaes dos Estados da Bahia e Espirito Santo, conforme solicitastes no supra-citado officio.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 504 — Communico-vos, para os devidos effectos, que por aviso n. 500, desta data, foi pedida ao Tribunal de Contas a annullação no credito de 46:000\$ da consignação "Pessoal", sub-consignação 7, "Operarios, etc.", da verba 3ª do art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro ultimo, distribuido a essa delegacia em virtude do aviso n. 300, de 22 de janeiro do corrente anno, da importancia de 20:000\$, a qual deverá ser distribuida ao Thesouro Nacional para attender a despesas do Serviço do Povoamento, nesta Capital.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 505 — Communico-vos, para os devidos effectos, que por aviso n. 500, desta data, foi pedida ao Tribunal de Contas a annullação no credito de 66:000\$ da consignação "Pessoal", sub-consignação 7, "Operarios, etc.", da verba 3ª, do art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro ultimo, distribuido a essa delegacia em virtude do aviso n. 300, de 22 de janeiro do corrente anno, da importancia de 10:000\$, a qual deverá ser distribuida ao Thesouro Nacional para attender a despesas do Serviço de Povoamento, nesta Capital.

— Sr. director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 506 — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de serem fornecidas tres passagens de primeira classe, com direito a transporte de bagagem, deste porto ao de Belém, no Estado do Pará, ao Sr. Carlos Scapião, escripturario da Escola de Aprendizizes Artifices no referido Estado e duas pessoas de sua familia, devendo a respectiva despesa correr por conta deste ministerio.

O documento de empenho da despesa será extrahido por estimativa e remetido opportunamente a essa empresa.

Dia 13

Officios:

Sr. superintendente do Serviço de Al-godão:

N. 510 — Communico-vos, para os fins convenientes e em referencia ao vosso officio n. 51, de 15 de janeiro ultimo, que o Sr. ministro resolveu au-

torizar a equiparação da remuneração dos assalariados que servem como porteiro e correio-contínuo dessa superintendencia aos demais assalariados, a partir de 1 de janeiro do corrente anno, conforme propuzestes no referido officio.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 533 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por aviso numero 507, desta data foram solicitadas ao Tribunal de Contas as necessarias providencias para que, do credito de 35:760\$ distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz, por conta da verba 5ª consignação "Pessoal — Inspectorias Agricolas", sub-consignação 21ª, "Inspectores, etc.", art. 11 da lei 4.911, de 12 de janeiro ultimo, em virtude do aviso n. 300, de 22 de janeiro de 1925, seja annullada e distribuida ao Thesouro Nacional a importancia de 3:000\$ para attender ao pagamento dos vencimentos, no corrente anno, do escrevente da Inspectoria Agricola do 19º districto, Pedro Paes Leme.

N. 534 — Solicito vossas providencias no sentido de serem pagas, no Thesouro Nacional, as gratificações a que fez jus, nos mezes de outubro a dezembro de 1924, o agronomo João Garcia Pinto de Arruda, contractado para servir na qualidade de tecnico especialista na cultura do trigo, neste ministerio, com a gratificação mensal de 500\$, nos termos da clausula VII do contracto de 10 de março do referido anno e de conformidade com a folha, na importancia total de 1:500\$000.

N. 537 — Solicito vossas providencias no sentido de ser pago, no Thesouro Nacional, o auxilio que compete, no mez de janeiro ultimo, ao porteiro desta Secretaria de Estado, Eugenio Moreno de Alagão, para aluguel de casa, conforme folha, na importancia de 100\$000.

N. 536 — Solicito vossas providencias no sentido de serem pagos, no Thesouro Nacional, os salarios a que fez jus, no mez de dezembro ultimo, o carpinteiro-marceneiro Bento da Motta, que se acha em serviço no Observatorio Nacional, conforme a folha na importancia de 310\$000.

N. 535 — Em additamento ao meu officio n. 479, de 10 do corrente, declaro-vos que o 1º official desta Directoria Geral, Arthur de Carvalho, recebeu a remuneração mensal de 1:000\$ que lhe foi arbitrada pelo Sr. ministro para o serviço de fiscalização nos Estados, nos mezes de novembro e dezembro ultimos, na folha desta Secretaria de Estado, faltando apenas ser-lhe pago o augmento provisorio relativo áquelles mezes.

— Sr. director do Serviço de Informa-ções:

N. 543 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro autorizou essa directoria a entregar ao Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas os 1.000 exemplares do livro *Contabilidade Agricola*, de José Natzi, recebidos por essa repartição.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 544 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro autorizou a Directoria do Serviço de Informa-ções a entregar a essa repartição os 1.000 exemplares do livro *Contabilidade Agricola*, de José Natzi, por ella recebidos.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 545 — Transmitto-vos, de ordem do Sr. ministro, afim de que sejam exa-

minados e recebidos, nos termos do contracto, os inclusos volumes, em numero de tres, referentes á traducção da obra *Pluto Brasiliensis* do Barão de Eschwege, commettida ao Dr. Rodolpho Jacob.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 509 — Para o respectivo processo de pagamento, junto vos transmitto a inclusa conta de Moreno Borlido & Companhia, na importancia de 10:100\$, proveniente de fornecimento feito a essa escola, no anno proximo passado, de accordo com a letra b do art. 246 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

Dia 14

Officios:

Sr. director geral do Serviço do Industria Pastoral:

N. 547 — Transmittindo-vos, de ordem do Sr. ministro, o requerimento do professor ambulante de lacteínios Arthur da Cunha Barros, pego vos dignéis de informar a respeito.

— Sr. agente da Estação de Campos, da Estrada de Ferro Leopoldina Railway:

N. 561 — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de serem fornecidas duas passagens simples, de primeira classe, com direito a leito e transporte de bagagem, dessa estação á de Nitheroy, ao professor Antonio Hilario Travassos Alves e ao mestre Oswaldo Fettermann, contractados da Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministerio, correndo a respectiva despesa por conta da verba 6ª «Escolas de Aprendizes Artifices».

O documento de empenho será extrahido por estimativa e remetido opportunamente a essa estrada.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba:

N. 576 — Tendo o Sr. ministro resolvido approvar a tabella, que a este acompanha, referente á applicação do credito destinado a attender ás despesas de pessoal e material com o serviço do algodão, nesse Estado, durante o corrente anno, nos termos das instrucções de 9 de setembro ultimo, e do accordo celebrado em 3 de dezembro do mesmo anno, publicado no *Diario Official* de 6 tambem de dezembro ultimo e registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de 22 ainda do mesmo mez, declaro-vos que a importancia de 100:000\$ foi distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 300, de 22 de janeiro ultimo, e a importancia de 50:000\$ deverá ser recolhida aos cofres da mesma delegacia, na forma do accordo acima referido.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 577 — Em referencia ao vosso officio n. 210, de 6 de fevereiro corrente, communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro resolveu arbitrar a diaria que compete ao superintendente desse serviço, quando em commissão de inspecção aos estabelecimentos subordinados nos Estados, em 30\$000.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 560 — De accordo com o disposto no art. 264 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, declaro-vos que resolvi delegar competencia ao delegado do Serviço do Algodão, nesse Estado, Octavio Gonçalves Peres, para requisitar adeantamentos nos casos previstos no art. 267 do citado regulamento, por conta dos creditos da verba 25ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro ultimo, distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 300, de 22 de janeiro de 1925.

Dia 16

Officios:

Sr. director de Meteorologia:

N. 595 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu autorizar essa directoria a adquirir, pelo preço de 350\$ cada um, os (6) abrigos meteorologicos a que se refere o vosso officio n. 738, de 7 de corrente.

N. 596 — Communico-vos, para os devidos fins, haver sido feita, na escripturação desta directoria geral a rectificação do empenho da despesa, na importancia de 1:735\$700, proveniente da remessa de cento e setenta dollars (\$ 170) ao consul do Brasil em Nova York, para aquisição no Smithsonian Institution, de Washington, de um "Abbot Silver Disc Pyrheliometer", destinado ao serviço de radiação solar a cargo dessa directoria, consistindo a referida rectificação na differença da importancia de 160\$120.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas, junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 568 — De accordo com o disposto no art. 264 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, declaro-vos que o Sr. ministro resolveu delegar competencia ao geologo, contractado, Axel Leigren, encarregado de sondagens e reconhecimentos geologicos, nesse Estado, para requisitar adeantamentos nos casos previstos no art. 267 do citado regulamento, por conta dos creditos da verba 7ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro ultimo, distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, em virtude do aviso n. 300, de 22 de janeiro do corrente anno.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas, junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Santa Catharina:

N. 589 — De accordo com o disposto no art. 264 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, declaro-vos que o Sr. ministro resolveu delegar competencia ao ajudante de geologo, interino, Evaristo Penna Scorza, encarregado de sondagens e reconhecimentos geologicos, nesse Estado, para requisitar adeantamentos nos casos previstos no art. 267 do citado regulamento, por conta dos creditos da verba 7ª art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, em virtude do aviso n. 300, de 22 de janeiro ultimo.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas, junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Paraná:

N. 590 — De accordo com o disposto no art. 264 do Regulamento do Codigo

de Contabilidade Publica, declaro-vos que o Sr. ministro resolveu delegar competencia ao geologo, contractado, Paulino Franco de Carvalho, encarregado de sondagens e reconhecimentos geologicos, nesse Estado, para requisitar adeantamentos nos casos previstos no art. 267 do citado regulamento, por conta dos creditos da verba 7ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, em virtude do aviso n. 300, de janeiro ultimo.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas, junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 591 — De accordo com o disposto no art. 264 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, declaro-vos que o Sr. ministro resolveu delegar competencia ao geologo, contractado, José Fiuza da Rocha, e ao geologo-ajudante, contractado, Olyntho Vieira Pereira, encarregados de sondagens e reconhecimentos geologicos, nesse Estado, para requisitarem adeantamentos aos casos previstos no art. 267 do citado Regulamento, por conta dos creditos da verba 7ª, art. 11, da Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, em virtude do aviso n. 300, de 22 de janeiro ultimo.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas, junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 592 — De accordo com o disposto no art. 264 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, declaro-vos que o Sr. ministro resolveu delegar competencia ao geologo-ajudante, contractado, Affonso de Almeida Guleão, e aos geologos, Horace E. Williams e Luiz Flores de Moraes Rego, encarregados de sondagens e reconhecimentos geologicos, nesse Estado, para requisitarem adeantamentos nos casos previstos no artigo 267, do citado Regulamento, por conta dos creditos da verba 7ª — art. 11, da Lei n. 4.911, de 12 de janeiro ultimo, distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, em virtude do aviso n. 300, de 22 de janeiro do corrente anno.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas, junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 593 — De accordo com o disposto no art. 264 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, declaro-vos que o Sr. ministro resolveu delegar competencia ao geologo, contractado, Avelino Ignacio de Oliveira, e o geologo-ajudante, contractado, Ezequiel Marino de Almeida Gomes, encarregado de sondagens e reconhecimentos geologicos, nesse Estado, para requisitarem adeantamentos nos casos previstos no artigo 267, do Regulamento citado, por conta dos creditos da verba 7ª — art. 11, da Lei n. 4.911, de 1 de janeiro de 1925, distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, em virtude do aviso n. 300, de 22 de janeiro ultimo.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas, junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 594 — De accordo com o disposto no art. 264 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, declaro-vos

que o Sr. ministro resolveu delegar competência ao auxiliar extranumerário do Serviço Geológico e Mineralógico, engenheiro, Euphrasio Borges, encarregado de sondagens e reconhecimentos geológicos, nesse Estado, para requisitar adiantamentos nos casos previstos no artigo 267, do citado Regulamento, por conta dos créditos da verba 7ª — artigo 14, da Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, distribuídos à delegacia fiscal do Tesouro Nacional, nesse Estado, em virtude do aviso n. 300, de 22 de janeiro último.

Dia 17

Offícios:

Sr. director da Despesa Publica:

N. 602 — Solicito vossas providencias no sentido de serem pagas, no Tesouro Nacional, as diárias a que fizeram jus, nos meses de junho a dezembro do anno passado: agronomos Octavio da Silveira Mello, 1:200\$; Carlos Fernandes da Conceição, 910\$; Achilles de Aguiar Coutinho, 1:200\$; e Arthur de Souza Velho, 920\$, auxiliares do ensino agronomico, por serviços prestados fóra da séde, no combate á praga dos canaviaes, conforme a folha.

N. 603 — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional a ajuda de custo a que fez jus o auxiliar do Ensino Agronomico, agronomo João Henrique da Silva Seixas, por ter estado em comissão no serviço de inspecção de cafezaes, no Estado de Minas Geraes, no anno proximo passado, conforme a folha.

N. 614 — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, a ajuda de custo a que fez jus o auxiliar do Ensino Agronomico, agronomo Carlos Fernandes da Conceição, por ter sido commissionado no serviço de defesa dos cafezaes contra a praga *Glophonoderes coffeae*, fóra desta Capital, no anno proximo passado, conforme a folha.

Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 611 — Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem despachados livres de direitos e demais taxas aduaneiras nessa alfandega, 43 asininos, inclusive uma cria, vindos no vapor italiano *Australia*, procedentes da Italia, consignados a este ministerio e que deverão ser entregues ao Sr. Manoel do Oliveira Prata.

Sr. secretario da Agricultura do Estado da Bahia:

N. 610 — Em resposta ao vosso telegramma de 3 do corrente mez relativo ao pagamento das subvenções de 1923 e 1924 à Escola Agricola desse Estado, transmitto-vos, de ordem do Sr. ministro, cópia da informação prestada sobre o assumpto, pela 1ª secção desta directoria geral.

Requerimentos despachados

Camara Municipal de Araraquara, pedindo, por seu procurador, restituição da importância de 1:530\$, descontada, por engano, a título de imposto, do auxilio que recebeu no anno passado, como mantenedora do Posto Zootecnico da mesma cidade. — Deferido.

Prefeitura Municipal de S. Carlos, pedindo, por seu procurador, restituição da importância de 1:700\$, descontada, por engano, a título de imposto, do auxilio que recebeu em 1922, como mantenedora do Posto Zootecnico da mesma cidade. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Segunda secção

Dia 14 de fevereiro de 1925

Offícios:

Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 135 — Junto vos restituo uma das vias da relação que acompanhou o vosso offício n. 103, de 30 de janeiro ultimo, afim de que providencias no sentido de serem organizados os inventarios ao fim do anno passado, de accordo com as instruções e norma constantes das circulares n. 227, de 12 de dezembro de 1913, 1.184, de 3 de dezembro de 1917, e 841, de 6 de novembro de 1923, e determinação do art. 836, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, sendo remetido em tres vias a esta directoria geral com a possivel brevidade.

Sr. chefe da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial Ruy Barbosa:

N. 136 — Junto vos envio tres exemplares das circulares ns. 227, de 12 de dezembro de 1913, 1.184, de 3 de janeiro de 1917, e 841, de 6 de novembro de 1923 solitadas ao offício n. 12, de 29 de janeiro proximo passado.

Sr. director de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 137 — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o Sr. Horacio Jacintho de Souza, inspector meteorologista da Directoria de Meteorologia, apresentou a esta directoria geral, em 9 de fevereiro corrente, o documento da comprovação da applicação dada ao adiantamento da quantia de 20:000\$, que recebeu no dia 11 de novembro ultimo, em virtude do aviso deste ministerio n. 4.270, de 27 de setembro de 1924.

Sr. Horacio Jacintho de Souza, inspector meteorologista da Directoria de Meteorologia:

N. 138 — Declaro-vos, para devidos effeitos, que, em 9 do corrente mez de fevereiro, deram entrada nesta directoria geral com o offício dessa directoria n. 743, datado do mesmo dia, os documentos comprobatorios da applicação dada ao adiantamento que vos foi entregue pelo Tesouro Nacional, em virtude do aviso n. 4.270, de 27 de setembro ultimo, que ficam registrados sob numero 1.739/925.

Sr. director de Meteorologia:

N. 139 — Accuso o recebimento do vosso offício n. 740, de 9 de fevereiro corrente, com que transmittistes os documentos comprobatorios da applicação dada ao adiantamento de 20:000\$, recebido em 11 de novembro ultimo, no Tesouro Nacional, em virtude do aviso n. 4.270, de 27 de setembro de 1924, pelo inspector meteorologista desta directoria Horacio Jacintho de Souza e assim vos declaro para os devidos effeitos.

Ora faço identica communicação ao referido funcionario.

Dia 17

Offícios:

Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricoas:

N. 140 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro resolveu autorizar que sejam cedidos aos agricultores i. scripts, do Estado do Ceará, machinismos agricolas existentes, para esse fim, em stock na inspeccoria agricola do 3º districto, no Estado do Maranhão, conforme solicitastes em offício n. 451, de 12 do corrente.

Sr. director de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 141 — Devo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o Sr. engenheiro Asazio Palhano de Jesus, auxiliar extranumerario do Serviço Geológico e Mineralógico, apresentou a esta directoria geral, em 9 de fevereiro corrente, os documentos da comprovação da applicação dada ao adiantamento da quantia de 11:300\$, que recebeu no dia 23 de outubro ultimo em virtude do aviso deste ministerio n. 4.175, de 10 de novembro de 1924.

N. 142 — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o Sr. Alfredo de Castro Almeida, mecanico-chefe do Observatorio Nacional, apresentou a esta directoria geral em 11 de fevereiro corrente, os documentos da comprovação da applicação dada ao adiantamento da quantia de 2:000\$, que recebeu no dia 13 de novembro ultimo, em virtude do aviso deste ministerio n. 4.431, de 9 de outubro de 1924.

N. 143 — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o Sr. José Ferreira de Andrade geologo contratado do Serviço Geológico e Mineralógico, apresentou a esta directoria geral, em 10 de fevereiro corrente, os documentos da comprovação dada ao adiantamento da quantia de 19:300\$, que recebeu no dia 12 de novembro ultimo, em virtude do aviso deste ministerio n. 4.639, de 31 de outubro de 1924.

Sr. director de Meteorologia:

N. 144 — Afim de se poder atender ao pedido com relação do aviso do Ministerio da Fazenda n. 13), de 19 de dezembro do anno proximo passado, peço-vos providencias no sentido de ser enviada a esta directoria geral uma planilha do terreno doado pelo Sr. José da Motta Gonçalves, na cidade do Curmo, no Estado do Rio de Janeiro, para a instalação de uma estação climatologica, com os caracteristicos indicados na circular n. 38), de 4 de junho de 1923.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de fevereiro de 1925

Offícios:

Sr. presidente da Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha:

N. 115 A — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro designou os engenheiros Raymundo de Berredo e Joaquim Beirão de Moraes Carva para examinar e avaliar as instalações que essa companhia montou para a usina de lavagem e beneficiamento de borracha.

Sr. engenheiro agronomo Joaquim Beirão de Moraes Carva:

N. 113 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro resolveu designar-vos para, juntamente com o engenheiro Raymundo de Berredo examinarem e avaliar as instalações da Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha, referentes á usina de refinação e beneficiamento de borracha pela mesma montada, verificando si a mesma se acha nas condições estabelecidas pela letra b do art. 47 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921.

Sr. engenheiro Raymundo de Berredo:

N. 119 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro resolveu designar-vos para, juntamente com o engenheiro

agronomo Joaquim Bertino de Moraes Carvalho, examinare e avliarem as instalações da Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha, referentes á usina de refinação e beneficiamento de borracha pela mesma montada, verificando si a mesma se acha nas condições estabelecidas pela letra b do art. 47 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Primeira secção tecnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de fevereiro de 1925

Offícios:

Sr. inspector agrícola federal — Florianópolis:

N. 319 — Com o vosso officio n. 55, de 14 de janeiro proximo findo, deu entrada nesta directoria o boletim mensal, correspondente a dezembro ultimo, do Campo de Sementes de Itajahy.

Convém que a direcção daquelle departamento esclareça os pontos seguintes:

a) como foi destacado em dezembro o lote 21, quando já se achava, em novembro, semeado de mucuna?

b) foi esse lote semeado novamente em dezembro? Por que?

c) qual o motivo de se ter empregado 185 kilos de semente de mucuna no lote 21, com 10.520m² (11.052 é o que consta do item 2), quando no lote 22, com 16.430m² gastaram-se só 135 kilos.

As duvidas aqui consignadas peço sejam esclarecidas com a possivel brevidade.

— director da Estação de Pomicultura de Deodoro:

N. 323 — Esta directoria tem necessidade que informeis qual o numero de cavallos (porta-enxertos) existentes nos viveiros dessa repartição, quaes as especies fructíferas, qual o numero dos enxertos que poderão ser feitos este anno, com os recursos disponiveis, quaes as especies fructíferas que vão ser enxertadas e o numero approximado de cada uma; quando serão effectuadas as enxertias; quantos enxertos presunha possa a estação distribuir no anno proximo; quaes as especies fructíferas e numero de cada uma dellas.

Peço-vos fornecer os informes acima com a brevidade que vos for possivel.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente dos dias 17 e 18 de fevereiro de 1925

Offícios:

N. 1.023 — Ao chefe da estação de Campos — Da posse da comunicação de 13 do corrente, sobre pagamento dos vencimentos do pessoal da estação de Campos e do das demais na mesma citadas, informa que, como de costume, logo ao começo do anno, esta directoria providenciou sobre o pedido da necessidade distribuição de credito á 2ª Collectoria Federal dessa localidade, etc. etc.

N. 1.034 — Ao director geral de Contabilidade, remetendo o processo referente ás contas da Brazilian Teleph. Co., de serviços prestados a esta directoria no exercicio de 1924, etc., etc.

N. 1.031 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, remetendo o requerimento do meteorologista de 3ª classe desta directoria, Djalma Duarte de Figueiredo, em que o mesmo pede a relevação da multa de 1 % que lhe foi imposta por esse tribunal, pela demora da entrega de documentos de comprovação de despesas effectuadas por conta do adiantamento que lhe fora concedido, etc., etc.

N. 1030 — Ao mesmo, pedindo ordenar a devolução a esta directoria, do processo que acompanhou o officio n. 57, de 8 de janeiro, dirigido a esse tribunal, etc.

Telegrammas:

Ao observador da estação de Itaperuna, respondendo o officio do dia 14 e communicando estar providenciando a aquisição de lanternas electricas, ficando annotado para opportuno fornecimento a essa estação.

Ao observador da estação de Valença, informando ter sido já pedida a distribuição de credito de vencimentos do corrente exercicio, para a Collectoria Federal.

Ao mesmo informando terem sido pedidas providencias sobre ordem de pagamento da tabella Lyra, de 1924, que se espera seja expedida em breve.

Ao chefe da estação de Santos, respondendo o despacho do dia 17 e communicando que a aquisição corda semaphorico poderá ser feita aqui, para o que pede informar a qualidade da marca ou typo, etc.

Ao chefe da estação aer. de Alegrete — Pagamento vencimentos do carpinteiro Octacilio, do mez de dezembro de 1924, depende ainda de solução do Tribunal de Contas, da folha enviada, segundo informa o procurador. Logo que seja atendido, avisarei.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 19 de fevereiro de 1925

Ao Sr. Joaquim Pedro de Oliveira — S. José — Rio Grande do Norte:

Carta n. 81 — Communicando-lhe que foi annotado o seu pedido de sementes o que esta superintendencia providenciara sobre a remessa das mesmas na epoca opportuna.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Offícios:

N. 297 — Pedindo seja paga, no Thesouro Nacional, a folha, na importancia total de 38\$768, do differença de vencimentos por substituição, a que tem direito o auxiliar-technico de 2ª classe dessa superintendencia, agronomo Daniel Moura, em janeiro ultimo.

— Ao mesmo:

N. 301 — Idem, idem da conta de que é credor o Centro dos Industriais de Piaçã e Tecelagem de S. Paulo, proveniente do fornecimento, a esta superintendencia, no corrente anno, de 160 assignaturas do Boletim Algodoeiro.

— Ao mesmo:

N. 302 — Idem, idem das contas nas importanciaes de que são credores Henrique Velho & Comp. (Papellaria Venus), proveniente do fornecimento a esta su-

perintendencia de artigos de expediente, feito de accordo com a concorrência administrativa, cujo processo foi remetido a esse instituto com o officio n. 178, de 4 de fevereiro ultimo.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 298 — Remetendo-lhe a 2ª via do conhecimento da empenho n. 4, na importancia total de 38\$708, a que tem direito o auxiliar-technico de 2ª classe desta superintendencia, agronomo Daniel Moura, por ter substituido o chefe da secção tecnica.

— Ao director geral de contabilidade:

N. 299 — Remetendo-lhe a 2ª via da folha, na importancia total de 38\$708, a que tem direito o auxiliar-technico de 2ª classe desta superintendencia, agronomo Daniel Moura, por ter substituido nos dias 28, 29, 30 e 31, do mez de janeiro ultimo, o chefe da secção tecnica.

— Ao mesmo:

N. 300 — Remetendo-lhe a 2ª via da conta do Centro dos Industriais de Piaçã e Tecelagem, de S. Paulo, proveniente do fornecimento, a esta superintendencia, no corrente exercicio, de 160 assignaturas do Boletim Algodoeiro, na importancia total de 8:000\$000.

— Ao mesmo:

N. 303 — Idem, idem das contas de Henrique Velho & Comp. (Papellaria Venus), relativas ao fornecimento, a esta superintendencia, de artigos de expediente feito de accordo com a concorrência administrativa realizada por autorização do Sr. ministro.

— Ao administrador da Fazenda de Sementes de Uberabinha:

N. 304 — Sobre a resolução tomada pelo Conselho Superior de Defesa Agrícola, autorizando o transporte do algodão em caroço ou de caroço de algodão que se destinem aos fins industriaes e exportação em vagões lotados e fechados ou em vagões collectores, trafegando em dias determinados, que recebam exclusivamente estes productos, sendo obrigatorio o expurgo dos mesmos vagões logo após a descarga.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Por portaria de 18 do corrente foi dispensado o 2º escriptuario José Bráulio de Mesquita do lugar de chefe da delegação do Tribunal no Estado de Santa Catharina.

— Por outra de 20 do corrente foi nomeado o 2º escriptuario Herselito Graça Lobato de Vasconcellos para o lugar de chefe da delegação do Tribunal no Estado de Santa Catharina.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

Expediente de 20 de fevereiro de 1925

Nullidade de casamento

Carlos Santos e Ottilde dos Santos Pinto. — Foi julg do por sentença o autor carecedor da acção, condemnando-o nas custas.

Concordata

F. P. Rezende.—Determinando a suspensão das execuções contra o devedor por credores sujeitos aos efeitos da concordata.

Inventário

Ismenia Fonseca e Alfredo Ferreira da Silva Sabroza.—Digam os interessados.

Despejo

Autor, José Marques Soares; réos, José Vieira e outros.—Em prova.

Inventários

Dr. Mario Nazaréth e Alice Nazareth.—Proceda-se á avaliação.

Falecido, Manoel José da Fonseca; inventariante, D. Elisa da Cunha Fonseca.—Baixe os autos em diligência, para que se proceda á sobrepartilha dos bens ultimamente inventariados.

Manutenção de posse

João Teixeira da Silva Junior, Manoel Adriano de Castro e outro.—Concedeu o prazo legal.

Ação executiva

Autor, Alvino Prechl; ré, União Beneficente dos Militares.—Deferindo a petição de fls. 16.

Fallencia

Banco Nacional Ultramarino e Banco Brasileiro de Depósitos e Descóntos.—Foi nomeado syndico o credor Alfredo Pereira do Carmo.

Reivindicações

Selma M. Nigri e massa fallida do Banco Francez para o Brasil.—Cumpram-se os acordãos de fls. e fls.

Nigri Primos & C. e massa fallida do Banco Francez para o Brasil.—Idem.

Meyer Hains Nigri e massa fallida do Banco Francez para o Brasil.—Cumpra-se o acordão de fls.

Froile Figue e massa fallida de M. A. Maresca.—Informe o Sr. escrivão quaes os dias em que esteve acephalo este juizo.

Juizo de Direito da Quarta Vara Criminal

JUIZ INTERINO, DR. MARIO GUIMARÃES FERREIRAS PACHECO — ESCRIVÃO, COELHO AGUIAR

Expediente de 21 de fevereiro de 1925

Despachos

No inquerito em que é acusado Augusto Pacheco de Souza.—Vista ao Dr. promotor. No processo em que são réos Heitor Paula de Freitas e outro.—Na forma do off. do Dr. promotor.

No *habeas corpus* em que são impetrantes Jacintho Humbero Sobral, Antonio Sobral e Waldemar Sobral.—Archive-se.

No processo em que é réo Francisco Pereira da Silva.—Archive-se.

No processo em que é réo José Moreira Dias.—Archive-se.

No inquerito sobre o defloramento da menor Helena Mathias dos Santos.—Zaixem estes autos á delegacia o ignarria para o fim re verido pelo Dr. promotor.

O M. M. j iz condemnou o réo Joaquim de Oliveira em um anno e nove mezes de prisão, á gráo media do art. 351 do Código Penal, por se tença de hoje.

O meritissimo juiz absolveu o réo Basilio Fernandes, por sentença de hoje.

Autos que estiveram na conclusão

Dia 16 de fevereiro de 1925:

Autor, a Justiça; réos, Manoel Francisco da Silva e Antonio de Souza Leite (arts. 353 e 358).

Dia 20.

Autor, a Justiça; réo, Joaquim de Oliveira (art. 356-61).

Autor, a Justiça; réo, Basilio Fernandes (art. 355-353).

Autos que estão na conclusão

Dia 19 de fevereiro de 1925

Autor, a Justiça; réo, Antonio Pedro do Nascimento (art. 267).

Está com orme.

Rio, 21 de fevereiro de 1925.—O escrivão, Luiz Wanderley Coelho de Aguiar.

Juizo de Direito da Sexta Vara Criminal**TRIBUNAL DO JURY****Primeiro officio**

JUIZ, DR. JOÃO SEVERIANO — ESCRIVÃO INTERINO, ROSSINI

Expediente de 21 de fevereiro de 1925

Autor, a Justiça; réo, Bernardino Martins.—Verificando-se dos autos que o réo fôr preso no flag ante ás 7 horas e 15 minutos da noite de 21 de novembro de 1903 (fls. 7 e seg. intes), termina elle hoje ás mesmas horas, a pena de 15 annos e tres mezes de prisão cellular em c jo cumprimento se acha. E como amanhã 22 do corrente seja domingo, mando que em favor do réo se expedido alvará de soltura se por al elle não estiver preso, alvará que deverá ser cumprido, as primeiras horas do dia já declarado (22 de fevereiro corrente), officiaand-se á respeito á Casa de Correção. Oitrosim, do lvará a ser expedido deverá igualmente constar a recommendação ora feita. Isto feito voltem os autos conclusos.

Autor, a Justiça; ré., João Pichco de Aguiar.—Sej o réo submetido a julgamento no dia que fôr designado.

Autor, a Justiça; réos, Juvenio Mathias Salles e João Cactano Filho.—Sejam os réos submettidos a julgamento no dia que fôr designado.

Segundo Officio

JUIZ INTERINO, DR. CARNEIRO DA CUNHA — ESCRIVÃO, F. MO S

Expediente de 21 de fevereiro de 1925

Autor, a Justiça; réo, Antonio José da Silva (vulgo. mulatinho).—Prepare-se para julgamento.

Juizo da Primeira Pretoria Civil

JUIZ, DR. FREDERICO DE BARROS BARRETO — ESCRIVÃO, FRANKLIN ARAUJO

Despachos e sentenças proferidos em 21 de fevereiro de 1925

Justificação para casamento

Justificant s. João Tavares e Belmira da Conceição Carvalho Pires.—Vistos, etc. Julgo por sentença a presente justificação para que produza os efeitos legais, fazendo-se

do-se entrega ao requerente, independentemente de traslado, pagas as custas, na forma da lei.

Deposito em consignação

Autores, Milciades Mario de Sá Freire e outros; réo, João Gonçalves Torres.—Cumpra-se.

Vistoria com arbitramento

Supplicante, Barbara Moreira de Barros, por si e como tutora nata de seus filhos menores impuberes; supplicadas, Companhia de Seguros Sagres, Preyijente, União Commercial do Varejistas, Urania e Allança da Bahia.—Vistos, etc. Homolog por sentença o laudo de fls. para que produza os efeitos legais. Faça-se entrega dos autos ao requerente, independente de traslado, pagas as custas, na forma da lei.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal

JUIZ, DR. PEREIRA BOTAFOGO — ESCRIVÃO, MORAES

Expediente de 17 de fevereiro de 1925

Autos conclusos para sentença

Autor, a Justiça; réo, Waldemiro Pereira da Costa (art. 303).

Autor, a mesma; réos, Antonio Loureiro e outros (art. 2.321).

Autor, a mesma; réo, Oswaldo Casemiro da Cunha (art. 330, § 4º).

Dia 18

Autor, a mesma; réo, Francisco de Paulo (art. 304).

Autor, a mesma; réos, Adelino Pereira e outro (art. 2.321).

Autor, a mesma; réo: Manoel Garcia (art. 399).

Dia 21

Autor, a mesma; réo, Antonio Jacintho.

Expediente de 21 de fevereiro de 1925

Autor, a Justiça; réos, Alberico José de Oliveira Cansação e outro (art. 330, § 4º).—Foi inquirida uma testemunha de accusação.

Autor, a mesma; réos, Christalino Pinto Martins (art. 330, §).—Como requer o Dr. promotor.

Autor, a mesma; réo, Audearo da Silva Magalhães (art. 303).—Idem.

Autor, a mesma; réos, Francisco Ambrosio e outros (art. 303).—Idem.

Autor, a mesma; réo, Dure Wilhelm Lindeberg (art. 303).—Idem.

Autor, a mesma; réo, Justiniano Thomé Mendes (art. 294 § 2º).—Idem.

Autor, a mesma; réo, Jeaniane Lauro da Fonseca (art. 330 § 4º).—Idem.

Autor, a mesma; réo, Manoel Soares (art. 303).—Ao contador.

Autor, a mesma; réo, José Guerra (art. 303).—Ao Dr. promotor.

Autor, a mesma; réo, Manoel Morcira (art. 306).—Idem.

Autor, a mesma; réo, Benigno Esteves dos Santos (art. 306).—Idem.

Autor, a mesma; réo, Armino Fonseca (art. 330 § 4º).—Renovem-se as diligências.

Autor, a mesma; réo, Antenor Josina da Fonseca (art. 330 § 4º).—Idem.

EDITAES

Juízo Federal da Primeira Vara

De primeira praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de uma avenida, sita á rua Santa Philomena n. 24, antigo, hoje 34, penhorada no executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra João Francisco de Mello.

O doutor Olympio de Sá e Albuquerque, juiz federal da Primeira Vara do Districto Federal, na fórmula da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 5 de março de 1925, ás 13 horas, á avenida Rio Branco n. 241, edificio do Supremo Tribunal Federal, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação, a quem mais dêr o maior lance offerecer acima da avaliação, os bens penhorados pela Fazenda Nacional, no executivo fiscal que move contra João Francisco de Mello o constantes de uma avenida sita á rua Santa Philomena n. 34, antigo 24, cujas descrição e avaliação feitas no auto respectivo, são as seguintes: avenida, sita á rua Santa Philomena n. 24 antigo, hoje 34, com tres casinhas feito de meia agua, construção de frontal e tijolo, cobertas de telhas francezas, com uma porta e janella de frente, divididas em um quarto, sala e cozinha, assoalhadas e telha vã. O terreno onde se acha construida essa avenida mede: corredor da entrada, dous metros e quinze centímetros por dez metros de extensão, e aos fundos dize metros de largura por vinte e oito metros, mais ou menos, de comprimento. Avaliadas a avenida e respectivo terreno em sete contos de réis (7:000\$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, ficando todos scientes de que a arrematação é feita com dinheiro á vista ou fiador idoneo. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será affixado no lugar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que, de assim haver cumprido, lavrará a competente certidão, na fórmula da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de fevereiro de 1925. Eu, Homero de Miranda Barbosa, escrivão, o escrevi.—*Olympio de Sá e Albuquerque.*

Juízo Federal da Primeira Vara

De terceira praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e terreno á rua Bruno Seabra n. 24, penhorados no executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Damião da Silva Mattos.

O doutor Olympio de Sá e Albuquerque, juiz federal da Primeira Vara do Districto Federal, na fórmula da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 5 de março de 1925, ás 13 horas, á avenida Rio Branco n. 241, edificio do Supremo Tribunal Federal, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação, a quem mais dêr o maior lance offerecer acima da avaliação, os bens penhorados pela Fazenda Nacional, no executivo fiscal que move contra Damião da Silva Mattos, e constantes do predio e terreno sitos á rua Bruno Seabra n. 24, cujas descrição e avaliação feitas no auto respectivo, são as seguintes: predio assobradado, sito á rua Bruno Seabra n. 21, feito de chalet,

com porta e janella de frente, dividido em duas salas, dous quartos, forrados o assoalhados e cozinha cimentada, existindo aos fundos um puxado dividido em uma sala e um quarto e cozinha cimentados e forrados, sendo todo o predio coberto de telha franceza e acha-se em regular estado de conservação. O terreno onde está construido esse predio mede de frente sete metros e cinquenta centímetros e na linha dos fundos cinco metros e setenta centímetros por cinquenta e um metros e cinquenta centímetros de extensão pelo lado esquerdo e cinquenta metros e setenta centímetros pelo lado direito; avaliados em oito contos e quinhentos mil réis (8:500\$000). Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 30 por cento (30 %), fica reduzida a cinco contos novecentos e cinquenta mil réis (5:950\$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, ficando todos scientes de que a arrematação é feita com dinheiro á vista ou fiador idoneo. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será affixado no lugar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que, de assim haver cumprido, lavrará a competente certidão, na fórmula da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de fevereiro de 1925. Eu, Homero de Miranda Barbosa, escrivão, o escrevi.—*Olympio de Sá e Albuquerque.*

Juízo Federal da Primeira Vara

De primeira praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de metade do predio e terreno á rua Affonso Cavalcanti n. 153, penhorado no executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Eduardo Ferreira França e sua mulher.

O doutor Olympio de Sá e Albuquerque, juiz federal da Primeira Vara do Districto Federal, na fórmula da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 5 de março de 1925, ás 13 horas, á avenida Rio Branco n. 241, edificio do Supremo Tribunal Federal, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação, a quem mais dêr o maior lance offerecer acima da avaliação, os bens penhorados pela Fazenda Nacional, no executivo fiscal que move contra Eduardo Ferreira França e sua mulher, e constante de uma metade do predio e terreno á rua Affonso Cavalcanti n. 153, cujas descrição e avaliação, feitas no auto respectivo, são as seguintes: casa em ruínas, interdita pela Saude Publica, á rua Affonso Cavalcanti n. cento e cinquenta e cinco, tendo de frente um paredão com duas janellas e uma porta ao lado direito. O terreno onde se acha construido esse predio mede de frente seis metros e setenta centímetros, limitando aos fundos com quem de direito. Avaliada a metade do predio e terreno em um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000). E quem a mesma pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, ficando todos scientes de que a arrematação é feita com dinheiro á vista ou fiador idoneo. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será affixado no lugar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que, de assim haver cumprido, lavrará a competente certidão, na fórmula da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de fe-

vereiro de 1925. Eu, Homero de Miranda Barbosa, escrivão, o escrevi.—*Olympio de Sá e Albuquerque.*

Juízo de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia do Banco do Rio de Janeiro

AVISO AOS INTERESSADOS

O escrivão interino, José da Silva Lisboa, avisa aos interessados na fallencia do Banco do Rio de Janeiro que os autos de reivindicação requerida contra esse banco, por Joaquim J. P. Cavalieri, se acham em cartorio á sua disposição durante cinco dias para serem examinados e apresentarem dentro desse prazo os embargos que entenderem, sob pena de á revelia se proceder como de direito. Rio, 19 de fevereiro de 1925. — O escrivão, interino, José da Silva Lisboa. (1.113)

Juízo de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia de Cerqueira & Giannini

AVISO AOS CREDITORES

Participo que a assembléa de credores que estava marcada para o dia 20 do corrente, o Dr. juiz adiou para o dia 3 de março vindouro ás 13 horas, no Forum á rua dos Invalidos n. 152. Rio 20 de fevereiro de 1925. — O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

Juízo de Direito da Segunda Vara Civil

De citação, com o prazo de dez dias, na fórmula abaixo

O doutor Frederico Sussekind, juiz em exercicio na Segunda Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que me foi requerida por Siqueira, Cavalcanti & Comp., a sua prestação de contas do ex-syndico da fallencia do Coelho & Almeida, na fórmula do art. 17 da lei n. 2.024, de 1908. Em virtude do requerido na petição, citam-se os interessados para, dentro do prazo de dez dias, fallar sobre as contas, sob pena de revelia. E para constar, lavrei o presente edital, que será publicado e affixado, na fórmula de lei. Rio, 14 de fevereiro de 1925. — O escrivão, José Candido do Barros. — *Frederico Sussekind.* Contere. — *José Candido do Barros.* (1.016)

Juízo de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de Ferreira de Almeida & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão, Cruz Galvão, communica aos credores da fallencia de Ferreira de Almeida & Comp., que acham-se em cartorio, durante cinco dias as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accôrdo com os paragraphos 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quacs são do teor seguinte: § 5º Durante esse prazo de cinco dias, os credits incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, impor-

fancia ou classificação; § 6.º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1925. — O escrivão, *Cruz Galvão*. (1.135)

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

AVISO

Aviso aos interessados na fallencia de A. V. Tamandaré que se acha em cartorio, durante cinco dias, uma reivindicação requerida por Joaquim Octavio de Barros contra a massa da dita fallencia, para haver desta os bens constantes do contracto junto aos autos; devendo, dentro desse prazo, apresentar as declarações e contestações que entenderem de direito.

Rio, 19 de fevereiro de 1925. — O escrivão, *Edison Mendes de Oliveira*.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia de M. A. Maresca

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão bacharel Edison Mendes de Oliveira comunica aos credores da fallencia de M. A. Maresca, que a assembléa foi adiada para o dia 28 do corrente mez, ás 13 horas, na sala das audiencias do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1925. — O escrivão, *E. Mendes de Oliveira*.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia de M. A. Maresca

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão bacharel Edison Mendes de Oliveira comunica aos credores da fallencia de M. A. Maresca que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos para serem examinados pelos interessados, que poderão formular suas impugnações de accordo com os §§ 5º e 6º, 1ª parte, do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes dispõem: § 5º—Durante esse prazo de cinco dias os creditores incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importância ou classificação; § 6º—A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1925. — O escrivão, *E. Mendes de Oliveira*. (1.144)

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante João Paes de Faria, estabelecido á rua Paquequer n. 70, estação do Engenho de Dentro.

O Dr. Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada, juiz pretor, em exercicio no Juizo de direito da Sexta Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que, a requerimento de José Rodrigues Cardoso, residente á rua de Santa Christina n. 23, devidamente instruído na

fórma da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, e depois das necessarias diligencias, foi, nos termos do art. 232 do decreto n. 737, de 25 de novembro de 1850, por sentença deste juizo, de hoje, ás 13 horas, decretada a fallencia do negociante João Paes de Faria, estabelecido á rua Paquequer n. 70, estação do Engenho de Dentro, e fixado o termo legal 40 dias antes do protesto á fls. 5, tendo sido nomeado syndico o credor e marcado o prazo de 15 dias para os credores apresentarem ao respectivo syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos e designado o dia 19 de março proximo, ás 13 horas, para ter logar a 1ª assembléa dos credores, na sala das audiencias do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de fevereiro de 1925. Eu, João de Souza Pinho Junior, escrivão, o escrevi. — Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada. Rio, 17 de fevereiro de 1925. 17-2-925. — João de Souza Pinto Junior. (1.142)

Juizo da Terceira Pretoria Cível

Pelo escrivão e official do Registro Civil da Terceira Pretoria Cível, freguezia de Santo Antonio, foram affixados os seguintes editaes de casamento: Jayme Rodrigues de Carvalho e D. Viraldina Rosa, Matheus Rodrigues de Barros e D. Antonia da Conceição Bulcão, José Eleuthério e D. Erotides Maria de Jesus.

Quem souber de algum impedimento, accuse-o para os fins de direito.

O escrivão, *Alberto Toledo Bandeira de Mello*.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal

O Dr. Optato Nehemias Eustachio Carajurú, juiz da 3ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou João Alves do Rio como incurso nas penas do art. 303 doCodigo Penal. E como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo no dia 14 de março futuro, afim de assistir ao sumario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrossim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e teem logar á praça da Republica n. 24. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 18 de fevereiro de 1925. Eu, Carlos Copertino do Amaral, escrivão, o escrevi. — Optato N. Eustachio Carajurú.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal

O Dr. Optato Nehemias Eustachio Carajurú, juiz da 3ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou João Moreira, vulgo «Umbigudo», como incurso nas penas do art. 303 doCodigo Penal.

E como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo no dia 14 de março futuro, afim de assistir ao sumario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrossim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e teem logar á praça da Republica n. 24. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 19 de fevereiro de 1925. Eu, Carlos Copertino do Amaral, escrivão, o escrevi. — Optato N. Eustachio Carajurú.

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. Octavio da Silveira Salles, juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou Manoel Jacintho como incurso nas penas do art. 303 doCodigo Penal. E como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo no dia 7 de março, ás 12 horas da manhã, afim de assistir ao sumario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrossim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e teem logar á avenida Amaro Cavalcanti n. 152. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 19 de fevereiro de 1925. Eu, José Damasceno Pinto de Mendonça, escrivão, o subscrevi. — Octavio da Silveira Salles.

Estado do Rio Grande do Sul

O Dr. Oliverio de Deos Vieira Filho, juiz districtal da Vara Cível desta cidade de Porto Alegre, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que, por parte de Fernanda de Sá Brito, inventariante dos bens deixados pela finada Maria de Sá Brito, lhe foi dirigida a seguinte petição: «Illmo. Sr. Dr. juiz districtal cível. Fernanda de Sá Brito, inventariante da herança de Maria de Sá Brito, diz a V. S., que até a presente data não foram citados os herdeiros Octavio de Sá Brito e Isaura de Sá Brito, que se acham em viagem, sem logar certo, onde possam ser citados. Eni taes condições, quer a supplicante justificar a ausencia delles, para depois ser feita a citação por editaes. Isto posto, requer a V. S. que mande designar dia e hora para inquirição das testemunhas abaixo nomeadas, que comparecerão independente de citação. Justificada e julgada a ausencia, pede que seja feita a citação por editaes, marcando V. S. um prazo razoavel. Nestes termos, com citação dos Drs. procurador fiscal e promotor publico a que tocar. E deferimento. Porto Alegre, 11 de dezembro de 1924. Por procuração Tancredo Tostes. (Estava devidamente sellada). Testemunhas: Eduardo Gama, e Cicero Soares. Despacho. R. hoje, p. Designe o Sr. escrivão, em termos. Em 12-12-924. Oliverio de

Deos. E tendo a supplicante justificado o allegado, vieram os autos a conclusão nos quaes proferiu a seguinte sentença: Vistos, etc. Julgo por sentença a presente justificação, para que produza os efeitos legais. Citem-se, editalmente, com o prazo de 30 dias. Recebida a 10. Porto Alegre, 12 de janeiro de 1925, Oliverio de Deos Vieira Filho. Em virtude do que se passou o presente com o teor do qual cita o chama Octavio de Sá Brito e Isaura de Sá Brito, herdeiros da finada Maria de Sá Brito, para virem dentro do prazo de 30 dias, ou fazerem se representar no alludido inventario, sob pena de revelia. E, para que chgue a noticia a todos, mandou passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Porto Alegre, 14 de janeiro de 1925. Eu, Fernando de Andrade Prates, escrivão, o subscrevi. — *Oliverio de Deos Vieira Filho*. (1.078)

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas

Termo do accôrdo administrativo celebrado entre a Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas e a Directoria da Casa de Detenção.

Aos vinte e um dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco, declarou nesta Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, o senhor coronel Arthur de Meira Lima, director da Casa de Detenção, que accetando a proposta que lhe fez a inspector, para instalar e manter de janeiro a dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, de conformidade com o disposto no artigo cento e noventa e seis do regulamento aprovado pelo decreto numero dezeseis mil e trescentos, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e tres, um dispensario para doenças venereas, nas dependencias da Casa de Detenção, faz o presente accôrdo administrativo por escripto, cuja minuta foi approvada previamente pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, depois de ouvido o director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, que tambem o assigna, nos termos do artigo cento e noventa e seis do citado decreto, concorrendo a Directoria da Casa de Detenção com a sede e a manutenção do pessoal necessario. Por seu lado, a Inspectoria da Lepra e das Doenças Venereas fornecerá o Neosalvarsan e os demais medicamentos precisos para o tratamento das doenças venereas. A despeza com a aquisição do material e dos medicamentos, correrá por conta da sub-consignação trinta e sete «Aquisição e fabrico de medicamentos para os serviços de prophylaxia da lepra e das doenças venereas no Distrito Federal e nos Estados», da verba vinte e um, (Material de consumo) desta inspector, do accôrdo com a lei quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco. E por estarem assim justos, lavrou-se este accôrdo administrativo, que vae assignado pelo director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, doutor Carlos Ribeiro Justiniano das Chagas, pelo inspector

de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, doutor Eduardo Rabello, pelo director da Casa de Detenção, senhor coronel Arthur de Meira Lima, e pelas testemunhas abaixo assignadas. Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, em 21 de fevereiro de 1925. — Dr. Carlos R. J. das Chagas. — Coronel Arthur de Meira Lima. — Eduardo Rabello Testemunhas. — Eduardo Brasil e Armando Corrêa Velho.

Secretaria da Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, em 21 de fevereiro de 1925. — O 2º official Joaquim José de Oliveira Guimarães Junior.

Departamento Nacional de Saude Publica

Accôrdo entre o Departamento Nacional de Saude Publica e a Prefeitura Municipal de Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro para execução dos serviços de prophylaxia das doenças transmissíveis no municipio de Nitheroy

Aos dezasseis dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco, na secretaria geral do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o respectivo director geral dr. Carlos Ribeiro Justiniano das Chagas, compareceu o Dr. Almir Madeira, director da Repartição de Hygiene e Assistencia Municipal de Nitheroy, como representante, especialmente designado, do prefeito municipal de Nitheroy, e disse que, de accôrdo com os termos do seu officio numero vinte e um, de treze de setembro de mil novecentos e vinte e quatro, e tendo em vista a necessidade de executar, dentro de uma só esphera de acção, as medidas de defesa da saude colectiva contra a propagação das doenças contagiosas, no Distrito Federal e em Nitheroy, resolveu tornar effectivo o accôrdo proposto ao Departamento Nacional de Saude Publica e por este accetito, conforme o officio numero mil seiscentos e noventa e oito, de trinta de setembro, tambem de mil novecentos e vinte e quatro, accetitando o presente accôrdo, de conformidade com a minuta approvada pelo senhor ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores na forma e sob as condições seguintes:

Primeira — O Departamento Nacional de Saude Publica ficará com a direcção tecnica e a execução, no municipio de Nitheroy, de todas as medidas de protecção contra as doenças de notificação compulsoria, que, no Distrito Federal estão a cargo da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Segunda — Ao Serviço de Saneamento Rural no Estado do Rio de Janeiro, enquanto existir, será commettido, de preferencia, o encargo de exercer a vigilância sobre as doenças transmissíveis no municipio de Nitheroy, desde a notificação ao isolamento, sendo applicadas as disposições do regulamento aprovado pelo decreto numero dezeseis mil e trescentos, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e tres, que não infringirem a lei organica do mesmo municipio.

Terceta — A Prefeitura de Nitheroy obriga-se a fornecer a condução necessaria para a remoção dos doentes, cujo isolamento se fará no Hospital Paula Candido, e a pagar ao citado hospital a diaria de tres mil e duzentos réis pelo tratamento de cada doente internado nas

enfermarias communs, mediante contas que lhe serão apresentadas trimestralmente, para pagamento em trinta dias, no Thesouro Nacional.

Quarta — Obriga-se tambem a Prefeitura de Nitheroy a tomar as medidas de policia sanitaria das habitações, que se fizerem necessarias, para facilitar a prophylaxia das doenças transmissíveis.

Quinta — O prefeito de Nitheroy promoverá junto aos poderes publicos do Estado do Rio de Janeiro e a Camara Municipal da mesma cidade a applicação do regulamento a que se refere a clausula segunda, no que respeita á prophylaxia das doenças transmissíveis.

Sexta — Até que a Camara Municipal e a Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro approvem o presente accôrdo, será este executado de forma a conciliar as disposições constantes do citado regulamento aprovado pelo decreto numero dezeseis mil e trescentos, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e tres, no tocante ao desempenho tecnico do serviço, e o Regulamento do Posturas Municipaes de Nitheroy e as leis do Estado do Rio de Janeiro nos pontos que envolvem direitos de terceiros e, em particular, no que diz respeito ás multas, que não poderão exceder ao maximo fixado na lei organica das Municipalidades do mesmo Estado.

Setima — O presente accôrdo vigorará pelo prazo de tres annos, a contar desta data, podendo ser prorrogado, a aprazimento de ambas as partes, ficando entendido que, si antes de findo o prazo do presente accôrdo, for extinto o Serviço de Saneamento Rural no Estado do Rio de Janeiro, as obrigações e direitos, que pelo presente lhe competem, passarão a ser exercidos pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, substituido o mesmo regimen de participação nas despesas por parte do Departamento Nacional de Saude Publica e da Prefeitura Municipal de Nitheroy.

E, por assim estarem accordes, lavrou-se o presente que, depois de lido na presença dos contractantes e das testemunhas Augusto Duarte de Moraes e bacharel Alberto Alves Ribeiro e achado conforme, é assignado pelos contractantes e pelas mesmas testemunhas. — Carlos R. J. das Chagas. — Dr. Almir Madeira. — Augusto Duarte de Moraes. — Alberto Alves Ribeiro.

Directoria Geral de Contabilidade

TERMO DE INSCRIÇÃO E ENCERRAMENTO

Grupo n. 7 — Generos alimenticios

Para occorrer ao fornecimento ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, constante do grupo sete — generos alimenticios, pertencentes á concorrência publica annunciada em edital de vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, inscreveram-se as seguintes firmas abaixo assignadas:

E, para cumprimento da clausula decima do citado edital de vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, encerrou-se ás dezesseis horas do dia doze de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco, a inscrição dos candidatos á concorrência publica para fornecimento do grupo sete ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a

Polícia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saúde Pública, durante um trimestre do anno de mil novecentos e vinte e cinco. E, para constar, eu, Arthur Marques Lins de Albuquerque, terceiro official, com exercício na segunda secção da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, lavrei o presente termo, que vai assignado pelo senhor doutor Attila Galvão, director geral, em comissão; pelo director interino da segunda secção, doutor Luiz Augusto de Drummond Alves, e por mim. Directoria da Contabilidade, em doze do fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco. — *Attila Galvão*, director geral, em comissão. — *Luiz Augusto de Drummond Alves*, director de secção, interino. — *Arthur Marques Lins de Albuquerque*, terceiro official.

Acta da abertura de proposta para o fornecimento, durante um trimestre do anno de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Polícia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saúde Pública.

A's quatorze horas do dia treze de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco, na Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, realizou-se a reunião presidida pelo Sr. Dr. Attila Galvão, director geral, em comissão, para recebimento do propostas para fornecimento do grupo sete — generos alimentícios, durante um trimestre do corrente anno de mil novecentos e vinte e cinco, ás repartições dependentes deste ministerio, com excepção da Polícia Militar do Distrito Federal, do eCorpo do

Bombeiros e do Departamento Nacional de Saúde Pública, não se tendo inscripto na concorrência nenhum proponente. E, para constar, eu, Arthur Marques Lins de Albuquerque, terceiro official da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, com exercício na segunda secção da Directoria Geral de Contabilidade, lavrei esta acta, que vai assignada pelo presidente da reunião, Dr. Attila Galvão, director geral em comissão, da Contabilidade; pelo director interino da segunda secção da mesma directoria, Dr. Luiz Augusto de Drummond Alves, e por mim. Directoria da Contabilidade, em treze de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco. — *Attila Galvão*, director geral, em comissão, presidente. — *Luiz Augusto de Drummond Alves*, director de secção, interino. — *Arthur Marques Lins de Albuquerque*, terceiro official.

Directoria da Contabilidade

TERMO DE INSCRIÇÃO E ENCERRAMENTO

GRUPOS 6, 10, 11 E 19 — LEITE DE VACCA — MOVEIS, COLCHÕES E ARTIGOS DE COLCHOARIA — GAZOLINA E KEROZENE — CARVÃO DE PEDRA

Para occorrer ao fornecimento ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Polícia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saúde Pública, constante dos grupos seis — leite de vacca; dez — moveis, colchões e artigos de colchoaria; onze — gazolina e kerozene; e dezoito — carvão de pedra; pertencentes á concorrência publica annunciada em edital de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, inscreveu-se a seguinte firma abaixo assignada: — Por procuração de Souza Baptista & Comp., J. Dias Pereira. — *Mattos, Prágana & Comp.*

E, para cumprimento da clausula decima do citado edital de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, encerrou-se ás dezesete horas do dia dezesete de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco a concorrência publica para fornecimento dos grupos seis, dez, onze e dezoito ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Polícia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saúde Pública, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e cinco. E, para constar, eu, Arthur Marques Lins de Albuquerque, terceiro official, com exercício na segunda secção da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, lavrei o presente termo, que vai assignado pelo doutor Attila Galvão, director geral, em comissão, da Directoria da Contabilidade; pelo director interino da segunda secção, doutor Luiz Augusto de Drummond Alves, e por mim. Directoria da Contabilidade, em dezesete de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco. — *Attila Galvão*, director geral, em comissão. — *Luiz Augusto de Drummond Alves*, director da secção, interino. — *Arthur Marques Lins de Albuquerque*, terceiro official.

Acta da abertura das propostas para o fornecimento, durante o anno de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Polícia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saúde Pública.

A's quatorze horas do dia dezoito de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco, na Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, reunião presidida pelo Dr. Attila Galvão, director geral, em comissão da Contabilidade, foram recebidas e abertas as propostas das firmas Souza Baptista & Comp. e Mattos, Prágana & Comp., para fornecimento do grupo 10 — moveis, colchões e artigos de colchoaria, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Polícia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saúde Pública. Para fornecimento dos grupos seis — leite de vacca:

onze — gazolina e kerozene, e dezoito — carvão de pedra, nenhum proponente compareceu. Depois de verificada a idoneidade dos concorrentes inscriptos, foram abertos os envelopes e lidas as propostas na presença dos interessados, sendo rubricadas em todas as suas paginas pelos representantes dos proponentes, em presença do presidente da reunião que, por sua vez, as authenticou com a sua rubrica e, por fim, remetidas para o *Diário Official*, afim de serem publicadas. E, para constar, eu, Arthur Marques Lins de Albuquerque, terceiro official da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, com exercício na segunda secção da Directoria Geral de Contabilidade, lavrei esta acta, que vai assignada pelo presidente da reunião, o Dr. Attila Galvão, director geral, em comissão da Contabilidade; pelo director interino da segunda secção da mesma directoria, doutor Luiz Augusto de Drummond Alves, e por mim. Directoria da Contabilidade, em dezoito de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco. — *Attila Galvão*, director geral, em comissão. — *Luiz Augusto de Drummond Alves*, director de secção, interino. — *Arthur Marques Lins de Albuquerque*, terceiro official.

Proposta que fazem Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n.º 9, nesta Capital, ao Ministerio da Justiça e Negócios Interiores, durante o anno de 1925, conforme edital publicado no *Diário Official*, a saber:

Grupo n. 10 — Moveis, colchões e artigos de colchoaria

3.	20 bancos de 2m.50, um, sessenta e oito mil e quinhentos réis.....	68\$500
4.	1 bureau de peroba ou canella, de 1,50 x 0,70, com oito gavetas, um, duzentos e oitenta mil réis.....	280\$000
5.	20.415 kilos de capim para colchão, kilo, trezentos e cinquenta réis.....	\$350
6.	180 kilos de crina animal, kilo, quinze mil réis.....	15\$000
7.	180 kilos de crina vegetal do Rio Grande, kilo, setecentos e vinte réis.....	\$720
8.	132 capachos de côco, grandes, de 1,20 x 0,60, um, quarenta e quatro mil e quinhentos réis.....	44\$500
9.	126 capachos de côco, pequenos, um, dezesete mil e quinhentos réis.....	17\$500
10.	110 colchões de capim de 1,90 x 0,90 x 0,13 (capa de riscado), um, quatorze mil e novecentos réis.....	41\$900
11.	2.291 colchões de capim de 1,70 x 0,70 x 0,13 (capa de riscado), um, treze mil e novecentos réis.....	13\$900
12.	410 colchões de crina vegetal, 1,90 x 0,90 x 0,13 (capa de linho), um, quarenta e seis mil réis.....	46\$000

13.	100 colchões de crina vegetal, 1,70 x 0,70 x 0,13 (capa de linho), um, quarenta mil e quinhentos réis.....	40\$500	5.	Capim para colchão, kilo, trescentos e oitenta réis.....	\$380
14.	1 cadeira de peroba ou canella, com assento de madeira, uma, duzentos e noventa mil réis.....	290\$000	6.	Crina animal, kilo, dezesseis mil e quinhentos réis.....	16\$500
17.	1 cadeira com mola e giro, com assento de madeira, typo americano, uma, cento e sessenta mil réis.....	160\$000	7.	Crina vegetal do Rio Grande, kilo, oitocentos réis.....	\$800
18.	1 cadeira com mola e giro, com assento e encosto de palhinha, uma, cento e sessenta mil réis.....	160\$000	8.	Capachos de côco, grandes, de 1,20 x 0,60, um, quarenta e quatro mil e oitocentos réis..	44\$800
22.	5 cabides para parede, de ferro ou madeira, cabeça, mil e seiscentos réis.....	1\$600	9.	Capachos de côco, pequenos, um, dezoito mil réis.....	18\$000
23.	5 cabides porta-chapéus com pegadores nickelados, um, cento e trinta mil réis.....	130\$000	10.	Colchões de capim de 1,90 x 0,90 x 0,13 (capa de riscado, um, quinze mil e quinhentos réis.....	15\$500
24.	2 cadeiras de peroba ou canella, com assento de palhinha, uma, vinte e cinco mil réis.....	25\$000	11.	Colchões de capim, de 1,70 x 0,70 x 0,13 (capa de riscado), um, quatorze mil e oitocentos réis.....	14\$800
25.	2 columnas de peroba ou canella para vaso, uma, vinte e dois mil réis..	22\$000	12.	Colchões de crina vegetal de 1,90 x 0,90 x 0,13 (capa de linho), um, quarenta e seis mil e quinhentos réis.....	46\$500
26.	1 cartoniêre com esteira, oito gavetas, uma, duzentos e trinta mil réis..	230\$000	13.	Colchões de crina vegetal de 1,70 x 0,70 x 0,13 (capa de linho), um, quarenta e um mil réis.....	41\$000
27.	1 cartoniêre, idem, com 16 gavetas, uma, trescentos e cinquenta mil réis.....	350\$000	14.	Cadeiras de peroba ou canella com assento de madeira, duzia, duzentos e oitenta mil réis.....	280\$000
32.	2 guarda-roupas, um, duzentos e vinte mil réis.....	220\$000	17.	Cadeira com mola e giro, com assento de madeira, typo americano, uma, cento e quarenta e cinco mil réis.....	145\$000
35.	2 grupos com tres peças, forrado de panno-couro, um, duzentos e oitenta mil réis.....	280\$000	18.	Cadeira com mola e giro, com assento e encosto de palhinha, uma, cento e quarenta e cinco mil réis.....	145\$000
36.	5 mesas de peroba para machina de escrever, com prateleiras, gavetas e taboa de correr, uma, sessenta mil réis.....	60\$000	22.	Cabides para paredes, de ferro ou madeira, cabeça, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
37.	3 mesas para escripta de 1,20 x 0,60, uma, cem mil réis.....	100\$000	23.	Cabide porta-chapéus com pegadores nickelados, um, cento e vinte mil réis.....	120\$000
39.	6 mesas de pinho, uma, quarenta e dois mil réis.....	42\$000	24.	Cadeiras de peroba ou canella, com assento de palhinha, uma, vinte e dois mil réis.....	22\$000
41.	2 relógios de parede, americano, com pendula, um, cento e vinte mil réis..	120\$000	25.	Columnas de peroba ou canella, para vaso, uma, dezoito mil réis.....	18\$000
42.	234 travesseiros de paina de flecha, com capa de linho, de 0,80 x 0,45, um, treze mil e quinhentos réis.....	13\$500	26.	Cartoniêre com esteira, oito gavetas, uma, duzentos e dez mil réis.....	210\$000
43.	42 travesseiros de paina de flecha, com capa de linho, de 0,40 x 0,34, um, nove mil réis.....	9\$000	27.	Cartoniêre, idem, com 16 gavetas, uma, trescentos e trinta mil réis.....	330\$000
44.	382 travesseiros de capim, com capa de riscado, de 0,80 x 0,45, um, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500	32.	Guarda-roupas, um, duzentos e quarenta mil réis.....	240\$000
45.	2.677 travesseiros de capim, como capa de riscado, de 0,40 x 0,34, um, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800	35.	Grupo com tres peças forrado de panno escuro, um, duzentos e cincoenta mil réis.....	250\$000
47.	4 tapetes de lã, para sala, um, trescentos mil réis.....	300\$000	36.	Mesa de peroba para machina de escrever, com prateleiras, gaveta e taboa de correr, uma, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000
			37.	Mesa para escripta, de 1,20 x 0,60, uma, noventa mil réis.....	90\$000
			39.	Mesa de pinho, uma, trinta e oito mil réis..	38\$000
			41.	Relógio de parede, americano, com pendula, um, cem mil réis.....	100\$000
			42.	Travesseiros de paina de flecha com capa de linho, de 0,80 x 0,45, um, quatorze mil e quinhentos réis.....	14\$500
			43.	Travesseiros de paina de flecha com capa de linho, de 0,40 x 0,34, um, nove mil e oitocentos réis.....	9\$800
			44.	Travesseiros de capim, com capa de riscado, de 0,80 x 0,45, um, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
			45.	Travesseiros de capim, com capa de riscado, de 0,40 x 0,34, um, tres mil réis.....	3\$000
			47.	Tapetes de lã, para sala, um, duzentos e oitenta mil réis.....	280\$000

Nota — Os proponentes declaram acceitar todas as condições do edital de concorrência de 28 de janeiro do corrente anno, publicado no *Diario Official* de 29 da mesmo mez.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1925. — Por procuração, J. Dias Pereira..

Proposta que fazem Mattos, Pragana & Comp. ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 29 de janeiro de 1925, a saber:

Grupo n. 10 — Moveis, colchões e artigos de colchoaria

8.	Bancos de 2,50, um, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000
4.	Bureau de peroba ou canella, de 1,50 x 0,70, com oito gavetas, um, duzentos e sessenta mil réis.....	260\$000

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1925. — Mattos, Pragana & Comp..

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Fiscal no Estado do Paraná

Termo de accordo firmado pela Fazenda Nacional com o senhor Nicolau Bley Netto, proprietario da empresa de electricidade da cidade de Rio Negro, para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica, como abaixo se declara:

Aos onze dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e cinco, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, presente o senhor delegado fiscal, Hugo Linhares da Veiga, compareceu o senhor Izaias Regis de Miranda como procurador do senhor Nicolau Bley Netto, proprietario da empresa de electricidade de Rio Negro e disse perante as duas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas que em virtude da ordem numero seis, de vinte de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, da Directoria da Receita Publica e portaria numero cento e setenta e nove, de trinta e um de janeiro findo, da Delegacia Fiscal á Collectoria Federal em Rio Negro, vinha assignar este novo termo, de conformidade com o artigo treze, do regulamento que foi mandado observar pelo decreto numero quinze mil novecentos e noventa e seis, de trinta e um de março de mil novecentos e vinte e tres, pelo qual se obriga:

a) a arrecadar, em nome da União, na cidade de Rio Negro, de accordo com o artigo setimo do citado regulamento, o imposto de consumo de energia electrica creado pelo artigo primeiro, numero trinta e seis, da lei numero quatro mil seiscientos e vinte e cinco, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e dois; b) a receber em pagamento do serviço prestado á Fazenda Nacional, pela arrecadação do dito imposto, quatro por cento, calculado sobre a renda mensal do mesmo; c) a recolher aos cofres da thesouraria da delegacia fiscal ou á estação arrecadadora que for determinada pelo Excellentissimo senhor ministro da Fazenda, a renda de cada mez, liquida da percentagem de que trata a letra b, até ao dia vinte do mez seguinte ao da arrecadação; d) a observar os preceitos do regulamento baixado com o referido decreto, bem como as isenções nelle consignadas; e) a não reclamar da União indemnização de especie alguma pelas despesas que venham a effectuar no serviço da arrecadação e recolhimento do imposto de que se trata, as quaes correrão por sua conta exclusiva nos termos do artigo treze do regulamento citado; f) a sujeitar-se, de accordo com as leis e regulamentos em vigor e dos que venham a ser promulgados na vigencia deste contracto, á fiscalização por parte dos agentes fiscaes e autoridades federaes encarregadas de zelar pela boa arrecadação das rendas da União, bem como ás penalidades ou multas constantes do mesmo decreto e dos que posteriormente venham a ser expedidos, regulamentando o imposto em apreço; g) a prestar aos agentes fiscaes ou quaesquer outros funcionarios incumbidos da fiscalização ou inspecção das rendas federaes, as informações que solicitarem, bem assim facilitar-lhes o exame dos livros e talões relativos á arrecadação do imposto; h) a responder perante a União por quaesquer desvios ou desfalques na arrecadação do mencionado imposto, causados por funcionarios ou agentes

da empresa; i) a dar cumprimento ao presente contracto, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, a indemnização de especie alguma si o mesmo tribunal, ao qual será elle submettido, de accordo com o Código de Contabilidade, negar-lhe o necessario registro. E pelo senhor delegado fiscal foi dito que em nome e por parte da Fazenda Nacional aceitava as condições do presente contracto e as obrigações nelle contidas, mandando, para constar, lavrar este termo em livro proprio da delegacia, devidamente authenticado, o qual sendo lido e achado conforme pelas partes interessadas, assigna com o senhor Izaias Regis de Miranda e com as testemunhas João Alves da Rocha e Caetano Marquesini. E eu, João Lycio Laynes, quarto escripturario da delegacia, o escrevi. Sobre doze mil e duzentos réis em estampilhas federaes via-se: Curitiba, onze de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco. — *Hugo Linhares da Veiga*, Onze-dous-novecentos e vinte e cinco. — *Izaias Regis de Miranda*. — Testemunhas: *João Alves da Rocha*. — *Caetano Marchesini*.

Delegacia Fiscal em Alagoas

Termo de accordo firmado pela Fazenda Nacional com o proprietario da Empresa de Luz e Força na cidade de Palmeira dos Indios, deste Estado, senhor Leobino Soares da Motta, como abaixo se declara:

Aos vinte e nove dias do mez de janeiro, de mil novecentos e vinte e cinco, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, presente o Sr. Josino Ferreira Porto, delegado fiscal, compareceu o Sr. Leobino Soares da Motta, proprietario da Empresa Luz e Força na cidade de Palmeira dos Indios, deste Estado, por seu procurador Sr. Lourival de Mello Motta, conforme instrumento de procuração junto ao respectivo processo e disse, perante o mesmo delegado fiscal e as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas que, explorando a industria de fornecimento de energia electrica na referida cidade, vinha, em virtude do despacho do Sr. delegado fiscal, de hoje, exarado na petição de vinte e sete deste mez, assignar este termo, de accordo com o artigo treze do regulamento dado com o decreto numero quinze mil novecentos e noventa e seis, de trinta e um de março de mil novecentos e vinte e tres, pelo qual se obriga:

a) a arrecadar em nome da União, naquella cidade, de accordo com o artigo setimo do citado decreto, o imposto de consumo de energia electrica, creado pelo artigo primeiro, numero trinta e seis, da lei numero quatro mil seiscientos e vinte e cinco, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e dois; b) a receber, em pagamento do serviço prestado á Fazenda Federal pela arrecadação do dito imposto, a percentagem de quatro por cento, calculada sobre a renda mensal do mesmo;

c) a recolher aos cofres da Thesouraria da Delegacia Fiscal, neste Estado, ou á estação arrecadadora que for determinada pelo Sr. ministro da Fazenda, a renda de cada mez, liquida da percentagem de que trata a letra b, até o dia vinte do mez seguinte ao da arrecadação;

d) a observar os preceitos do regulamento baixado com o referido decreto, bem como a respeitar as isenções nelle consignadas;

e) a não reclamar da União indemnização de especie alguma pelas despesas que venham a effectuar no serviço da arrecadação e recolhimento do imposto de que se trata, os quaes correrão por sua conta exclusiva, nos termos do artigo treze, do decreto citado;

f) a sujeitar-se, de accordo com as leis e regulamentos em vigor e dos que venham a ser promulgados na vigencia deste contracto, á fiscalização por parte dos agentes do fisco e autoridades federaes encarregadas de zelar pela boa arrecadação da renda da União, bem como ás penalidades ou multas constantes do decreto numero quinze mil novecentos e noventa e seis, citado e dos que posteriormente venham a ser publicados, regulamentando a incidencia do imposto sobre energia electrica;

g) a prestar aos agentes fiscaes ou quaesquer outros funcionarios incumbidos da fiscalização ou inspecção das rendas federaes, as informações que solicitarem, bem assim facilitar-lhes o exame dos livros e talões relativos á arrecadação do imposto;

h) a responder perante a União por qualquer desvio ou desfalque na arrecadação do mencionado imposto causado por empregado seu;

i) a dar cumprimento ao presente contracto, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, á indemnização de especie alguma, si o mesmo tribunal, ao qual será elle submettido, de accordo com o Código de Contabilidade, negar-lhe o necessario registro.

E, pelo Sr. delegado fiscal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal, aceitava as condições do presente contracto e as obrigações que nelle se contém, mandando, para constar, lavrar este termo em livro proprio desta delegacia, devidamente authenticado, o qual, sendo lido, conferido e achado conforme pelas partes interessadas assigna com o referido procurador Sr. Lourival de Mello Motta e com as testemunhas Joathas Bello e Miguel Angelo da Silva. E eu, Francisco Pedro de Almeida, primeiro escripturario desta delegacia fiscal, secretario, o escrevi. Delegacia Fiscal em Maceió, 29 de janeiro de 1925. — *Josino Ferreira Porto*, delegado fiscal. — Por procuração, *Lourival de Mello Motta*. — *Joathas Bello*. — *Miguel Angelo da Silva*. Estava collada uma estampilha de seiscientos réis, devidamente inutilizada. Delegacia Fiscal em Maceió, 29 de janeiro de 1925. — *Francisco Pedro de Almeida*, secretario.

Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul

Termo de accordo firmado pela Fazenda Nacional com o governo do Estado do Rio Grande, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica, produzida pela Directoria de Viação e Illuminação Electrica, do porto do Rio Grande.

Aos vinte e seis dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, na Segunda Contadoria da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado do Rio Grande do Sul, presente o

senhor contador, interino, primeiro escripturario desta repartição José Felippe de Araujo Pinto, autorizado pelo decreto numero quinze mil duzentos e dezoito, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e vinte e um, a representar a Fazenda Nacional no presente accordo, compareceu o senhor doutor João Soares, procurador fiscal da Fazenda do Estado, devidamente autorizada pelo senhor doutor secretario da Fazenda, e disse, perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que, em virtude do despacho desta delegacia, de hoje, em seu officio de doze e nove do vigente, vinha assignar este termo pelo qual o dito governo se obriga:

a) a arrecadar, em nome da União, na referida cidade, de accordo com o artigo selimo do citado decreto, o imposto de consumo de energia electrica, creado pelo artigo primeiro, numero trinta e seis, da lei numero quatro mil seiscentos e vinte e cinco, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e dois;

b) a receber, em pagamento do serviço prestado á Fazenda Nacional, pela arrecadação do dito imposto, a percentagem de quatro por cento (4 %), calculada sobre a renda mensal do mesmo;

c) a recolher aos cofres desta delegacia ou á estação arrecadadora que fór determinada pelo Sr. ministro da Fazenda, a renda de cada mez, liquida da percentagem de que trata a letra b, até o dia vinte do mez seguinte ao da arrecadação;

d) a observar os preceitos do regulamento baixado com o dito decreto, bem como respeitar as isenções nelle consignadas;

e) a não reclamar da União indemnização de especie alguma pelas despesas que venha a effectuar no serviço da arrecadação e recolhimento do imposto do que se trata, as quaes correrão por sua conta exclusiva, nos termos do artigo treze do decreto citado;

f) a sujeitar-se, de accordo com as leis e regulamentos em vigor e dos que venham a ser promulgados na vigencia deste contracto, á fiscalização por parte dos agentes fiscaes e autoridades federaes encarregadas de zelar pela boa arrecadação da renda da União, bem como ás penalidades ou multas constantes do decreto numero quinze mil novecentos e seis, citado, e dos que posteriormente venham a ser publicados, regulamentando a incidencia do imposto sobre energia electrica;

g) a prestar aos agentes fiscaes ou quaesquer outros funcionarios incumbidos da fiscalização ou inspecção das rendas federaes, as informações que solicitarem, bem como facilitar-lhes o exame dos livros e talões relativos á arrecadação do imposto;

h) a responder, perante a União, por qualquer desvio ou desfalque na arrecadação do mencionado imposto causado por funcionarios do Estado;

i) a dar cumprimento ao presente contracto, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, a indemnização de especie alguma, si o mesmo Tribunal, ao qual será elle submettido, de accordo com o Código de Contabilidade, negar-lhe o necessario registro.

E, pelo Sr. contador, interino, foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal aceitava as condições do presente contracto e as obrigações que nelle se contem, mandando, para

constar, lavrar este termo em livro proprio desta Contadoria, devidamente authenticado, o qual sendo lido, conferido e achado conforme pelas partes interessadas, assigna com o contractante, devidamente representado e com as testemunhas Antonio Chaves Barcellos Filho e Aristides Flores. E eu, João de Castro Xavier do Valle, segundo escripturario da referida repartição, servindo nesta contadoria, o escrevi. Segunda Contadoria da Delegacia Fiscal em Porto Alegre, vinte e seis de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco. — José F. Araujo Pinto, contador, interino. — João Soares. — Alcides Flores. — Antonio Chaves Barcellos Filho. Confere com o original. — João Xavier do Valle, 2º escripturario

Delegacia fiscal em Minas Geraes

Termo de accordo firmado na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes, pela Empresa Força e Luz de Christiano Ottoni, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica.

Aos vinte e nove dias de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes, presente o Sr. delegado fiscal, deutor Raymundo Levi Neves, compareceu a Empresa Força e Luz de Christiano Ottoni, representada nesse acto pelos seus empresarios Srs. Manoel Domingos Baeta e Alberto Zille, e disse, perante o mesmo delegado e as testemunhas abaixo assignadas, que, explorando a industria de energia electrica no referido municipio de Christiano Ottoni, conforme prova com o traslado anexo ao processo n. 116, de 28 de janeiro vigente, passado pelo escripturario da comarca de Queluz, vinha, em virtude do despacho do Sr. delegado fiscal, exarado hoje no requerimento de vinte e oito deste, dos citados senhores Manoel Domingos Baeta e Alberto Zille, protocolado sob n. 116, tambem de 28 do citado mez de janeiro, assignar este termo, de accordo com o art. 13, do regulamento baixado com o decreto numero 15.996, de 31 de março de 1923, pelo qual se obriga:

a) a arrecadar, em nome da União, naquello municipio, de accordo com o art. 7º do citado decreto, o imposto de consumo de energia electrica, creado pelo art. 1º, n. XXXVI, da lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922;

b) a receber em pagamento do serviço prestado á Fazenda Nacional, pela arrecadação do dito imposto a percentagem de 4 %, calculada sobre a renda mensal do mesmo;

c) a recolher aos cofres desta repartição ou á estação arrecadadora que fór indicada pelo Sr. ministro da Fazenda, a renda de cada mez, liquida da percentagem de que trata a letra b, até o dia 20 do mez seguinte ao da arrecadação ou bem assim o imposto devido de 6 de maio ultimo;

d) observar os preceitos do regulamento baixado com o referido decreto, bem como a respeitar as isenções nelle consignadas;

e) a não reclamar da União indemnizações de especie alguma pelas despesas que venha a effectuar no serviço da arrecadação e recolhimento do imposto de que se trata, as quaes correrão por sua conta exclusiva, nos termos do artigo 13, do citado decreto;

f) a sujeitar-se, de accordo com as leis e regulamentos em vigor e dos que venham a ser promulgados na vigencia deste contracto, á fiscalização dos agentes fiscaes e autoridades federaes encarregados de zelar pela boa arrecadação da renda da União, bem como ás penalidades ou multas constantes do decreto n. 15.996, citado, e dos que posteriormente, venham a ser publicados, regulamentando a incidencia do energia electrica;

g) a prestar aos agentes fiscaes ou quaesquer outros funcionarios incumbidos da fiscalização ou inspecção das rendas federaes, as informações que solicitarem, bem como facilitar-lhes o exame dos livros e talões relativos á arrecadação do imposto;

h) a responder perante a União por qualquer desvio ou desfalque na arrecadação do mencionado imposto por funcionario da mesma empresa;

i) a dar cumprimento ao presente contracto, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, a indemnização de especie alguma, si o mesmo Tribunal, ao qual será elle submettido, de accordo com o Código de Contabilidade, negar-lhe o necessario registro.

E pelo delegado fiscal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional, aceitava as condições do presente contracto, e as obrigações que nelle se contem, mandando, para constar, lavrar este termo em livro proprio, devidamente authenticado, o qual, sendo lido, conferido e achado conforme pelas partes interessadas, assigna com o procurador da responsavel, Sr. Alberto Zille e as testemunhas abaixo assignadas. E para constar eu, Cesar Gouvêa Pessoa de Mello, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas, addido á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, o escrevi. Em tempo: ao acto deste termo de accordo, não compareceram os socios Manoel Domingos Baeta e Alberto Zille, mas consta do presente termo, mas somente o socio Alberto Zille, que o assigna como socio representante da empresa referida, e não como seu procurador, como acima ficou dito. E, para constar, eu, Cesar Gouvêa Pessoa de Mello, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas, addido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes, o escrevi. (Datado) Delegacia Fiscal, 29 de janeiro de 1925. — Raymundo Levi Neves (sobre estampilhas federaes no valor total de 21\$400, devidamente inutilizadas.) Testemunhas: o socio, Alberto Zille, Antonio Bretas e Camillo C. Araujo. Confere com o original. — 3º escripturario, Alcides Antonio da Costa.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro estiveram hontem, em conferencias com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os Srs. Affonso Penna Junior, ministro da Justica; Dr. Annibal Freire, ministro da Fazenda; Felix Pacheco, ministro das Relações Exteriores; marechal Setembrino de Carvalho, ministro da Guerra, e Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura.

Também esteve no Palácio Rio Negro, o Sr. commandante Arnaldo Pinto da Luz, chefe do gabinete do Sr. ministro da Marinha.

Collegio Pedro II — Exame de admissão — Externato — Serão chamados quinta-feira, 26 do corrente, às 9 1/2 horas, para prova escripta do exame de admissão ao 1º anno, os candidatos inscriptos, de letras C a I.

A prova oral deverão comparecer, às 11 horas, do referido dia 26, os seguintes candidatos:

Turma effectiva — Antonio Augusto Cordeiro, Antonio Ibrahim Haddad, Antonio Fernandes Carrico, Antonio Ferreira, Antonio Galvão Fock, Ary Rosa, Ary Fagundes, Ary Venerando da Graça, Ary Narciso Mendes, Ary de Abreu, Ary de Calazans Fragoso, Augusto Pereira e Souza, Augusto de Ulhôa Reis, Augusto Ribeiro Franco, Augusto de Azevedo, Augusto Moraes, Augusto Dutra Corréa, Alberto Carmo, Alberto David dos Santos, Alberto Feon, Alberto Campos, Alfredo Alexandre Lefni, Alfredo Lagden Lemos, Alfredo Mendes, Alvaro Cordeiro, Alvaro de Almeida, Ferreira, Arthur Leal, Arthur Orlando da Silva Pinto, Arthur de Oliveira Thadeu, Alexandre Mirill, Alexandre de Bensussam, Abrahão Manoel Lemos, Abrahão Garfunkel, Adhemar de Freitas Guimarães, Affonso Henriques Carlos Garcia, Adelpho Cherman, Agostinho Bulcão Maia, Agostinho Belluci Paes, Agnecio Telles e Altio Cesar de Oliveira Costa.

Turma suplementar — Alexandro Meirelles Lassance, Aristoteles Ribeiro Leite, Alencar Benjamin, Adyr Vieira de Souza, Adaleno Tavares, Altino Machado Silva.

Internato — Prova escripta — Serão chamados também, às 9 1/2 horas, os candidatos inscriptos, de letras I. a Z. Para a prova oral estão chamados, na mesma data, às 11 horas, os seguintes candidatos:

Turma effectiva — Antonio de Castilhos Gama, Agnello Kastrup, Aldo Santos, Aldo Moretti Restier Gonçalves, Akel Mafra Peixoto, Aristides Valle Vieira, Altamir Alves de Valle Alvaro Reshei Gonçalves, Armando Carvalho da Silva, Alvaro Ferreira Flores Junior, Afranio Tavares Vieira Alfredo de Aragão Colonia, Arnaldo Prudente do Espírito Santo, Alberto Machado de Castro Pinto, Aloysio Guimarães, Alvaro Vasconcellos Abel Carneiro Vianua, Amarílio Jacarandá, Alcino Alves de Araujo, Arlindo Alves de Araujo, Aklo Baptista, Arthur Moss Martins Ary Azevedo Costa, Astrolindo Valente da Rocha Pinto, Cassio Sophia Vieira, Camel Simões, Celso Ferreira Ramos, Cicero Martins Fontes Sobrinho, Celio Candido Teixeira Decio Torseno Mendes Tavares, Djalma Amaral Campos da Paz, Danilo Souza Mello, Daniel David Seuanne, Edesio Proença Moreira, Eduardo dos Santos Pereira, Ersilio de Andrade Silva, Eduardo Jorge Gomes, Edgard da Costa Amorim, Enzo Oscar e Edyvan Lima.

Turma suplementar — Emilio João do Mattos Sounis, Edgard da Rosa Ribeiro, Francisco de Jesus Rocha, Francisco de Mello Pedrosa, Francisco Coelho Neves e Farid Simão.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal:

Lista geral dos premios da 40ª, loteria do plano 15, 43ª extracção do anno de

1925, realizada em 21 de fevereiro de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

29.821.....	200\$000
6.153.....	500\$000
17.461.....	1:000\$000
11.690.....	200\$000
2.440.....	200\$000
1.795.....	500\$000
8.127.....	200\$000
22.676.....	200\$000
28.640.....	200\$000
975.....	200\$000
30.000.....	500\$000
17.042.....	200\$000
26.426.....	200\$000
23.851.....	500\$000
16.508.....	500\$000
17.794.....	200\$000
4.413.....	500\$000
4.767.....	200\$000
10.741.....	200\$000
1.361.....	500\$000
1.566.....	200\$000
25.590.....	200\$000
6.030.....	200\$000
12.101.....	2:000\$000
21.711.....	200\$000
27.805.....	2:000\$000
29.643.....	200\$000
21.986.....	200\$000
14.768.....	200\$000
23.176.....	20:000\$000
11.530.....	500\$000
15.459.....	500\$000
15.710.....	200\$000
603.....	200\$000
20.320.....	200\$000
7.467.....	10:000\$000
1.195.....	200\$000
11.307.....	200\$000
14.086.....	200\$000
21.503.....	200\$000
17.417.....	200\$000
3.056.....	200\$000
15.564.....	1:000\$000
20.420.....	200\$000
8.120.....	200\$000
7.336.....	500\$000
982.....	200\$000
15.353.....	200\$000
924.....	200\$000
17.323.....	200\$000
21.497.....	200\$000
8.424.....	200\$000
9.734.....	200\$000
14.286.....	200\$000
20.817.....	200\$000
25.794.....	200\$000
18.032.....	200\$000
18.243.....	1:000\$000
5.112.....	100:000\$000
13.300.....	200\$000
14.445.....	200\$000
15.380.....	1:000\$000
8.709.....	500\$000
25.477.....	1:000\$000
21.166.....	200\$000
10.240.....	500\$000
12.778.....	5:000\$000
23.961.....	200\$000
20.754.....	200\$000
7.263.....	1:000\$000
1.234.....	200\$000
6.060.....	200\$000
17.590.....	500\$000
13.655.....	2:000\$000
21.061.....	1:000\$000
18.996.....	200\$000
10.532.....	1:000\$000
11.617.....	500\$000
18.791.....	200\$000
6.911.....	200\$000

3.010.....	4:000\$000
7.557.....	200\$000
1.955.....	200\$000
11.926.....	200\$000
11.134.....	200\$000
18.107.....	500\$000
11.852.....	200\$000
19.060.....	200\$000
3.057.....	200\$000
12.514.....	1:000\$000
8.337.....	200\$000
28.752.....	2:000\$000
11.958.....	200\$000
8.527.....	200\$000
28.726.....	500\$000
22.560.....	200\$000
11.295.....	200\$000
8.381.....	200\$000
24.852.....	2:000\$000
11.148.....	200\$000
26.011.....	200\$000
26.615.....	200\$000
19.732.....	200\$000
14.352.....	200\$000
11.532.....	200\$000
26.788.....	500\$000

Approximações

5.111 e 5.113.....	1:000\$000
23.175 e 23.177.....	500\$000
7.466 e 7.468.....	400\$000
12.777 e 12.779.....	300\$000

Dezenas

5.111 a 5.120.....	200\$000
23.171 a 23.180.....	100\$000
7.461 a 7.470.....	60\$000
12.771 a 12.780.....	50\$000

Terminações

Os numeros terminados em 12 tem 40\$; os numeros terminados em 2 tem 20\$; exceptuam-se os terminados em 12. O fiscal das loterias, do Governo da União, *Manoel Cosme Pinto*. — O director assistente, *João Antonio de Almeida Gonzaga*, Thesoureiro. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Avon, para Bahia, Recife, Europa via Lisboa, recebendo impressos até às 5 horas; cartas para o exterior da Republica até às 5 1/2 horas; idem, idem com porte duplo até às 6 horas.

Vauban, para Trinidad, Barbados e N. York, recebendo impressos até às 11 horas; objectos para registrar até às 10 horas; e cartas para o exterior da Republica até às 12 horas.

Itapuca, para Bahia e mais portos do norte até o Pará, recebendo impressos até às 19 horas; objectos para registrar até às 17 horas; cartas para o interior da Republica até às 19 horas; idem, idem com porte duplo até às 21 horas.

Ingá, para Victoria e Nova Orleans, recebendo impressos até às 5 horas; cartas para o interior da Republica até às 5 1/2 horas; idem, idem com porte duplo até às 6 horas.

Amanhã:

Anna, para Santos, Paranaguá, São Francisco, Itajahy e Florianopolis, recebendo impressos até às 15 horas; objectos para registrar até às 14 horas; cartas para o interior da Republica até às 15 1/2 horas; idem, idem com porte duplo até às 16 horas.

Itabard, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até às 7 horas; objectos para registrar até às 17 horas do hoje: cartas para o interior da Republica até às 7 1/2 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na Uesouraria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela secção, todos os dias uteis até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis na secção.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 21 até 18 horas do dia 22:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo, bom.

Temperatura — Noite fresca; mais levada de dia com maxima entre 34°0 e 36°0.

Ventos — Normaes.

Estado do Rio — Tempo, bom.

Temperatura — Noite fresca; mais elevada de dia.

Estados do Sul — Tempo bom em todos os Estados sendo que nublado no Rio Grande.

Temperatura em ascensão.

Ventos de norte a leste.

Nota — Serviço telegraphico do norte, pessimo.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de ontem às 15 horas de hoje) — De accordo com a previsão hontem feita, o tempo foi bom com céu limpo durante todo o periodo. A noite foi fresca, continuando a temperatura elevada de dia. As médias das temperaturas extremas dos postos do Distrito Federal foram: 33°3 e 21°5 e as temperaturas extremas do Posto Meteorologico foram maxima: 29°3 e minima 22°6, verificadas respectivamente às 11 h. 10 m. e 6 h. 55 m. Os ventos foram variaveis á noite e normaes de dia, calindo a brisa às 11 hs.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem às 9 horas de hoje) — Zona Norte. Devido a absoluta falta do serviço telegraphico, não podemos fazer a synopse desta zona. Zona Centro — Nas 24 horas, chueu em Goyaz, Matto Grosso, São Fidelis, Victoria e em algumas localidades de Minas. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve instavel em Goyaz e Matto Grosso e bom nos demais Estados. A temperatura declinou em Matto Grosso, foi estavel em Minas e elevou-se ligeiramente nos demais Estados. Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em alguns pontos de São Paulo e Rio Grande, que chueu e choviscou. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura elevou-se ligeiramente em S. Paulo e Paraná e foi estavel nos demais Estados.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo esteve bom em Caxambú, mantendo-se ainda bom esta manhã às 9 horas. A temperatura foi estavel. Temperaturas extremas: 27°0 e 16°0. Não re-

cebemos os telegrammas de Araxá, Poços de Caldas e Passa Quatro.

Maiiores temperaturas — 35°1 em Porto Alegre e 35°0 em Santa Cruz.

Maiiores chuvas recolhidas no dia 21 — 42 m/m4 em Cuyabá e 28 m/m0 em S. Luiz de Caceres.

Estado do mar na costa do paiz — Vagas: em Victoria; pequenas vagas: em S. Francisco; tranquillo e chão: no resto da costa sul do paiz.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Subindo ligeiramente em Rezende e baixando no resto do curso. Não recebemos despachos do Jacarehy e Anta.

Dados aerologicos:

Em Florianopolis (às 9 h. e 30 m.) — Cor. variando entre NNW e WNW até 2.250 m. com vel. média de 9 metros.

Por motivo de força maior, não foi feita a sondagem no Distrito Federal e bem assim, em Cuyabá. Das demais estações não recebemos os nossos telegrammas.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 14.738 — Memorial descriptivo de "uma panella economica", para que pe-de privilegio Rita F. de Moura, domiciliada em S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome.

Esta invenção refere-se a panella do feitto original, completamente diversa das actualmente existentes. Essa panella tem diversas formas: triangular, quadradas e outras.

Essas configurações prestam-se a subdivisões ou sub-divisão do interior das mesma. Uma panella triangular póde ser dividida em duas ou tres partes; uma quadrada em duas, tres, quatro ou mais partes, constituindo cada uma dessas partes uma panella distincta e independente uma da outra.

E' facil de se conceber as vantagens dessas panellas assim fabricadas; com uma só panella tem-se duas, tres, quatro ou mais panellas, que podem ser utilizadas na mesma occasião e com um só gasto de combustivel ou calorifero.

Além da vantagem de reduzir o numero das panellas, o que representa uma economia pecuniaria e de trabalho, tem ainda a vantagem de economisar espaço nos aposentos, determinando um fogão de menor proporção, economica no combustivel ou outra especie de principio calorifico.

Outra vantagem sobre as panellas communs da forma redonda é a de poderem ser colladas no mesmo buraco do fogão duas, tres, quatro ou mais panellas, que por sua forma recta e conformação, se adaptam uma a outra, não deixando perder-se chamma ou calor nenhum.

Essas panellas podem ser de qualquer material, ferro, aluminio, cobre, barro, louça refrataria ou qualquer outro material adequado.

Assim, com as panellas de minha invenção, economisa-se espaço, economisa-se combustivel, economisa-se no preço do artigo, por fazer uma dessas panellas as vezes de duas, tres, quatro ou mais panellas, e economisa-se tempo.

O desenho annexo representa a titulo de exemplo a invenção.

Assim sendo, em resumo reivindico, como pontos essenciaes da invenção.

a) a novidade do feitto de panellas de forma triangular e quadradas;

b) commodidade de poderem as mesmas ser sub-divididas em duas, tres, quatro ou mais panellas completamente independente uma das outras.

Tudo como descripto e representado, para o fim indicado.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1925. — Por procuração, Oscar Duprat

Nota — Este relatorio foi depositado em 12 de dezembro de 1923 e regularizado na data supra. (1.136)

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1 a 20 de fevereiro de 1925.	10.753:007\$051
Renda arrecadada em 21 de fevereiro de 1925.	519:701\$097
	11.272:708\$148
Em igual periodo de 1924.	9.703:131\$710
Diferença para mais em 1925.	1.569:576\$438

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE FEVEREIRO

Renda arrecadada hoje 21:	
Em ouro.	232:075\$427
Em papel.	371:729\$263
Total.	603:804\$690
Renda arrecadada de 1 a 21 do corrente.	7.601:891\$451
Em igual periodo de 1924.	5.772:008\$132
Diferença a maior em 1925.	1.829:883\$319

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1925.

PARTE COMMERCIAL

Boletim da cotação do cambio, fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal.

	90 d/v	à vista
Sobre Londres	5 41/64	5 19/32
Sobre Paris	\$474	\$476
Sobre Italia	—	\$375
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	2\$170
Sobre Portugal	—	\$440
Sobre Belgica	—	\$462
Sobre Hespanha	—	1\$299
Sobre Suissa	—	1\$752
Sobre Succia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$276
Sobre Nova York	—	9\$060
Sobre Montevideo	—	8\$540
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$597
Sobre Buenos Aires (ouro)	—	8\$150
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$630
Sobre Japão (yen)	—	3\$880
Sobre Rumania	—	\$052
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	000,13 1/2

Moedas

Sobranos (ouro)	49\$000
---------------------------	---------

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 % nom..	763\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 % port..	638\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %.	918\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port....	452\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	157\$000
Apolices Prefeitura de Niteroy de 100\$, 6 % port., (2ª série)	70\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 % port.	99\$500
Banco Commercial do Rio de Janeiro	198\$000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo	78\$000
Debentures Companhia Progresso Industrial do Brasil	181\$250
Debentures Companhia Decas de Santos	188\$500
Debentures Companhia Cervejaria Brahma	1:035\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 21 de fevereiro de 1925. — A. Simonsen, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje e em cumprimento ao despacho do Sr. ministro da Fazenda de 3 do corrente, admitiu a negociação e respectiva cotação official na Bolsa, 81.624 apolices ao portador e nominativas, do valor nominal de 200\$ cada uma, juros de 7 % ao anno, pagos por semestres vencidos na segunda quinzena de março e setembro de cada anno, emitidas pela Prefeitura Municipal do Districto Federal nos termos da lei n. 2.947, de 30 de janeiro de 1924, e de accordo com o decreto n. 1.999, de 25 de julho do mesmo anno.

A presente emissão é garantida pelos terrenos resultantes do desmonte do Morro do Castello e demais obras complementares, disponíveis e não presos a contratos anteriores, e resgatável com o producto da venda dos mesmos.

Na secretaria desta Camara acham-se archivados os exemplares das cautelas de apolices e demais documentos legaes.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 21 de fevereiro de 1925. — A. Simonsen, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje e em cumprimento ao despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 4 do corrente, admitiu a negociação e respectiva cotação official na Bolsa, 23.000 apolices ao portador, sendo 11.000 do valor nominal de 100\$, de numeros 1 a 11.000; 6.500 do valor de 500\$, de numeros 1 a 6.500 e 5.500 do valor de 1:000\$, de numeros 1 a 5.500, juros de 8 % ao anno, pagos por semestres vencidos, nos mezes de março e setembro de cada anno, denominadas "Emprestimo Legalidade", que foram emitidas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, de conformidade com a lei n. 302, de 30 de dezembro de 1922, e de accordo com o decreto n. 3.200, de 5 de setembro de 1923.

Na secretaria desta Camara acham-se archivados os exemplares das apolices e demais documentos legaes.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 21 de fevereiro de 1925. — A. Simonsen, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de 18 do corrente, tendo em vista que a sociedade em commandita por acções — Antonio Jannuzzi & Comp., sucessora de Antonio Jannuzzi, Filhos & Comp., cancellou no Registro de Immoveis do Segundo Districto desta Capital, o emprestimo de 600:000\$, emitido de conformidade com a escriptura publica de 10 de agosto de 1910, lavrada nas notas do tabellião Evaristo de Barros desta Capital, resolveu retirar do quadro da Bolsa as 3.000 obrigações ao portador (debentures) do valor nominal de 200\$ cada uma, que representavam o alludido emprestimo.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 21 de fevereiro de 1925. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 21 de fevereiro de 1925

Mezes	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		Total de vendas
	VENDE-DOR	COM-PRADOR	VENDE-DOR	COM-PRADOR	
Fevereiro	S/vend.	60\$800	62\$900	60\$000	—
Março	59\$200	59\$200	58\$700	58\$700	17.000
Abril	58\$000	58\$000	57\$800	57\$400	5.000
Maio	58\$000	58\$000	57\$700	57\$300	5.000
Junho	57\$800	57\$300	57\$400	56\$500	—
Julho	57\$500	56\$900	56\$900	56\$200	—
	Saccos		Saccos		Saccos
Vendas	15.000		12.000		27.000

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, calmo.

Disponivel branco crystal, sacco, 58\$ a 60\$000.

Mercado, firme.

Vendas de todas as qualidades — saccas.

o syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE CAFE

Dia 21 de fevereiro de 1925

MEZES	Termo		TOTAL DE VENDAS
	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	
Fevereiro	56\$800	57\$000	3.000
Março	57\$200	57\$550	9.000
Abril	56\$900	57\$050	3.000
Maio	55\$650	55\$850	1.000
Junho	54\$200	54\$500	1.000
Julho	52\$900	53\$500	4.000
	Saccas		Saccas
Vendas	13.000	8.000	21.000

Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, estavel.

Disponivel base tipo 7, 57\$000.

Mercado, calmo.

Vendas: 1.442 saccas.

O syndico, J. Severino.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Jardim Botânico

Faço publico que esta directoria receberá no dia 26 do corrente mez, ás 13 horas, na sede desta repartição, á rua Jardim Botânico n. 572, proposta em tres vias para o fornecimento e entrega immediata dos artigos abaixo relacionados, de conformidade com a letra A do § 2º do art. 738, e as regras estabelecidas pelos arts. 757 (primeira parte) a 763 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, e ainda de accordo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

Relação dos artigos:

- 4 engrenagens cylindricas de aço-chromo nickel com 20 centímetros, para distribuição, conforme modelo, uma.
- 2 engrenagens cylindricas de aço-chromo nickel com 10 centímetros, para distribuição, conforme modelo, uma.
- 2 indusidos para magneto Bosch T. Z. R. 4, completo, um.
- 2 dispositivos para magneto Bosch T. Z. R. 4, completos, um.
- 1 barra de aço nickel com seis metros e 40 millímetros de grossura, kilo.
- 1 barra de aço nickel chromo com seis metros e 30 millímetros de grossura, kilo.
- 1 barra de aço chromo nickel com seis metros com 2 1/2" de grossura, kilo.
- 1 barra de aço chromo nickel com dois metros com 120 millímetros de grossura, kilo.
- 1 barra de aço chromo nickel com um metro com 150 millímetros de grossura, kilo.
- 30 kilos de metal patente Syracuse Smeltine Works (Mester Metal — Brooklyn, New York), kilo.
- 2 couros para embreagem de 1m,3 x 0m,080, um.
- 20 metros de lona metallica para freio, de 0m,090 x 0m,610, metro.
- 2 roulements marca F. S. 105, um.
- 8 roulements marca F. S. 414, um.
- 4 roulements marca F. S. 412, um.
- 2 roulements marca F. S., 55, um.
- 2 roulements de enosto, conforme o velho, um.
- 4 borjões fundidos de bronze, conforme modelo, um.
- 21 soldas a oxygenio, em duas rodas frazeiras de auto-caminhão Berna, uma.

Reforma na caixa de metal do radiador, por.

Secretaria do Jardim Botânico, 21 de fevereiro de 1925. — Pacheco Leão, director.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta Directoria Geral receberá, no dia 28 do corrente, ás 13 horas, na sua sede, á rua Matta Machado

sem numero, nesta Capital, propostas, em concorrência administrativa permanente, para fornecimento de capim ás cocheiras da repartição, mediante ás condições abaixo:

I

O fornecimento será parcellado, feito diariamente ao almoxarifado da Directoria Geral, até ás 7 horas, e regulado pelo respectivo encarregado que dará de vespera ao fornecedor um talão com o numero de talhas necessarias ao custeio das cocheiras no dia immediato, sendo o carroto por conta do mesmo fornecedor.

II

A unidade será a talha de quatro feixes, de pontas de capim verde, com o maximo de 0,660 de comprimento, sendo condição de preferencia para registro, em igualdade de quaesquer outras, o peso de cada feixe, para o que a comissão exigirá, no acto da concorrência, uma amostra, de uma talha pelo menos, de cada fornecedor que se apresentar, sendo excluida a proposta do interessado que deixar de satisfazer a essa exigência.

III

Os representantes das firmas interessadas devem comparecer perante a comissão munidos de todos os documentos de idoneidade exigidos em taes casos, inclusive procuração para representar a firma caso não se apresente qualquer socio que figure no respectivo contracto social, e devem vir habilitados a poderem apresentar nova proposta de redução de preço, no caso de ser verificado empate.

São documentos de idoneidade os talões ou recibos de pagamentos de quaesquer impostos ou licenças federaes e municipaes, attestados de fornecimento anteriores, firmados por chefes de quaesquer repartições, contracto social registrado na Junta Commercial e outros documentos que provem estar a firma interessada nas condições de manter fornecimento permanente, uniforme e não sujeito a reclamações constantes.

Taes documentos, uma vez examinados pela comissão, serão devolvidos aos interessados, antes da abertura das propostas que devem ser apresentadas em envelopro fechado, em tres vias, a primeira das quaes sellada.

Não serão abertas as propostas das firmas fornecedoras que forem julgadas inidoneas.

IV

Para perfeita garantia do fornecimento exigirá a comissão de cada interessado no acto de exame dos documentos de idoneidade, o recibo do Thesouro Nacional provando o deposito prévio de um conto de réis (1:000\$) a titulo de caução, para o que os interessados deverão reclamar desta directoria, antes do dia acima fixado para abertura das propostas, uma guia para recolhimento da mencionada importancia.

V

Caso, no decorrer do fornecimento, a firma que lograr inscripção, suspender a

remessa de capim sem uma causa julgada plausivel pela Directoria Geral, mesmo com aviso prévio de alguns dias, perderá direito á caução, correndo por conta da importancia depositada as despesas do capim que vier a ser adquirido, até que seja registrada outra firma fornecedora em nova concorrência que se realizar.

VI

Os interessados deverão fazer constar das propostas que apresentarem a declaração de perfeita subordinação ás determinações dos arts. 757 e seguintes do Regulamento do Código de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1925. — Mario P. Machado, secretario.

Camara Syndical dos Corretores

Adolpho Simonsen, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, etc.:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que por decreto de 10 do corrente mez, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta praça o Sr. Julio Costa Pereira e pelo presente, são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido ex-corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o artigo 14, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lucio Fernandes de Oliveira, secretario da Camara, o subserovi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 12 de fevereiro de 1925. — A. Simonsen, syndico.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE E MILDEZAS, DURANTE O ANNO DE 1925

De ordem do Sr. coronel director geral e presidente do Conselho Economico, faz-se publico que, nesta repartição, no dia 2 de março proximo, ás 13 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento dos artigos de expediente e mildezas, durante o corrente anno, a esta repartição e a Delegação do Tribunal de Contas junto a este ministerio.

As pessoas que pretenderem concorrer a esse fornecimento deverão inscrever-se, mediante requerimento dirigido ao Sr. coronel director geral, até ás 12 horas daquelle dia.

A relação dos artigos e as condições da concorrência estão publicadas no Diário Official dos dias 18 e 19 do corrente mez.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em 19 de fevereiro de 1925. — D. Carlos Octaviano de Oliveira, 2º official addido.

Oitavo Regimento de Artilharia Montada

(Pouso Alegre)

COMISSÃO DE RANCHO

De ordem do Sr. capitão, Dr. Franklin Ferreira Braga, presidente da com-

missão de rancho do 8º R. A. M., aviso aos senhores commerciantes que, por motivos de força maior, não se realizou a concorrência para o fornecimento de generos no anno corrente, nos termos publicados no *Diario Official* de 25 de janeiro proximo findo, pelo que convido os mesmos a tomarem parte na concorrência que, para o mesmo fim e sob as mesmas clausulas, se realizará neste quartel, ás 12 horas do dia 9 de março proximo vindouro.

Quartel do 8º R. A. M., em Pouso Alegre, 11 de fevereiro de 1925. — 1º tenente intendente, *Ubaldo de Araujo*, secretario.

Departamento do Pessoal da Guerra

EDITAL

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, deve comparecer a esta repartição, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, o 1º tenente Pedro Martins da Rocha, sob pena de ser considerado desertor, na forma do art. 117 e seus numeros doCodigo Penal Militar, e processado, de accordo com o art. 246 doCodigo de Organização Judiciaria Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, 15 de fevereiro de 1925. — *Alberto Lavênere Wanderley*, coronel chefe do gabinete.

Directoria de Intendencia da Guerra

COMMISSAO DE COMPRAS

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE CALÇADO

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência para fornecimento de calçado, publicado no *Diario Official* de 11 do corrente, cujas propostas serão entregues pelos licitantes idoneos ás 14 horas do dia 27 do corrente nesta directoria.

Commissão de Compras, 20 de fevereiro de 1925. — Capitão *Lauro Loureiro de Sousa*, pelo secretario.

Quinto Grupo de Artilharia de Montanha

CONCURRENCIA PUBLICA

Tendo havido nesta data a apuração e adjudicação das propostas apresentadas á concorrência publica, em a primeira sessão, que se realizou a 27 de janeiro ultimo, e, como os proponentes abaixo, convidados a reduzir os preços até a base o fizessem, publicam-se, de ordem do Sr. tenente-coronel comandante e presidente do Conselho de Administração as respectivas propostas de redução.

Primeira proposta — *Vasco Ortigão & Comp.*
Segunda proposta — *A. A. de Queiroz.*
Terceira proposta — *Villas Boas & Comp.*
Quarta proposta — *Borlido Maia & Comp.*
Quinta proposta — *Salgado Guimarães & Comp.*

Quartel em Valença, 16 de fevereiro de 1925. — *Benedicto Cesar Rodrigues*, 2º tenente contador, secretario do C. A.

Vasco Ortigão & Comp. propõem fornecer pelos preços de base os seguintes artigos:

Colchão de elina vegetal, um, trinta mil réis.....	30\$000
Camas de ferro lastro de arame, uma, setenta mil réis.....	70\$000
Fronhas de cretone para solteiro, uma, tres mil quatrocentos e cincoenta réis.....	3\$450
Toalhas de mesa 2 X 1, uma, quatorze mil réis..	14\$000
Americano, metro, dous mil trescentos e oitenta réis	2\$380

Valença, 11 de fevereiro de 1925. — Por procuração, *Pedro Miguel.*

A. A. de Queiroz propõem reduzir os preços apresentados na concorrência realizada no dia 27 de janeiro de 1925, sujeitando-se a todas as condições do edital de 9 de janeiro do corrente anno, para os seguintes:

Cadeiras austriacas, duzia, quatrocentos e noventa mil réis.....	490\$000
Cadeiras de empalhar, duzia, cento e vinte mil réis	120\$000
Mesas envernizadas, uma, duzentos mil réis.....	200\$000
Bureau envernizado, um, trescentos e setenta e cinco mil réis.....	375\$000
Meio bureau envernizado, um, duzentos e noventa e cinco mil réis.....	295\$000

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1925. — Por procuração, *João Gioia Filho.*

Em additamento á nossa proposta do 27 de janeiro proximo passado, damos abaixo novos preços para fornecimento dos seguintes artigos, durante o anno corrente:

Borracha pão, uma, dous mil réis.....	2\$000
Barbafe fino, novello, mil e quinhentos réis.....	1\$500

Blocos memoranda, um dous mil e oitocentos réis.	2\$800
Brochura de 20 folhas, uma, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
Dita de 50 folhas, uma, dous mil e seiscentos réis	2\$600
Dita de 100 folhas, uma, tres mil e duzentos réis...	3\$200
Cadernos escolares pautados, ns. 1 e 2, duzia, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
Carimbo de borracha, um, dez mil réis.....	10\$000
Esponja regular, uma, dous mil e quinhentos réis	2\$500
Esponjeira, uma, seis mil réis.....	6\$000
Esponja para quadro negro, uma, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
Enveloppes grandes, officio, cento, dezeseis mil réis.....	16\$000
Ditos pequenos, cento, oito mil réis.....	8\$000
Folha de vencimentos, cento, oitenta mil réis....	80\$000
Giz de cores, caixa, seis mil réis.....	6\$000
Lapis borracha Faber, duzia, dezoito mil réis....	18\$000
Louza n. 8, uma, mil e oitocentos réis.....	1\$800
Papel timbrado e enveloppes para carta, caixa, oito mil réis.....	8\$000
Pasta para papeis, regular, uma, quinze mil réis..	15\$000
Pennas Legal, caixa, dez mil réis.....	10\$000
Pernoites impressos, cento, tres mil e duzentos réis	3\$200
Peso de vidro, um, quatro mil réis.....	4\$000
Regua de borracha de 0,50, uma, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
Dita de madeira de 0,50, uma, dous mil e seiscentos réis.....	2\$600
Dita de madeira de 0,80, uma, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
Talão para pedido de fardamento, um, trinta e dous mil réis.....	32\$000
Dito idem de material, um, trinta e dous mil réis.	32\$000
Dito ajuste contas fardamento, um, trinta mil réis	30\$000
Dito consumo diario de generos, um, trinta mil réis.....	30\$000
Dito pedidos de generos, um, trinta e dous mil réis	32\$000
Tinta para marcar roupa, vidro, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
Inteiro de vidro, um, tres mil réis.....	3\$000
Regua de borracha, 0,60, uma, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1925. — Por procuração, *Amancio Ribeiro de Souza.*

Borlido Maia & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados, estabelecidos nesta Capital, ás ruas do Rosario numero 55 e Primeiro de Março n. 41, propõem-se a reduzir, para base, os artigos abaixo:

Grossa para sapateiro, uma, quatro mil e seiscentos réis.....	4\$600
Lima grande, uma, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
Lima pequena, uma, mil e novecentos réis.....	1\$900
Lona, metro, quinze mil réis.....	15\$000
Oleo para machina, vidro, dous mil réis.....	2\$000

Pomada preta, lata, oitocentos réis.....	\$800	Machados grandes, um, treze mil réis.....	13\$000
Kerozene, lata, dezoito mil e quinhentos réis....	18\$500	Machadinhas, uma, seis mil e quinhentos réis....	6\$500
Vassouras de palha, uma, dous mil e oitocentos réis	2\$800	Martello americano, um, oito mil réis.....	8\$000
Alicate de cortar fio, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	Puchadores de gavetas, um, dous mil réis.....	2\$000
Lampadas electricas de 16 vélas, uma, mil e seiscentos réis	1\$600	Segretes, um, quinze mil réis.....	15\$000
Lampadas electricas de 25 vélas, uma, dous mil réis	2\$000	Torneira de metal para talha, uma, quatro mil réis	4\$000
Lampadas electricas de 50 vélas, uma, dous mil e trescentos réis	2\$300	Tinta Sapolin, lata, quatro mil e duzentos réis....	4\$200
Chave de parafuso de fenda, uma, dous mil réis..	2\$000	Tenaz, uma, oito mil réis.....	8\$000
Martello regular, um, oito mil réis.....	8\$000	Lima grande, uma, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
Brocha para oleo, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500	Grosa para ferrador, uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
Cimento, barrica, trinta e cinco mil réis.....	35\$000	Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1925. — Por procuração de Borlido Maia & Comp., João Ribeiro de Souza.	
Fechadura para porta com trinco, uma, doze mil réis	12\$000	Salgado Guimarães & Comp., propõem fornecer pelos preços de base os seguintes artigos:	
Verniz, gallão, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000	Cretone nacional, peça de 20 metros, peça, cento e oito mil réis	108\$000
Copo meio crystal, duzia, vinte e dous mil réis...	22\$000	Argolas de metal, uma, mil e seiscentos réis....	1\$600
Chicaras de porcellana para café, duzia, vinte mil réis	20\$000	Argolas de ferro, uma, mil réis.....	1\$000
Concha de ferro, uma, quatro mil réis.....	4\$000	Fivella brancas para cabeçadas, uma, mil e trescentos réis	1\$300
Colheres de metal branco para sopa, duzia, quarenta mil réis	40\$000	Fivellas amarellas para cabeçadas, uma, mil réis	1\$000
Facas de cozinha, uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	Fivellas de metal branco para redeas, uma, novecentos réis	900
Machina de cortar carne, uma, trinta mil réis....	30\$000	Sola para corrieiro, kilo, oito mil réis.....	8\$000
Talheres de metal branco superior, duzia, cem mil réis	100\$000	Taxas n. 2, kilo, oito mil réis.....	8\$000
Corrente para cavallos, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500	Taxas ns. 10 e 12, kilo, cinco mil réis.....	5\$000
Capachos de côco, um, doze mil réis.....	12\$000	Toalhas felpudas para rosto, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Capachos de ferro, um, vinte mil réis.....	20\$000	Sabonetes em barra, barra, mil e quinhentos réis.	1\$500
Carreados, um, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500	Sabonetes em caixa, caixa, tres mil réis.....	3\$000
Deposito para lixo, um, quinze mil réis.....	15\$000	Fronhas de cretone para solteiro, uma, tres mil trescentos e cincoenta réis	3\$350

Valença, 16 de fevereiro de 1925. — Por procuração de Salgado Guimarães & Comp., Raymundo Lartini.

MINISTERIO DA MARINHA

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante, director, convido todos os candidatos a matricula nesta escola, a comparecerem ao referido estabelecimento, no dia 25 do corrente, ás 10 horas, afim de serem identificados conforme determina o aviso n. 4.672, de 24 de novembro do anno proximo findo. — João Amorim Junior, secretario.

Directoria de Fazenda

TRANSFERENCIA DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA NO DEPOSITO NAVAL DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, faço publico para conhecimento dos interessados, que a concorrência administrativa, marcada para hoje, no Deposito Naval, fica transferida para o dia 26 do corrente, quinta-feira, ás 12 horas, no mesmo Deposito Naval.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, em 19 de fevereiro de 1925. — *Amphiloquio Reis*, capitão de fragata, director do Deposito Naval, pela Directoria Geral de Fazenda.

Comissão de Compras

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 6 de março do corrente anno, acha-se aberta a inscripção para o fornecimento de artigos pertencentes ao

grupo 4, "Diets", durante o corrente anno.

1. As inscripções serão feitas mediante requerimento feito ao Sr. director geral de Fazenda, a quem compete tambem pelo mesmo processo a restituição das cauções feitas para a referida inscripção.

2. Os licitantes deverão provar com documentos que são negociantes matriculados, que se acham quites de todos os impostos federaes e municipaes no corrente exercicio.

3. Os licitantes, para se inscreverem na presente concorrência, deverão provar que depositaram na Pagadoria da Directoria da Fazenda a quantia de tres contos de réis, como caução, para garantia da inscripção.

4. A questão do exame da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada pela comissão de compras, antes de abertas as propostas, que, depois de abertas, serão lidas na presença de todos os concurrentes.

5. No caso de não comparecimento do proponente, ou do seu representante legal, a apuração da proposta correrá a revelia e não será tomada em consideração.

6. Não serão tomados em consideração, sob pretexto algum, requerimentos, depois de encerrada a inscripção desta concorrência na hora e dia determinados neste edital.

7. As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, sendo a primeira selada de accordo com a lei, e não poderão conter rasureas ou emendas, que causem duvidas.

8. Todas as propostas serão rubricadas pelo Sr. presidente da comissão de compras e por todos os concurrentes.

9. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas ou vantagens não previstas neste edital, nem proposta que

contenha apenas offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

10. O concorrente preferido fará a caução de cinco por cento sobre o valor total do fornecimento, para garantia do contracto.

11. Os concorrentes sujeitar-se-hão a todas as condições do Código de Contabilidade da União.

Numero — Artigo — Unidade

1. Gallinhas, uma,
2. Ovos, duzia,
3. Legumes, kilo,
4. Uvas brancas ou pretas, nacionaes, kilo,
5. Uvas brancas ou pretas, estrangeiras, kilo,

6. Mamão, um,
7. Maça, uma,
8. Pera, uma,

Observações. — O presente edital de inscripção encerra-se-ha no dia 6 do março do corrente anno, ás 16 horas, não sendo depois dessa hora e dia attendido licitante algum.

Os licitantes encontrarão todos os dias uteis, das 13 horas, ás 15 horas, na D. F. 1, o encarregado das inscripções para attendel-os.

Directoria de Fazenda, no Rio de Janeiro, em 16 de fevereiro de 1925. — *Adherbal de Oliveira Maciel*, capitão de corveta, graduado, reformado, auxilia na D. F. 1.

Comissão de Concurrencias

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 18 de março do corrente anno, ás 13 horas, na Directoria de Fazenda, no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, serão recebidas e abertas propostas, para o fornecimento de artigos do grupo 6, "Bandeiras, etc.", para o corrente anno.

tudo de primeira qualidade, como abaixo se declara:

Grupo 6

Numero — Artigos — Unidade

1. Algodão mineiro, metro.
2. Bandeiro de cruzeiro de um panno, uma.
3. Bandeira de cruzeiro de dous pannos, uma.
4. Bandeira de cruzeiro de tres pannos, uma.

Bandeira de nações

5. Bandeira allemã de dous pannos, uma.
6. Bandeira allemã de quatro pannos, uma.
7. Bandeira austriaca de dous pannos, uma.
8. Bandeira austriaca de quatro pannos, uma.
9. Bandeira argentina de dous pannos, uma.
10. Bandeira argentina de quatro pannos, uma.
11. Bandeira belga de dous pannos, uma.
12. Bandeira belga, de quatro pannos, uma.
13. Bandeira boliviana de dous pannos, uma.
14. Bandeira boliviana de quatro pannos, uma.
15. Bandeira chilena de dous pannos, uma.
16. Bandeira chilena de quatro pannos, uma.
17. Bandeira chinesa de dous pannos, uma.
18. Bandeira chinesa de quatro pannos, uma.
19. Bandeira colombiana de dous pannos, uma.
20. Bandeira Colombiana de quatro pannos, uma.
21. Bandeira da Costa Rica de dous pannos, uma.
22. Bandeira da Costa Rica de quatro pannos, uma.
23. Bandeira cubana de dous pannos, uma.
24. Bandeira cubana de quatro pannos, uma.
25. Bandeira dinamarqueza de dous pannos, uma.
26. Bandeira dinamarqueza de quatro pannos, uma.
27. Bandeira Equador de dous pannos, uma.
28. Bandeira Equador de quatro pannos, uma.
29. Bandeira dos Estados Unidos de dous pannos.
30. Bandeira dos Estados Unidos de quatro pannos, uma.
31. Bandeira franceza de dous pannos, uma.
32. Bandeira franceza de quatro pannos, uma.
33. Bandeira grega de dous pannos, uma.
34. Bandeira grega de quatro pannos, uma.
35. Bandeira da Guatemala de dous pannos, uma.
36. Bandeira da Guatemala de quatro pannos, uma.
37. Bandeira hespanhola de dous pannos, uma.
38. Bandeira hespanhola de quatro pannos, uma.
39. Bandeira holandeza de dous pannos, uma.
40. Bandeira holandeza de quatro pannos, uma.
41. Bandeira inglesa de dous pannos, uma.
42. Bandeira inglesa de quatro pannos, uma.

43. Bandeira italiana de dous pannos, uma.
44. Bandeira italiana de quatro pannos, uma.
45. Bandeira japoneza de dous pannos, uma.
46. Bandeira japoneza de quatro pannos, uma.
47. Bandeira mexicana de dous pannos, uma.
48. Bandeira mexicana de quatro pannos, uma.
49. Bandeira da Nicaragua de dous pannos, uma.
50. Bandeira da Nicaragua de quatro pannos, uma.
51. Bandeira norueguesa de dous pannos, uma.
52. Bandeira norueguesa de quatro pannos, uma.
53. Bandeira do Panamá de dous pannos, uma.
54. Bandeira do Panamá de quatro pannos, uma.
55. Bandeira paraguaya de dous pannos, uma.
56. Bandeira paraguaya de quatro pannos, uma.
57. Bandeira persa de dous pannos, uma.
58. Bandeira persa de quatro pannos, uma.
59. Bandeira peruana de dous pannos, uma.
60. Bandeira peruana de quatro pannos, uma.
61. Bandeira poloneza de dous pannos, uma.
62. Bandeira poloneza de quatro pannos, uma.
63. Bandeira portugueza de dous pannos, uma.
64. Bandeira portugueza de quatro pannos, uma.
65. Bandeira russa de dous pannos, uma.
66. Bandeira russa de quatro pannos, uma.
67. Bandeira sueca de dous pannos, uma.
68. Bandeira sueca de quatro pannos, uma.
69. Bandeira turca de dous pannos, uma.
70. Bandeira turca de quatro pannos, uma.
71. Bandeira da Tchecoslovaquia de dous pannos, uma.
72. Bandeira da Tchecoslovaquia de quatro pannos, uma.
73. Bandeira uruguaya de dous pannos, uma.
74. Bandeira uruguaya de quatro pannos, uma.
75. Bandeira da Venezuela de dous pannos, uma.
76. Bandeira da Venezuela de quatro pannos, uma.

Diversas

77. Bandeira de signal (qualquer) de um panno, uma.
78. Bandeira de signal (qualquer) de dous pannos, uma.
79. Bandeira de signal (qualquer) de tres pannos, uma.
80. Bandeira de signal (qualquer) de quatro pannos, uma.
81. Bandeira nacional de um panno, uma.
82. Bandeira nacional de dous pannos, uma.
83. Bandeira nacional de tres pannos, uma.
84. Bandeira nacional de quatro pannos, uma.
85. Bandeira nacional de seis pannos, uma.
86. Bandeira nacional de oito pannos, uma.

87. Flamula de um metro, uma.
88. Flamula de tres metros, uma.
89. Flamula de cinco metros, uma.
90. Filelle, amarello, metro.
91. Filelle, azul escuro, metro.
92. Filelle, azul claro, metro.
93. Filelle, branco, metro.
94. Filelle, encarnado, metro.
95. Filelle, preto, metro.
96. Filelle, verde, metro.

Linhas

97. Linha de coser branca, numero 60, carretel.
98. Linha de coser amarella, numero 60, carretel.
99. Linha de coser azul escura, numero 60, carretel.
100. Linha de coser azul claro, numero 60, carretel.
101. Linha de coser encarnada, numero 60, carretel.
102. Linha de coser verde, numero 60, carretel.
103. Linha de coser preta, numero 60, carretel.

Diversos

104. Morim, metro.
 105. Mosquetão de ferro galvanizado, um.
 106. Machina Singer á mão, numero 28 (4), uma.
 107. Pavilhão de Presidente da Republica de dous pannos, um.
 108. Pavilhão de Presidente da Republica de tres pannos, um.
 109. Pavilhão de ministro da Marinha de dous pannos, um.
 110. Pavilhão de ministro da Marinha de tres pannos, um.
 111. Pavilhão de chefe do Estado-Maior da Armada de dous pannos, um.
 112. Pavilhão de chefe do Estado Maior da Armada de tres pannos, um.
 113. Pavilhão do almirantado de dous pannos, um.
 114. Pavilhão do almirantado de tres pannos, um.
 115. Pavilhão de almirante de dous pannos, um.
 116. Pavilhão de almirante de tres pannos, um.
 117. Pavilhão de vice-almirante de dous pannos, um.
 118. Pavilhão de vice-almirante de tres pannos, um.
 119. Pavilhão de contra-almirante de um panno, um.
 120. Pavilhão de contra-almirante de dous pannos, um.
 121. Pavilhão de contra-almirante de tres pannos, um.
 122. Pavilhão de capitão de mar e guerra de um panno, um.
 123. Pavilhão de capitão de mar e guerra de dous pannos, um.
 124. Pavilhão de capitão de mar e guerra de tres pannos, um.
 125. Pavilhão de commandante de flotilha de um panno, um.
 126. Pavilhão de commandante de flotilha de dous pannos, um.
 127. Pavilhão de commandante de flotilha de tres pannos, um.
- a) as propostas deverão ser apresentadas em tres vias, sendo uma sellada na forma da lei;
- b) as propostas serão abertas e lidas deante de todos os proponentes e serão rubricadas pelo presidente o por todos os proponentes;
- c) não serão tomadas em consideração, quaesquer offerias ou vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contenham, apenas, offerecimento de uma redução, sobre a proposta mais barata;
- d) o concorrente preferido, fará caução de 5 %, sobre o valor total do for-

necimento, para garantia e execução do seu contracto;

e) os concorrentes sujeitar-se-hão ao Código de Contabilidade da União;

f) não serão tomados em consideração, sobre pretexto algum, requerimentos, depois de encerrada a inscrição desta concorrência;

g) a entrega dos artigos, será feita na secção do recebimento do Depósito Naval do Rio de Janeiro, onde ficarão sujeitos á verificação de qualidade e quantidade;

h) todos os transportes até áquella secção, mesmo no caso de rejeição de qualquer artigo, serão por conta e res-

ponsabilidade exclusiva dos fornecedores;

i) todos os artigos desta concorrência serão de primeira qualidade;

j) a presente concorrência do «Grupo 6 — Bandeiras, etc.», refere-se aos concorrentes que já se acham inscriptos no referido grupo;

k) os concorrentes encontrarão no Depósito Naval do Rio de Janeiro, todos os dias uteis, das 13 ás 15 horas, á sua disposição as referidas amostras.

Directoria da Fazenda, em 13 de fevereiro de 1925. — *Adherbal de Oliveira Maciel*, capitão de corveta graduado reformado, auxiliar da D. F. 1.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Instituto Oswaldo Cruz

AVISO

Chama-se a attenção de quem interessar para o edital publicado no *Diário Oficial*, de 8 de corrente, a folhas numero 3.869, sobre o fornecimento de quinhentos kilos de chlorhydrato de quinino ao Serviço de Medicamentos Officiaes.

Secretaria do Instituto Oswaldo Cruz, 10 de fevereiro de 1925. — Pelo secretario, *Manoel de Souza Gomes*.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 355 § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Naturcza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Manoel Lourenço.....	20	Automovel	19	fevereiro	1925	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
M. Alves de Sá.....	28	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Antonio Gregoriades.....	1.046	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Studebaker co Bra il.....	1.303	"	"	"	"	"	Proprietario.
Studebaker co Brasil.....	1.603	"	"	"	"	"	"
F. José Thomé.....	1.650	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Motorista.
T. Almeida Junior.....	1.663	"	"	"	"	Lanterna apagada.....	Proprietario.
T. Almeida Junior.....	1.671	"	"	"	"	"	"
Mancel Magalhães.....	1.713	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
The Rio de Janeiro Light.....	1.873	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. Antonio da Silva.....	2.151	"	"	"	"	"	"
L. T. Wright & Comp.....	2.219	"	"	"	"	"	"
A. Costa Santos.....	2.377	"	"	"	"	"	Motorista.
Dominos Amal.....	2.730	"	"	"	"	"	"
E. Telles Filgueira.....	2.863	"	"	"	"	"	"
C. Fernandes Pereira.....	2.863	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. Duarte da Silva.....	3.126	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
J. Ferreira Gundin.....	3.184	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
M. Bulcão Gadin.....	3.537	"	"	"	"	"	"
C. Gamberini & Comp.....	3.514	"	"	"	"	"	Proprietario.
Theophilo Alves.....	3.623	"	"	"	"	"	Motorista.
A. Prestes & Comp.....	3.673	"	"	"	"	"	Proprietario.
M. Rabello Oliveira.....	4.022	"	"	"	"	"	Motorista.
C. Souto Filho.....	4.473	"	"	"	"	"	"
M. Alves Paranhos.....	5.336	"	"	"	"	"	Proprietario.
V. Fernandes & Comp.....	5.561	"	"	"	"	Meio fio e bond.....	"
D. Bell.....	5.611	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
J. Pinto de Azevedo.....	5.720	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Frederico Lemby.....	5.739	"	"	"	"	"	"
A. Pereira da Silva.....	5.900	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Antonio Ram s.....	6.036	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Carlos Esteves.....	6.184	"	"	"	"	"	"
Bernardo de Mello.....	6.431	"	"	"	"	"	"
H. Fernandes Carmo.....	6.831	"	"	"	"	Contra mão.....	"
E. Osorio Pinto.....	6.919	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Domingos da Silva.....	6.927	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
Antonio Ferreira.....	6.939	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Jo-é da Costa.....	7.120	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Sylvio de Azevedo.....	7.418	"	"	"	"	"	"
Studebaker do Brasil.....	7.630	"	"	"	"	"	Proprietario.
L. Bento de Souza.....	7.760	"	"	"	"	"	Motorista.
Aristides Fortes.....	7.781	"	"	"	"	"	"
José F. Zucarino.....	7.076	"	"	"	"	"	Proprietario.
Wilson King & Comp.....	8.303	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Studebaker do Brasil.....	8.364	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Edegard de Andrade.....	8.406	"	"	"	"	"	"
Dominos da Silva.....	8.442	"	"	"	"	"	"

A taxa de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, para cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 15 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 21 de fevereiro de 1925. — O inspector, *D. Bernardes*.

Polícia do Districto Federal**INSPECTORIA DE VEICULOS****Exame de motorista**

Chamada para o dia 23 do corrente, às 8 1/2 horas, nesta inspeção:

Samuel Feldmann, Felixto de Oliveira Mello, Carmo Ayres Teixeira, Domingos Gonçalves, Alvaro Brandão, Roberto Clemente Campbell, Antonio de Abreu, Antonio Raphael da Silva e Manoel de Araujo Coutinho Novo.

Turma suplementar—Gregorio Pinto, João Pinto Velloso, Manoel Pereira Rosas, Miguel Paulino da Silva, Mario Fernandes Netto, Ezequiel dos Santos Coutinho e Manoel Januario Bezerra Cavalcante.

Prova pratica

Alberto dos Reis e Luiz Silva.

Inspeção de Veículos, em 21 de fevereiro de 1925. — Pelo inspector geral, F. F. de Gusmão Lima, sub-inspector.

Polícia do Districto Federal**CENSURA DAS CASAS DE DIVERSÕES**

De ordem do Sr. marechal chefe de Polícia e de acordo com o art. 54 do regulamento que baixou com o decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924, foram annullados os registros ns. 128, de 2 de outubro de 1924 e 373 de 17 de janeiro do corrente anno, referentes às canções "Padre Nosso" e "Macumba do Padre", que ficam terminantemente prohibidas.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1925. — Gilberto de Andrade, censor.

Bibliotheca Nacional

De ordem do Sr. director geral, faço publico, que, nesta Secretaria, serão recebidas no dia 23 do corrente, propostas para encadernação de livros, durante o anno de 1925, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 6 do corrente, às paginas ns. 3.734 e 3.735.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 6 de fevereiro de 1925. — Luiz Corte Real de Assumpção, secretario.

Colônia Correccional dos Dous Rios**CONCURRENCIA**

Do ordem do Sr. director desta Colônia, faço publico que, nesta directoria, na Ilha Grande, serão recebidas até o dia 25 do fevereiro corrente, propostas para o fornecimento de 90.000 kilogrammas de carne verde de vaca, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco (1925), de conformidade com o edital de 10 do corrente, publicado no *Diario Official*, de 11, pagina n. 4.082.

Secretaria da Colônia Correccional dos Dous Rios, 12 de fevereiro de 1925. — Manoel Maria Lobato, escripturario.

Escola Nacional de Bellas Artes

Do ordem do Sr. vice-presidente em exercicio scientifico aos interessados que, até o dia 28 do corrente, estarão abertas na secretaria desta escola inscrições para os exames e concursos, em segunda época, conforme deliberou a congregação.

Egualmente, de 20 do corrente a 4 de março proximo, estarão abertas inscrições para os exames de admissão, complementares e concursos para admissão de alumnos livres nas aulas praticas.

Os exames de admissão ao 1º anno constam das seguintes materias:

Portuguez (uma lingua viva estrangeira, a escolha do candidato) francez, inglez, allemão ou italiano, geometria, geographia, arithmetica, historia geral e especialmente do Brasil.

Os candidatos que possuirem certificados das materias acima, passados pelos collegios militares e Pedro 2º, ou de utros a elle equiparados e os diplomados pelas escolas superiores estão isentos do exame de admissão.

Os candidatos a alumnos livres nas aulas praticas prestarão as seguintes provas:

Aula de desenho-figurado (desenho de um busto);

Aula de modelo-vivo (desenho de uma estatua);

Aulas de pintura, esculptura e gravura de medalhas—Uma academia (figura humana) executada em oito sessões, no maximo.

Aula de composição de architectura — Uma prova escripta, relativa aos materias de construcção e seu uso, e um projecto de um pequeno monumento em escala e estilos determinados, executado em um numero de sessões dado pela commissão julgadora.

Na Thesouraria da Escola, das 11 às 15 horas, serão encontrados programmas das materias exigidas para admissão.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 19 de fevereiro de 1925. — Luiz de Siqueira, secretario interino.

Para melhores esclarecimentos os pretendentes dirigir-se-hão a esta mesma secretaria.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 9 de fevereiro de 1925. — J. Cordovil Feres da Silveira, servindo de secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. 1º delegado do imposto sobre a renda, e de accordo com o capitulo XIX do regulamento expedido com o decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924, convido os Srs. contribuintes que tiverem reclamações contra os lançamentos a apresentarem as suas razões, por escripto, á Recebedoria do Districto Federal, que lhes dará o conveniente destino.

Essas reclamações devem ser apresentadas á Recebedoria dentro de 10 dias, a partir da data da publicação das listas no *Diario Official*.

Os contribuintes aguardarão que as decisões lhes sejam communicadas pela Recebedoria e, si com ellas não concordarem, poderão recorrer para o Conselho de Contribuintes, entregando os recursos na Recebedoria, que os encaminhará.

Nenhuma reclamação ou recurso poderá ter o necessario andamento quando for directamente entregue á Delegacia Geral.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1925. — Amadeu do Amaral Pentecado, secretario.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de 18 do corrente resolveu prorogar até 31 de março do anno proximo futuro, o prazo para entrega entre sem desconto das notas abaixo enumeradas, a que se veem referindo os editaes desta inspeção, datados de 21 de maio, 17 de junho e 12 de novembro proximo passado, os quaes ficam por este annullados.

A 1 de abril seguinte, improrogavelmente, começará a pratica dos descontos determinados no artigo 13 da lei numero 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o artigo 205 do vigente regulamento desta caixa.

As notas acima referidas são:

Notas de 5\$000, estampas 15 e 16;

Notas de 10\$000, estampas 11, 12 e 15;

Notas de 20\$000, estampas 12 e 15;

Notas de 50\$000, estampas 11 e 12;

Notas de 100\$000, estampas 11, 12 e 13;

Notas de 200\$000, estampas 12 e 15; e

Notas de 500\$000, estampas 9 e 11.

De accordo com os artigos 195 e 196 do regulamento da Caixa de Amortização, as estações arrecadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Gabinete da Inspeção da Caixa de Amortização, 19 de dezembro de 1924.

— O chefe de secção, Augusto H. Corrêa de Sá, servindo de inspector.

Inspectoria de Seguros**AVISO**

Tendo a "Atlas Assurance Company, Limited", com sede em Londres, Inglaterra, autorizada a funcionar na Republica pelo decreto n. 13.129, de 7 de

MINISTERIO DA FAZENDA**Directoria do Patrimonio Nacional**

CONCURRENCIA PUBLICA COM O PRAZO DE 30 DIAS PARA O AFORAMENTO DO TERRENO NACIONAL DENOMINADO "SÍTIO DA BATALHA"

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, se faz publico pelo presente edital que, até o dia 9 de março proximo vindouro, às 13 horas, serão recebidas propostas para o aforamento do terreno nacional denominado "Sítio da Batalha", no municipio de Magé, Estado do Rio de Janeiro.

O referido terreno, devidamente demarcado e calculado, tem a área de 457.418m², inclusive os terrenos de marinhãs, sendo as seguintes as suas confrontações: ao Norte, confronta com Manoel Francisco Alves; ao Sul, com terrenos de marinhãs; a Leste, com a faixa de terra conhecida como "terreno de S. Lourenço", pertencente á viúva Velloso; a Oeste, com D. Eulalia Linhares, com Margarida Caldas, com Virgilio Barenco e com terras do Manoel Francisco Alves.

Não se comprehende na referida área a aforar a de 18.400m², cedida ao Ministerio da Agricultura, bem assim os terrenos de marinhãs correspondentes a essa mesma área.

O foro minimo, annual, que deverá ser cobrado pelo Sítio da Batalha, é de réis 811\$491, sendo: 35\$499, pelos terrenos de marinhãs fronteiros ao Sítio da Batalha e 7763 pelos alludidos terrenos.

As propostas, que deverão estar devidamente selladas e assignadas, serão entregues nesta secretaria.

agosto de 1918, e carta patente n. 160, de 20 desse mesmo mez, cessado as suas operações e requerido o levantamento do depósito de 200:000\$000 (duzentos contos de réis), em apolices federaes da divida publica, effectuado no Thesouro Nacional para garantia de suas operações de seguros contra incendios, de accordo com a legislação vigente, de ordem do Sr. inspector de Seguros se faz sciente, pelo presente aviso, a todos os interessados, que quaesquer reclamações que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento deverão ser apresentadas na Inspectoria do Seguros ou nas Delegacias Regionaes, nas 3.^{as}, 4.^{as}, 5.^{as} e 6.^{as} Circumscriptões, nas capitães dos Estados de Pernambuco, Bahia, S. Paulo e Rio Grande do Sul, dentro do prazo de 60 dias, a contar da data da primeira publicação do presente aviso.

Inspectoria de Seguros, 14 de janeiro de 1925. — O secretario, *Tavares Guimarães*. (334)

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em 46 volumes contendo cento e oitenta e sete peças de seda; duzentas e noventa e uma dúzia de lenços de seda; dous côrtes de crepe da China; um côrte de tussor e um côrte de jersey de seda, apprehendidos pelo ajudante do guarda-mór desta alfandega, Alberto Ruiz, em acto de busca effectuada a bordo do vapor brasileiro *Itabira*, entrado de Montevideo, em 18 do corrente mez, auxiliado pelo sargento Eduardo R. da Matta, guarda Augusto Medeiros, mecanicos Adhemar dos Santos Pimpas e Antonio Pereira Ramos, motoristas Antonio Ferreira de Freitas e Manoel Pedro Guimarães e o vigia Ociliano Pinto Braga, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

Gabinete do Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1925. — *José dos Santos Leal*, 3.^o escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em seiscentos e quarenta relógios pulseiras de ouro, apprehendidos pelo ajudante do guarda-mór, desta alfandega, Jódoco Malta Guimarães, auxiliado pelo sargento da policia aduaneira João dos Santos Barroso, guardas Arthur José Ferreira, Erico da Gama Guimarães, Carlos Lennhoff de Britto e Augusto de Medeiros e remador Olegario Targino Nunes, quando de serviço, no dia 20 do corrente, a bordo do vapor francez *Massilia*, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

Gabinete do Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1925. — *José dos Santos Leal*, 3.^o escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pelo presente são convidados a comparecer a esta repartição, no prazo de 10 (vinte) dias os donos dos volumes

marca X P, ns. 6.300/01, vindos no vapor *Rio de La Plata*, entrado de Christiania, em 29 de janeiro de 1923, descarregados no armazem n. 9, do Cães do Porto, afim de providenciar para a reexportação dos mesmos, por ter sido o seu conteúdo condemnado pelo Laboratorio Nacional de Analyse.

Primeira secção, 21 de fevereiro de 1925. — *Francisco João Baptista*, 2.^o official aduaneiro, extinto. Visto. — A. Coimbra, chefe.

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. director são convidados os senhores contribuintes do imposto sobre renda (decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924), constantes da relação abaixo, a recolher o respectivo imposto, logo que recebam por intermedio do Correio notificação da importancia a pagar.

Primeira Sub-directoria, 17 de fevereiro de 1925. — *Benjamin Guimarães Pinto*, sub-director, interino.

IMPOSTO SOBRE A RENDA

Relação de contribuintes sujeitos ao pagamento do imposto sobre a renda referentes ao exercicio de 1924, e cujo pagamento deve ser feito nesta recebedoria.

Commercial

Nomes — Residencias

Antonio Joaquim Boal, rua Pereira Nunes n. 191.

Antonio de Andrade, rua do Rêchuelo n. 423.

Alves Ferreira & Comp., Ltda., avenida Rio Branco n. 133, 4.^o andar.

Azevedo & Pinto, rua General Camara n. 255.

A. Sampaio Ribeiro, rua Senador Euzebio n. 162.

Alonso & Gonzales, praça Duque de Caxias n. 7.

Albino Alves Ferreira, rua S. Francisco Xavier n. 332.

A. S. Costa & Comp., praia de São Christovão n. 113.

Arcangelo Russo, rua Senador Euzebio n. 344.

A. L. dos Santos, rua Cassiano n. 73.

Aurelio da Fonseca, rua Marcilio Dias n. 4.

A. Rodrigues, rua Marquez de Sapucahy n. 77.

Antonio De Maria Linhares, rua Visconde de Inhaúma n. 63.

Adolpho Polistchuck, rua Lins de Vasconcellos n. 25.

Arthur Galeão & Seixas, rua Primeiro de Março n. 8, 1.^o andar.

A. Fernandes & Santos, rua do Lavradio n. 40.

A. Ramada, rua do Mercado Novo numeros 95 e 97. L. ext.

Adriano F. Coimbra, rua Imperial numero n. 216, Meyer.

A. Bittencourt, rua da Alfandega n. 68.

Americo Ribeiro da Silva, rua Voluntarios da Patria n. 445.

Antonio F. Duran, rua Tobias Barreto n. 53.

A. J. Galvão & Comp., rua Moncorvo Filho n. 27.

Alonso & Osorio, rua Aristides Lobo n. 158.

Albino da Costa, rua Senador Pompeu n. 136.

(.) Reprodiz-se por incorrecção do original.

Almeida & Irmão, avenida Suburbana n. 2.812.

Antonio Cid Loureiro, rua da Carioca n. 83.

Alves Irmão & Comp., rua do Rosario n. 142.

Annibal Couto, rua Sachet n. 18.

Antonio Moreira Mesquita, rua Visconde de Maranguape n. 15.

Alvaro Cortez, avenida Rio Branco numero 9, sala 25.

A. R. de Souza & Comp., rua Senador Pompeu n. 154.

Antonio Luiz Teixeira & Comp., rua Bethencourt da Silva n. 34.

A. M. Costa, rua Marechal Floriano n. 100.

A. V. Carvalho & Comp., rua da Carioca ns. 54 e 54 A.

A. Marques & Comp., rua Visconde de Itauna n. 38.

Almeida & Comp., rua Marechal Floriano Peixoto n. 27.

A. Bittencourt & Comp., rua da Quitanda n. 69.

Azamor Guimarães & Comp., rua do Ouvidor n. 55.

Alves & Filho, rua do Rosario n. 148.

Adherbal Mirabeau da Fonseca, rua da Alfandega n. 187.

Antunes & Coelho, rua Visconde de Itauna n. 281.

A. Monteiro Guimarães & Comp., rua General Camara n. 89.

Accacio Lued & Irmão, rua do Engenho de Dentro ns. 15 e 15 A.

A. Sad Kyk & Comp., rua da Alfandega n. 204.

Arthur Pereira de Castro, largo de São Francisco de Paula n. 18.

Alfredo Rizzo, rua Buenos Aires numero 113, 1.^o andar.

Antonio Soares Ferreira, Estrada do Santa Cruz n. 88.

Apostolo Gregoar, avenida Rio Branco n. 156, Gal. Cruzeiro.

Augusto Alves de Carvalho, rua Lins de Vasconcellos n. 352.

A. A. Martins, rua S. José n. 52.

Azamor & Comp., rua da Carioca n. 34.

Azevedo & Branco, rua Gonçalves Dias n. 64.

Antonio Santos & Comp., rua Buenos Aires n. 70.

Antonio Vianna & Comp., rua do Ouvidor n. 56.

Andrade, Lima & Comp., rua Paulo de Frontin n. 90.

A. Correa Villaga, rua Frei Caneca numero 126.

Antonio Proença, rua Senador Euzebio n. 402.

A. Cunha & Irmão, rua S. José n. 32.

A. P. de Souza, rua Barão de Bom Retiro n. 180.

Abdalla Salum & Irmão, rua da Alfandega n. 303.

A. Gomes & Comp., rua Ramalho Ortigão n. 38.

Afonso Pinto Vaz, rua Conselheiro Saraiva n. 45, sobrado.

Arthur Matti, rua da Quitanda n. 97, loja.

Alves Lima & Veiga, rua Senador Euzebio n. 202.

A. de Azevedo & Costa, rua Senador Dantas n. 120.

Aldo Nay & Irmão, estrada Real de Santa Cruz n. 126.

Annibal Rodrigues dos Reis, rua Real Grandeza n. 252.

Afonso Cruz & Comp., travessa do Comercio n. 2.

Abilio Ferreira & Comp., rua de São Bento n. 24.

A. J. Teixeira & Comp., rua Buenos Aires n. 264.

A. S. Pamplona & Comp., rua do Catete n. 284.

A. Peixoto & Comp., avenida 28 de Setembro n. 218.
 Azamor Guimarães & Carvalho, rua da Carioca n. 41.
 A. Silva & Comp., rua de S. Pedro numero 181.
 Alberto Vilarinho, rua Gonçalves Dias n. 83, 1º andar.
 Alfredo Lopes & Comp., rua Marechal Floriano Peixoto n. 150.
 A. Girotti & Comp., rua Mariz e Barros n. 179.
 Alberto d'Oliveira, rua Dias da Cruz n. 155.
 Adelio Martins, rua de S. Christovão n. 406.
 Agostinho Pereira de Souza, rua Republica do Peru ns. 28-30.
 Alves & Pacheco, rua das Laranjeiras n. 42.
 Antero Caetano de Faria, rua Senador Dantas ns. 3-5.
 Antonio Maciel & Comp., rua Buenos Aires ns. 56 e 58.
 Accacio Esteves de Moura, avenida Democráticos n. 1.116, estação de Ramos.
 Antero de Oliveira & Irmão, rua Buenos Aires n. 30.
 Augusto Maria da Motta, Mercado Municipal ns. 119-123.
 Antonio Coelho de Souza, avenida Isabel n. 241.
 Alfred Sinner & Comp., rua S. Bento n. 5, sobrado.
 Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., rua do Carino n. 53.
 A. Brasil & Comp., rua Marechal Floriano Peixoto ns. 197-203.
 Alvaro de Barros & Comp., rua D. Manoel n. 16.
 Alfredo Siqueira & Comp., rua de São Pedro n. 84.
 Arp & Comp., rua do Ouvidor n. 102.
 Ad. Rumjanek, rua da Assembléa numero 105.
 Arthur Donato & Comp., rua Buenos Aires n. 80.
 Arthur de Oliveira, rua Marquez de Sapucahy n. 351.
 Albertino Barbosa & Comp., rua Camerino n. 13.
 A. D. de Carvalho & Comp., rua da Carioca ns. 78-80.
 Antonio Gonçalves Fantasia, avenida Suburbana n. 2.322.
 Assumpção & Silva, rua de S. Pedro n. 319.
 Amaral & Ribeiro, avenida Salvador da Sá ns. 13-15.
 Antonio P. de Mattos, rua Visconde de Itaúna n. 90.
 Alvares, Carneiro & Comp., rua de Sant'Anna n. 107.
 Arthur Rodrigues & Comp., rua Pinto de Azevedo n. 113.
 Antonio Augusto Alves, rua da Estação n. 23.
 Antonio Pereira de Moraes, rua de São Pedro n. 171.
 A. Alves & Irmão, rua Carolina Machado n. 558.
 Accacio Maia & Comp., rua Conselheiro Saraiva n. 39.
 Amelio Ferreira da Costa, estrada de Mendanha sem numero.
 Abdon & Prado, rua Chile n. 11, loja.
 Almeida Irmão & Comp., praça de Botafogo n. 122.
 A. E. Junqueira, rua da Quitanda numero 113.
 A. Barros & Comp., Ltda., rua Uruguaiana n. 202.
 Abdalla Elias Alak, rua Senador Euzébio n. 176.
 Abel Rodrigues & Comp., avenida Mem de Sá ns. 202-204.
 Abrabão Audi & Comp., praça da Republica n. 124.

A. Chaves, rua Gonçalves Dias n. 38, 1º andar.
 A. C. Pereira & Comp., rua 1º de Março n. 123.
 Adelfino Augusto de Moraes, rua Condessa de Frontin n. 13.
 Adriano de Brito & Comp., rua Ramalho Ortigão ns. 8-10.
 A. Dias Moreira, rua da Gloria n. 94.
 A. Ferreira Pinto, rua do Senado numero 158.
 A. Fonseca Pinho, rua do Estacio de Sá n. 82.
 A. Gomes de Faria, praça Tiradentes n. 68.
 A. Gomes de Oliveira, rua Affonso Cavalcanti n. 157.
 A. J. Pires & Comp., rua General Pedra ns. 1/3.
 A. Lage & Comp., rua do Theatro numero 19.
 Alfred H. Schutte, rua da Misericórdia ns. 36/38.
 Almeida Garcia & Comp., largo do Rosario n. 9.
 Alves Corrêa & Comp., rua Senador Euzébio n. 2.
 Alves da Cruz & Comp., rua do Aque-ducto n. 122.
 Alves & Leite, rua da Passagem n. 137.
 A. Motta Bastos, praça Tiradentes numero 1.
 André Alves da Silva, rua General Gomes Carneiro n. 109.
 Aniceto Marques & Irmão, rua Conde Bomfim n. 265.
 Antonio Baptista, Diniz, rua da Carioca n. 68.
 Antonio Bastos Ribeiro & Irmãos, rua de Sant'Anna n. 61.
 Antonio Gomes de Azevedo, rua Dias da Cruz n. 141.
 Antonio Luiz Esteves, Estrada da Penha n. 726.
 Antonio Loureiro de Magalhães, rua do Cattete n. 84.
 Antonio Mascarenhas, rua Coronel Figueira de Mello n. 164.
 Antonio Soares Ribeiro, praça Saens Pena n. 17.
 Antonio Vicente de Miranda, rua do Cattete n. 316.
 Antunes Corrêa & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 68.
 A. Pinheiro, Mattos & Comp., rua Senhor dos Passos n. 74.
 A. Pires & Irmão, rua da Misericórdia n. 16.
 A. P. Ribeiro, rua do Acre n. 11.
 A. R. Lisboa & Comp., rua do Mercado n. 21.
 Araujo Penna & Filhos, rua da Quitanda n. 57.
 Alexandre Rodrigues de Almeida, rua Dr. Maciel n. 50, S. Christovão.
 Arnaldo Teixeira Soares, rua dos Andradas n. 173.
 Avelino Dias Moreira, rua do Lavradio n. 15.
 Alves Martin & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 22.
 Antonio Jannuzzi & Comp., avenida Rio Branco n. 144, 2º andar.
 Alvadia Novaes & Comp., rua S. Christovão ns. 540/552.
 Achear, Irmão & Khalaf, avenida Passos n. 40.
 Alves Freixo & Comp., rua do Passeio n. 62.
 Brandão Moura & Comp., rua do Ouvidor n. 130.
 Brandão Simões & Comp., rua Frei Caneca n. 101.
 Braga Pinto & Comp., rua Sete de Setembro n. 107.
 Bastos, Giudice & Comp., rua da Prahia n. 7.

Barbosa & Mello, rua Republica do Peru n. 27.
 Barbosa, Irmãos & Comp., rua Coronel Pedro Alves n. 97.
 Barbosa & Dourado, rua 24 de Maio ns. 297/133.
 B. Machado & Irmão, rua do Rosario n. 151.
 B. Figueiredo & Comp., praça da Republica n. 54.
 B. Cattán & Comp., rua da Alfandega n. 247.
 Buffa & Ballariny, rua S. Pedro numero 121.
 Bucheister & Siemann, rua dos Ourives n. 145.
 Barrene & Cretton, rua Sete de Setembro n. 65.
 Bromberg & Comp., rua Buenos Aires n. 22.
 Behar & Sheinkmann, rua Visconde de Itaúna n. 153 A.
 Beck & Brandão, rua Uruguaiana numero 54.
 Bifano & Comp., rua da Quitanda numero 9.
 Bride & Smith, rua da Alegria n. 134.
 Belmiro Rodrigues & Comp., avenida Rio Branco n. 47, 1º.
 Bernardino Cardoso & Comp., rua do Ouvidor ns. 158/160.
 Bernardino Gomes & Comp., rua do Ouvidor n. 75.
 Brandão Moura & Comp., rua do Ouvidor n. 130.
 Brandão Simões & Comp., rua Frei Caneca n. 101.
 Braga Pinto & Comp., rua 7 de Setembro n. 107.
 Bastos, Giudice & Comp., rua da Prahia n. 7.
 Barbosa & Mello, rua Republica do Peru n. 27.
 Barbosa, Irmãos & Comp., rua Coronel Pedro Alves n. 97.
 Barbosa & Dourado, rua 24 de Maio ns. 297/133.
 B. Machado & Irmão, rua do Rosario n. 151.
 B. Figueiredo & Comp., Praça da Republica n. 54.
 B. Cattán & Comp., rua da Alfandega n. 247.
 Buffa & Ballariny, rua S. Pedro numero 121.
 Bucheister & Siemann, rua dos Ourives n. 145.
 Barrene & Cretton, rua 7 de Setembro n. 65.
 Bromberg & Comp., rua Buenos Ayres n. 22.
 Behar & Sheinkmann, rua Visconde de Itaúna n. 153 A.
 Beck & Brandão, rua Uruguaiana numero 54.
 Bifano & Comp., rua da Quitanda n. 9.
 Bride & Smith, rua da Alegria n. 134.
 Belmiro Rodrigues & Comp., avenida Rio Branco n. 47, 1º andar.
 Bernardino Cardoso & Comp., rua do Ouvidor n. 158/160.
 Bernardino Gomes & Comp., rua do Ouvidor n. 75.
 Carlos dos Santos & Comp., rua Uruguaiana n. 148.
 Carlos Vieira & Comp., rua da Quitanda n. 99.
 Carlos Taveira & Comp., rua 1º de Março n. 80.
 Carlos Th. Dannemann, rua de S. José n. 33.
 Charles & L. Bettendorf, rua dos Ourives n. 95, sobrado.
 Carlos Jaimovich, rua do Cattete numero 104.
 Carlos & Irmão, rua Haddock Lobo n. 3.
 Carlos Guerra & Comp., rua do Senado n. 279.

Carlos, Gomes & Comp., rua S. Pedro n. 208.
 Carlos Alves & Comp., rua S. José n. 45.
 Contrucci & Comp., rua Regente Feijó n. 47.
 Cavina & Comp., rua Lins de Vasconcellos n. 515.
 Coya & Comp., avenida Rio Branco n. 134, 1º andar.
 Cartas, Ananias & Comp., rua da Alfandega n. 257.
 Cardinale & Comp., rua Senador Euzébio n. 40.
 Chieralla & Comp., rua da Alfandega n. 378.
 Chuciri & Haiek, rua José Mauricio n. 115.
 Curi & Sahal, rua Senhor dos Passos n. 210.
 Curt Sida, rua Lodo n. 51.
 Claudio Ghosolfi & Comp., Praça da Republica n. 50.
 Claudio & Comp., rua Republica n. 16.
 Cid & Alexandrino, rua Riachuelo numero 20.
 Cicero Soute Filho, rua 7 de Setembro n. 93.
 Celesto Teixeira Lima, rua do Carmo n. 55.
 Casemiro, Pinto & Comp., rua 1º de Março n. 4/6.
 Camillo Caquejo, rua Sachet n. 3.
 Cunha, Marinho & Comp., avenida Salvador de Sá n. 12/14.
 Cunha & Gomes, rua XV n. 64, Mercado Municipal.
 Cunha, Carneiro & Comp., rua da Candelaria n. 98, sobrado.
 Carvalhal & Comp., rua S. Pedro numero 132.
 Corrêa, Alves & Comp., rua da Carioca n. 66.
 Corrêa Vasques & Comp., rua da Assembléa n. 58.
 Corrêa Ramos & Comp., Praça da Republica n. 227.
 Coutinho & Filho, rua dos Mercadores n. 8, sobrado.
 Corrêa, Irmão & Comp., rua Senador Pompeu n. 231.
 Corrêa & Carvalho, rua Frei Caneca n. 59.
 Caldeira, Rosa & Comp., rua do Ouvidor ns. 187/189.
 Carlota Augusta Fontoura, rua Frei Caneca n. 70.
 Camões & Comp., Becco das Cancellas n. 8.
 Cervejaria Polônia Ltd., rua S. Francisco Xavier n. 175.
 Costa & Garcia, rua XV n. 8, Mercado Municipal.
 Costa & Mattos, rua Buenos Ayres numero 185.
 Costa Mendes & Comp., Boulevard São Christovão n. 66.
 Costa Ribeiro & Comp., rua Buenos Ayres n. 140/2.
 Castro & Alves, travessa S. Francisco de Paula n. 12.
 Castro, Coelho & Comp., rua Uruguayana n. 79.
 Castro, Silva & Comp., avenida Rio Branco ns. 10/12.
 Carvalho, Espinola & Comp., rua Republica do Perú n. 13.
 Carvalho & Filho, rua Boa Vista numeros 95/97.
 Carvalho, Paes & Comp., rua Camerino n. 150.
 Carvalho de Souza & Comp., rua da Candelaria n. 95.
 C. Basin & Comp., avenida Rio Branco n. 131, loja.
 C. Carlos J. Welhs, rua da Carioca n. 47.
 C. Jardim & Comp., rua da Alfandega n. 89.

C. Magalhães & Comp., rua S. Leopoldo n. 46.
 C. Miranda & Comp., rua da Quitanda ns. 48/50.
 C. Reis & Comp., rua D. Manoel numero 28.
 C. Vianna & Comp., Ltda., rua do Senado n. 147.
 Clemildes Siqueira, rua dos Ourives n. 139.
 Costa, Barros & Vasques, rua do Rosário n. 77.
 Camillo E. da Silva, largo do Rosario n. 10.
 Costa & Irmão, rua do Mattoso n. 65.
 Constantino Bruno, rua Barroso n. 54.
 Casa Publicadora Baptista, rua São José n. 22.
 Custodio de Almeida Magalhães & Comp., rua General Camara n. 30.
 David d'Almeida e Silva & Comp., rua Affonso Cavalcanti n. 35.
 Domingos Maia & Comp., rua S. Bento n. 5.
 D. Paschoal, rua Marquez de Sapucahy n. 207.
 D. Madeira & Comp., rua Estacio de Sá n. 23.
 Dias Almeida & Comp., rua 1º de Março n. 8.
 Di Palma Pasquale de Luigi, rua Nerval de Gouvêa n. 141.
 Duarte & Baptista, rua Laurindo Rabello n. 147.
 Dias, Maia & Pinho, rua Carolina Machado n. 224.
 D. Faria & Comp., rua Curives numero 101, sobrado.
 Dias Cabral & Comp., rua General Caldwell n. 65.
 Domingos José Peixoto, rua Ruy Barbosa n. 287.
 Dias & Angelino, largo da Carioca numero 15.
 Domingos Valente da Silva, rua Barão de Ullá n. 461.
 Diniz & Comp., rua Visconde de Itatina n. 461.
 David Rogossian & Irmãos, rua da Alfandega n. 374.
 Diab, Brandão & Comp., rua Conde do Bomfim ns. 1.293 a 1.297.
 Drummond & Comp., rua 1º de Março n. 7.
 Daniel Alves, rua Marechal Floriano n. 163.
 Dayan & Moussatché, avenida Gomes Freire n. 75.
 David Bilmis, rua do Catete n. 101.
 Daniel & Zouxin, rua da Alfandega n. 226.
 D. R. Moura, rua S. Pedro n. 25.
 Dias, Teixeira & Comp., avenida Rio Branco n. 129.
 D. C. Mce, Arthur, rua Theophilo Ottoni n. 129.
 Ernesto Campos, rua Senhor dos Passos ns. 25/27.
 E. Alves, Irmão & Comp., rua Carolina Machado n. 1.004-A.
 E. Degand, rua dos Andradas n. 61.
 E. Fernandes & Comp., rua da Alfandega n. 118.
 E. Galano & Comp., avenida Gomes Freire n. 13.
 E. Lefki & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 21, 2º andar.
 E. Salomon, rua Borja de Castro numero 11.
 E. Soulier, rua Buenos Aires n. 139.
 E. Vasques & Comp., rua da Carioca n. 42.
 Eduardo Freire, rua do Rezende n. 63.
 Eduardo Grijó & Comp., largo de São Clemente n. 28.
 Eduardo José, Irmão & Comp., rua S. Pedro n. 324.
 Eduardo Souto & Comp., rua do Ouvidor n. 153.

Edgard Magalhães, largo do Capim numero 8.
 Edmundo Chaves & Comp., rua Eleuterio Motta n. 42.
 Emilio Alta & Irmão, rua da Alfandega n. 290.
 Elie Touriel, avenida Gomes Freire n. 18.
 Elisio Ferreira Affonso, avenida Salvador de Sá n. 69.
 Eloy Duarte & Comp., rua Buenos Aires n. 128.
 Elias André & Comp., praça da Republica n. 78.
 Elias Diuana, rua José Mauricio numero 116.
 Elias K. Chucir, rua José Mauricio n. 87.
 Elias Miguere, rua Buenos Aires numero 44, 2º andar.
 Eme Costa & Comp., rua dos Ourives ns. 83/85.
 Empresa Indigena Fundição Guanabara Ltda., rua Republica do Perú numero 15, 1º andar.
 Ephraim Schlechter, rua Senador Euzébio n. 104.
 Esperança & Comp., avenida Gomes Freire n. 14.
 Esper Joaquim & Filhos, rua Buenos Aires n. 327.
 Esteves & Campilho, rua da Estação n. 1, Bangü.
 Etelvino Ignacio Loredo, rua Coronel Agostinho n. 12.
 Eugen Henkel, rua Carlos Sampaio numero 61.
 Eugenio Florencio & Comp., rua Marechal Floriano Peixoto n. 191.
 Eusebio Lorenzo, rua da Alfandega numero 134.
 Evaristo, Eyer & Comp., rua dos Andradas n. 29.
 Ewel & Cohen Ltda., rua dos Andradas n. 44.
 Edward Ashworth & Comp., rua São Bento n. 26.
 F. Passos & Comp., rua Santa Luzia n. 202.
 Fonseca Marques & Irmão, rua Dr. Candido Benicio n. 745.
 Farah & Chaloub, rua da Alfandega n. 250.
 Freire & Sodrê, rua do Rosario n. 85, 1º andar.
 Fraib & Comp., rua da Alfandega numero 5, 3º andar.
 Franz Schaaf, rua da Alegria n. 134.
 Fideleino Pinheiro, rua Delta n. 114.
 Fausto de Freitas & Irmão, rua IX, Mercado Municipal 51/57.
 Francisco Dias Lopes, rua S. José numero 113.
 Francisco de Souza Costa, rua Senador Furtado n. 139.
 Frederico Petersen & Comp., rua General Camara n. 107.
 Ferreira & Comp. Ltda., rua da Misericórdia n. 28.
 Ferreira, Souto & Comp., rua Fonseca Telles n. 18/30.
 Ferreira Lopes & Comp., rua Gonçalves Dias n. 20.
 Ferreira, Graça & Comp., rua dos Arcos n. 86.
 Ferreira, Seixas & Comp., rua Uruguayana n. 144.
 Fernandes Azevedo & Comp., rua Sacadura Cabrel n. 132.
 Fernandes Mourão & Comp., rua do Ouvidor n. 22/24, loja.
 Fernandes & Filhos, entreposto do São Diogo.
 Fernando Leite & Comp., rua 1º de Março n. 103, 1º andar.
 F. Diniz & Comp., rua da Prainha numero 50/52.

Fadlou & Elias Habbkoun, rua da Alfandega n. 344.
 Ferreira & Guimarães, rua Senador Vergueiro n. 129.
 Friedenbergl & Comp., travessa Santa Rita n. 33.
 Felipe Grosman, rua Sant'Anna numero 62.
 Ferdinan Mantges, rua Aqueducto numero 976.
 Fernandes & Severino, travessa Barceiros n. 120, Ramos.
 Fernandes & Souza, rua da Assembléa n. 109.
 Feres Assaf, praça dos Governadores n. 4.
 Francisco da Costa Ribeiro, rua Marquez de S. Vicente n. 20.
 Francisco Pinto de Carvalho & Ferreira, rua de S. Pedro n. 248.
 Francisco Martins de Aguiar, rua Coronel Pedro Alves n. 283/285.
 Francisco Falbo, rua Benedicto Hippolito n. 18.
 Francisco Tedesco, rua Senador Pompeu n. 174.
 Ferreira, Paiva & Comp., rua General Pedra n. 13.
 F. A. de Carvalho & Comp., rua Buenos Aires n. 143/145.
 F. Storino, rua 7 de Setembro n. 161.
 F. dos Santos & Almeida, rua Imperial n. 223, Meyer.
 F. Rodrigues de Oliveira, Mercado Municipal, rua III n. 9 a 15.
 F. Eskenazi & B. Tenoler, rua Buenos Aires n. 128.
 F. Barrocas & Comp., rua Buenos Aires n. 181.
 F. Bastos & Comp., rua Buenos Aires n. 288.
 Francisco Ribeiro Pinto, avenida Gomes Freire n. 143.
 Figueiredo Dias & Comp., rua Copacabana n. 817.
 Francisco J. Martins, rua Copacabana n. 1.010.
 F. Ribeiro Camanho & Comp., rua Gonçalves Dias n. 37.
 Francisco Franco & Filho, rua XI numero 6/10, Mercado Municipal.
 Ferreira, Braga & Comp., rua Padre Miguelino n. 4.
 Fenwick & Comp., rua do Tunnel numero 10.
 R. Silva & Sobrinho, rua Clarimundo de Mello n. 220.
 F. A. M. Esberard, rua General Bruce n. 30.
 Ferreira, Souza & Comp., rua Visconde do Ihauma n. 48.
 Franqueira Castro & Comp., rua Alice n. 4.
 Fratelli Tolemei, rua General Camara n. 175.
 F. da Silva, Neves & Comp., rua Buenos Aires n. 273.
 Francisco Untoñe, praça Tiradentes n. 39.
 Ferreira Passarello & Comp., rua Sachet n. 15.
 Gabriel Thomaz, rua Tenente Paes-tina n. 146.
 Garcia, Saraiva & Comp., avenida Rio Branco n. 93-97.
 Gomes & Andrade, rua Barão de São Felix n. 147.
 Gomes Barbosa & Comp. Lar., largo do Machado n. 3.
 Gomes Junior & Comp., rua do Cante-te n. 191.
 Gonçalves Guerra & Oliveira, rua Senador Eusebio n. 140.
 Gonçalves Nunes, rua Domingos Lopes n. 257, Mad.

Gonçalves Sgarbi, rua Igyson sem num., Bangü.
 Gonçalves & Santos, rua Copacabana n. 1.034.
 Gonçalves Vianna & Comp., rua São José n. 13.
 Guedes Rosental & Comp., rua Senador Eusebio n. 83.
 Guido & Comp., rua Carlos de Carvalho n. 45.
 Hime & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 52.
 H. de Souza & Comp., rua IX, Mercado Municipal n. 18.
 Hargreaves & Comp., rua da Quitanda n. 17.
 Heitor Pinto da Silva, rua S. Pedro n. 188.
 Herman Sondon, praça Tiradentes n. 52.
 Haje Faid, rua Buenos Aires n. 347.
 H. Marti & Comp., rua do Rosario n. 106.
 H. Moreira, rua Estacio de Sá n. 62.
 H. P. Iden, rua Theophilo Ottoni n. 113, loja.
 H. B. Moller, rua Republica do Perú n. 121.
 Haim Canetti, Avenida Rio Branco n. 9, sala 107.
 Hardinan & Comp., Avenida Rio Branco n. 39, 1º andar.
 H. Dramon & Comp., rua Dias da Cruz n. 165.
 H. A. Malerme, rua Sete de Setembro n. 38.
 Henrique Braga & Comp., rua da Assembléa n. 90.
 Horacio Rodrigues da Gama, praça José Clemente n. 13.
 Holmberg Beck & Companhia Limitada, rua de S. Pedro n. 106.
 I. M. Pucheu, rua do Ouvidor numero 177.
 Irmãos Gonçalves & Comp., rua Sete de Setembro n. 165.
 Irmãos Castro, rua Catumbi ns. 11 a 17.
 Ignacio Areal, rua Gonçalves Dias n. 52.
 Irmãos Ferraro, rua Senador Eusebio n. 108.
 Julio d'Oliveira, rua Francisco Octaviano ns. 28 a 30.
 J. Bastos & Oliveira, rua Senador Pompeu ns. 50 a 58.
 J. Alves & Guimarães, rua Gomes Serpa n. 2, Piedade.
 J. B. Reis, rua S. José n. 20.
 J. Gouvêa & Comp., rua dos Arcos n. 26.
 J. Cunha & Pereira, rua S. Francisco Xavier n. 661.
 J. Albuquerque & Comp., rua da Lapa n. 2.
 J. C. do Amaral, Avenida Rio Branco n. 119.
 José Machado da Costa Junior, rua Coronel Figueira de Mello n. 174.
 José Pampuri, rua Joaquim Silva numero 64.
 José Maria Sampaio, rua Abilio numero 2.
 Joaquim Rodrigues Torres, rua do Lavradio n. 7.
 J. Bastos, rua Buenos Aires n. 108.
 J. Fernandes Corrêa & Comp., Avenida Mem de Sá ns. 51 e 56.
 J. Lopes & Comp., rua Uruguayana n. 44.
 J. Oraré, rua Candido Benicio numero 488, Jacarepaguá.
 José Nigro, rua S. José n. 34.
 Joaquim & Irmãos, rua da Alfandega n. 183.

Joaquim da Silva, rua Humaytá, numeros 120 e 122.
 João Pereira Peixoto, rua Buenos Aires n. 272.
 João Fernandes da Aquino & Comp., rua dos Arcos n. 62.
 J. Lipiani, rua S. Pedro n. 318.
 Julio F. Candal, travessa Santa Rita n. 25.
 José Joaquim Baptista Leite, rua do Proposito n. 48.
 Jorge de Souza & Comp., rua da Carioca n. 25.
 João da Cunha & Comp., becco das Cancellias n. 9.
 J. F. Araujo, rua de S. Carlos n. 4.
 Joaquim Gonçalves Lourido, rua São Francisco Xavier n. 226.
 João da Cunha Magalhães, Mercado Municipal.
 José Antonio da Silva Pinto, rua Senador Eusebio n. 164.
 João Vasques Alvarez, rua V. 10/16 e 13/15, Mercado Municipal.
 Jacob Kesinski, rua Buenos Aires numero 223.
 J. Dias de Amorim, estrada de Mangueiros n. 426.
 José da Silva Oliveira, Avenida Passos ns. 95 e 97.
 J. A. Chaves, largo José Clemente n. 3.
 José de Almeida, ponte da Taquara sem numero, Jacarepaguá.
 J. Carrazedo & Comp., rua dos Ourives n. 101.
 J. C. de Castro & Comp., rua Archias Cordeiro n. 198.
 John Roger, rua da Quitanda ns. 156 e 158.
 J. O. Vasconcellos, rua Dias da rua ns. 173 e 175.
 José Coelho Machado, rua Senador Eusebio n. 358.
 José de Souza & Comp., rua S. Pedro n. 168.
 J. M. Alves, rua Senador José Bonifacio n. 161.
 João Ramos & Nascimento, largo do Rosario ns. 17 e 19.
 José Jabur, rua da Alfandega numero 378 A.
 A. Azuley, rua da Alfandega n. 102.
 J. Simões, rua da Passagem n. 131.
 Joaquim Soares Vinagre, rua Senador Pompeu n. 166.
 J. Gouvêa, rua Haddock Lobo n. 125.
 J. Ribeiro dos Santos, rua S. José numero 82.
 J. F. Oliveira & Comp., rua Sacadura Cabral ns. 111 e 113.
 J. Lucio & Comp., rua do Senado numero 17.
 João Pires Alves, rua Marechal Floriano n. 139.
 José Moreira Amarante, rua Barão de Mesquita n. 833.
 Jacobina & Comp., rua do Carmo n. 56.
 Joaquim Rodrigues dos Santos, rua S. Francisco da Prainha n. 15.
 Joaquim Monteiro Chaves, rua Magdalena n. 27.
 J. Liberal, rua Luiz do Camões numeros 58 e 60.
 Januario de Souza & Comp., rua do Ouvidor n. 74.
 J. Furtado, rua Engenho de Dentro n. 31.
 J. Dias & Cerqueira, rua Bomfim numero 192, S. Christovão.
 Julio Mourão, rua do Mercado n. 35.
 J. Gomes Dias, rua 7 de setembro numero 40.

J. A. Simões, rua Visconde de Itaúna n. 43.
 J. M. de Araujo, avenida dos Democraticos n. 1.489.
 J. Martins & Silva, rua dos Andradas n. 70, sobrado.
 J. Abrahão Ellis, rua Coronel Agostinho n. 26.
 João Corrêa de Araujo, rua do Escorrega n. 4.
 J. A. Martins & Comp., rua do Senado n. 237.
 Joaquim Leal da Motta, rua Sachet numero 12.
 J. Alves & Costa, rua Senador Pompeu n. 32.
 J. J. Alyes da Costa, rua do Riachuelo n. 186.
 J. Fernandes d'Oliveira, rua Senador Pompeu n. 28.
 Jules Bloch, rua do Carmo n. 65.
 J. M. Camacho, rua da Constituição n. 52.
 José Guerra, rua D. Julia n. 124.
 José da Silva & Comp., rua S. Pedro n. 35 (escriptorio).
 J. Fonseca & Comp., avenida Mem de Sá n. 298.
 João Gomes Ferreira, rua S. Pedro n. 142, 1º andar.
 J. Costa & Ribeiro, rua General Canabarro n. 59.
 José Baptista Soares, rua Copacabana n. 606.
 João Henrique, rua S. Pedro de Alcantara, Realengo.
 Joaquim Salvador & Comp., rua São Francisco da Prainha n. 43.
 J. Pinho, rua Theophilo Ottoni numero 340.
 João Sanan & Comp., rua Marquez de Sapucahy n. 340.
 J. Ferraz & Comp., rua Marechal Floriano Peixoto n. 15.
 J. Esposo & Comp., rua 1º de Março n. 161.
 J. Fernandes Alves & Comp., rua Frei Caneca ns. 72-87.
 J. Aubry, rua Senhor dos Passos n. 24.
 J. Pose Garcia, rua Anna n. 26, Santa Thereza.
 J. A. de Souza & Comp., rua Evaristo da Veiga ns. 65-67.
 J. M. Pacheco & Comp., rua dos Andradas ns. 43-47.
 J. de Araujo & Comp., avenida dos Democraticos n. 752.
 José da Silva Pereira, rua S. Christovão n. 112.
 Joaquim Silva & Comp., rua S. Pedro n. 206.
 José Pereira, rua Coronel Agostinho n. 34.
 José Peixoto da Rocha, rua do Cattete n. 300.
 José Bittencourt de Souza, rua Visconde de Ouro Preto n. 81.
 J. A. Monteiro & Comp., rua da Candelaria n. 49.
 Joaquim Moreira Gomes, rua S. José n. 120.
 José Maria da Motta, rua Archias Cordeiro n. 160.
 Jorge Bastos & Comp., rua Frei Caneca ns. 107-109.
 José Miguez Domingues, largo de São Francisco de Paula sem numero.
 J. F. de Amorim, rua do Senado numero 233.
 J. Philomono Gomes & Comp., rua Ramalho Ottoni ns. 34-36.
 J. Vieira de Carvalho, rua Senador Euzebio n. 74.
 Krause & Comp., rua Gonçalves Dias n. 74.
 Khalil Zarza, rua da Alfandega numero 196.
 Kastrop & Emcking, rua 13 de Maio n. 31.

Kohn Schlodtman & Comp., rua 7 de Setembro n. 99.
 Krause & Kepiech, rua Municipal numero 32.
 L. Miranda & Silva, rua Sete de Setembro n. 196.
 Luiz Chaves, praça da Republica numero 63.
 L. A. Pereira & Comp., rua General Camara n. 232.
 L. Lion & Comp., rua do Rosario numero 145.
 L. M. Morgan, rua Municipal n. 24, 2º andar.
 Levis Irmão & Comp., rua Buenos Aires n. 99.
 Lopes Moura & Comp., rua dos Ourives n. 119.
 Laboratorio de Biologia Clinica Ltda., rua 24 de Maio n. 545.
 Lima & Andrade, rua General Camara n. 246.
 Luiz Gonçalves, avenida Passos numeros 46/56.
 Lucas & Comp., avenida Passos numeros 36/38.
 Leonardo M. da Costa, rua Buenos Aires n. 234.
 Lino & Comp., rua da Misericordia n. 55.
 L. Bessa, avenida Men de Sá n. 103.
 Lerner & Comp., rua Senador Euzebio ns. 31/35.
 Leopold Schama & Irmão, rua José Mauricio n. 37.
 Lopes Ferraz & Comp., rua Senador Euzebio n. 212.
 Luiz Azevedo, rua João Romariz numero 159.
 Luiz José Nunes, rua Theophilo Ottoni n. 101.
 Lux & Carneiro, avenida 28 de Setembro n. 341.
 Luiz M. da Fonseca, praça Olavo Bilac n. 11.
 Lopes & Brandão, rua da Lapa n. 8.
 Levy Hazan & Comp., rua da Quitanda n. 64.
 L. I. Stassin, rua Gonçalves Dias numero 46.
 Luiz Ying Wai, praça Tiradentes-numero 49.
 Luiz Trigo de Mesquita, rua do Lavradio n. 5.
 L. Ruffier, rua Vasco da Gama numero 136.
 Luiz Costa & Comp., rua Chile n. 3.
 Leite Pinto & Comp., becco Bragança n. 36.
 Laport, Irmão & Comp., rua S. Pedro n. 81.
 Locatelli & Comp., rua Senador Euzebio n. 422.
 Lopes & Azevedo, rua Uruguayana numero 174.
 L. Figueira & Comp., avenida Suburbana n. 592.
 Lyra & Comp., rua Visconde de Inhaúma n. 107.
 Louise Meyer, avenida Rio Branco n. 125.
 Lucio Costa Moraes & Comp., estrada nova da Payuna n. 138.
 Moreira Irmão & Ribeiro, rua General Pedra n. 349.
 Maria Monteiro & Carvalho, rua do Rosario n. 152.
 M. Mendonça, rua da Misericordia n. 73.
 Moysés & Silva, rua S. Pedro n. 292.
 Martins & Liberato, rua Senhor dos Passos n. 8.
 M. Gomes & Irmão, rua Barão de São Gonçalo n. 6.
 Manoel Miguez Gonçalves, rua do Rezende n. 106.
 Mayrink Veiga & Comp., rua Municipal n. 21.

Manoel Antunes & Comp., rua Buenos Aires n. 235.
 Manoel Ribeiro de Souza & Comp., rua Visconde do Rio Branco n. 11.
 Moysés Lima, rua Marechal Floriano n. 30.
 Mathias da Silva, avenida Passos numero 101.
 Miranda Campos & Comp., rua Buenos Aires n. 30.
 Martinho de Almeida, rua Sete de Setembro n. 200.
 Mariné & Comp., rua Gomes Carneiro n. 42.
 Mc. Kinlay & Comp., rua Conselheiro Saraiva n. 34.
 Mario Vaz & Comp., rua Uruguayana n. 64.
 Manoel José Pinto, rua das Laranjeiras n. 400.
 M. A. Corrêa, rua S. Pedro n. 202.
 Manoel Dias Moreira, rua Theophilo Ottoni n. 178.
 Manoel Maia, rua Dias da Cruz numero 149.
 M. N. de Sá, praça Serzedello Corrêa n. 22.
 M. Gomes da Fonseca, avenida Suburbana n. 3.108.
 Muniz de Aragão & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 98.
 Muriós & Comp., rua Senador Euzebio n. 36.
 Miguel Lixel & Irmão, rua das Laranjeiras n. 318.
 M. Velloso de Almeida & Comp., rua do Lavradio n. 33.
 Matlos & Mendonça, avenida Passos ns. 21 e 54 A.
 Manoel Vasques Vidal, rua Aristides Lobo n. 246.
 Manoel Gomes & Irmão, rua Frei Caneca n. 4.
 M. Almeida, praça Central n. 37, M. Municipal.
 Martins Ferreira & Comp. Ltda., rua do Ouvidor n. 149.
 Marques & Teixeira, rua Catumbi numero 109.
 M. J. F. da Rocha, rua Haddock Lobo n. 8.
 Mello Sampaio & Comp., rua da Quitanda n. 171.
 Manoel Affonso & Ribeiro, rua Visconde de Itaúna n. 101.
 Moor & Comp., rua da Alfandega numero 322.
 Madeira Araujo & Comp., rua da Alfandega n. 202.
 Mitre Carneiro & Comp., rua do Acre n. 77.
 Martins & Bastos, rua da Carioca numero 53.
 M. Alves, rua do Senado n. 159.
 M. Silva & Irmão, rua José Patrocinio n. 77.
 M. José Ferreira, rua S. Luiz Gonzaga n. 229.
 Martins & Marques, rua do Cattete numero 75.
 Moreira & Gonçalves, rua dos Andradas n. 111.
 Martins Pinheiro & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 43.
 Moreira Guimarães & Comp., rua Republica do Peru n. 33.
 M. F. Pinto, rua do Cattete n. 17.
 Manoel Augusto Martins, estrada da Freguezia n. 602.
 Monteiro & Rocha, rua S. Salvador n. 87.
 Macedo Mesquita & Comp., rua Senador Pompeu n. 141.
 Moraes Gonçalves & Comp., avenida Mem de Sá n. 99.
 M. Falek & Comp., rua Visconde de Inhaúma n. 65, 1º andar.
 Magalhães & Brandão, estrada Maria Angu n. 403.

Martins Malheiro & Comp., rua Sete de Setembro n. 32.
 Mendonça & Ferreira, rua General Caldwell n. 99.
 Manoel Galil Arradi & Comp., rua da Alfandega n. 363.
 Marques & Real, rua da Passagem numero 17.
 Mesquita & Macedo, travessa das Partilhas n. 55.
 Manoel José Villela, rua S. Pedro numero 237.
 Manoel José Fiuza & Comp., avenida Amaro Cavalcanti n. 170.
 Manoel Dutra Souto, rua da Prainha n. 3.
 Montes Cruz & Comp., rua Frei Caneca n. 127.
 Monteiro Junior & Comp., rua Visconde de Inhaúma n. 82.
 M. Nogueira & Comp., boulevard São Christovão n. 70.
 Mancel Moreira da Cunha, rua D. Manoel n. 44.
 Mauricio Abiteboul, rua Sete de Setembro n. 175.
 M. da Rocha Brito, avenida Rio Branco n. 169.
 Monteiro Guimarães & Comp., rua São Pedro n. 127.
 Machado Carvalho & Comp., avenida Rio Branco n. 163.
 Martins Tavares, rua Ferreira Borges n. 6, Campo Grande.
 Mathias & Comp., rua General Camara n. 90.
 Macario Braz Garcia, rua do Mercado n. 39, 1º andar.
 Miguel Queiroz & Comp., rua da Alfandega n. 259.
 Murtinho Nobre & Comp., rua Gonçalves Dias n. 58.
 Morgado Irmão & Comp., rua Candido Benício n. 508.
 Monteiro Fernandes & Comp., rua do Riachuelo n. 46.
 Macedo & Nunes, rua Leopoldo n. 19, Andarahy.
 Mendes & Comp., praia de Botafogo n. 472.
 Manoel J. Pereira, rua XI n. 38, Mercado Municipal.
 M. Finberg & Irmão, avenida Rio Branco n. 128.
 Martha Niederberger, rua Barão do Flamengo n. 2.
 M. Corrêa Ferramenta, rua General Pedra n. 150.
 Musafir Irmãos, rua Sete de Setembro n. 135.
 M. Supino & Comp., rua Salvador Corrêa n. 88.
 Neves & Reis, rua General Caldwell n. 75.
 Novas Filhos & Comp., rua dos Ouvidores n. 125.
 Neves & Sá, rua Primeiro de Março n. 23, sobrado.
 N. V. Balbi & Comp., avenida Mem de Sá n. 315.
 Nicola Pittipaldi & Comp., avenida 28 de Setembro n. 292.
 Naxio & Ennes, rua Buenos Aires numero 48.
 Nogueira de Sá & Irmão, rua 20 de Novembro n. 389.
 Nagib Salem Felix, rua do Acre n. 56.
 Nagib Sazal, rua José Mauricio numero 118.
 N. Antonio Ganem, praça da Republica n. 114.
 Oliveira Rodrigues & Comp., rua Senador Pompeu ns. 76/78.
 Oliveira Maia & Comp., rua Buenos Aires n. 51.
 Octavio Gomes, rua Sete de Setembro n. 42.

Octavio M. de Oliveira, rua Sete de Setembro n. 39.
 Oliveira & Duarte, rua Estacio de Sá n. 45.
 Ottilio Ballard, avenida Amaro Cavalcanti ns. 13/15.
 Oscar Machado, rua do Ouvidor numero 101.
 Octavio T. Ferreira, rua Marechal Floriano n. 120.
 Oscar Moreira Barbosa, rua Conde da Bomfim n. 769.
 Pereira Junior & Filho, rua S. Bento n. 48.
 Paulo Lemos, praça da Republica numero 239.
 Pinto Fontes & Comp., rua General Camara n. 176.
 Pinto & Marques, rua da Regeneração n. 85.
 Pereira Aguiar & Comp., rua Sacadura Cabral n. 103.
 Pinto Ferreira, Irmão & Comp., rua 24 de Maio n. 216.
 Pinheiro Braga & Comp., rua Marechal Floriano n. 136.
 Pires Coelho & Comp., rua do Acre n. 58.
 Prado Peixoto & Comp., rua Sacadura Cabral n. 327.
 P. J. Mc. Kelen, avenida Rio Branco n. 137.
 Pires & Fagundes, rua Carolina Machado n. 604.
 Procopio Oliveira & Comp., rua Visconde de Inhaúma n. 76.
 Pacheco Guimarães & Comp., rua do Rosario n. 85.
 Pinto & Carneiro, rua da Estrella numero 101.
 P. Famel, rua Prudente de Moraes numero 352.
 Pinto Moreno & Comp., rua Ubaldino do Amaral n. 76.
 Paiva & Borges, rua do Catele numero 291.
 Patrone & Comp., rua da Lapa n. 12.
 Paul C. Schilling, rua Primeiro de Março n. 4, sobrado.
 Porphyrio Gonçalves, largo de S. Domingos n. 4.
 Pedro Adams Filho & Comp., rua Buenos Aires n. 293.
 Placido & Matheus, rua do Ouvidor n. 10.
 Pinto Carvalho & Comp., avenida Rio Branco n. 142.
 Paulino Gomes, rua Rodrigo Silva numero 34.
 Pinto d'Azevedo & Comp., rua da Alfandega n. 49.
 Pedro Pizzolati, rua Theophilo Ottoni n. 147.
 Pina Gouvêa & Comp., rua Sachet numeros 2 a 8.
 P. G. Meirelles & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 19.
 Pedro Succar, rua da Alfandega numero 249.
 Pereira Carneiro & Comp., Ltd., avenida Rio Branco n. 110.
 Pinto Vieira & Marques, rua da Quitanda n. 15.
 Pereira & Salgueirinho, rua Humaytá n. 285.
 Pedro Alberto Cantelli, rua Sete de Setembro n. 170.
 Pinheiro, Ladeira & Comp., rua Municipal n. 34.
 Paulo de Azevedo & Comp., rua do Ouvidor n. 166.
 Paiva Villela & Comp., rua de São Pedro n. 119.
 Pires & Fernandes, rua Marechal Floriano Peixoto n. 148.
 Queiroz & Garcia, rua da Carioca numero 214, 1º andar.

Ruymundo Lullfi & Comp., rua Vinconde de Inhaúma n. 101.
 Riverá, Irmão & Vergara, rua da Carioca ns. 75 e 77.
 Rodrigues Lisboa & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 146.
 R. Formosinho & Comp., rua do Ouvidor n. 136.
 Rios & Oliveira, rua General Pedra n. 100.
 Rocha Lima & Comp., rua Buenos Aires ns. 158 e 160.
 Raphael Cohen & Comp., rua da Alfandega n. 200.
 Raphael Colucci, rua Evaristo da Veiga n. 123.
 Ralph Olsburg, rua Primeiro de Março n. 53, 1º andar.
 Raul Cunha & Comp., rua de S. Pedro n. 140.
 Raul Alves Goulart, avenida Salvador de Sá n. 183.
 Richard Meyer, rua da Candelaria numero 62.
 Robin, Jauréguiber & Comp., rua Sete de Setembro n. 54.
 Ramalho Torres & Comp., rua do Ouvidor n. 28.
 Ribeiro, Menezes & Comp., rua Uruguayana n. 92.
 Ribeiro, Mello & Comp., rua Buenos Aires n. 237.
 Rodrigues Irmão & Comp., rua Barão de S. Felix n. 105.
 Rodrigues Lourenço, rua Marquez de Sapucahy n. 209.
 Rodrigues Branco, rua Haddock Lobo ns. 4 e 6.
 Raul Lopes & Comp., rua de S. Pedro n. 271.
 Raul C. Beirão & Comp., rua Rodrigues Silva n. 6.
 Ramos Sobrinho & Comp., rua do Rosario ns. 91 a 97.
 Rodrigo Menezes & Comp., rua Buenos Aires n. 87.
 Ramiro & Comp., rua Padre Miguelino n. 4 A.
 Rocha Vianna & Comp., rua do Ouvidor n. 61.
 Rezende & Irmão, rua Maciel numero 103.
 Rebello Lourenço & Comp., rua de São José ns. 12 e 14.
 Roberto Bovet, rua General Camara n. 91, sobrado.
 Rachid Jorge & Irmão, rua da Assembléa n. 98.
 Soares Rabello & Comp., rua Copacabana n. 814.
 Seraphim Vallandro & Comp., rua do Acre n. 70, sobrado.
 Silvano, Almeida & Comp., rua dos Andradás n. 72.
 Soares, Lavrador & Comp., avenida Mem de Sá n. 66.
 Souza & Comp., rua S. Christovão numero 569.
 Silvino Teixeira & Comp., estrada da Penha n. 204.
 Seraphim Areal, rua Neryal de Gouvêa n. 159.
 S. Sá & Irmão, rua Copacabana n. 660.
 Souza Baptista & Comp., largo da Carioca n. 92.
 Saraiva & Comp., rua dos Andradás n. 857.
 Salomoni Basky & Comp., rua do Catele n. 219.
 Steinhilber, Irmãos, rua da Carioca numero 22, sobrado.
 S. Monteiro & Comp., Ltd., rua da Alfandega n. 214.
 Soares, Alonso & Comp., rua do Catele n. 107.

- Steiner & Comp., rua General Camara n. 217, loja.
 Simões & Gonçalves, rua Theophilo Ottoni n. 139.
 Soares, Soares & Comp., rua S. Pedro n. 341.
 Salgado Garcia & Comp., rua Barão de S. Felix ns. 134-136.
 Silva Duarte & Comp., estrada Marechal Rangel n. 4.
 Saul Chueke, Filhos & Comp., rua da Alfandega n. 341.
 Sampaio Vieira & Comp., rua Miguel Rangel n. 2.
 Sequeira Jorge & Comp., rua da Alfandega n. 140.
 S. Gonçalves & Irmão, rua General Caldwell n. 180.
 Silveira & Filho (Viuva), rua da Gloria n. 62.
 Santos Oliveira & Comp., rua do Livramento n. 57.
 Soares & Sobreira, rua Nicaragua numero 92.
 Souza & Guimarães, rua Barão de São Felix n. 18.
 Santos Seabra & Comp., rua Marechal Floriano n. 40.
 Santos Carneiro, rua General Camara n. 111.
 Samuel Marques, rua Marechal Floriano n. 64.
 Salimão Gorenstin, praça dos Governadores n. 2.
 S. de Souza & Pereira, rua da America n. 222.
 Salvador Oliveira, rua da Alegria numero 462.
 Saliani Fermo & Comp., rua da Quitanda n. 25.
 Severino Santos & Comp., travessa do Commercio n. 21.
 Souza, Torres & Comp., rua VII numeros 10/16. Mercado Municipal.
 S. Carvalho & Comp., Avenida Rio Branco n. 102.
 Silva Araujo & Comp., rua Primeiro de Março ns. 9, 11 e 13.
 Severo Dantas & Comp., rua Sachet n. 19.
 Santos Moreira & Comp., rua Visconde de Inhauma n. 38.
 Steinberg & Comp., Avenida Rio Branco ns. 31 e 33.
 Silva & Gonzalez, rua Domingos Lopes n. 236.
 S. Kasan & Comp., rua da Alfandega n. 255.
 Silva Ferreira & Rocha, rua da Alfandega n. 207.
 Salgado Guimarães & Comp., rua da Quitanda n. 26.
 Souza, Ribeiro & Comp., rua S. José n. 54.
 Souza & Bastos, estrada da Freguezia n. 825.
 Saad & Zacarias, rua José Mauricio n. 115.
 Siegfried Mazer, rua de S. Pedro n. 47.
 Sloper Irmãos, rua do Ouvidor numeros 174 e 172.
 Thomaz Castor Blanco, avenida Primeiro de Maio n. 18, Estação de Marechal Hermes.
 T. Harada, avenida Suburbana numero 2.273.
 Torres & Comp., rua Jockey-Club numero 197.
 The International Paint and Compositions Co., Ltd., rua Municipal n. 32.
 T. M. Veiga & Comp., rua Buenos Aires n. 15, 1.º andar.
 T. L. Wright & Comp., Ltd., rua Evaristo da Veiga ns. 142 e 144.
 T. Frick & Comp., rua Marquez de Abrantes n. 102.
 Thomas Bryers, rua Primeiro de Março n. 29, 2.º andar.
 Theodoro Martins da Rocha & Comp., rua Camerino ns. 86-90.
 Tarcello Fabião & Comp., rua Conselheiro Saraiva n. 14.
 Travess & Coelho, rua Evaristo da Veiga n. 139.
 Teixeira Fonseca & Comp., rua da Quitanda n. 61.
 Teixeira & Oscar, rua de S. Pedro numero 215.
 Teixeira Carlos & Comp., rua do Ouvidor n. 30.
 Teixeira & Segadaes, rua da Assembléa n. 22.
 T. Silva & Silva, rua Voluntarios da Patria ns. 258 e 260.
 Umberto Adamo & Comp., Avenida Rio Branco n. 140.
 Victorino José Branquinho, rua Visconde de Itamaraty n. 176.
 Venerando Alvares Coelho, avenida Rio Branco n. 162.
 Velloso, Rocha & Telles, travessa do Oliveira n. 2.
 Villas Boas & Comp., rua Sete de Setembro n. 219.
 Veigas & Chaves, estrada de Maria Angé n. 386, Estação de Olaria.
 Valente & Comp., rua Uranos n. 48, Ramos.
 Vieira Moutinho & Comp., rua Buenos Aires n. 96.
 Vieira & Marques, rua Visconde do Rio Branco n. 12.
 Valle & Coutinho, praça Marechal Deodoro n. 38.
 Vianna & Sobrinho, rua Passagem do Gado n. 430.
 V. Silva & Comp., rua Republica do Perú n. 31.
 Vaz Fernandes & Comp., rua Marechal Floriano n. 116.
 Viuva Rial, rua do Ouvidor n. 6.
 Virgílio J. Lopes & Comp., rua Marechal Floriano n. 138.
 Vieira Chaves & Comp., rua Visconde de Inhauma n. 58.
 V. Mattos, rua Coronel Agostinho n. 15.
 Viuva R. Oliveira Queiroz, rua Senador Eusebio ns. 22 e 24.
 Viuva Gardone Ramos, largo da Carioca n. 17.
 Zitrin Irmãos, rua Buenos Aires numero 110, sobrado.
- Individual**
- Americo Luiz Leitão, rua dos Araujos n. 72.
 Amílcar Marchesini, rua General Dionísio n. 49.
 Aureliano Nobrega de Vasconcellos, travessa Marquez do Paraná n. 11.
 Agenor da Cunha Britto, rua Barão de Itapagipe n. 349.
 Adhemar Leite Ribeiro, rua Gustavo Sampaio n. 110.
 Amadeu Augusto de Azevedo, rua Torres Homem n. 252.
 Armando de Brito Rodrigues, rua Euclides da Cunha n. 7.
 Arlindo Esquimbres, rua Costa Lobo n. 24.
 Araçete, Clavantes, Carneiro, rua João Ventura n. 23 — Catumbi.
 Aristides Fernandes, rua S. Luiz numero 24.
 Abel Tavares de Lacerda (Dr.), rua Souza Dantas n. 26.
 Astor Santos, rua Buenos Ayres numero 292.
 Arnaldo da Silveira Hantz, rua Professor Gabizo n. 285.
 Appio Vaz Sampaio, rua Duque de Caxias n. 88.
 Albano de Souza Guisê, rua Visconde de Inhauma n. 48.
 Alcibiades Botelho, rua Pinheiro Guimarães n. 24.
 Alcibiades Guarany de Mendonça Uchôa, Campo de S. Christovam numero 260.
 Astrigildo Azevedo, rua Visconde de Itaboraity n. 15.
 Akl Jorr, rua Alfandega n. 370.
 Astero de Castro Jobin (Dr.), rua Frei Caneca n. 92.
 Abrifino Moraes Pires, rua 19 de Fevereiro n. 178.
 Archimínio Pinto Amando, praça Coronel Eugenio Franco n. 32.
 Aaraão Reis, rua Honório de Barros n. 24.
 Adeslodem Spinelli, rua Voluntarios da Patria n. 353.
 André Machado de Azevedo, rua Lins de Vasconcellos n. 76.
 Adelaide Medeiros de Albuquerque, rua S. Francisco Xavier n. 40.
 Arnaldo de Abreu, Avenida Rio Branco n. 140.
 Arnaldo Joaquim Monteiro, rua Conde de Bomfim n. 87.
 Augusto Teixeira Mocho, rua Pereira da Silva n. 179.
 Augusto Pedro de Alcantara Junior, rua Bom Pastor n. 144.
 Augusto de Meira Lima, rua Barão do Itamby n. 58.
 Augusto Beck, rua Barão do Guaratuba n. 109.
 Augusto Eduardo da Silva, rua dos Invalidos n. 204.
 Augusto de Sá Pereira, rua General Camara n. 130.
 Augusto Teixeira de Carvalho, rua da Alfandega n. 140.
 Agostinho Pereira de Souza, rua Frei Caneca n. 44.
 Agostinho Monteiro Bretas, rua São Claudio n. 8.
 Arnaldo Siqueira Pinto da Luz, rua Conde de Porto Alegre n. 23.
 Agenor Vidal, rua D. Maria n. 95.
 Amílcar Zeferino Barroso, rua Piratiny n. 105.
 Avelino Rebello de Mendonça, rua Honório n. 123.
 Aristides Barbosa Pereira, rua Euclides da Cunha n. 58.
 Aristides Pouchot, rua do Carmo numero 65.
 Achilles de Moura, rua General Dionysio n. 64.
 Alípio Gama, general reformado, rua Cruzú n. 58.
 Arinos Pimentel, avenida Henriques Valladares n. 143.
 Adriano Gonçalves Bernardes, rua Theophilo Ottoni n. 19.
 Adriano Vaz de Carvalho, rua da Carioca n. 54.
 Adriano Seabra, rua Visconde de Inhauma ns. 78 e 89.
 Alagya Fernandes Mattos, rua São Salvador n. 14.
 Arlindo de Moraes Goulart, rua Pinheiro Machado n. 50.
 Adhemar de Canindé Jobim, rua Visconde de Caravellas n. 119.
 Herbert William Gould, rua da Alfandega n. 25.
 Augusto Conrado Bordallo, rua Visconde Silva n. 58.
 Alcino dos Santos Rangel, praça Sacca Peña n. 45.
 Affonso Cesar Burlamaqui, rua Voluntarios da Patria n. 236.
 Azamor Jorge Guimarães, rua Senador Furtado n. 99.

Antonio de Souza Bittencourt, rua da Quitanda n. 69.

Antonio Alves dos Santos, rua Benjamin Constant n. 58.

Antonio Soares Nanni, avenida Pedro II n. 116.

Antonio Fernandes Alves Pereira, rua Silveira Martins n. 22.

Antonio Louçã de Moraes Carvalho, rua Pinheiro Machado n. 25.

Antonio Gonçalves Ferreira (Dr.), rua Urbano dos Santos n. 136.

Arthur Padovani, rua Corrêa Dutra n. 99.

Arthur Nones da Silva (Dr.), avenida Paulo de Frontin n. 239.

Arthur Moses (medico), rua Barão de Hamby n. 72.

Arthur B. Freeland, rua da Quitanda n. 145.

Arthur de Souza Campos, largo de São Francisco de Paula n. 2.

Alvaro Vianna, beco do Carmo n. 16.

Alvaro Antonio Saraiva, rua da Quitanda n. 171.

Alfredo de Sá Rabello, rua Cosme Velho n. 185.

Alfredo Joaquim da Siqueira, rua São Pedro n. 81.

Alfredo Carlos Taveira de Oliveira, rua Primeiro de Março n. 80.

Alfredo de Siqueira Jorge, rua da Alfandega n. 140.

Alfredo Steinberg, avenida Rio Branco n. 31/33.

Alvaro Rodrigues Teixeira, rua Honorio de Barros n. 23.

Antonio da Silva Costa, rua Belford Roxo n. 100.

Antonio Bordallo, rua Visconde de Silva n. 58.

Antonio F. Nunes, rua Republica do Peru n. 40.

Antonio Carlos M. Valle Diego, rua Buenos Aires ns. 158/160.

Alberto Emilio Barbosa, rua Conde Bomfim n. 866.

Aurelio Tavares de Mello Cavalcanti, rua E. Praia Vermelha.

A. Castro Jorge de Campos, rua Alice Figueiredo n. 43.

André Dangaard, rua Barão do Flamengo n. 2.

Alcides Bruce, rua Humaytá n. 143.

Alcides Ferrari, Campo de S. Christovão n. 195.

Alcides Bahia, rua do Catete n. 330.

Adrien Paul Bastide, rua Belford Roxo n. 56.

André Trajano de Oliveira, rua Umbelina n. 43.

Alvaro Soares Sampaio, avenida Rio Branco n. 63, 2º andar.

Alfred Janin, rua Conselheiro Sampaio Vianna n. 32.

Aurelio de Castro Leitão, rua Visconde Inhauma n. 28/80.

Antonio Carlos Brasil, rua Figueira n. 129.

Antonio Alves Dias, paquete Araguay.

Antonio Lellis, rua Pessoa de Barros n. 41.

Antonio Caetano de Oliveira, avenida Apiano Cavalcanti n. 91.

Antonio Augusto Martins, rua S. José n. 52.

Antonio Camões Benigno Ribeiro, beco das Cancellas n. 8.

Antonio Luiz Vieira, rua Botafogo numero 162, Piedade.

Antonio Baptista de Azevedo, rua Sacadura Cabral n. 132.

Antonio José Coelho, rua Sacadura Cabral n. 132.

Antonio Carlos de Avellar Werneck, rua das Laranjeiras n. 47.

Antonio Gonçalves Bertão, rua São Pedro n. 116.

Antonio de Oliveira Brito, rua Maranguape n. 7.

Antonio Ribeiro da Fonseca Junior, rua Magalhães de Castro n. 220-A.

Antonio Rodrigues de Azevedo, rua Voluntarios da Patria n. 230.

Antonio Camuyrano, rua Visconde São Vicente n. 121.

Antonio Rodrigues Coutinho, rua Senador Dantas n. 120.

Antonio Porto da Silva Figueiredo, rua Aurea n. 93, Santa Thereza.

Antonio da Silva Rocha, rua S. Francisco Xavier n. 903.

Antonio Francisco de Azeredo, Praia de Botafogo n. 364.

Antonio Garcia Novacs, rua D. Sophia n. 28.

Alexander J. Newman, rua Oitis n. 15.

Gavca.

Alexandre Miguez, avenida Rio Branco ns. 79 e 81.

Alexandre Corrêa Pinto de Almeida, rua Professor Gabizo n. 218.

Alexandrino Faria de Alencar, praia do Russell n. 158.

Abilio Martins, rua Theophilo Otttoni n. 43.

Abilio Braga Ferraz, rua General José Christino n. 54.

Abilio José dos Santos, rua do Ouvidor n. 22.

Aloysio dos Santos Sá, avenida Rio Branco ns. 79 e 81.

Armando Salgado, rua Visconde da Inhauma n. 48.

Armando de Andrade, rua do Curvello n. 21.

Armando da Costa Barros, rua São Francisco Xavier n. 756.

Armando Fernandes Chaves, rua Voluntarios da Patria n. 353.

Amaury Sadoek de Freitas, rua Barão do Amazonas n. 19.

Accacio Maia Guimarães, rua Conselheiro Saraiva n. 39.

Accacio Faria Corrêa, rua Dias da Cruz n. 185, sobrado.

Americo Constantino Breia, rua Visconde de Inhauma ns. 78/80.

Americo Gomes Angeiras, rua S. Salvador n. 20.

Annibal Borges da Fonseca, rua Barata Ribeiro n. 577.

Annibal Fernandes Barbosa, travessa Cruz Lima n. 37.

Adolpho Gigliotti, rua Aurea n. 41.

Adolpho Augusto Pinto de Magalhães, rua Torres Sobrinho n. 36.

Adolpho Adamo, avenida Rio Branco n. 140.

Adolpho Candido Teixeira, rua da Quitanda n. 145.

Adolpho Pardellas, rua Rodrigo Silva n. 26.

Adolpho dos Santos, rua Marechal Floriano n. 40.

Adolpho Pereira de Figueiredo, rua Ipanema n. 86.

Adolf Solmchem, rua da Alfandega n. 99, 1º andar.

Agricio dos Santos Azevedo, rua Voluntarios da Patria n. 431.

Aristoteles Telles de Menezes, rua Santa Sophia n. 56.

Antenor Lauburguet, rua Pedro de Carvalho n. 88.

Aristides Gabaglia Corrêa Nunes, rua Conde de Bomfim n. 406.

Abel Sá Leitão, avenida Rio Branco n. 9.

Alvaro Afranio Peixoto, rua do Catete n. 196.

Alfredo Lemos, rua Frei Caneca numero 208 A.

Arthur Kcan, rua Dous do Dezembro n. 28.

A. Muir Larsen, rua S. Pedro n. 65.

Alexandre Carlos Barreto, rua Guanabara n. 61.

Adelino Guayeurús Piranema, rua Paim Pamplona n. 39.

Amadeu Borda, rua S. Pedro n. 103.

Alvaro Fogaca da Silveira, rua Santa Luzia n. 46.

Antonio Pinto, rua S. Pedro n. 103.

Aurelio Lopes de Souza, rua Gustavo Sampaio n. 74.

Aureliano d'Abuquerque Lima Sobrinho, rua Dr. Campos Salles n. 81.

Amaro Abilio Soares da Camara, rua Honorio de Barros n. 18, C. V.

Augusto Rodrigues Gomes, rua Colombia n. 21.

Augusto L. Teixeira de Freitas, rua Santa Luzia n. 79.

Armando Mangia, rua S. Pedro n. 72, 2º andar.

Alencarliense Fernandes da Costa, fortaleza de Santa Cruz.

Adão Christovam Valentim Jassú, rua Valparaíso n. 49.

Augusto Henrique Corrêa de Sá, avenida Pedro II n. 51.

Alfahyr Eugenio Rossanji, avenida Rio Branco n. 252.

Arthur Joaquim Pamphiro, rua Leopoldo n. 163.

Amadeu Susini Ribeiro Capitão, rua Junqueira n. 100.

Americo José Martins, rua do Bispo n. 231.

Alvaro Carlos Masset Branconnot, rua Menna Barreto n. 75.

Alcino da Silva Rocha, rua D. Anna Nery n. 225.

Arminio Pfaltzgraff, avenida Salvador de Sá n. 135.

Arthur Batgechi, rua Copacabana n. 532.

Anatolio Duncan, capitão do Exército, Departamento do Pessoal da Guerra.

Ardio Saraiva de Carvalho, avenida Gomes Freire n. 116.

Armando Guimarães, avenida Mem de Sá n. 87.

Alvaro Dias de Oliveira, praia Guanabara n. 189.

Antonio Bercira Leitão Filho, rua das Laranjeiras n. 17.

Alberto de Barros Franco, rua Barão de Hamby n. 62.

Affonso Ramos Gomes, rua Barão de Mesquita n. 915.

Alfredo Brito, rua Uruguay n. 321.

C. 11.

Alvaro de Mello, rua Bambina n. 145.

Adalberto Trindade, rua S. Pedro numero 106/100 de rua...

Arthur Tvedberg, rua Barata Ribeiro n. 144.

Americo José Cardoso, rua Ferreira Vianna n. 36.

Amaro Almeida Ribeiro, rua Conde Lage n. 45.

Adão Noll, praia da Ribeira n. 89, ilha do Governador.

Arjo Batistam Guimarães, rua Buenos Aires n. 83, ibid.

Augusto Pereira da Silva Lima, rua S. Francisco Xavier n. 453 A.

Antonio Vicente Gurgel do Amaral, rua Uruguay n. 297.

- Armando Ribeiro de Castro, n. Aguiar n. 36.
 Antonio Viegas Maximo Romano, rua Buenos Aires ns. 98/100.
 Antonio Duarte Pinto, rua dos Arau-
 jos n. 66.
 Aristides Theodorico de Pinho, rua
 Visconde de Itamaraty n. 81.
 Antenor de Sá Freixinho, rua João
 Romariz n. 17.
 Archanjo Alves Netto, rua Banca Ve-
 lha n. 6, Jacarépaguá.
 Archimedes Guimarães, rua da Alfandega n. 101.
 Alfredo Mosquera, Avenida Rio Branco n. 180.
 Antonio Rodrigo de Macedo Moderno, rua Moreira Cesar n. 69.
 Alberto Ramos, rua Hilario de Gouvêa n. 28.
 Attila Machado Soares Ramos Sobrinho, rua do Rosario n. 97.
 Aristides Ferreira do Figueiredo, rua Jardim Botânico n. 168.
 Alberto Fontoura Freire de Andrade, rua Jardim Botânico n. 172.
 Arthur da Costa Lima, rua Ibituruna n. 124, casa 1.
 Arthur Adalto Pereira de Mello, rua Florianópolis n. 40.
 Arthur Fanto, rua da Quitanda numero 131.
 Arthur Carlos Ferrão, rua S. Luiz de Gonzaga n. 231.
 Alfredo Gomes de Jesus, rua Intendente Pio n. 90, ilha do Governador.
 Alfredo Mauricio Góes, rua Copacabana n. 1.010.
 Affonso Pinto de Moura, rua Visconde Inhauma n. 107.
 Annibal Eleuterio Gonçalves da Silva, rua Barão de Pirassinunga n. 54.
 Antonio Rodrigues Nunes, rua 18 de Outubro n. 57.
 Antonio Fróes Cruz, rua Pereira Nunes n. 138, casa VII.
 Adalberto Landin, rua Barão do Amazonas n. 61.
 Adalberto Menezes de Oliveira, rua 9 de Fevereiro n. 29.
 Antonio Gomes Moreira, Avenida Rio Branco n. 10.
 Alberto Maranhão, rua Ferreira Viana n. 58.
 Alfredo Bicudo de Castro, rua Copacabana n. 983.
 Alberto Lage, rua Soares Cabral numero 67.
 Antonio Mendes de Oliveira Castro, rua Carvalho Monteiro n. 19.
 Arnando Bordallo, rua Almirante Tamandaré n. 47.
 Augusto Azevedo e Silva, travessa Carlos de Sá n. 11.
 Alfredo D. da Silva Cunha, rua 9 de Fevereiro n. 97.
 Alfredo M. dos Santos Costa, rua Barão de Ubá n. 27.
 Antonio Corrêa de Araujo, rua Riachuelo n. 124, quarto 306.
 Alfredo Corrêa Pinto, rua Barão de Itapagipe n. 304.
 Antonio Olavo de Lima Rodrigues, rua Padre Miguelino n. 111.
 Antonio Alves Sanches, rua Cláudio de Mello n. 65.
 Arthur Pinto da Rocha, rua Benjamin Constant n. 66.
 Antonio Mendonça, rua Figueira de Mello n. 283.
 Antonio Jorge de Brito, rua Barão São Francisco Filho n. 267.
 Antonio Luiz da Costa Santos, rua Ceará n. 46.
 Antonio Miguel Couri, rua Conde Bomfim n. 533.
 Antonio Formosinho Vieira, rua do Ouvidor n. 136.
 Antonio Alves Ferreira da Silva, rua Paulino Fernandes n. 53.
 Antonio Ilha Moreira, rua Conde Bomfim n. 148.
 Antonio Ferraz, rua Constantino Ramos n. 71.
 Antonio d'Oliveira Coelho, rua Gregorio Neves n. 28.
 Affonso Gonçalves Ferreira Costa, rua Xavier da Silveira n. 55.
 Antonio José de Lima Camara, rua Alvaro Ramos n. 76.
 Antonio Pedro Doria de Freitas, rua S. Clemente n. 124, casa XI.
 Antonio Rabello Lourenço, rua São José n. 14.
 Antonio Sabino Cantuaria Guimarães, rua D. Marciana n. 41.
 Antonio A. T. Alvadia, rua Progresso n. 9.
 Antonio Cerqueira da Motta Junior, rua do Aqueducto n. 324.
 Antonio Fragale, rua Evaristo da Veiga n. 19.
 Antonio Augusto de Azevedo Sodré, praia de Botafogo n. 424.
 Antonio Pires da Silva, rua Paranhos n. 36 — Estação de Ramos.
 Antonio Joaquim Alonso, rua Mariz e Barros n. 152.
 Antonio Francisco da Conceição, rua Paulo de Frontin n. 90.
 Antonio Joaquim Maciel, rua Buenos Aires ns. 76/78.
 Antonio da Costa Faro Ribeiro, rua Buenos Aires n. 140, 2º andar.
 Antonio Teixeira de Sá Fortes, rua Visconde de Itamaraty n. 13.
 Antonio Fernandes dos Santos, rua Primeiro de Março n. 131, 1º andar.
 Antonio Dias da Costa, travessa Soares da Costa n. 22.
 Antonio Coelho, rua Duque de Caxias n. 69, casa 4.
 Antonio da Silva Passaro, rua D. Zulmira n. 29.
 Antonio Joaquim Pereira Carrazedo, rua dos Ourives n. 101.
 Arthur Ribeiro Franco, rua Fonseca Telles n. 25, casa 2.
 Arthur Frenckel, rua Pará n. 64.
 Arthur Carlos Naylor, rua Cesar Alvim n. 13.
 Arthur Schmidt, rua da Candelaria n. 83.
 Arthur Donato, rua Buenos Aires numero 80.
 Arthur Lobo da Silva, rua Voluntarios da Patria n. 357.
 Affonso de Campos, rua Visconde de Inhauma n. 78.
 Affonso Basson, avenida Rio Branco n. 9, 2º andar.
 Affonso de Faria Simões, rua Conde Bomfim n. 240.
 Alvaro Monteiro Alvarenga, Campo de S. Christovão n. 134.
 Alvaro Guimarães Bastos, rua da Carioca n. 26, 2º andar.
 Alvaro Augusto Moreira, rua Pardal Mallet n. 24.
 Alvaro Maia, rua Ypiranga n. 13.
 Alvaro Barbosa Nora, rua Luiz Augusto Pinto n. 26.
 Alvaro Espinheira, rua Visconde Silva n. 27.
 Alvaro do Rego Macedo, avenida Rio Branco n. 41.
 Alvaro Figueiredo, Palacio das Festas — Avenida das Nações.
 Alvaro da Costa Martins, rua Senador Dantas n. 120.
 Alvaro de Souza Portugal, praça Marechal Deodoro n. 200.
 Alvaro Monteiro, rua Visconde de Inhauma n. 78.
 Alvaro Werneck, rua das Laranjeiras n. 206.
 Alvaro Fernandes Costa, rua Marechal Floriano Peixoto n. 49.
 Alvaro Pereira Faro, rua Mariz e Barros n. 178.
 Alvaro Rohe, rua Professor Gabizo numero 21, casa VIII.
 Alvaro de Andrade, rua do Bispo n. 45.
 Anton Kustil, rua Theophilo Ottoni n. 111.
 Alfredo Greve, rua Martins Ferreira n. 78.
 Alfredo Fernandes da Costa Mattos, rua Sacadura Cabral n. 132.
 Alfredo de Sá Miranda, rua Coronel Rangel n. 95.
 Alfredo Hutt, rua Humaytá n. 45.
 Alfredo Rudsepp, rua do Rezende numero 56.
 Alfredo Pinto de Vasconcellos, Ilha das Cobras — Directoria de Fazenda.
 Alfred Henry Clements, rua da Alfandega n. 23.
 Alfredo Teixeira Severo, avenida Suburbana n. 3.147.
 Alfredo de Souza Reis, rua Professor Gabizo n. 310.
 Alfredo Kendal, rua das Laranjeiras n. 141.
 Alfredo Miranda Rodrigues, rua General Canabarro n. 425.
 Alfredo da Costa Chaves, rua Eugenio da Rainha n. 36.
 Alfredo Fertin de Vasconcellos, avenida Paulo de Souza n. 716.
 Alfredo Gaertner, rua Padre de Carvalho n. 103.
 Alfredo T. dos Santos, rua Marquez de Olinda n. 64.
 Alfredo Romaguera Junior, rua Sergipe n. 118.
 Alfredo Regulo Valdetaro, rua Paim Paupiana n. 2.
 Alfredo Eugenio Vieira de Almeida, rua Pereira da Silva n. 128.
 Alfredo Edward Rose, rua Barroso numero 43.
 Alfredo Key Standage, avenida Rio Branco n. 41.
 Alfredo da Rocha Vianna, rua Club Athletico n. 96.
 Alfredo Felix da Silva, rua Umbelina n. 23.
 Alfredo Augusto Vaz Ferreira, rua Marquez de Abrantes n. 95.
 Alfredo Pimentel, rua Diamantina numero 24 — Riachuelo.
 Alberto Avagli, avenida Gomes Freire n. 59.
 Alberto Soares de Sampaio, avenida Rio Branco n. 67, 2º andar.
 Alberto Lima, rua Visconde de Inhauma ns. 78/80.
 Alberto Firmino Machado, rua Barão de Cotegipe n. 65.
 Alberto Faria, praça José Bonifacio numero 59 — Paqueta.
 Alberto Gusmão, avenida Paulo de Frontin n. 65.
 Alberto Ferreira de Abreu, rua Had-
 doe Lobo n. 422.
 Alberto Soares Machado, rua Faro numero 22, Jardim Botânico.
 Alberto Soares Bastos,adeira João Homem n. 64.
 Alberto Castro Neves, rua Villela Tavares n. 73, Meyer.
 Albert Tute do Coutto, rua Ernesto de Souza n. 95.
 Alberto Furquim Joppert, rua General Bruce n. 97.
 Alberto de Magalhães, rua do Cattete n. 92, casa X.
 Alberto Guimarães, rua Voluntarios da Patria n. 256.

Alberto da Cunha Pitta, rua do Cattleto n. 140, 1º andar.
 Alberto de Andrade Figueira, rua Bandeirantes n. 69.
 Angelo Morgante, rua General Camara n. 122.
 Antonio Schumann, rua Barão de Guaratiba n. 208.
 Alois Georg Mayr, rua Barão do Flamengo n. 2.
 Albrecht Hartmann, rua General Camara n. 130.
 Amasonio Deglindo Maciel, rua Antonio Salema n. 48.
 Augusto de Albuquerque, rua Barão de Mesquita n. 677.
 Augusta de Carvalho Souza Ribeiro, rua Senador Esteves Junior n. 4.
 Armando da Costa Pereira, praia do Bofafogo n. 354.
 Agenor Pinheiro Gonçalves de Andrade, rua Conde de Bomfim n. 84.
 Amaro Ferreira das Neves Armond (Dr.), rua General Camara n. 24, loja.
 Achim Ribeiro de Oliveira, rua Visconde de Inhauma n. 115, 2º.
 Alberto Corrêa Pinto, rua Alzira Brandão n. 38.
 Aziz Jorge Simão, rua Coronel Pedro Alves n. 42.
 Affonso Pereira da Cruz, travessa do Commercio n. 2.
 Arthur Paulo Kastrup, rua Treze de Maio n. 31.
 Arthur Gonçalves Lima, avenida Gomes-Freire n. 1.
 Antonio Ribeiro da Silva Vasconcellos, rua Raul Pompeia n. 129.
 Antonio Soares de Souza Baptista, rua Evaristo da Veiga n. 124.
 Antonio Ribeiro Seabra rua Visconde de Inhauma ns. 78/80.
 Antonio Frederico Carvalho Motta, rua Muniz Barreto n. 93.
 Antonio Joaquim Teixeira, rua da Carioca n. 83.
 Antonio Gonçalves de Carvalho, estrada Velha da Tijuca n. 172.
 Antonio Maria dos Santos, praça Tiradentes n. 58.
 Antonio Lantigan Seabra, rua Visconde de Inhauma ns. 78/80.
 Antonio de Azevedo Maia, rua General Polydoro n. 36.
 Alfredo de Carvalho Gomes, rua das Laranjeiras n. 261.
 Alfredo Hablitzel, rua da Candelaria n. 83.
 Alfredo Hugo Schutt, rua da Misericórdia n. 36.
 Antonio Ferreira Lopes, avenida Rio Branco n. 10.
 Ary de Almeida e Silva (Dr.), rua Senador Vergueiro n. 138.
 Adalberto Borges de Carvalho, rua Visconde de Itaboraity n. 47, sobrado.
 Armando Rohs (Dr.), rua da Assembleia n. 106.
 Arnobio de Souza Castro, rua de São Pedro n. 37.
 Aeylino da Rocha, rua do Rosario numero 59.
 Adelstano Porto d'Aye, rua Buenos Aires n. 54.
 Alcides P. Marques Canario (Dr.), rua de São José n. 63.
 A. R. Sharp, rua da Assembleia n. 72, 1º andar.
 Agnello Quintella Filho, rua Gonçalves Dias n. 75, 1º andar.
 Americo Pálho, avenida Suburbana n. 3.141.
 Americo Ribeiro de Freitas Guimarães, rua da Quitanda n. 192, sobrado.
 Arnolfo Pimenta de Mello, rua Affonso Penna n. 49.

Annibal Molina, rua Sete de Setembro n. 57, 1º andar.
 Adolphe Bimber, avenida Rio Branco n. 50.
 Affonso Leitão de Carvalho, rua dos Ourives n. 51.
 Alvaro de Souza Bastos, rua de São Pedro n. 14, 2º andar.
 Alvaro Teixeira, rua Visconde de Itaboraity n. 37, 1º.
 Augusto Nogueira Gonçalves, rua Conde de Bomfim n. 48.
 Augusto Coelho & Souza, rua da Republica do Perú n. 72, 1º andar.
 Augusto Chaves, rua da Carioca n. 66.
 Antonio Vaz de Carvalho Junior, rua da Candelaria n. 36.
 Arthur Moncorvo Filho (Dr.), rua Moura Brito n. 58.
 Arthur da Rocha Ribeiro (Dr.), avenida Rio Branco n. 20, 2º andar.
 Arthur Fernandes, rua de S. Pedro n. 37.
 Arthur Augusto de Almeida, rua Primeiro de Março n. 86, sobrado.
 Arthur Cardona da Costa, rua Alice Figueiredo n. 82.
 Antonio Torres, rua Gonçalves Dias n. 82.
 Antonio Christalino Fernandes, rua de S. Pedro n. 51.
 Antonio Moreira Pacheco, rua do Rosario n. 97, sobrado.
 Antonio Alderete, rua Sanatorio n. 25.
 Antonio Feijó, rua de Santo Alfredo n. 15.
 Alberto Torres Filho, rua General Camara n. 20, 2º andar.
 Alfredo Casemiro de S. Bastos, rua de S. Pedro n. 14, 2º andar.
 Alfred Edward Ridgway, rua Buenos Aires n. 33.
 Alfredo Luiz Ribeiro, rua da Candelaria n. 95, sobrado.
 Alfredo Marinho da Paz Barreto (Dr.), avenida Onze de Novembro n. 20.
 Alfredo Cordeiro de Oliveira, rua Primeiro de Março n. 97.
 André Pourroy (viuva), avenida Mem de Sá n. 166, loja.
 Antonio Castro Filho, rua do Ouvidor n. 102.
 Antonio Manoel Bueno de Andrade, rua Buarque n. 25, Leme.
 Augusto Soares de Souza Baptista, largo da Carioca n. 9.
 Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho, rua Ferreira Vianna n. 50.
 Augusto Pacheco Alves de Araujo, rua D. Marciana n. 28.
 Augusto Ferreira Ramos, Hotel Avenida.
 Augusto Paulino Soares de Souza (Dr.), rua Alice n. 25.
 Arthur Annibal do Rego Lins, rua Bambina n. 37.
 Astrogildo Machado, rua Senador Correia n. 56.
 Adhemar Adherbal da Costa (Dr.), rua Buarque de Macedo n. 52.
 Alvaro Valente, rua do Senado n. 264.
 Alberto Greenhalgh M. Barreto, rua de Santa Clara n. 140.
 Antenor Mayrink Veiga, praia do Flamengo n. 176.
 Bernardino Rebello da Silva Oliveira, rua Visconde de Inhauma n. 38.
 Bernardo Gonçalves, rua do Ouvidor n. 101.
 Benjamin Franklin Ramiz Galvão (Dr.), Campo de São Christovão numero 228.
 Braz Dias de Aguiar, capitão de corveta, rua Visconde do Cabo Frio n. 33.
 Bruno Moebins, rua Ipanema n. 28.
 Barão Ernst Taaffe, rua da Quitanda n. 145.

Bruno Alvares da Silva Lobo, rua Teixeira de Mello n. 101.
 Bernardino Martins Gomes, rua João Anastacio Rosa n. 12.
 Bernardino Gonçalves Martins, rua São Salvador n. 20.
 Braz Hermenegildo do Amaral, rua Andrade Pertence n. 20.
 Boleslau Nowicki, rua Sapé (officinas da Companhia Middletown).
 Bento Manoel de, Carrazedo, rua Araujo Leitão n. 7.
 Bernardino José Teixeira Ruas, avenida Duque de Caxias n. 36.
 Bernardino Luiz Teixeira Junior, rua da Candelaria n. 92.
 Brenno Braulio Moniz (Dr.), rua Haddock Lobo n. 417.
 Bento José Ribeiro de Castro (Dr.), rua D. Carlota n. 63.
 Benedicto Crystallino de Carvalho, rua Mariz e Barros n. 137.
 Bernardino José Coelho, praça Serzedello Correa (Hotel Balneario).
 Benjamin Henrique de Mattos, rua Copacabana n. 868.
 Bernardino Nogueira Barros, rua Marechal Rangel n. 438.
 Barão de Saavedra, rua da Alfandega n. 30.
 Bernardino Teixeira da Fonseca, rua Santa Alexandrina n. 221.
 Belmiro Mendes de Vasconcellos, avenida Atlantica n. 956.
 Burt Mikr Halry, Avenida Rio Branco (Hotel Avenida).
 Bento de Barros Machado da Silva, rua do Ouvidor n. 54.
 Birger Praestrud, rua Copacabana numero 525.
 Bernardino Antonio do Amaral, rua do Cattleto n. 310.
 Benjamin dos Santos, rua 21 de Maio n. 195.
 Braz Jordão, rua Duque de Caxias n. 41.
 Bernardo Gonçalves Bastos, rua Primeiro de Março n. 90.
 Bento Dias Pereira, rua Ipanema numero 16.
 Belo Ribeiro Brandão, rua São José n. 93, 1º andar.
 Bernardo José dos Santos Ferraz, rua da Quitanda n. 88.
 Balthazar Dias, rua Torres Homem n. 192.
 Belisario Fernandes da Silva Tavora, rua Buenos Aires n. 50.
 Benigno Sucupira Filho, rua da Carioca n. 26.
 Carl Metz, rua da Alfandega n. 5.
 Charles Cognat, travessa Santa Catharina n. 33.
 Carlos Benjamin da Silva Araujo, rua Soares Cabral n. 76.
 Cupertino do Gusmão, avenida Atlantica n. 478.
 Celestino Vicente (Dr.), rua General Rocca n. 132.
 Carlos Carvalho de Abreu, capitão rua Mariz e Barros n. 200.
 Chas W. Gilbert, rua da Quitanda n. 14.
 Caio Fernandes de Barros, rua Silva Gomes n. 84.
 Carlos Perdigão do Monte, rua Barão de São Gonçalo n. 24.
 Charles Allen Barton, rua Prudente de Moraes n. 410.
 Carlos Julio Galliez Filho, travessa Carlos de Sá n. 17.
 Carlos Augusto Guimarães, rua da Candelaria n. 23.
 Carlos Augusto de Campos, rua Delphin n. 41.

- Chrispim Ferreira, rua General Canabarro n. 65.
 Chalou Abraham, rua da Quitanda numero 64.
 Carlos Cordeiro da Graça Nazareth, rua do Ouvidor n. 94.
 Cesar Silveira Grillo, avenida Maracanã n. 467.
 Cesar Augusto da Silva Jardim, rua do Acre n. 74.
 Clemente Faria de Queiroz, rua São Pedro n. 148.
 Candido Augusto Nunes Pires, rua Visconde de Santa Cruz n. 12.
 Camillo Loschi, rua Miguel de Frias n. 49.
 Carlos Jerge Rocha (Dr.), rua Sorocabá n. 133.
 Cherubim Gonçalves, rua Conde de Bomfim n. 318.
 Cecil Thiré, avenida Paulo e Souza n. 83.
 Charles King Shepherd, rua São Bento n. 13.
 Carlos Laversveiler, rua Alice Figueiredo n. 69.
 Camillo Sérichal de Goffredo, rua Figueira n. 1 (casa 2).
 Camillo Voullennier, rua São Clemente n. 470.
 Calil Nicolau Nassaw, rua Borges Monteiro n. 79.
 C. W. C. Hayward, rua da Quitanda n. 145.
 Claude Ing Lionberger, avenida Paulo de Frontin n. 377.
 Carlos Laclerc, rua da Passagem numero 44.
 Carlos Medeiros, rua do Ouvidor numero 101.
 Carlos Sanderson de Queiroz, rua Barão do Bom Retiro n. 560.
 Carlos José Martins Moreira, rua da Alfandega n. 116.
 Carlos Raulino, rua Voluntarios da Pátria n. 400.
 Charles H. S. Kramer, rua das Laranjeiras n. 222.
 Charles Felix Haley, avenida Rio Branco (Hotel Avenida).
 Carlos Chalignier, rua 1º de Março n. 125.
 Carlos Frederico de Noronha, rua Dionysio Gerqueira n. 38.
 Carlos de Paula Pessoa, rua Oriente n. 101 (Santa Thereza).
 Christodolino de Moraes, rua Visconde de Inhaúma n. 63 (sobrado).
 Celso Jorge da Costa Nunes, rua Salvador Corrêa n. 58.
 Carlos Alberto Fernandes Braga, avenida Rio Branco n. 10.
 C. E. B. Sylavain, avenida Rio Branco n. 215.
 Carlos Calvet de Sequeira Dias, rua Jockey Club n. 314.
 Clodomiro Lopes, rua Pereira de Almeida n. 47.
 Carlos de Oliveira, rua General Canabarro n. 90.
 (Cres) Savio, rua S. Salvador n. 40.
 Custodio de Senna, rua Urbano dos Santos n. 220.
 Carlos Frederico de Oliveira, rua Colégio Figueira de Mello n. 371.
 Carlos Brandão Storry, rua Sorocaba n. 37.
 Claudio da Rocha Lima, rua Costa numero 30.
 Carlos Lopes, rua do Rosario n. 139 (sobrado).
 Carlos Pinto Seiol, rua Retiro Saudoso n. 219.
 Carlos Moreira da Silva, rua Dario da Silva n. 87.
 Carlos de Ipanema Moreira, rua Guanabara n. 35.
 Carlos Coelho de Souza Andrade Lima, rua Paulo de Frontin n. 90.
 Carlos Gomes Villela, avenida Gomes Freire n. 153.
 Christiano Lima, rua Barão de São Francisco Filho n. 31.
 Carlos Esselleur Seifert, avenida Rio Branco n. 41.
 Carlos Tavares da Costa, avenida Vieira Souto n. 388.
 Carlos de Almeida Neves, rua Condeheiro Barros n. 31.
 Cicero de Teixeira Portugal, avenida Rio Branco n. 6, 2º andar.
 Carlos Ferreira Villas Boas, rua Senador Vergueiro n. 116.
 Candido Gonçalves, rua do Ouvidor n. 102.
 Candido Caldas, Iadeira do Senado numero 83.
 Carlos Burger, rua da Quitanda numero 131.
 Carrie E. Baker, avenida Rio Branco n. 41.
 Cieri Achcar, avenida Passos n. 40.
 Carobert Pereira da Costa, rua Pedro de Carvalho n. 35.
 Carlos José Martins Moreira, rua 1º de Março n. 131, 1º andar.
 Carlos Proença Gomes, rua Santa Sophia n. 50.
 Cesar Augusto Bordallos, rua Almirante Tamandaré n. 47.
 Clodoveu S. Coelho, rua da Candelaria n. 92.
 Carlos de Viveiros Costa Lima (Dr.), Ilha das Cobras sem numero.
 Carlos Lindger, rua Commendador Bastos n. 44.
 Christovão de Castro Barcellos, rua Campos da Paz n. 21.
 Christiano Heyn Haman, avenida Pedro II n. 178.
 Carlos Cavalcanti de Albuquerque, rua Dr. Sattamini n. 51.
 Conde de Affonso Celso, rua Machado de Assis n. 35.
 Coriolano Coelho, rua Haddock Lobo n. 23.
 Carlos Theodoro Bamilmann, rua de S. João n. 33.
 Cornelio de Souza Lima, rua Riachuelo n. 350.
 Carlos Schlosser, rua Sorocaba numero 138.
 Catharina H. Tohlmann, rua do Ouvidor n. 102.
 Cyro Cavalcanti Pereira, rua do Rosario n. 75, 1º andar.
 Caetano Netto Gotuzzo, rua Tavares Bastos n. 57.
 Carlos Castrioto Pinheiro, rua dos Ourives n. 51, 1º andar.
 Candido Azevedo Gambôa, rua da Candelaria n. 36.
 Castro Carneiro de Freitas Gama, avenida 28 de Setembro n. 407 A, casa III.
 Carlos Th. Dannemann & Comp., rua S. José n. 33.
 Daniel Lacé Brandão, rua Barão de Itapagipe n. 112.
 Dauro Porto Mendes, rua Maria Eugenia n. 44.
 Dagoberto de Carvalho, rua Conde de Irajá n. 139.
 Dermeval Dias, praia de Botafogo numero 462 (casa 10).
 David John Allen, rua José Bonifacio n. 68.
 Domingos Vieira Bello, rua Copacabana n. 43.
 Domingos Campos, rua Dr. Rego Lopes n. 32.
 Domingos Dias Vieira, rua General Camara n. 95.
 Domingos Ferreira Moutinho, rua Paulo de Frontin n. 77.
 Durval José de Oliveira, rua Parana-panema n. 135.
 Daniel Brito, rua Carvalho Alvim numero 1 B (1º).
 Diogo de Figueiredo Moreira, rua Theodoro Silva n. 530.
 Delfim Eugenio Farrusco, rua Pompilio de Albuquerque n. 132.
 Domingos Antonio de Souza, rua São Paulo n. 33 (estação de Sampaio).
 Domingos José de Faria, rua dos Ourives n. 101 (1º andar).
 Domingos Vaz Carneiro, rua Barão do Bom Retiro n. 723 (casa VII).
 D. H. Wallace, praia do Flamengo n. 18.
 David Levy, rua da Quitanda n. 64.
 Durval de Toledo Lima, rua Farnes de Amodeo n. 108.
 David Pires Edwards, rua Barão de Mesquita n. 739.
 Dragomir Pinto Pereira Chouza, rua Basilio de Brito n. 117.
 Dario de Castro Pinheiro Billencourt, rua Dr. Sá Freire n. 93 (casa VII).
 Dilermando Candido de Assis, rua Dia da Cruz n. 313 (Meyer).
 Dario Ferreira dos Santos, rua 1º de Março n. 85.
 Domingos Vaz da Silva, rua Visconde de Inhaúma n. 58.
 Domingos Viggiano, rua da Alfandega n. 249.
 Domingos Lourenço Lacombe, rua Cosme Velho n. 228.
 Domingos Quadros Barboza Alvarez, rua Alvaro Ramos n. 50.
 Domingos Corrêa Teixeira, rua Corrêa de Oliveira n. 39.
 Daniel Alexander Ross, rua Camerino n. 55.
 Domingos Dias Esteves, becco das Cancellas n. 8.
 Durval Borges de Moraes, rua Raul Pompeia n. 11.
 Deshayes Gaston Louis, avenida Rio Branco n. 11.
 Duncan Clark Dearthue, praça 15 (Hotel de França).
 Domingos Dias Barbosa, rua 1º de Março n. 135.
 Democrito Lartigau Scabra, rua Visconde de Inhaúma n. 78.
 Daniel Duran, rua da Alfandega numero 176 (sobrado).
 Didimo Amaral Agapito da Veiga, rua Copacabana n. 776.
 Dilermando Silva, rua Barão de Albi n. 99 (casa 9).
 Evaristo Alves, rua Riachuelo n. 137.
 Edward Hughes, rua da Glória n. 36.
 Elysio Pereira de Magalhães, Avenida Rainha Elizabeth n. 105.
 Emil Schmidt, rua Marquez de Sapucahy n. 200.
 Erich Rahm, rua do Ouvidor n. 102.
 Eugenio Padilha de Oliveira, rua Estação de São n. 34.
 Elisa de Beaurépaire Rolan Aragão, rua das Laranjeiras n. 271.
 Eduardo Ferreira de Barros (Dr.), rua da Universidade n. 1.
 Eugenio Lindenber Porto Rocha, rua General Canabarro n. 439.
 Ernesto Pereira Carneiro, rua Dionysio Gerqueira n. 53.
 Emygdio Neves Sampaio, rua General Bruce n. 90.
 Ernesto Owen, avenida Rio Branco n. 44.
 Emilio Siebert, rua Santa Alexandrina n. 229.
 Emil Mortensen, rua dos Ourives numero 29 (1º andar).
 Edgard Gueden, rua Santo Amaro numero 79.
 Eugenio Kahn, rua S. Clemente numero 176 (casa V).

Eduardo Justino de, Presença, rua Santa Sophia n. 37.
 Eusebio Naylor, rua Marques de Leão n. 32.
 Eugenio Pinto Vieira, rua D. Mariana n. 115.
 Elvira Bello Lobo, rua das Palmeiras n. 72.
 Eugenio de Andrade Dodsworth, rua Sorocaba n. 148.
 Eduardo de Almeida Magalhães Sobrinho, rua Voluntarios da Patria n. 225.
 Edsard Julios Petersen, rua Duqueza de Bragança n. 91.
 Eloy de Moura, rua Carolina Machado n. 1.014.
 Eurico Teixeira da Fonseca, rua Copacabana n. 5.
 Edward Vicent Morrissy, rua da Candelaria n. 92.
 Eugenio João Lefski, rua Theophilo Ottoni n. 21 (2º andar).
 Eugenio de Souza Brandão, rua Espirito Santo n. 35.
 Ernesto Gastão de Roure, rua Sallami n. 55.
 Emilio Parisio de Brilo Maia, rua Barão do Bom Retiro n. 31.
 Evaristo Biauchini, rua Joaquim Muratino n. 101.
 Eugene Claudius Harter, rua Jockey Club n. 167.
 Edwin Neukom, rua Belfort Roxo numero 80.
 Ernani Carlos de Menezes Pinto (Dr.), rua Farani n. 33 (Botafogo).
 Elias Miguere, rua Buenos Aires numero 41 (2º andar).
 Eduardo Guedes Alcoforado, rua Senador Furlano n. 73.
 Eduardo Martins Ribeiro, rua Lopes da Cruz n. 22 (Meyer).
 Edgard Mascarenhas, rua Visconde de Inhauma n. 107.
 Emilio Huguet, rua General Argollo numero 105.
 Ecydio Vallone, rua General Severiano n. 156.
 Eduardo Honório de Amorim Bezerra, rua Augusto Nunes n. 133.
 Eugenio Alves da Costa Guimarães, rua Gonzaga Bastos n. 195.
 Edgard de Mello, rua S. Clemente numero 168 (casa VII).
 Ewald Ruvioldel, rua Barão de Itapazipe n. 199.
 Eduardo Marques (Dr.), largo da Carraca n. 16.
 Eduardo Ferreira, rua José Bonifacio sem numero.
 Eustaquio Bittencourt Sampaio, travessa D. Carlota n. 5.
 Edgard Mendes de Oliveira Castro, rua Theophilo Ottoni n. 69 (1º andar).
 Erlick Lundh, rua dos Ourives n. 29 (1º andar).
 Emmanuel Fernandes Reis, rua Jardim Botânico n. 457.
 Eduardo Ouaresma, rua Ribeiro Guimarães n. 18.
 Ernest Gerhard Werner Schulz, rua Dibnyio Fernandes n. 71.
 Erick Beckmann, praça Barão Drummond n. 30.
 Etienne Esberard, rua S. Januario numero 280.
 Ernesto Carlos Cesar, rua Desembargador Isidoro n. 28.
 Eugenio Ernesto Barbosa, rua Real Grandeza n. 328.
 Ernesto de Otero, rua Benjamin Constant n. 35.
 Ernesto da Costa Aberim, rua Martins Ferreira n. 76.
 Eunico de Mello Brandão, rua Barroso n. 67 (casa 9).
 Ernesto Crissiuma Paranhos, praia da Saudade n. 194.
 Erich Vetter, rua Laboratorio n. 44.
 Eduardo Guilherme May, rua S. João Baptista n. 36.

Ernest John Mc. Athy, Estrada Intendente Magalhães n. 37.
 Eurico Jacy Monteiro, rua General Canabarro n. 77.
 Edward James Cain, rua Camerino n. 67.
 Edgard Prado Lopes, Avenida Rio Branco n. 63 (2º andar).
 Edmund Meyer, rua dos Ourives n. 124 (sobrado).
 Edward Manoel Legéne, rua Bento Lisboa n. 63.
 Eugenio Adamo, Avenida Rio Branco n. 140.
 Euzebio de Queiroz Mattoso Maya, praia da Saudade n. 290.
 Eurico de Miranda Horta, rua Cosme Velho n. 124 (casa XI).
 Eduardo João Baptista Gaillard, rua Paysandu n. 188.
 Eduardo Ortnier, rua General Camara n. 130.
 Erasmo de Lima, rua Humaytá n. 234.
 Eduardo Dias, rua S. Clemente numero 168 (casa VI).
 Ernest Daniel Owens, Avenida Atlantica n. 272.
 Ernesto Marcos Tygna da Cunha, rua da Relação n. 23.
 Elmano da Cunha, rua Maria Eugenia n. 26.
 Eduardo Pastor, rua Ilacurussá numero 28.
 Esther Daganos, Avenida Mem de Sá n. 58.
 Eugenia Emilg Hime, rua D. Marianna n. 53.
 Edgard Ribas Carneiro, rua Aqueducto (Hotel Vista Alegre).
 Eduardo Cesar de Menezes Dias, rua Derby Club n. 117.
 Eduardo Monti Pettinau, rua Visconde de Ilaborahy n. 35.
 Elvira de Mello Mattos, rua dos Andradas n. 149.
 Eduardo Eurico de Oliveira, rua Felipe Camarão n. 46 A.
 Esmael Pereira Paulino, rua Santa Anna n. 163.
 Ernesto Augusto Faro, rua General Polydoro n. 28 (sobrado).
 Eugenio Luiz Franco Filho, rua Copacabana n. 628.
 Ernesto Barnes Stydner, rua das Laranjeiras n. 322.
 Ernesto Corrêa de Sá e Benevides, rua Senador Alencar n. 162.
 Edgard Barbosa de Barros, rua Antonio Basilio n. 61.
 Eurico Campos, rua Dous de Maio numero 15.
 Engelbert Sauwen, rua Barão de Petropolis n. 20 (casa 5).
 Ernest Linan, rua 20 de Novembro n. 326.
 Eugenio Alcantara Almeida Magalhães, rua 20 de Novembro n. 111.
 Eugen Georg Wobule, rua da Alfandega n. 5.
 Eugenio Azambuja, rua S. Luiz Gonzaga n. 251.
 Ezequiel Ferreira Coelho, rua Nossa Senhora do Copacabana n. 778.
 Francisco Corrêa de Mello, rua Pompilio de Albuquerque n. 82.
 Felipe de La Rocque, rua Hilario de Gouvea n. 65.
 Fausto Damião de Mello e Silva, rua General Bruce n. 272.
 Francisco de Oliveira Passos, rua Santa Luzia n. 202.
 Francisco Ignacio Botelho, rua 1º de Março n. 125-sobrado.
 Francisco José Antunes Moreira, rua Visconde de Inhauma n. 38.
 Felipe Lampêba de Rego Barros (C. T.), Batalhão Naval, Ilha das Cobras.
 Frank Clemeson, rua Condo Bacpendy n. 56.

Francisco Xafredo, rua do Castello numero 176.
 Francisco Amaro Vaz Morano, rua Bambina n. 116.
 Frank Medlen, rua Domingos Ferreira n. 140.
 Felix Guimarães (Dr.), avenida Rio Branco n. 175.
 Fritz Muller, rua 1º de Março numero 145.
 Felipe Cozzi, rua da Prainha numero 78.
 Francisco Papatena Limongi Filho (Dr.), rua das Laranjeiras n. 192.
 Francisco Ferreira de Oliveira Lavrador, avenida Mem de Sá n. 66-sobrado.
 Francisco Ayres Gomes, rua Manoela Barbosa n. 23.
 Francisco Rios, rua Haddock Lobo numero 324.
 Frederico Carlos Ferreira, rua Sorocaba n. 45.
 Frida Drolshagen, rua Voluntarios da Patria n. 127.
 Francisco Carlos Lapporte, rua de São Pedro n. 81.
 Francisco Werneck de Castro, rua Visconde de Caravellas n. 2.
 Ferdinando Erwin Constantin, rua Buarque n. 51 — Leme.
 Flavio Nelson, rua S. Luiz n. 53.
 Fernando Freitas Filho, rua Martins Penna n. 50.
 Fernando de Saboia Bandeira de Mello, rua Visconde de Itamaraty numero 166.
 Franz Meurer, rua 2 de Dezembro n. 26.
 Francisco Samico, rua do Castello numero 92 — Casa XXIII.
 Francisco Ferreira Lopes, rua Bolivar n. 97.
 Francisco Chaves Salgado, rua São José n. 18.
 Fernando Halfeld Ladeira, rua Vasco da Gama n. 21.
 Frederico da Silva Neves, rua Buenos Ayres n. 273.
 Francisco Raul do Estilao Leal, rua S. Francisco Xavier n. 453.
 Frey Johnsson, rua Barata Ribeiro numero 14.
 Francisco Marques, rua Conde Bacpendy n. 19.
 Francisco Marcellino de Souza Aguiar, rua Paysandu n. 222.
 Fabio Aarão Reis, rua Senador Corrêa n. 5.
 Frederick C. Bell, praia do Russell n. 32 — Casa III.
 Francisco Leite Alves Costa, Palacio das Festas — Avenida das Nações.
 Frederico Socrates, rua S. Clemente n. 120.
 Francisco Pereira da Costa Filho, rua Industria sem numero — Villa S. Lazaro.
 Fernando Medeiros, rua Barcellos numero 10 — Copacabana.
 Francisco Ferreira, rua Conselheiro Costa Pereira n. 123.
 Felix Hassós, rua Lucio de Mendonça n. 32.
 Fabio Horta de Araujo, rua D. Cecilia n. 31.
 Fernando Pinto da Silva Costa, rua General Camara n. 91 — Sobrado.
 Fernando Marques Filho, rua Costa Lobo n. 13.
 Francisco Mendes da Silva, rua do Bispo n. 19.
 Frederico Mouken, rua Jorge Rudge n. 147 — Casa XVIII.
 Francisco Militão Gomes, rua Dr. Silva Pinto n. 71.
 Francisco Jannuzzi, rua Bambina numero 71.

- Proscolo Pereira Costa, avenida Rio Branco n. 63 — 2º andar.
 Francisco Ignacio Areal Dias, praia do Flamengo n. 98 ou 90.
 Francisco Casemiro de Moraes Sarmiento, rua Pinheiro Machado numero 25.
 Frank Hawld Sundt, rua Prudente de Moraes n. 74.
 Francisco Ferreira da Rosa, rua Jardim Botânico n. 55.
 Francisco Alves Machado, rua Gustavo Sampaio n. 125.
 Frank Iodd Fraser, rua Prudente de Moraes n. 20.
 Feliciano Alves, rua Gratidão n. 18.
 Francisco de Paula Maiwald, rua Dr. Affonso Penna n. 42.
 Flaviano da Silveira Fontes, rua Paraguay n. 153.
 Ferdinando Lindeman, rua das Laranjeiras n. 256.
 Franz Becker, Avenida Rio Branco ns. 79/81.
 Francisco Ferreira Alves Reis, rua Major Avila n. 25, casa XXX V. S. G.
 Francisco de Barros Barreto, praia do Flamengo n. 118.
 Francisco de Assis Torres Gomes, rua Alegre n. 102.
 Frank Albert Marsden, rua Buenos Ayres n. 7.
 Fidelis Reis, largo da Lapa — Grande Hotel.
 Francisco Eduardo Magalhães, rua Menna Barreto n. 153.
 Flávio da Silva Ramos, rua Visconde de Caravellas n. 23.
 Francisco Affonso Roab, avenida Rio Branco ns. 79/81.
 Felix Joaquim dos Santos Casão, rua Visconde de Figueiredo n. 24.
 F. G. H. Johnson, rua da Candelaria n. 92.
 Francisco de Paula Villenar, rua Camerino n. 83.
 Frederico Cavalcante Carneiro Monteiro, Departamento do Pessoal da Guerra.
 Francisco de Albuquerque, rua Lins de Vasconcellos n. 31.
 Fritz Lindenbkatt, rua Visconde de Santa Isabel n. 372.
 Fausto Ferraz d'Esly (major), rua Sá Freire n. 99.
 Frederico Corrêa da Camara, rua D. Marianna n. 41 — Botafogo.
 Frederico Bokel, rua da Alfandega n. 28.
 Frederico Alonso, rua Uruguayana n. 78.
 Frederico Pinheiro, rua S. Clemente n. 168.
 Fred Braby Hills, rua da Candelaria n. 92, 2º andar.
 Francisco Modesto, rua Silva Guimarães n. 1.
 Felisberto Domingues Lopes Junior, rua Maria de Barros n. 318.
 Francisco Chaves de Almeida, rua São Francisco Xavier n. 251.
 Firmino Ferreira da Costa Lima, rua da Laranjeiras n. 114.
 Frederico Moss de Castro, rua Assumpção n. 119, A.
 Francisco Vieira Agarez, rua Gonçalves Dias n. 46.
 Floriano Peixoto da Costa, rua Henriques Chaves n. 53.
 Fred Mellen Dewing, travessa Navarro n. 124.
 Firmino Alves dos Santos Seabra, rua Marechal Floriano Peixoto n. 142.
 Fernando Gomes de Souza Brandão, Ladeira da Conceição n. 19.
 Francisco Mendes de Moraes, rua da Luz n. 20.
 Francisco de Paula Cidade, rua Junqueira n. 39 — Realengo.
 Fritz Bommutter, Ladeira da Gloria n. 108.
 Francisco Pereira Pinto Bastos, rua Buenos Ayres n. 288.
 Flavio de Oliveira Machado, rua Miguel de Frias n. 168.
 Francisco Lins da Nobrega, rua Pereira Siqueira n. 71.
 Franklin Sampaio, praia do Flamengo n. 258.
 Francisco Carlos Vaz Lisboa, rua da Alfandega n. 116.
 Felicissimo Rodrigues Fernandes, rua Aguiar n. 27.
 Felix da Costa Teixeira, rua Cirno Maia n. 124 — Meyer.
 Frank Dodd, rua Barão de Mesquita n. 539.
 Francisco Mendes Campo, rua São Francisco Xavier n. 711.
 Francisco Luiz Ribeiro, rua Sete de Setembro n. 68, sob.
 Francisco Coelho, rua Archias Cordeiro n. 656.
 Francisco Estanislau Vilhena, rua Conselheiro Sampaio Vianna n. 36.
 Francisco de Paula Fiock Pinto, rua Rufino de Almeida n. 39.
 Francisco Serrador, rua Marquez de Abrantes n. 179.
 Francisco Barreto de Alencastro Graca, rua Jardim Botânico n. 10.
 Francisco Agostinho de Souza e Mello, rua Barão de Ubu n. 89.
 Francisco de Mello Moreira (major), rua Professor Gabizo n. 293.
 Felix Jauréguiber, rua Sete de Setembro n. 54.
 Gabriel de Souza Pereira Botafogo, rua Anchieta n. 29, Leme.
 Gabino Bezouro, rua Paula Freitas n. 90.
 G. B. de Pierri, rua da Alfandega numero 5.
 Guilherme Handler, rua Alice Figueiredo n. 65.
 George Krlsry Stard, rua Candido Mendes n. 283.
 George Henery Thayer, rua do Catete n. 247, casa 8.
 Gregorio Egydio Coelho, rua Corrêa Dutra n. 162.
 Godofredo Carneiro Leão, rua Uruguay n. 186.
 Gabriel Marmorat, Avenida Rio Branco n. 46.
 Guilherme Gonçalves Montes, rua Barão de Cotegipe n. 131.
 Guilherme Born, rua Marechal Floriano Peixoto n. 5, 1º andar.
 Genilicio de Paiva Araújo, rua São Francisco Xavier n. 719, casa XV.
 Guilherme Ferreira da Costa, Avenida Paulo de Frontin n. 519.
 Gustavo Riedel (Dr.), largo da Carioca ns. 16 e 18.
 Garibaldi Pylo, rua S. Carlos n. 73, 2º andar.
 Gregorio Rodrigues Formosinho, rua do Ouvidor n. 136.
 Gilberto Broad, rua Joaquim Nabuco n. 40, Copacabana.
 Gualberto Mattos do Sampaio, rua Barão de Itambé n. 14, Botafogo.
 Guido de Souza Mursa, rua Medeiros Passaro n. 61.
 Gustavo Stange, rua da Quitanda numero 131.
 George Gebhardt, rua Dorothea Eugenia n. 145.
 Gedeão Forjaz de Lacerda Junior, rua Barata Ribeiro n. 507.
 Gensio de Souza Pitanga (Filho), rua Victor Meirelles n. 40, Riachuelo.
 Guilherme Martins Malheiro, rua Araujo Gondim n. 21.
 George Dale, rua General Camara n. 29, 4º andar.
 Godofredo Wahl, rua General Camara n. 66, sobrado.
 Gaspar Sabino de Souza Leão, rua Professor Gabizo n. 170.
 Gustavo Jacyntho Martins Coelho, rua Conde de Bomfim n. 796.
 Grisole Andréa, rua General Severiano n. 88.
 Garfield Augusto Perry de Almeida, rua Visconde de Itamaraty n. 2.
 Guilherme Dias Cardoso, rua Rego Lopes n. 32.
 George Ribeiro, rua Barcellos n. 33, Copacabana.
 Guilherme da Motta, rua Castro Alves n. 19.
 George Graff Turner, rua Vital n. 123.
 G. Frank Cecil, Avenida Rio Branco n. 41.
 Georges Frederico Sivky, rua 2 de Dezembro n. 18.
 Getulio Lins da Nobrega, rua Haddock Lobo n. 224.
 Glycerio Fernandes Geyse, rua Francisco Manoel n. 18.
 Genserico de Vasconcellos, rua Xavier da Silveira n. 82.
 George Goetz, praia do Flamengo numero 10.
 Georg Thomas Barnes Martin, rua Santa Luzia n. 69.
 George Mc. Chlarey, rua Evaristo da Veiga n. 146.
 Genaro de Castro, rua 8 de Dezembro n. 154.
 Guicó de Bellens Bezzi, rua Ribeiro de Almeida n. 29.
 Guilherme Probst, rua Raul Pompeia n. 77.
 George Knauss, rua General Camara n. 130.
 Gilberto da Cruz Sobral, rua Colina n. 59.
 Guilherme Kieken, rua S. Clemente n. 460, casa X.
 George Peter Houry, rua General Camara n. 66.
 Gustav Nicolaus Albrecht Priets, rua Barão de Guaratiba n. 109.
 Gomes Campos & Irmão, rua Marechal Floriano Peixoto n. 224.
 Gonçalo Vieira Monteiro, rua 1º de Março n. 90.
 Gervasio dos Santos Seabra, rua Visconde de Inhaúma ns. 78 e 80.
 Gaudencio de Lemos, rua Torres Homem n. 222.
 Guilherme João Schaubach, rua General Camara n. 26.
 Gonçalves Vianna & Comp., rua São José n. 13.
 Hough Choules George Pullen, rua Cosme Velho n. 92.
 Hugh Egard Pullen, rua da Quitanda n. 145.
 Harold Stuart Owen, avenida Rio Branco n. 41.
 Henrique de Lencastre, Rua Aragão, Dr., rua das Laranjeiras n. 275.
 Henry O'Keeffe, rua Cosme Velho n. 303.
 Hermann Schaubach, rua da Candelaria n. 83.
 Helder de Nova Monteiro, rua Candido Mendes n. 287.
 Henrique Grube, rua do Ouvidor numero 102.
 Henrique Schmidt, rua do Ouvidor n. 102.
 Henry George Estill, rua Copacabana n. 925.
 Henrique Affonso Miller, rua da Quitanda n. 14, sobrado.

- Henrique Borges Monteiro, rua Con-
stante Ramos n. 24.
- Henrique Waldemar de Brito e Cunha
Dr., rua Rodrigo Silva n. 34.
- Henock Ramidoff, rua Goyaz n. 291.
Estação de Piedade.
- Horacio Esteves de Almeida, rua Ray-
mundo Corrêa n. 18.
- Harold Edgar Young, rua Guanabara
n. 77.
- Henrique Willmot Slop, rua Cassiano
n. 192.
- Horacio da Silva Villela, rua S. Pedro,
n. 84.
- Hermann Meissner, rua da Alfandega
n. 5, 2º andar.
- Henry Joseph Lynch, rua S. Clemente
n. 388.
- Harold Kenyon Benn, avenida Rio
Branco n. 9, 3º andar.
- Heitor José do Carmo Netto (Dr.), rua
Marquez de Pombal n. 36.
- Heitor Cajaty, rua Universidade nu-
mero 83.
- Haward & Comp., avenida Rio Branco
n. 18, 1º andar.
- Herbt E. Taylor, rua do Cattete nu-
mero 333.
- Humberto Fátorda, rua José Bonifa-
cio s/n. Prolongamento.
- Hugo F. Souza, rua da Alfandega nu-
mero 5.
- Henrique de Oliveira Silva, rua Fran-
cisco Manoel n. 93.
- Henrique da Motta Pereira, rua Vis-
conde de Inhaúma n. 39.
- Henrique José de Saules, rua Real
Grandeza n. 88, Casa 19.
- Henrique Paulo de Frontin, rua Rua-
ros Aires n. 133.
- Henrique de Oliveira, Largo da Cario-
ca n. 3.
- Henrique Wehrader, rua S. João Ba-
ptista n. 65.
- Heracito Fortes, rua da Quitanda nu-
mero 145.
- Henrique de Novaes, rua General Sa-
veriano n. 194.
- Henry Alaux, rua Pedro Americo nu-
mero 276.
- Henrique Aires dos Santos, rua Del-
phim n. 92, Botafogo.
- Henrique Schaeffer, rua Ermelinda
n. 74.
- Henrique Frederico Wilemann, rua
Camerino n. 55/57.
- Herclio Motta, rua Visconde de Inhaú-
ma ns. 78/80.
- Henrique Pereira de Lucena, rua São
Clemente n. 158.
- Henrique de Amorim Bezerra, rua Vo-
luntários da Pátria n. 83, casa 9.
- Horacio Coelho Lopes, R. Clovis Bevi-
lacqua n. 26.
- Heitor Coelho Borges, rua Figueira de
Mello n. 450.
- Henrique da Costa Pereira Braga, rua
Petropolis n. 43, Santa Theresia.
- Henrique Bravo Junior, rua Mauá nu-
mero 92, sobrado.
- Henrique Wiedemann, rua Domingos
Ferreira n. 43.
- Heitorodoro Sodré, praça da Republica
n. 267.
- Henrique Paulhaeber da Gama, rua Du-
que de Caxias n. 24.
- Henry William Crispin Travessa Ba-
rão do Petropolis n. 15, 2º andar.
- Horacio Charles Jarvis, rua Tavares
Bastos n. 142.
- Henrique Rodrigues Nobrega, rua Ge-
neral Rocca n. 79.
- Humberto Arêas Pimentel, rua Monse-
nhor Marques n. 140, Jacarépaguá.
- Harald Broe, avenida Atlantica nume-
ro 468.
- Henrique Mueller, rua do Ouvidor nu-
mero 102.
- Henrique Mangia, rua Gonçalves Dias
n. 74.
- Herbert G. Herne, praça 16 de No-
vembro n. 1.
- Heitor Augusto Borges, rua Francisco
Manoel n. 22.
- Humberto Martins de Meilo (Dr.) (ca-
pitão), rua Silva Manoel n. 55.
- Herbert Willi Reiner, rua Marquez de
Sapucahy n. 200.
- Hildebrando Plaisant, rua Menna Bar-
reto n. 132.
- Harold Victor Matter, rua dos Oitya
n. 25.
- Henry Leonardos, rua Marquez de São
Vicente n. 389.
- Hermann Stamer, rua Copacabana
n. 848.
- Humberto de Sá, rua Delphina n. 79.
Casa 18.
- Harry Marcos Fineberg, rua das La-
ranjeiras n. 181.
- Hermano da Camara Leite, rua do
Cattete n. 196.
- Honorio Sacroso de Mendonça, rua Ce-
zario Machado n. 6.
- Hans Bresner, rua do Ouvidor nume-
ro 102.
- Harry A. Robinson, rua da Candelaria
n. 92.
- Hilmar B. Werner, rua da Alfandega
n. 101.
- Herbert Werner, rua da Alfandega nu-
mero 101.
- Henrique Fernandes Lima, rua Gene-
ral Camara n. 46, sobrado.
- Hugo Gutierrez Simas, rua do Carmo
n. 39, 2º andar.
- Henrique Dias Duque Estrada (Dr.),
rua Bituruna n. 73.
- Heitor da Silva Costa, praça do Fla-
mengo n. 139.
- Isidoro E. Kohn, rua 7 de Setembro
n. 99.
- Isac Tarakura, rua da Candelaria nu-
mero 23.
- Ignacio Soares Montauvy, rua 24 de
Maio n. 455, Sampaio.
- Isidoro Teichholz, rua Francisco Mu-
ratori n. 26.
- Isaac Marques Fontes, rua Dias da
Cruz n. 142, Meyer.
- Isidoro Joaquim de Sarmiento, rua São
Clemente n. 53, sobrado.
- Isidor Hazan, rua da Quitanda n. 64.
- Ivo Barroso, rua Senador Furtado nu-
mero 93.
- Ismael Dantas Barreto, rua Copacaba-
na n. 649.
- Ismael de Oliveira Maia, rua das La-
ranjeiras n. 179.
- Ildefonso de Moura e Silva, rua Soro-
caba n. 203, Botafogo.
- José Roberto Marques da Silva, rua
General Canabarro n. 36 (casa VI).
- José Leite, rua do Ouvidor n. 102.
- João Vicente Sayão Cardoso, rua Con-
de de Bomfim n. 255.
- João Baptista Magalhães, rua Felix da
Cunha n. 42.
- João Baptista Maciel Monteiro, rua
Dr. Garnier n. 179.
- Jonathas Nunes Pereira, rua Volunta-
rios da Pátria n. 144.
- Joaquim Gonçalves da Silva, rua 7 de
Setembro n. 165.
- João Gonçalves de Matta, rua Cacham-
by n. 52.
- Jair Fr. de O. Rêgo, rua Ferreira
Vianna n. 50.
- José Domingues, rua Dias da Cruz nu-
mero 149 (Meyer).
- James Williams Miller, rua Chichorro
n. 111.
- Joaquim Theodoro do Sacramento, rua
Abílio n. 77 (S. Christovão).
- José Machado de Vasconcellos, rua
João Vicente n. 117 (Madureira).
- João Aragão, rua Pedro Ivo n. 190.
- José Joaquim de Souza, rua Luiz Bar-
bosa n. 10 (Villa Isabel).
- José Pereira da Costa, rua S. Clemen-
te n. 164.
- João Teixeira Pinto, rua Copacabana
n. 1112.
- João Vjeira de Segadas Vianna, aveni-
da 28 de Setembro n. 347.
- José Victor Le Lannar, rua Bambina
n. 138.
- João Baptista da Silva Pereira, rua
Desembargador Izidro n. 71.
- José Aurelio de Saboya, praça do Fla-
mengo n. 4.
- Joaquim Guedes de Moraes Sarmiento,
rua Ypiranga n. 91 (Laranjeiras).
- Joaquim Marques da Cunha, rua das
Laranjeiras n. 137.
- Joaquim Machado Borges, rua Souza
Franco n. 200.
- João Jorge Otio Junior, rua da Qui-
tanda n. 87.
- José Caelaço de Aldrade Pinto, aveni-
da Amaro Cavalcanti n. 151 (Todos
os Santos).
- Joaquim Rodrigues de Souza Junior,
estrada da Freguezia n. 200 (Jacarépa-
guá).
- João Ferreira Cabral, rua Conselheiro
Zacharias n. 156.
- Jorge da Silva Oliveira, rua Senador
Vergueiro n. 64.
- João de Lima Vianna, rua Mariz e
Barros n. 437 A.
- João A. Guimarães Souza, rua S. Ja-
nuario n. 40.
- José do Prado Peixoto, avenida Atlan-
tica n. 622.
- José Cardoso Lopes, rua da Alfandega
n. 49.
- José Joaquim Martins da Rocha, rua
Corrêa Dutra n. 25.
- Juliano Moreira, praça da Saudade
n. 238.
- José Joaquim Netto Amarante, rua
Haddock Lobo n. 142.
- John Henry Moore, rua Julio de Cas-
tilhos n. 55 (casa 5).
- Juliano de Oliveira Lacaille, rua Op-
mings Ferreira n. 274.
- José de Almeida Figueiredo, rua Dr.
Garnier n. 63.
- Julio Regis Billecourt, rua das La-
ranjeiras n. 350.
- José Appolônio da Fontoura Rodri-
gues, estrada Real de Santa Cruz n. 77
(Realengo).
- José Azavedo da Silveira Sobrinho,
rua Victor Meirelles n. 38.
- John Joseph Smyth, rua 20 de Novem-
bro n. 43.
- Joaquim Damasc de Lima, avenida
Rio Branco n. 79.
- Julio Corrêa Ramos, rua Gomes Serpa
n. 49 (Piedade).
- Julio Ferreira da Silva, rua do Sr. Pe-
dro n. 175.
- José Candido Guilhotet (almirante),
rua S. Clemente n. 151.
- Joaquim Esteves Ribeiro, rua das Mis-
sões n. 119 (Ramos).
- João Evangelista Gonçalves Dias, rua
4º de Março n. 80.

José Americo Pinto da Silva, rua Leopoldo Miguez n. 24 (casa II).

José Antonio Murtinho, rua da Passagem n. 120.

José Saavedra, rua Visconde de Inhauma n. 78.

João Barreiros, rua Visconde de Inhauma n. 78.

João Gentil de Mello Araujo, avenida Rio Branco (Palace Hotel).

José Severino Ferreira, estrada Porto n. 119 (Inhauma).

Julio Fernandes Barbosa (marechal), rua Dr. Maia Lacerda n. 64.

João Tavares Mello Cavalcanti Filho (Dr.), rua General José Christino n. 33.

José Ferreira Duarte, rua Visconde de Inhauma n. 78.

José dos Santos, rua Theophilo Ottoni n. 167.

João de Aranjó Motta, rua Frei Caneca n. 515 (casa 23).

João Baptista Roza, rua Araujo Lima n. 77.

Joaquim Pinto d'Azevedo, rua da Alfandega n. 49.

João I Eyer, rua Barão de Cotegipe n. 98.

John Douglas Charlton, avenida Atlantica n. 292.

José de Aguiar Toledo Lisboa, rua das Laranjeiras n. 513.

Jorge de Macedo Villar, rua 1º de Março n. 51.

José Maria Paixão, rua Buenos Aires n. 158.

Joaquim Soares de Souza Baptista, rua Evaristo da Veiga n. 124.

John Moore Alec Robinson, rua Cosme Velho n. 303.

José Jorge Constantino Bastos, rua Frei Caneca n. 107.

José dos Santos Carneiro, rua Pereira Nunes n. 81.

José Mastrangoli (Dr.), rua Carvalho Monteiro n. 42 (casa II).

João de Deus Freitas, rua Voluntarios da Patria n. 172.

João Penna Teixeira, rua S. Salvador n. 97.

João de Araujo Monteiro, rua da Candelaria n. 49.

Joaquim Gonçalves de Menezes (Dr.), travessa Dr. Araujo n. 26.

Joaquim de Aguiar Costa Pinto, rua Payssandú n. 163.

João Antonio de Almeida Gonzaga Filho, rua do Ouvidor n. 91.

João Jayme Pessoa da Silveira, rua Barão de Mesquita n. 186.

Jayme Filgueiras, rua da Assembléa n. 100 (1º andar).

José Henrique Pereira de Mello (tenente-coronel), rua General Belfort numero 103 (Rocha).

João Antonio Rodrigues Velho, avenida Pedro II n. 61 (casa 40).

João Domingues da Silva, rua Sacadura Cabral n. 261 (sobrado).

João de Faria, rua Araujo Penna numero 154.

José Euvaldo Fontes Peixoto, Estrada Velha da Tijuca n. 262.

Jovito Olympio de Carvalho Rebello, rua Conde de Irajá n. 157 A (Botafogo).

José Gomes de Paiva (C. Almirante), rua Jockey Club n. 243.

Jacques Souzet, rua Santo Amaro numero 75.

Jorge Alfredo Mirandola, rua Joaquim Nabuco n. 56 (Copacabana).

José Ferreira Basto Junior, rua Professor Valladares n. 125 (Andarahy).

James J. Douse, rua dos Ourives numero 91 (sobrado).

João Hardera, Estrada do Pau Ferro n. 379 (Jacarépagua).

João Gomes da Cunha Ripper Filho, Boulevard 28 de Setembro n. 287 (C. II).

João Emilio Ziner, rua Aquidaban numero 16.

João Baptista Serran, rua Barão de Pirassinunga n. 21.

Julian Bertram Witcombe, rua da Alfandega n. 25-27.

João Luis de Campos Filho, rua Afonso Penna n. 29.

Jacinto Ignacio Lemos Junior, rua Grajahú n. 52 (Andarahy).

Julius Arp Junior, rua do Ouvidor numero 102.

José Valentim Dunham, rua Marquez de Abrantes numero 198.

Joseph Forster, rua da Candelaria numero 19.

José Raymundo Guimarães Padilha, rua da Piedade n. 36.

José da Gama Malcher Serzedello, rua Dias da Cruz n. 140 (Meyer).

Jeronymo Moreira da Rocha Pinto, rua Dr. Aristides Lobo n. 183.

Jacques Alhaoleff, rua Mariz e Barros n. 364.

João Huber, rua 7 de Setembro numero 63 (2º andar).

John Knox Napier, rua S. Christovão n. 324.

Justino Antonio Fernandes, rua Marechal Aguiar n. 91.

José Lucio Alves, rua Dr. Sá Freire n. 9.

José Francisco Lopes Rodrigues, rua das Laranjeiras n. 218.

Julien Derenne, rua S. Pedro n. 46 (sobrado).

Joaquim de Villhena Torres, rua da Carioca n. 48 (2º andar).

José Correia de Mello, rua Diamantina n. 61 (Riachuelo).

José Candido da Costa, rua das Laranjeiras n. 63 (C. 2).

José Augusto Vinhaes Junior, rua Monte Alegre n. 45 (sobrado).

Jorge Affonso Franco, rua Visconde Silva n. 161.

Joaquim José Domingues Mariz, rua da Alfandega n. 140.

Julio Alves de Brito, rua Domingos Olympio n. 29 (Paqueta).

Joaquim de Araujo Soares, rua Ilacurussá n. 119 (C. V).

José Francisco Moreira, rua da Passagem n. 145.

James Cecil Cotton, avenida Rio Branco n. 9 (2º andar, sala 230).

José Manoel de Mello, rua Cosme Velho n. 21.

Julius Arp, rua do Ouvidor n. 102.

James Bryant Swanson, rua da Alfandega n. 25.

José dos Santos, rua Visconde de Inhauma n. 38.

José Cleomenes da Silva Ferreira (Dr.), rua Pareto n. 48 (Tijuca).

José da Veiga Capeto, rua dos Prazeres n. 17.

Juan Lopes Alonso, rua Benjamin Constant n. 24.

José Julio de Vasconcellos, rua Chaves Faria n. 87, sob.

João Fernandes Teixeira, rua Visconde de Itaborahy n. 75.

João da Costa Pereira, travessa do Torres n. 19.

Joaquim João Oakim, rua Francisco Muratori n. 108.

José João Oakim, rua Francisco Muratori n. 108.

João Wellisch, travessa D. Marciana n. 25.

José Borges Bodé, rua Evaristo da Veiga n. 19.

Jean Maisonhave, ladeira Senador Dantas n. 6.

João Casal, ladeira Madre de Deus n. 21 — Saude.

José Velloso Pederneras, rua Barão de Itamby n. 20 — Botafogo.

João Schleier, rua das Laranjeiras n. 141.

John Gordon, rua 4 de Setembro numero 116 — Copacabana.

John Dunhofer, rua Annita Garibaldi n. 23 — Copacabana.

John William Tindale, rua Barão de Mesquita n. 116.

João Gregorio Cansado Conde, rua Pereira Nunes n. 207.

João Ferdinand Vedey, rua Oitys numero 13.

John Cameron Watson, rua Nove de Fevereiro n. 35.

José Norival Francisco de Lemos, Departamento do Pessoal de Guerra.

Joseph Francis Jocelyn Schoothred, avenida Rio Branco n. 41.

John Donningham, ladeira Santa The-reza n. 63.

Jacy Soffo Major Lagos, rua Cardoso s. 16 — Meyer.

José Nigro, rua S. José n. 34.

Joaquim Oliveira Triana, rua Maria Luiza n. 64.

Joseph Porter Timgham, rua Barão de Ubá n. 102.

Jacob Musafir, avenida Gomes Freire n. 57.

Joaquim Ribotto, rua Dr. Leal numero 104.

Joaquim Ferreira Prestes Junior, praia do Flamengo n. 84.

Joaquim Pinto da Motta, rua Flack n. 33.

Jacine Silvano (Dr.), Estrada Braz de Pina n. 489.

Johann Baptist Assinger, rua Barão do Flamengo n. 2 — Hotel Central.

Joseph Anton Potz, rua Quatro de Setembro n. 34, casa I.

James Toy Pascoe, avenida Rio Branco n. 41.

Joseph Marins Fourenq, avenida Rio Branco n. 67, 2º andar.

Johan Pampen, rua da Alfandega numero 101.

José Monteiro de Moura Rangel, rua Professor Gabizo n. 122.

João d'Avila Franco (general), rua Antonio da Padua n. 4.

José Philomeno Ferreira Gomes, rua Ramalho Ortigão n. 36.

José Augusto Bordinho, rua Visconde Silva n. 52.

José Carlos Figueiredo, rua Senador Vergueiro n. 151.

Jovito Marins Soares, rua Senador Furtado n. 38.

José Joaquim Pereira Lobo, rua Conde de Bomfim n. 62.

José Luis Rodrigues da Costa, rua Barata Ribeiro n. 285.

João Francisco Wright, rua Gustavo Sampaio n. 92.

José Evandro Lopes, rua Ramalho Ortigão n. 36.

Joaquim Fernando de Souza, rua Tucuman n. 37.

José Luis de Bulhões Pedreira (Dr.), rua Copacabana n. 678.

Joaquim Meias de Gouvêa, rua Silva Manoel n. 149.

José Maria Cysne, rua da Relação numero 51, sob.

Joaquim Tavares Guerra Filho, avenida Atlantica — Copacabana Palace.

José Philomeno Ferreira Gomes por seus filhos menores Francisco Philomeno, Mario Philomeno e José Philomeno, rua Ramalho Ortigão n. 36.

João Ribeiro, rua 18 de Dezembro numero 37.

José Antonio Gomes Pimentel, rua das Palmeiras n. 11.

Jorge Alberto Vaz Morano, rua Theophilo Ottoni n. 43.
 José Soares Corrêa, rua Bella da São João n. 249.
 Joaquim Carneiro Dias, rua 1º de Março n. 90.
 José da Silva Simões, rua São Pedro n. 35.
 João Octavio Langgard de Menezes, rua da Quitanda n. 198, loja.
 José Affonso de Paula e Costa, rua Buenos Ayres n. 126.
 João Antonio Kelly de Godoy Botelho, rua General Camara n. 49.
 João da Gama Machado, rua da Candelaria n. 95, sob.
 João Augusto Martins Barbosa, rua 1º de Março n. 139.
 Jacintho Alves da Silva, estrada da Freguezia n. 34 (Jacarépaguá).
 José de Lima Castello Branco (Dr.), rua da Assembleia n. 14.
 João Neri, largo do Machado n. 6.
 João Bastos Telles de Menezes (Dr.), avenida Mem de Sá n. 183.
 José Bonifacio Pereira de Mesquita, rua Professor Gabriel n. 130.
 José Hugo Leal Ferreira, travessa D. Carlota n. 6 (Botafogo).
 José Joaquim Lopes Freire, rua Aristides Lobo n. 196.
 José Victorino do Nascimento Silva, rua Barão de Mesquita n. 645.
 J. A. Oliveira, rua Benjamin Constant n. 47.
 João Candido Dimiense Ferreira, rua Bella Vista n. 9 (Eugenho Novo).
 José da Costa Cruz, ladeira da Gloria n. 115.
 João Macedo Costa, rua Paim Pamplona n. 60.
 João Thomaz de Saboya e Silva, rua do Catete n. 234.
 João Vespucio de Abreu e Silva, rua das Laranjeiras n. 519.
 Joaquim Pacheco Guimarães, rua do Rosario n. 85.
 José Thomaz Carneiro da Cunha (Dr.), avenida Pedro II n. 151.
 Julius Edward Philippi, avenida Atlantica n. 654.
 José Lourenço Aurora, rua de S. Bento n. 18.
 João Phileas de Lima, rua do Riachuelo n. 127.
 Jacob Kosinski, rua Buenos Aires numero 223.
 Job de Carvalho Azevedo, rua Luiz de Camões n. 22.
 José Antonio Micelli, rua Grajaú numero 135.
 João Luiz Vianna (Dr.), rua Marquez de Olinda n. 49.
 Joaquim Augusto Suzano Brandão, rua Copacabana n. 917.
 João Francisco Dager, rua Sachet numero 25.
 José de Araújo Aragão Bulcão (Dr.), rua Macedo Sobrinho n. 30.
 João Alves dos Santos, rua do Mercado n. 21.
 Jorge Moraes Sarmento, rua Conselheiro Saraiva n. 39.
 José Corrêa de Macedo, rua Silva Guimarães n. 6.
 José Julio de Oliveira (capitão), porto de Imbuhy.
 João Cardoso de Menezes e Souza (Dr.), rua Santa Clara n. 41.
 José Quintino Corrêa de Sá (capitão), rua Cassiano n. 2.
 Juvencio Murinho Nobre, rua Joaquim Murinho n. 221.
 José Maria Gouliart de Andrade, rua Copacabana n. 644.
 Joaquim Ribeiro de Paiva, rua Souza Franco n. 61.

João Ribeiro Mendês, rua Haddock Lobo n. 419 (casa XI).
 Jayme Araujo, rua Theophilo Ottoni n. 52.
 João Alves da Silva, rua barão de Petropolis n. 120 (casa XI).
 Joaquim Valie, rua de S. Luiz Gonzaga n. 122.
 Joaquim Ferreira de Sá, rua do Riachuelo n. 116.
 José Joaquim dos Santos Andrade Junior, rua Silva Guimarães n. 51.
 José da Silva Carmo, avenida Rio Branco n. 140.
 João Vasques Alvarez, rua Haddock Lobo n. 227.
 Julio A. de Paiva, avenida Rio Branco n. 9 (2º andar).
 José Lampreia, avenida Rio Branco n. 9 (2º andar).
 José Company, rua Luiz de Camões n. 22.
 José Machado de Vasconcellos, rua do Rosario n. 97.
 José Lopes Guimarães, rua de São Januario n. 108.
 José Moreira dos Santos, rua Primeiro de Março n. 90.
 José Augusto Chalcão, rua Primeiro de Março n. 90.
 José Victorino Aranha da Silva, Departamento do Pessoal da Guerra.
 José da Veiga Cabral (general), rua Barão do Bom Retiro n. 518.
 José da Costa Branco, rua Gonçalves Dias n. 64.
 José Martins Pereira Junior, estrada Nova da Tijuca n. 20.
 João Estellita da Cunha, rua Evaristo da Veiga n. 83.
 João José de Campos Curado (general), rua Minas n. 88 (Sampaio).
 José Julio da Silva Ramos, rua de São Clemente n. 508.
 Julio Vianna Lobato de Vasconcellos, avenida Paulo de Frontin n. 541.
 José Ribeiro Gomes, rua Toneleros n. 180 (Copacabana).
 Juvencio de Souza Cintra, rua Sete de Setembro n. 68 (sobraço).
 José Abrahão da Silva, rua Dr. Sattamini n. 130 (casa 5).
 José França Junior, rua Ambrosina n. 24.
 Jeronymo de Almeida Oliveira, rua Maranhão n. 72.
 João Alves (capitão), rua Ferreira Vianna n. 48 (casa 3).
 João Esberard, rua Bella de São João n. 206.
 Joaquim Cerqueira de Carvalho, rua Alvaro Ramos n. 57.
 João Pinto Rebello Postana (Dr.), rua Conde de Bomfim n. 727.
 José Lopes Pereira de Carvalho, rua Voluntarios da Patria n. 281.
 João Dias de Menezes, rua Salvador Corrêa n. 35.
 James Winter, rua Faro n. 20 (Jardim Botânico).
 João José de Oliveira, rua Jardim Botânico n. 438.
 João Luiz dos Santos, rua Marquez de Abrantes n. 150.
 José da Silva Couto, rua Farani numero 50.
 James Felows Adams, rua S. Clemente n. 272.
 José Pereira da Costa Motta, praia do Flamengo (Hotel Central).
 José Pinto Machado, rua Jockey-Club n. 181.
 José Gonçalves dos Santos, rua D. Anna Nery n. 28 (Pedregulho).
 José Cesario de Mello, rua Gustavo Sampaio n. 198.

José Alfredo de Oliveira (Dr.), rua D. Anna n. 12.
 José Nogueira da Cunha e Silva, rua Conselheiro Costa Pereira (Villa D. Chiquita n. X).
 João Frederico Barbosa, rua Ribeiro Guimarães n. 24 (Aldeia Campista).
 Jayme Smitt, rua Barão de Mesquita n. 146.
 José Gabriel Marcondes Romeiro (Dr.), rua da Matriz n. 87.
 José Carlano Ribeiro da Silveira, rua Visconde de Inhauma n. 38.
 José Nunes Ribeiro, rua dos Ourives n. 101.
 Julio Cesar Diogo, rua Barata Ribeiro n. 700 (Copacabana).
 Joaquim Freire Fontainha (Dr.), rua D. Marianna n. 187.
 Joaquim Augusto Rodrigues, rua Carvalho Monteiro n. 46.
 Joaquim Marques Maia do Amaral, rua Dr. Sattamini n. 72.
 João de Carvalho Junior, rua Copacabana n. 504.
 José Penalba Santos, rua Visconde de Inhauma n. 38.
 José da Silva Maia, rua Mearim numero 145.
 João Ferreira de Carvalho, rua Diamantina n. 150.
 José Pinto da Matta Porto, rua Emerenciana n. 37.
 Julio Pires Porto Carrero (Dr.), rua das Laranjeiras n. 539.
 José Pinto Carneiro, rua Visconde de Inhauma n. 48.
 Julio Oliveira, rua S. Pedro n. 44.
 João Pacheco Moreira, rua General Camara n. 95.
 J. Sarlo, rua Joaquim Silva n. 87.
 José Pinto de Carvalho Osorio, rua Mariz e Barros n. 372.
 Jayme Carneiro da Rocha, rua Barão de Hamby n. 57 (Botafogo).
 João Garcia, rua dos Araujos n. 27.
 João Vampre, rua Bolivar n. 109.
 João Benjamin Ferreira Baptista, rua Carlos de Carvalho n. 6.
 João Pedro de Albuquerque (Dr.), rua Bomfim n. 135.
 João Ferreira Cavalcante, praça Barão de Taquara n. 36.
 J. Ferreira Braga, rua Pereira Nunes n. 195.
 José Gonçalves de Souza (Dr.), Camara dos Deputados.
 José L. Pinheiro Valle Filho, rua Silva Guimarães n. 20.
 João Manoel de Araujo (general), rua Villela Tavares n. 101 (Meyer).
 José D'Andréa, rua do Catete numero 355.
 José de Moraes Silva, rua Salgado Zinha n. 45.
 José Maria Monteiro, rua S. Bento n. 5.
 João Rangel (Dr.), rua da Carioca n. 40, 1º andar.
 Joaquim Maria Moreira Guimarães, rua Bomfim n. 128.
 Joaquim Bezerra Cavalcanti, praça Serzedello Corrêa n. 20.
 João d'Almeida Brito Junior, rua dos Andradas n. 25, 1º andar.
 João Baptista Salema Garçon Ribeiro, Avenida Rio Branco n. 142.
 James Joseph Coachman, largo da Carioca n. 9.
 John Keyes Coachman, rua da Assembleia n. 106.
 José Ribeiro da Cunha Vianna, rua São José n. 120.
 Jorge A. Leite Pinto, rua Barão de Mesquita n. 503.
 Jeronymo Diogenes, rua Haddock Lobo n. 117.

José Gonçalves Pereira Lima, rua Voluntarios da Patria n. 114.
 José Christiano Soares, rua Gonçalves Dias n. 33.
 J. Merritt Fordham, rua Senador Dantas n. 7.
 Karl Beholtz, rua da Quitanda n. 131.
 Kaname Kojima, rua da Candelaria n. 23.
 K. Nordskog, rua dos Ourives n. 32, sobrado.
 Kurt W. Hearing, rua Buenos Aires n. 54.
 Lamberto Sambi, rua Visconde de Inhauma n. 48.
 Luzo de Souza Coelho, rua Visconde de Nitheroy n. 181.
 Luis Reisenberger, rua Francisco Eugenio n. 241.
 Licinio de Oliveira Mesquita, travessa da Luz n. 28.
 Leopoldo Accioli do Prado, rua Pereira da Silva n. 35.
 Luiz Ferreira dos Santos Lisboa, rua Visconde de Inhauma n. 48.
 Louis Moreaux, rua Conde de Baependy n. 126.
 Luis Fernandes de Carvalho, rua São Francisco Xavier n. 82.
 Lawrence Herbert Cranswick Hill, rua Julio de Castilho n. 72.
 Luis Augusto Tinoco de Lacerda, rua Alzira Valdetaro n. 39.
 Luis Salgado Lima Filho, rua S. Francisco Xavier n. 933.
 Luis Mendes da Silva, rua Leopoldo n. 6, casa 2.
 Luis Genesio Gomes, rua José Hygino n. 61.
 Luis Maria de Bittercourt Menezes, rua Esteves Junior n. 62.
 Lauro de Souza Carvalho, rua Esteves Junior n. 39.
 Luis Bontán de Yparraguirre, rua Guimarães n. 51 (estação do Rocha).
 Leocadio Vieira Filho, rua Imperial n. 127 (estação do Meyer).
 Luis Bandeira de Gouvêa, rua Buarque de Macedo n. 35.
 Leopoldo Cirne, rua Barata Ribeiro n. 268.
 Leoncio Augusto de Castro, rua General Silva Telles n. 26.
 Luis Antonio Gonveia, rua Mariz e Barros n. 529.
 Leandro dos Santos Martins, rua do Senado n. 223.
 Leopoldo de Souza Leite, travessa Derby Club n. 26.
 Lewis James Carder, avenida Atlantica n. 984.
 Luis da Rocha Miranda, rua Senador Vergueiro n. 93.
 Luis Silva, rua Theophilo Ottoloni n. 52.
 Lucas Ferreira de Salles, rua Senador Nabuco n. 78.
 Louis Petis, rua Uruguayana n. 78.
 Luis Maria Xavier de Brito, rua Candido Benicio n. 148.
 Leopoldo José Colir da Silva, rua Wenceslau n. 166.
 Lindolpho Libanio Morcira Serra, rua Moraes e Silva n. 8.
 Lino Angulo, rua Visconde do Rio Branco n. 51.
 Leopold Lewis, rua Santa Christina n. 132.
 Luis Galvão do Valle, rua dos Ourives n. 109, 2º andar.
 Léo Estêve, estação de Deodoro.
 Louise Assinger, rua Barão do Flamengo n. 2.
 Luis Hartmann, avenida Suburbana n. 1566.
 Luis Montêra (agronômo), avenida das Nações (Palácio das Festas).

Luis Barbedo, rua Xavier da Silveira n. 82.
 Luis Marco, rua S. Bento n. 32, 1º andar.
 Luis Corrêa de Azevedo, rua Gonçalves Dias n. 64.
 Leopoldo Weiss, rua das Neves n. 43.
 Luis Augusto Rist, rua Barão de Itapagipe n. 85, casa 1.
 Luis Pinto da Fonseca Sobrinho, rua Buenos Aires n. 275.
 Lourenço Affonso Alves, rua Senador Nabuco n. 7.
 Luis Soares dos Santos, rua Ibituruna n. 126.
 Lewis Richard Denning, rua Buenos Aires n. 7.
 Laudelino Ramos, rua Theodoro da Silva n. 139 A.
 Ladislau Alves de Souza, rua 1º de Março n. 67.
 Luis Nogueira da Gama, rua da Candelaria n. 92.
 Luis Bezerra Cavalcanti, ilha do Governador, Zumbi.
 Luis Lameira Ramos, largo do Machado n. 6.
 Lourival Trindade Coelho, rua da Candelaria n. 92.
 Luis Antonio dos Reis, rua das Missões n. 259 (Ramos).
 Leandro José de Faria, rua 2 de Fevereiro n. 227.
 Laurindo Marcilio Dias, rua Desembargador Izidro n. 155.
 Lourenço Monteiro Queiroz, rua D. Maria n. 22 (Aldeia Campista).
 Luis Sá de Affonseca, rua Marechal Floriano Peixoto n. 142, 1º.
 Leocadio Chaves, rua Hunaytá n. 18.
 Luis de Souza e Silva, rua Ipanema n. 11.
 Luis de Mello Marques, rua Senador Dantas n. 21.
 Luciano Francisco Gary, rua Martins Ferreira n. 22.
 Leopoldo B. Warner, rua da Alfandega n. 101.
 Levy de Barros, avenida 28 de Setembro n. 250.
 Luis Rocha, rua da Quitanda n. 161.
 Luis de Moraes Macedo, rua General Camara n. 324, loja.
 Lino Alves da Fonseca Junior, rua Nerval de Gouvêa n. 161, Cascadura.
 Marnis Singin, rua do Ouvidor numero 102.
 Mario Monteiro, rua Dr. José Hygino n. 168.
 Mario de Andrade Ramos, rua Voluntarios da Patria n. 389.
 Max Meiler, rua do Ouvidor n. 102.
 Martha Prekel, rua Marquez de Abrantes n. 143.
 M. Taka, avenida Atlantica n. 848.
 Manoel Ferreira da Costa Alves, rua 20 de Novembro n. 178.
 Manoel Franco de Araújo, rua Prudente de Moraes n. 169.
 Manoel Soriano da Silva, rua General Camara n. 56, 1º andar.
 Maurice Walker, avenida Rio Branco n. 41.
 Manoel Candido de Pinho, rua Augusto Nunes n. 49.
 Milton Luiz de Castro Quintaes, rua Alzira Brandão n. 82.
 Memhem Miguel Couri, rua Andrade Neves n. 50.
 Miguel Antonio, rua Marechal Deodoro 40, sobrado.
 Max Lorenz, rua da da Quitanda numero 131.

Milton de Souza Carvalho, avenida Rio Branco n. 102.
 Manoel Paçolico Ferreira, rua do Matoso n. 78.
 Manoel José da Cunha Osorio, rua da Quitanda n. 115.
 Miguel Osorio de Almeida, rua Ferreira Vianna n. 26.
 Marcilio Dias Ferreira de Azambuja, rua 14 de Julho s/n.
 Manoel de Oliveira, rua General Camara n. 90.
 Manoel Albano Fragoso, rua dos Prazeres n. 27.
 Mario Gabriel Pereira Monteiro, rua Senador Furtado n. 34.
 Margarida Grumbacker, rua Pavier da Silveira n. 80.
 Miguel Candido d. Silva, rua da Gloria n. 60.
 Manoel Pires de Lima, rua 12 de Fevereiro n. 229.
 Manoel Cavalcanti Porto, rua Conde de Bonfim n. 783.
 Marcelina José da Costa, rua Pereira de Sigheira n. 25.
 Mario Pereira de Vasconcellos, rua da Cascata n. 17.
 Mario Liberali, rua Voluntarios da Patria n. 113, casa 7.
 Max Nagel, rua Itapirú n. 182.
 Max Surher, rua da Alfandega n. 5.
 Miguel Frederico Peixoto, rua da Candelaria n. 12.
 Manoel Teofuliano dos Santos, rua Ribeiro Guimarães n. 26.
 Manoel Matias Barbosa, avenida Suburbana n. 2.487.
 Miguel Raphael Badonv, avenida Mem de Sá n. 120.
 Moyses Musafir, avenida Henrique Valladares n. 60.
 Mario Santos Ferreira, rua Itacurussit n. 84.
 Mario Velva, rua 2 de Dezembro numero 121.
 Manoel da Silva Ferreira Dias, rua Conde de Bonfim n. 111.
 Manoel Lopes Barata, rua Clap n. 1.
 Marcos Dobbs de Mello, rua Valparaíso n. 57.
 Miguel Joaquim de Almeida & Castro, rua S. Clemente n. 443.
 Manoel Ferez Passos, rua Mariz e Barros n. 427.
 Manoel Lopes Lucas Molina, rua São Francisco Xavier n. 40.
 Manoel de Oliveira Castro, avenida Passos n. 33.
 Manoel Tavaras Cavalcanti, rua F. numero 7.
 Murtinho Costa Ferreira, rua Anna Lioni n. 20, Engenho de Dentro.
 Manoel Corrêa de Queiroz, rua da Alfandega n. 140.
 Manoel Barbosa de Sant'Ana, rua Augusto Nunes n. 11, casa 2.
 Maximiliano Fernandes da Silva, avenida Mem de Sá n. 274, 2º andar.
 Mario Pollo, rua do Roço n. 73, Laranjeiras.
 Manoel Rodrigues Pereira, rua do Senado n. 263, sobrado.
 Manoel Joaquim Cardoso, rua de São Bento n. 18.
 Mario Lopes Soares, rua 1º de Março n. 90.
 Manoel Teixeira da Rocha, rua Barão de Itapagipe n. 295.
 Manoel Pecho Vieira, rua Ernesto de Souza n. 79.
 Maximo Benotto, rua do Senado numero 231.

Manoel Correia da Costa, rua do Mercado n. 21.
 Manoel do Couto Valle, rua Ferreira de Araujo n. 122.
 Manoel José Gomes, rua do Ouvidor n. 102.
 Mario Barbedo, rua Xavier da Silveira n. 82.
 Mario Ary Pires, rua General Rangel n. 121.
 Manoel Coelho Rodrigues, rua Santa Sophia n. 31.
 Mario de Paula Guimarães, rua Souza Lima n. 40.
 Miguel de Oliveira Carneiro, rua São Clemente n. 168.
 Manoel Conceição Fernandes Ribeiro, avenida Rio Branco n. 10.
 Manoel Rodrigues da Graça Junior, rua Paulo de Frontin n. 101.
 Mario Arraes, travessa Pareto n. 17.
 Manoel Ferreira Bonfim e Silva, rua Maria Lopes n. 69 (Madureira).
 Marcolino Ribeiro de Carvalho, rua Oito de Dezembro n. 110.
 Manoel Carlos da Silva, rua Buenos Aires n. 158.
 Marco Tulio de Queiroz Mascarenhas, rua Visconde de S. Vicente n. 3.
 Manoel Carvalho da Silva Leal, rua Corrêa Dutra n. 148.
 Mario da Silva Pires, avenida Paulo de Frontin n. 521.
 Mario Romiti, rua Ricardo Machado n. 44.
 Milton Barbosa Gonçalves, rua Copacabana n. 1.014.
 Mario da Silva Jardim, rua Miguel Lemos n. 46.
 Mario Gonçalves Ferreira, rua Delphin n. 78 (casa VI).
 Manoel Nunes da Cruz, rua Visconde de Inhauma n. 78.
 Manoel Ferreira Simões Ayres, rua Major Mascarenhas n. 28.
 Manoel de Almeida Cruz, rua do Proposito n. 35.
 Manoel Petrarca de Mesquita, rua Professor Gabizo n. 157.
 Morris Edward Marvin, avenida Atlantica n. 792.
 Mario Augusto Madeira, rua Buenos Aires n. 158.
 Mario Perdigão, rua Haddock Lobo n. 232.
 Manoel Menezes da Rocha Lima, rua Buenos Aires n. 158.
 Miguel José Vaccani, rua Copacabana n. 1.089.
 Marietta de Oliveira Leonardos, rua Marquez de S. Vicente n. 389.
 Mario Barroso, rua Candido Benicio n. 558.
 Max Doerzapff, rua Prazeres n. 33.
 Manoel de Araujo Porto Alegre, rua Indiana n. 19.
 Mario José da Costa, rua Pereira de Siqueira n. 25.
 Manoel Garcia dos Anjos Garolo, rua Dr. Souza Neves n. 36 (casa II).
 Manoel Rocha Brito, rua Bella de São Luiz n. 40.
 Mario Duarte Hall, rua Corrêa Dutra n. 27.
 Mario Ramos, rua Assis Carneiro numero 168.
 Mario Pimenta da Cunha Lima, rua Buenos Aires n. 70.
 Marcellino Militão Braga, rua Felipe Camarão n. 47.
 Mario Bhering, avenida Rio Branco numero 219.
 Martiniano de Arvellos Espinola, avenida Suburbana n. 2.103.
 Manoel Pedro Vieira, campo de São Christovão n. 25.

Manoel Maia, rua General Caldwell numero 57.
 Manoel Vinhas Martins, rua Bento Lisboa n. 128.
 Maria Dolores Braum, rua das Laranjeiras n. 318.
 Mauricio Robin, rua Sete de Setembro n. 51.
 Marcelino Baron, ladeira do Senado n. 5.
 Manoel Pinto de Oliveira e Souza, rua Rosa de Araujo n. 16.
 Manoel de Pontes Camara, rua Buenos Aires n. 33 (2º andar).
 Maria Monteiro Salvini, rua do Rosario n. 152.
 Manoel José Leal de Moura, rua de São Bento n. 35 (sobrado).
 Maria Paula Passos de Castro, rua das Laranjeiras n. 251.
 Manoel Ferreira, rua Joaquim Silva n. 123.
 Manoel Antonio Vianna de Meira, rua do Ouvidor n. 56.
 Mario Philomeno Ferreira Gomes, rua Gonçalves Dias n. 5.
 Maria Francisca de Sá Rheingantz, rua S. Clemente n. 117.
 Manoel Joaquim Pinto da Silva, rua Thomé da Souza n. 6.
 Mario Tavares Ferreira, rua Carioca n. 54.
 Maria Lartigue Scabra, rua Visconde de Inhauma n. 78.
 Manoel Augusto Pereira Vasconcellos, rua Almirante Tamandaré n. 26.
 Martin Affonso Koch, rua General Camara n. 40.
 Mario Pinheiro de Andrade, largo da Carioca n. 16.
 Manoel da Silva Velloso, rua Frei Caneca n. 44.
 Mario de Abreu Leite Basto, rua Dona Zulmira n. 83.
 Manoel Porphirio de Oliveira Santos, rua Primeiro de Março n. 29.
 Manoel da Costa Medeiros, praça Tiradentes n. 33.
 Mario de Paula e Silva, rua Maria Eugenia n. 27.
 Manoel Martinho Nobre, rua Marinho n. 90 (Santa Thereza).
 Mario Olintio de Oliveira, rua Senador Vergueiro n. 272.
 Mario Baptista de Araujo Pinheiro, rua Andrade Pertence n. 26.
 Mario Porcino Coelho da Fonseca, rua S. José n. 40 (sobrado).
 Moysés Menagem Cadji, rua do Lavradio n. 182 (sobrado).
 Napoleão Coelho de Oliveira, rua Dionysio Cerqueira n. 17.
 Natalicio Cambaim, Avenida Gomes Freire n. 41, sobrado.
 Nelson de Castro Barbosa (Dr.), rua Suzano n. 5, Leme.
 Nuno Graça Castellões, rua Major Avila n. 70.
 Nestor Figueiredo Pegado, rua Gonzaga Bastos n. 207.
 Nicenor Justino de Proença, rua Conde de Bomfim n. 681.
 Napoleão Felipe Aché, rua 20 de Novembro n. 16, Ipanema.
 Nellie Bryers, rua 1º de Março n. 29, 2º andar.
 Nestor Massena, rua Aurea n. 61, Santa Thereza.
 Nahir Barrão dos Santos, rua Carvalho Monteiro n. 17.
 Norberto de Medeiros, rua da Alfandega n. 140.
 Nacim Khalaf, Avenida Passos n. 40.
 Nestor Leal do Couto, rua S. Pedro n. 14, 2º andar.
 Oscar Porfirio de Andrade Ramos, rua do Bispo n. 135.

Othon Leonardo Junior, rua Sachet n. 25.
 Oscar José Domingues Machado, rua Voluntarios da Patria n. 204.
 Oscar Weimshenck, rua Voluntarios da Patria n. 201.
 Otto Schlodtmann, rua Gago Coutinho n. 31.
 Octavio Gomes de Medeiros, rua Visconde de Inhauma n. 38.
 Octavio Fernandes Torres, rua Benjamin Constant n. 31.
 Oscar Moss, rua São Pedro n. 81.
 Octavio Lopes da Silva, rua Gustavo Sampaio n. 50.
 Octavio Gentil, rua Mariano Procopio n. 48.
 Oscar Apocalypse, rua Dias da Cruz n. 192, Meyer.
 Octavio Cordeá Lima, ladeira da Freguezia n. 129.
 Osivino Alvares Penna, rua Conde Bonfim n. 609.
 Oswaldo Villa Bella e Silva, rua Figueira de Mello n. 444.
 Olivério da Silveira, rua Barão de Itapagipe n. 116.
 Octavio Fontes Petamp, rua Visconde de Santa Cruz n. 56.
 Octavilio Octaviano Rosa, rua D. Zulmira n. 107.
 Offelo de Alcantara Gomes, rua Dr. Lins de Vasconcellos n. 210.
 Orlando Roraz, rua Teixeira de Mello n. 31.
 Oscar de Carvalho Azevedo, Avenida Atlantica n. 770.
 Octavio Dias Carneiro, rua das Laranjeiras n. 76.
 Oscar Ferreira da Silva, rua da Piedade n. 31.
 Orlando da Rocha Onteiro (capitão), Departamento do Pessoal da Guerra.
 Oscar Soares Giudice, rua Barão de Ubatuba n. 49, casa 1.
 Oscar Moura Barbosa, rua Alves de Brito n. 15.
 Oscar Machado da Costa, rua Parcellos n. 43.
 Octavio Augusto Confucio, Estação do Meyer n. 40.
 Octavio Felix Ferreira e Silva, rua São Clemente n. 124, casa XV.
 Oldemar de Rezende Meira, rua Ibituruna n. 126.
 Octaviano de Moura Andrade, rua Uruguayana n. 139, 2º.
 Octavio Garcia Barão, rua Santa Sophia n. 33.
 Oscar Frederico de Souza, rua Joaquim Nabuco n. 194.
 Olympio Camillo de Assis, rua dos Araújos n. 60.
 Otto Braden, rua da Quitanda n. 131.
 Oscar Ferreira de Carvalho, rua Visconde de Inhauma n. 48.
 Olavo Pinto Pessoa, praia do Flamengo n. 130.
 Octavio Lima de Faria, rua da Alfandega n. 5.
 Otto Sandera, rua da Quitanda numero 131.
 Olympio Antunes, rua Grajalur n. 83.
 Oscar Guimarães, rua Voluntarios da Patria n. 353.
 Osorio Leal de Oliveira Pimentel, rua Senador Furtado n. 137, casa IX.
 Ozéas Motta, Camara dos Deputados.
 Octavio Ricaldoni Janeiro, rua Lins de Vasconcellos n. 194.
 Oscar Pinheiro Werneck, praça André Rebouças n. 13.
 Odilon Vieira Gallotti, rua São Clemente n. 166.
 Oswaldo Coelho de Oliveira, rua Marquez de Abrantes n. 201.
 Octavio Carlos Pinto Guedes, praia da Freguezia n. 41, Ilha do Governador.
 Olympia Passos, rua Santa Luzia numero 200.

Oscar de Almeida Gama, praia do Rosário n. 550.

Octacílio Francisco Pessoa, rua São Januario n. 193.

Oswaldo Maia da Cunha, rua Sete de Setembro n. 51.

Oswaldo Dick, rua Sete de Setembro n. 32.

Octavio Gonçalves Guimarães, rua Dr. Maia Lacerda n. 137.

Pedro Maria de Azevedo Vianna (Dr.), rua Cyrne Maia n. 8.

Pedro da Cunha (Dr.), rua S. Salvador n. 73.

Philip Langton Brooks, rua da Alfandega n. 23.

Pio de Carvalho Azevedo, rua Domingos Ferreira n. 188.

Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, rua Marquez de Abrantes n. 168.

Petrone Oliveras, rua da Alegria numero 462.

Paulo de Neronha Bretas, rua do Ouvidor n. 91.

Propercio de Castro e Silva, rua Nova XI — Anbarahy.

Pedro Nunes, rua Riachuelo n. 111.

Primitivo Meceyr, rua Conde de Bependy n. 19.

Philinto Braga, avenida Paulo de Frontin n. 309.

Pierre Joseph Lartion Steens, rua Theophilo Ottens n. 135.

Philip Ludvig Klein, rua Prudente do Moraes n. 72 (Ipanema).

Pedro Aurelio de José Monteiro, rua Luis Barbosa n. 34.

Pedro Alcântara Cavalcanti de Albuquerque, rua Uruguay n. 526.

Paulo do Nascimento Silva, rua Bella de S. João n. 198 (casa XIV).

Pantaleão da Silva Pessoa, rua Visconde de Santa Izabel n. 189.

Patricio Bruce, Departamento do Pessoal da Guerra.

Paulo Machado e Moura, avenida Rio Branco n. 10.

Pietro Landi, rua General Silva Telles n. 75 (casa 3).

Paulo Ourivio, rua da Alfandega numero 49.

Pedro Cordolino Ferreira de Azevedo, rua Barão de Mesquita n. 58.

Paulo Marques de Faria, rua Barão do Guaratiba n. 44.

Paulo Antonio Ribeiro do Couto, rua do Catete n. 339.

Pedro G. Jansen, rua Salvador Corrêa n. 94 (casa 14).

P. W. Fitzpatrick, rua da Alfandega n. 5.

Prudencio M. Suzanno Brandão, rua Conde de Bomfim n. 897.

Percy Fellows, rua 1º de Março n. 29 (2º andar).

Paul Rey, rua de Santa Luzia numero 998.

Pedro Fausto Guimarães Lobo, rua Alice de Figueiredo n. 31.

Pedro Gouvêa (Dr.), rua Piratiny n. 18.

Pedro Paulo Ferreira de Menezes, avenida Maracanã n. 437.

Pedro Cavalcanti de Albuquerque Leite, rua 24 de Maio n. 43.

Pericles de Billemeurt Ferraz, rua José Hygino n. 269.

Pedro de Castro Araújo, rua Voluntarios da Patria n. 459.

Placido Alves Vieira, rua do Mercado n. 21.

Pedro de Magalhães Corrêa, rua Mariz e Barros n. 436.

Pedro d'Alcantara Fonseca, rua Sorocabá n. 65.

Prismo Miniz Telles, rua Barata Ribeiro n. 631.

Pedro Tavares Dias Pessoa, rua do Rosário n. 74 (sobrado).

Paulo Beck, rua da Alfandega numero 101.

Paulo Gonçalves Paim, rua do Rosário n. 97.

P. Jordão, rua Uruguayana n. 10 (1º andar).

Porphyrio Augusto Ferreira Lucca, rua Barão de Igualiny n. 55.

Pedro Luis Bellamio Barreto, rua São Pedro n. 33.

Quernon A. Moore, avenida Rio Branco n. 180.

Renato de Magalhães Tavares, rua Cosme Velho n. 86.

Roberto Marinho de Azevedo, rua Xavier da Silveira n. 86.

Richard Reverdy, rua Buenos Aires n. 22.

Roberto Cardoso, praia do Flamengo Hotel Central.

Renato Sebastiany, rua Alice n. 63.

Raphael Brusque, rua Real Grandeza n. 161.

Robert John Mc Nair, rua da Alfandega ns. 25/27.

Rodolpho Joseiti, rua Domingos Ferreira n. 352.

René Weil, rua Ferreira Vianna numero 53.

Rodolpho Custodio Ferreira, rua do Bapo n. 112.

Rodolph Nagel, rua da Quitanda numero 131.

Raul Guimarães, Estrada Nova da Tijuca n. 607.

Raphael Perrone, Avenida Rio Branco n. 140.

Ray Calder Landos, rua Barata Ribeiro n. 419.

Ronald Mc Neill, rua Senador Vergueiro n. 169.

Raymundo Martins, travessa Onze de Maio n. 28.

Renzo Docujis, rua Gama n. 78.

Reginald Frederick Brooker, rua Petropolis n. 13, 1º, Santa Thereza.

Rodrigo Martins d'Abreu, rua Itapirú n. 278.

Rodolpho da Silveira e Azevedo, rua Marquez de Sapucahy n. 334.

Ruy da Fonseca Galvão, rua Visconde de Figueiredo n. 88.

Rodolpho Ramos Fontes, rua Visconde de Cabo Frio n. 20.

Raul Fausto Barreto, rua Maria Romana n. 55.

Roberto de Souza Imenes, rua Maria Romana n. 55.

Renato Burlamaqui, rua Conselheiro Costa Pereira n. 97.

Raymundo de Paiva Filho, rua do Rosário n. 161.

Renato Antonio da Costa, Avenida Vinte e Oito de Setembro n. 222.

Raphael da Costa Faria, rua Riachuelo n. 48, sobrado.

Rogério Coelho, rua Dezoito de Outubro n. 98.

Rodolpho Lima de Vasconcellos, rua Fluminense n. 44, Paula Mattos.

Reidar Rukiland, rua dos Ourives n. 109, 2º andar.

Raul de Lima Tavares da Silva, rua Salgado Zenha n. 70.

Raphael Farah, rua da Alfandega numero 250.

Reginald Leigh Ibbó, rua Santa Luzia n. 69.

Reinhard W. Limprecht, rua da Glória n. 68.

R. P. Frank, rua Engenho da Serra, Jacarepaguá.

Romolo d'Alessandro, rua Affonso Penna n. 89, casa 11.

Roberto de Saldanha Ramiz Wright, travessa Santa Catharina n. 19.

Rodolpho Graça, rua Moraes e Silva n. 148.

Raul Silva, Estrada Nazareth n. 642, Anchieta.

Rodolpho Castello Branco, rua da Alfandega n. 49.

Ramon Platero, rua Moraes e Silva n. 43.

Rolf Fischer, rua Miguel Lemos numero 53, casa 11.

Roberto Eduardo Rudge, rua Benjamin Constant n. 39.

Roberto Pereira de Castro, rua Barão do Amazonas n. 80.

Renato Paquet, rua Fonseca Telles numero 144.

Raymundo Pinto Seidl, rua General Bruce n. 112.

Russell Brown Wilson, rua Vinte e Quatro de Maio n. 30.

Renato dos Reis Paes Leme, rua Barão de Ubatuba n. 32.

Raul Baptista, rua Sylvio Romero numero 36.

Raymundo Pereira de Magalhães, rua Rainha Elizabeth n. 107.

Richard Hms, rua do Ouvidor n. 102.

Raul Lambert, rua Maxwell n. 367.

Renato Ramos, rua Menna Barreto numero 4.

Ramiro Moreira Lobo, rua Visconde de Niteroy n. 8.

Rosa Travassos Serva Pinto, rua Sampaio Vianna n. 20.

Raphael Levy, rua da Quitanda numero 64.

Robert Burns, rua Sul America numero 20, Bangü.

Raul Medeiros, rua Tres de Dezembro n. 89.

Ricardo Villela, rua Sete de Setembro n. 68, sobrado.

Richard Bamberger, rua Copacabana n. 1.687.

Raymundo Sampaio, rua S. Januario n. 171.

Raul Lopes de Freitas, rua Paysandú n. 133.

Raul dos Santos Carvalho, rua Carneirino n. 150, sobrado.

Ricardo Bica Filho, rua Domingos Ferreira n. 159.

Robert Vincent Glover, rua da Candelaria n. 9 D.

Rufino Dias Almeida, rua Henrique Valladares n. 27.

Raul Ferreira Guimarães, rua da Gambôa n. 203.

Ruy Vaccani, rua Conde de Bomfim n. 951.

Ramirto Cesar Leite, rua do Rosário n. 75, 1º andar.

Richard P. Monsen, rua General Camara n. 20.

Ricardo Soares da Rocha, rua Conselheiro Saraiva n. 8, sobrado.

Romain Lafomeade, rua da Candelaria n. 36.

Rodolpho Augusto Lopes, rua Dona Anna Nery n. 396.

Sebastião Duarte de Barros, rua São Pedro n. 169, 2º andar.

Sylvio P. Vianna, rua Carvalho Monteiro n. 42, casa 5.

Sylvio Olyntho de Oliveira, rua Dona Marianna n. 143.

Sergio Lima de Barros Azevedo, avenida Atlantica n. 248.

Sylvestre Gomes de Araújo, rua Ipanema n. 89.

Severino Campello de Rezende, rua Petropolis n. 116.

Sidney Percy Welling, rua da Quitanda n. 145.

Sertorio Maximino de Castro, avenida Rio Branco n. 137.
 Sylvio Bressan, rua das Neves n. 2.
 Samuel Pertence (Dr.), rua Corrêa Dutra n. 156.
 Solidonio Attica Leite, rua Affonso Penna n. 24.
 Sergio Pina Dominguez, rua da Quitanda n. 171.
 Silvino Peixoto, rua Andrade Neves n. 68.
 Severiano de Andrade Cavalcanti, rua Paulo de Frontin n. 42.
 S. L. F. Mc. Lauchlan, rua da Quitanda n. 161.
 Salustiano Roberto de Lemos Lessa, rua D. Carlota n. 62.
 Samuel Jones, avenida Venezuela numero 213.
 Severino José de Carvalho, rua São Francisco Xavier n. 971.
 Sylvio de Oliveira, rua João Rodrigues n. 53.
 Stephan Zurkinden, travessa Mosqueiro n. 13.
 Sylvestre Rocha, rua Carvalho Alvim n. 39.
 Sergio A. Costa, rua Theodoro da Silva n. 143.
 Segismundo Ribeiro Sanches, rua Buenos Aires n. 237.
 Saul Alhadeff, avenida Gomes Freire n. 59.
 Sylvio Ferreira Rangel, rua Dr. Aristides Lobo n. 81.
 Sebastião Francisco Alves, rua Diamantina n. 57.
 Salomon Hasan, rua da Quitanda n. 61.
 Samuel Zaldstein, rua Camerino n. 83.
 Suzanne Marie Bertoreau (Mme.), rua Silva Jardim n. 37.
 Salathiel de Queiroz (tenente-coronel), rua André Cavalcanti n. 132.
 Samuel da Silva Caldas, rua Visconde de Carvellas n. 117.
 Sylvio Lourenço Schelder, rua Paris n. 5, Engenho Novo.
 Sylvio Gomes Pereira, rua Alice numero 160.
 Seme Simão, rua Nicaragua n. 96.
 Stanley Edward Hemé, rua D. Marianna n. 53.
 Silvino Coqueiro, rua da Alfandega n. 72.
 Silvino Mattos, rua Sete de Setembro n. 231.
 Sebastião Gonçalves de Brito, rua do Rosario n. 89, 1º.
 Sebastião Cardoso Cerne, rua Souza Franco n. 13.
 Tito Barbosa de Araujo, rua Greenhalgh n. 27.
 Trajano Augusto de Almeida Costa, rua 19 de Fevereiro n. 166.
 Thomé A. da Motta, rua da Quitanda n. 53/55.
 Thomaz M. Kentish, rua 1º de Março n. 95.
 Trajano Lannos de Carvalho, rua Commendador Lage n. 50.
 Tibiricá Vieira Braga, avenida Rio Branco n. 79/81.
 Thomaz Pulley Mallard, praia do Cabeceiro sem numero.
 Theodorico Phrambel da Conceição, avenida Amaro Cavalcanti n. 37.
 Thomaz de Miranda Freire de Carvalho, rua Aqueducto n. 234.
 Theotonio da Silveira (Wenceslau), rua Raul Pompeia n. 23.
 Theodorico Magalhães de Castro, rua de Copacabana n. 4.
 Takao Arai, rua da Candelaria n. 23.
 Tancredo Cordeiro da Cruz, rua Andrade Pertence n. 18.

Tristão Araripe, rua Prudente de Moraes n. 32.
 Ticiano Conegio Dalman, rua Marechal Joffre n. 18.
 Themistocles Paes de Souza Brazil, rua Paranaipoan n. 133.
 Tancredo Vasconcellos de Carvalho, rua Major Avila n. 11, V. S. Geraldo.
 Theodor Fierz, rua da Quitanda n. 115.
 Tude Soares Neiva de Lima, rua Real Grandeza n. 10.
 Thiago Bevilacqua, rua Dulce n. 6.
 Thomaz James Robinson, rua Visconde de Itaboraity n. 75.
 Tohn Alfred Paton, rua Pedro Silva n. 35, Ipanema.
 Trajano Alves dos Santos, rua Marquez de Valença n. 101.
 Thomaz Pinheiro, rua do Mercado numero 21.
 Tito Villas Lobo, Departamento do Pessoal da Guerra.
 Taufik Simão, rua S. Francisco Xavier n. 107.
 Targino Moreira de Rezende, rua Professor Gabizo n. 107.
 Umberto Adamo, avenida Rio Branco n. 140.
 Ulisses Bastos, rua Araujo Penna numero 34.
 Victor Augusto de Azambuja, rua 1º de Março n. 125 (sobrado).
 Victor de Magalhães Cardoso Rangel, rua Barroso n. 18.
 Volmer Augusto da Silveira, rua Barão Homem de Mello n. 119.
 Virgilio da Silva Lopes, avenida Rio Branco n. 10.
 Victor Claudio da Silva, rua Bolivar n. 107 (Copacabana).
 Virgilio Laudelino de Noronha, rua Grajahú n. 67.
 Vivaldi Leite Ribeiro, rua 7 de Setembro n. 68 (sobrado).
 Victalino Thomaz Alves, rua Barão de Mesquita n. 193.
 Victor de Souza Formiga, rua Maria Eugenia n. 58.
 Vicente Mirilli, rua Anna Telles n. 93.
 Vicente Casolaro, rua Camerino numero 140 (sobrado).
 Viriato Vieira Brandão, rua Uruguayana n. 54.
 Vicente Liserra, rua Barão de Pirassununga n. 70.
 Virgínio Napoleão Ramos, rua São Francisco Xavier n. 90.
 Venancio Martins Fernandes, rua Conselheiro Saraiva n. 12 (1º andar).
 Vicente de Malangunzo Tiburcio Ferreira, rua Elvira Machado n. 8 (Botafogo).
 Vicente Falabella, rua Visconde de Inhaúma n. 38.
 Venancio Nogueira da Silva (Dr.), rua Ferreira de Andrade n. 98 (Meyer).
 Vasco Pimentel de Azambuja, rua Theophilo Ottoni n. 19.
 Victor Krause, rua Visconde de Itamaraty n. 93.
 Viriato Machado de Oliveira, rua Victor Meirelles n. 116.
 Victor Flores, rua 1º de Março n. 83.
 Victor Musafir, avenida Mem de Sá numero 191 (sobrado).
 Virgilio Ovidio Pereira da Costa, rua José Bonifacio n. 41.
 Victor Guisard (Dr.), rua Miguel Lemos n. 18.
 Vicente Sanches, rua S. Pedro n. 14.
 Valdomiro Barros Magalhães, Grande Hotel (Lapa).
 Vidal José d'Oliveira Ramos, avenida Rio Branco (Hotel Avenida).
 Virgilio Lopes Rodrigues, rua S. José n. 70.
 Virgilio Geraldo da Silva, avenida Gomes Freire n. 1 D.

William James Robinson, rua Prudente de Moraes n. 25 (Ipanema).
 Waldemiro Bastos, rua Piratiny n. 75.
 Wenceslau Francisco Magarão, rua Diamantina n. 44 (Riachuelo).
 William James Mace, travessa Cruz Lima n. 37.
 Walter de Paiva Rezende, rua 7 de Setembro n. 193.
 Walter Krebs, rua S. Pedro n. 72.
 William Roberto Lutz (Dr.), rua Mariz e Barros n. 308.
 William Thomas Taylor, rua B n. 15 (Villa Boa Esperança) (Marechal Hermes).
 Wanderlino Mariz de Oliveira, rua dos Bandeirantes n. 63.
 Waldemar Rodrigues de Souza, rua Joaquim Murtinho n. 83.
 William Frederick Wiaterhalder, rua Barcellos n. 95.
 Wadih Achcar, avenida Passos n. 40.
 Washington Perry de Almeida, avenida Oswaldo Cruz n. 114.
 Waldemar Christensen, rua 1º de Março n. 96 (2º andar).
 Waldemar Loureiro (Dr.), rua Frei Caneca n. 463.
 Walter Schuback, rua S. Salvador numero 33 (Cafete).
 Waldemar Pedrosa Brandão, rua Parello n. 63.
 Wandiek Gonçalves, rua Paranhos numero 34.
 William Charles Downs, rua General Camara n. 20 (4º andar).
 William Monteiro Haynes, avenida Rio Branco n. 41.
 Walfredo Leal, rua do Cafete n. 160.
 William James Mc. Clelland, rua do Rosario n. 164.
 William James Renhrec, rua Pereira da Silva n. 64 (Laranjeiras).
 Victor Parames Domingues, ladeira Madre de Deus n. 44.
 William Henry Wright, rua da assemblea n. 106.

Sociedades anonymas

Argus Fluminense, companhia de seguro, rua da Alfandega n. 7.
 Adamastor, companhia de seguro, rua 1º de Março n. 51, 1º andar.
 Anglo Sul Americana, rua do Ouvidor n. 64, 1º e 2º andares.
 Cooperativa Militar do Brasil, avenida Rio Branco ns. 176/178.
 Companhia União, rua General Camara n. 31.
 Companhia Hanseatica, rua José Hygino n. 115.
 Companhia Fiação e Tecido Cometa, rua S. Pedro n. 41.
 Companhia Loterias Nacionais do Brasil, rua 1º de Março n. 110.
 Companhia Nacional de Armazens Gerais, rua General Camara n. 21.
 Companhia Internacional de Seguros, rua da Alfandega n. 5.
 Companhia União de Proprietarios (seg.), rua da Quitanda n. 87, 1º andar.
 Companhia Centros Pastoris do Brasil, rua da Alfandega n. 28.
 Empresa das Aguas de Caxambu, rua S. Pedro n. 30.
 Estamparia Leão (Soc. An.), rua Marechal Floriano Peixoto n. 444.
 Fabrica Brasileira de Lanificio de Petropolis, rua S. Bento n. 26, 1º andar.
 Great American Insurance Company, Avenida Rio Branco n. 9, 1º andar.
 «Garantia» (Comp. de Seg.), rua 1º de Março n. 83, sobrado.
 Phenix Sul Americana (Comp. Seg.), rua da Alfandega n. 5, 2º andar.
 Serraria Moss, rua Barão de S. Felix n. 148.
 Skoglands Linje (Brazil) Ltd., Avenida Rio Branco n. 9, 2º andar.

Standart Oil Company of Brazil, Avenida Rio Branco n. 9, 3º andar.
 União Commercial dos Varejistas (Companhia de Seguros), rua 1º de Março n. 39.

Commercial

Antonio Monteiro de Magalhães, rua Barão de S. Felix n. 131.
 A. Gonçalves, rua Barão de Mesquita n. 1.071.
 Antonio Rodrigues dos Santos, avenida Passos ns. 42/44.
 A. Madour & Comp., rua da Alfandega n. 221.
 A. L. de Moraes & Comp., rua Uruguayana n. 150.
 A. G. Cruz, rua do Senado n. 244.
 Alter Klein, rua Senador Euzébio numero 39.
 A. Calil, avenida Passos n. 92.
 Adib Youssel & Irmãos, praça da Republica n. 94.
 A. Moss de Brito, rua Theophilo Ottoni n. 86, sobrado.
 A. Lahan & Sobrinho, avenida Passos n. 59.
 Antonio Oreiro Blanco, rua José dos Reis n. 163.
 A. Vasconcellos & Comp., avenida Rio Branco n. 161.
 Arieta & Comp., rua Dom Gerardo n. 46.
 Alice Lette Rios, rua Alvaro Ramos n. 81.
 Albino Campos, rua S. Pedro n. 170.
 Arlindo Francisco Alves, rua Uranos n. 4.
 Armando Duarte & Comp., rua Estacio de Sá n. 26.
 A. Caldas Vianna & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 94.
 Albino Carneiro Barbosa, rua das Lameiras n. 135.
 Antonio Parmolo, rua 7 de Setembro n. 109, 1º andar.
 Alves & Mattos, estrada Portella numero 43.
 Alberto Silveiras & Comp., rua dos Andradas n. 71.
 A. Lima & Comp., rua do Ouvidor n. 69.
 A. S. Pinheiro, rua Mauá n. 87, Santa Thereza.
 A. J. Rodrigues Pereira, rua Uruguayana n. 120.
 Arthur Crespo & Comp., rua Republica do Peru n. 16.
 Antonio Simões, rua do Catteto numero 103.
 Antonio Halijh Maroim, rua da Alfandega n. 381.
 Alfredo A. Teixeira & Comp., rua Vasco da Gama n. 127.
 Alvaro de Almeida, rua D. Emilia numero 16, Freguezia de Inhauma.
 Alexandre Rodrigues & Comp., rua Mariz e Barros n. 133.
 Aziz Nader & Comp., rua da Alfandega n. 146.
 Antonio Sergio da Silva Junior, rua da Republica do Peru n. 62.
 A. Figueiredo & Pinto, estrada Itaipu n. 160, F. Ramos.
 Abilio Martins Canella, rua Visconde de Itaipu n. 17.
 A. Schneider, rua do Catteto n. 29.
 Asy & Comp., rua 8 de dezembro n. 167.
 A. Nordisky, rua Archias Cordeiro n. 153.
 A. M. Pinto & Comp., rua Marechal Floriano n. 3.
 Arlindo Guimarães & Comp., rua Mariz e Barros n. 43 A.
 Avelino Gonçalves, rua da Passagem n. 36.
 Amaracs Pimentel & Comp., rua da Cadeia n. 45.

Antonio Gonçalves da Silva, praça do Gallião ns. 212/214.
 Almeida Chaves & Comp., largo José Clemente n. 22.
 Antonio Castro, rua Dom Gerardo n. 64.
 Antonio Alves de Queiroz, rua D. Manoel n. 48.
 Arlindo Francisco Alves, Estrada do Porto Maria Angú n. 369, Estação de Ramôes.
 Antonio Monteiro de Souza, Praça do Engenho Novo n. 20.
 Andrade & Filhos, rua S. Christovão n. 147.
 Amancio Pousa Soto, rua do Rosario n. 69.
 Allud Assis, rua 24 de Maio n. 64.
 A. Bebiano & Comp., rua S. Pedro n. 114.
 A. Michline, rua 7 de Setembro numero 197, sobrado.
 Bastos, Martins & Comp., rua 1º de Março n. 143.
 Bastos Pires & Comp., rua 1º de Março n. 117.
 Bonazzo & Comp., rua Buenos Aires n. 53.
 B. J. Ferreyro & Comp., rua S. José n. 120, sobrado.
 Braga Carneiro & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 37.
 B. Mayorcas, rua Buenos Aires numero 316.
 Burdman & Irmão, rua do Catteto n. 96.
 Baere, Delcroix & Comp., rua General Camara n. 93.
 Borges d'Almeida & Comp., praça da Republica n. 229.
 Barbosa Carvalho & Comp., rua do Mercado n. 23.
 Braga Irmão & Comp., rua Buenos Aires n. 77, sobrado.
 Bernardino Alves da Fonseca & Filhos, rua Marechal Floriano n. 66.
 Borges Carvalho & Comp., avenida Rio Branco n. 46, 1º andar.
 Braga & Woolman, rua Mendonça n. 9.
 Borlido Maia & Comp., rua do Rosario n. 55.
 Barbosa Leite & Irmão, rua S. Leopoldo n. 86.
 Bernardino Ramos & Comp., estrada da Penha n. 736.
 B. Couto & Comp., rua Senhor dos Passos n. 47.
 Bauer Irmãos, rua da Quitanda n. 87.
 Barros, Siano & Comp., rua dos Beneditinos n. 17, sobrado.
 Candido Pinto Teixeira Lixa, rua Moura Brito n. 64.
 Costa & Reis, avenida Passos n. 22.
 Costa Cunha & Comp., rua da Misericordia n. 128.
 Costa Pacheco & Comp., rua Sete de Setembro n. 69.
 Costa Fernandes & Comp., avenida Suburbana n. 3.159 (Cascadura).
 Castro Gomes & Comp., rua Almirante Mariath n. 12.
 Castro Amendoeira & Comp., rua do Ouvidor n. 191.
 Castro Mattos & Comp., rua do Acre n. 96 (sobrado).
 Carlos Augusto Peixoto, rua da Gloria n. 68.
 Carlos da Silva Rocha, rua da Constituição n. 31.
 Carlos Raynsford & Comp., rua do Rosario n. 159 A.
 Charles P. Dublineau, rua Senador Candido Mendes n. 283.
 Cardoso & Fumo, rua Buenos Aires numero 102.
 Casimiro Boya, rua Clausipa n. 74.
 Casimiro da Rocha Lima & Comp., rua dos Andradas n. 87.

Casimiro J. Fernandes, rua Bento Lisboa n. 60.
 C. Cunha, rua dos Andradas n. 115.
 C. Fonseca & Comp., rua Gonçalves Dias n. 7.
 C. Faria & Comp., rua do Ouvidor numero 131.
 Christovão & Nogueira, rua Ramalho Ortigão n. 6.
 Cardoso & Cesar, rua Coronel Figueira de Mello n. 336.
 Carneiro Junior & Comp., rua dos Andradas n. 19.
 Camille Lefevre & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 127.
 Campos & Verissimo, rua Furquim Weneck n. 18.
 Cesario Piume & Comp., rua Luiz de Camões n. 24.
 Chagas Lino & Comp., rua da Candelaria n. 36.
 Curt Synnatschke & Comp., praça do Flamengo n. 164.
 Contrucci & Cardone, rua de S. Pedro n. 110.
 Caravello Sarro & Comp., rua Santa Anna n. 93.
 Cropalato & Dulcetti, rua da Alfandega n. 187 (sobrado).
 Caruso & Comp., rua 2 de Abril n. 1 (Deodoro).
 Caruso Herculano & Moraes, rua Barão do Bom Retiro n. 159.
 Constantino Conde, rua Buenos Aires n. 261.
 Dolianiti, Irmão & Comp., rua XVI, n. 13, Mercado Municipal.
 David Rodrigues da Cruz, rua Paula Brito n. 73.
 David & Comp., rua do Ouvidor numeros 71 e 73.
 Domingos Martins Corrêa da Silva, rua Bento Lisboa n. 72.
 D. Fernandes & Comp., rua Primeiro de Março n. 141.
 Daut. Oliveira & Comp., avenida Mem de Sá n. 261.
 Dantas, Martins & Comp., rua dos Ourives n. 102.
 Dias d'Andrade & Comp., rua Cardoso n. 29.
 Domingos de Castro Rodrigues, rua Itaipu ns. 88 e 90.
 Duarte Lemos & Comp., rua Figueira de Mello n. 310.
 D. Almeida, Bastos & Comp., rua 24 de Maio n. 267.
 Davidson Pullem & Comp., rua da Quitanda ns. 145 e 147.
 Eugenio Henkel, rua Carlos de Carvalho n. 42.
 Eduardo Araujo & Comp., rua Municipal n. 28.
 Erven & Comp. (Van), rua Theophilo Ottoni n. 74.
 Elias Haje, rua Senhor dos Passos numero 188.
 E. Salathé & Comp., rua Visconde de Inhauma n. 65.
 E. Charles Vautelet, rua do Mercado n. 20, 1º andar.
 Epaminondas de Barcellos, rua Municipal n. 20.
 Edmundo Leers, rua Visconde de Inhauma n. 80, 1º andar.
 Ernesto Gomes da Costa & Comp., rua Marechal Floriano n. 56.
 E. Spiller Junior, rua da Alfandega numeros 141 e 143.
 Eduardo Rocha, rua Theophilo Ottoni n. 137.
 E. Morteo & Comp., rua da Quitanda n. 155.
 Edgard Wachneldt, rua General Camara n. 108, 4º andar.
 Facciola & Filhos, rua Elias da Silva n. 419 (Cascadura).

Felippe & Gabriel, rua Buenos Aires n. 303.
 Farias Neves, rua da Quitanda n. 41.
 Freitas Bastos, Spicer & Comp., rua Bethencourt da Silva n. 17.
 Fructuoso Ramos & Comp., rua da Quitanda n. 190, sobrado.
 Fonseca Barros & Comp., rua do Cabuçú n. 123.
 Friese & Brand, rua Bento Lisboa números 13 e 15.
 Felix Guimarães & Comp., rua da Assembléa n. 104.
 Fraga & Sobrinho, largo Santa Rita n. 6, sobrado.
 Figueiredo & Faria, rua Uruguayana n. 147.
 Figueiredo & Ribeiro, rua XIII, Mercado Municipal n. 17.
 Fabrica de tubos de chumbo e chumbos de caça, rua Conselheiro Zacarias n. 42.
 Frederico da Silva, rua Gomes Carneiro n. 133.
 Frederico José Rodrigues, rua Saccadura Cabral n. 102.
 Ferreira & Rebello, rua General Pedra n. 56.
 F. Almeida & Comp., rua Buenos Ayres n. 210.
 F. Silva, rua Sete de Setembro numero 132.
 F. Garcia & Silva, rua S. Francisco Xavier n. 415.
 F. Leal, rua S. Leopoldo n. 37.
 F. Portella & Comp., rua do Ouvidor ns. 97 e 99.
 F. Pereira Bastos & Comp., rua do Lavradio n. 172.
 F. Magra, rua do Ouvidor n. 155.
 Fernandes Moreira & Comp., rua do Mercado n. 34.
 Fernando Arguelles Miranda, rua da Carioca n. 5.
 Francisco Alves Pereira, rua Barão de S. Felix n. 124.
 Francisco Rodrigues, rua Maldonado n. 2.
 Francisco Carneiro, rua da Candelaria n. 90.
 Francisco Costa da Silva, rua Sete de Setembro n. 97, 1º andar.
 Francisco Miguez Pinto, rua Silva Cardoso n. 21, Bangü.
 Francisco Tavares, rua do Riachuelo n. 415.
 Francisco T. Teixeira, rua Senador Pompeu n. 67.
 Francisco Valente da Silva Sobrinho, avenida Salvador de Sá n. 216.
 Francisco Vieira Goulart, avenida Rio Branco n. 109.
 França Gomes & Comp., rua do Ouvidor n. 21.
 França & Comp., rua Gonçalves Dias ns. 32 e 36.
 Ferreira Dias & Freitas, rua Buenos Aires n. 60.
 Ferreira & Aleixo, rua Frei Caneca numero 175.
 Ferreira Braga & Comp., rua de São Pedro n. 109.
 F. Machado, rua 24 de Maio n. 633.
 Fourcade & Amarante, rua Uruguayana n. 74.
 Grigio Hermanos, rua Visconde de Inhauma n. 37.
 G. R. Peixinho, rua Sant'Anna numero 155.
 Garrido Domingues & Comp., praia de Botafogo n. 410.
 Guida Machado, largo da Carioca números 10/12.
 Gama & Diegues, avenida 28 de Setembro n. 290.
 Giannini Acherinto & Comp., rua 1º de Março n. 89.

Godinho & Barroso, rua da Carioca n. 12.
 Gonçalves & Santos, rua do Cattleto numero 200.
 Gonçalves & Areno, avenida Passos numero 38.
 Gomes Wellisch, rua S. Pedro numero 136.
 G. O. Laux & Comp., rua Sachet numero 14 — Sobrado.
 Gabriel Weill, avenida Rio Branco numero 121.
 Glossop & Comp., rua da Candelaria ns. 55/57.
 Gonzalez, Irmão & Alonso, estrada Marechal Rangel n. 702.
 Generosa Souto Turnês, rua General Camara n. 150.
 Gabra & Chariffi, rua Buenos Ayres n. 350.
 Gaspar Ribeiro & Comp., rua do Rosario ns. 80/82.
 Gallo & Comp., rua S. José n. 69.
 G. Filippone, rua Senador Dantas numero 35.
 H. Almeida & Comp., rua Gomes Carneiro n. 86.
 Haslinger & Pesek, avenida Rio Branco n. 39 — 2º andar.
 Hugo Molinare & Comp., Ltd., rua da Alfandega n. 201.
 Haddad & Comp., rua da Alfandega numero 269.
 Hugo & Pires Limitada, rua General Camara n. 56.
 Heintzmann & Comp., rua Saccadura Cabral ns. 29/31.
 Hinday Salomão & Adelino, rua José Mauricio n. 22.
 Henrique Ramos, rua 1º de Março numero 127.
 Hachiayay & Irmãos, rua Theophilo Ottoni n. 85.
 H. E. Rappel, rua Carlos-Sampaio numero 66.
 Herch Gandelman, rua da Carioca numero 32.
 Hoepfner & Comp., Ltd., avenida Mem de Sá n. 236.
 Irmãos Carvalho, rua Republica do Peru n. 92.
 Irmãos Mattos & Comp., rua da Alegria n. 122.
 Isidoro Marx, rua do Ouvidor n. 138.
 Irmãos Fialho, rua Piahy n. 93.
 Irmãos Araújo, rua Buenos Ayres numero 117.
 Ibrahim J. Haddad, rua Estacio de Sá n. 57.
 Irmãos Allard & Heyman, rua Buenos Ayres n. 165.
 Isaac, Leiras & Comp., rua S. Christovão n. 367.
 Jabur Fiad, rua da Alfandega n. 302.
 Joaquim de Barros Pereira, Estrada de Nazareth n. 722 (Anchieta).
 Joaquim Augusto-Fernandes, rua General Pedra n. 133.
 Joaquim C. Mello, rua XI ns. 26/30, Mercado Municipal.
 Joaquim Ferreira Cardoso, rua General Sampaio n. 50.
 Julio Miguel de Freitas & Comp., rua Saccadura Cabral n. 3.
 João Rodrigues Leitão, rua da America n. 29.
 João de Oliveira Novo, rua Senador Furtado n. 51.
 João Gutenberg Mendes, rua do Rosario n. 74.
 João André & Comp., rua XII n. 88, Mercado Municipal.
 João Afonso Gonçalves, rua Coronel Pedro Alves n. 239.
 João Baptista Guerra, avenida Mem de Sá n. 149.
 José Luis da Silva, rua Carolina Machado n. 206.

José Odeiro Lopes, avenida Suburbana n. 2.230.
 José Urbano Guimarães, rua da Candelaria n. 69 (1º andar).
 José Alves, Carqueira, rua Copacabana n. 602.
 José Lima Martins & Comp., rua do Carmo n. 55.
 Jayme Tibari, rua da Alfandega n. 157.
 J. A. Rodrigues & Comp., rua do Rosario ns. 90-92.
 J. Alves da Silva & Comp., praça da Republica n. 227.
 J. A. de Oliveira & Comp., rua Buenos Ayres n. 97.
 J. Antonio Pinto, rua Voluntarios da Patria n. 230.
 J. F. Marques, avenida Suburbana numero 3.102.
 J. Ferreira Marques, rua 7 de Setembro n. 112.
 J. F. Barros & Comp., Caminho dos Pilares n. 5 (Inhauma).
 J. C. Soares & Comp., rua Buenos Aires n. 81.
 J. Martinez, rua Senador Euzebio numero 58.
 J. de Azevelo, rua 7 de Setembro numero 176.
 J. Pinto de Souza, rua General Sampaio n. 38 (P. do Cajú).
 J. Gomes & Gomes, Estrada Maria Angü n. 37 (Olaria).
 J. G. Campos & Comp., rua Senhor dos Passos n. 15.
 J. Ramalho, travessa S. Francisco de Paula n. 22.
 J. Leite, becco do Bragança n. 25 (sobrado).
 J. M. Costa & Comp., rua Coronel Agostinho ns. 7-9 (C. Grande).
 J. Dias Camacho & Irmão, rua Saccadura Cabral n. 89.
 J. Herminio de Souza, rua da Alfandega n. 137.
 J. Lobarinhas, rua General Camara numero 138.
 J. Dias, Irmão & Comp., rua Bemfim n. 94.
 João de Paula Santos, Entrepasto de São Diego.
 João de Oliveira & Irmão, rua dos Coqueiros n. 19 (Catumbi).
 J. Oliveira Ribeiro, rua X ns. 70-72, Mercado Municipal.
 J. P. da Fonseca & Comp., praça Tiradentes n. 53.
 J. S. Campos & Comp., rua Visconde da Gavea n. 57.
 J. Correa da Silva & Comp., rua 1º de Março n. 2.
 J. Queiroz & Comp., rua da Quitanda n. 60.
 J. Cruzeiro & Comp., rua Visconde do Rio Branco ns. 517.
 J. N. Faria & Comp., praça Tiradentes ns. 911.
 J. Freitas & Veiga, rua da America numero 241.
 Joaquim Cardoso & Comp., rua Senador Pompeu n. 3.
 Joaquim Fernandes, rua do Rezende n. 62.
 José Corrêa Bacello, rua Mariz e Barros n. 28.
 José Nunes da Fonseca, rua Mario Passos n. 109 (Cascadura).
 José Ferreira Alves, rua 20 de Novembro n. 96 (Panema).
 José Ferreira da Rosa, rua 20 de Novembro n. 84.
 Julio Boehm & Comp., rua Republica do Peru n. 71 (Joia).
 Khattar Irmãos & Comp., rua Buenos Aires n. 374.
 Lutfi Daiha, rua 24 de Maio n. 345.
 Leopoldo Strass, Avenida Rio Branco n. 102, sobrado.
 Lutz Hermann Filho & Comp., rua Gonçalves Dias n. 54.

- Luis Scarrone & Comp., rua Gonzaga Bastos n. 218.
 Levy Leite, rua 1º de Março n. 139, 1º andar.
 Lopes, Pires & Comp., rua 7 de Setembro n. 139.
 Leitão, Irmãos & Comp., largo de Santa Rita n. 4.
 Leandro Martins & Comp., rua do Ouvidor ns. 93/95.
 L. Apelian & Comp., rua da Alfandega n. 357.
 Luiz Ferreira do Nascimento, rua Clarimundo de Mello n. 15.
 Lysippe Ferraz, rua José Mauricio n. 54.
 L. Monteiro, rua da Harmonia n. 28.
 L. Cerqueira, estrada do Norte n. 21.
 Lino Ramos & Tavares, rua D. Anna Nery n. 230.
 Lopes Corrêa & Comp., rua do Estácio de Sá n. 74.
 Lutz, Ferrando & Comp. Ltd., rua Gonçalves Dias n. 40.
 Luiz Mendonça & Comp., rua da Quitanda n. 35.
 L. Rainaud (Mme.), rua do Ouvidor n. 140.
 Martins, Peres & Comp., rua 13 de Maio n. 78.
 Moreira, Land & Comp., rua Evaristo da Veiga n. 24.
 M. J. Carneiro Junior, praça da Republica n. 211.
 M. Couto & Pinheiro, rua Senador Euzébio n. 92.
 M. J. Pereira & Comp., rua da Assembléa n. 42.
 M. Gomes & Souza, rua Gago Coutinho n. 38.
 M. Laginestra & Comp., rua do Lavradio n. 47.
 M. S. Lino, rua Saccadura Cabral ns. 152/154.
 M. J. Caldas, rua Barão do Bom Retiro n. 156.
 M. Scraphim & Comp., Avenida Rio Branco n. 61.
 Mendes Martins & Comp., rua de São Pedro n. 198.
 Mendes Campos & Comp., rua Visconde de Inhaúma n. 74.
 Machado, Gama & Comp., rua Visconde de Inhaúma n. 66.
 Marques Dias & Comp., rua do Corcunhe n. 76.
 Marques de Oliveira & Comp., rua Buenos Aires n. 183.
 Marinho, Pinto & Comp., rua de São Pedro ns. 115/117.
 Moraes Alves & Comp., Avenida Passos n. 116.
 Martins Filho, rua dos Andradas numero 23.
 Mario Bastos & Comp., rua Tenente Coronel Agostinho n. 11.
 Magdalena & Comp., rua dos Andradas n. 23.
 Moura Brasil, rua Uruguayana n. 37.
 Moura Barreto & Comp., Avenida Henriques Valladares n. 145.
 Moutinho & Comp., Avenida Rio Branco n. 134.
 Mangia, Irmão & Comp., rua S. José n. 87.
 Mardelino, Hermida, rua do Riachuelo n. 202.
 Maurice Azouz, rua Conde de Bompfim n. 270.
 Merquior, & Pereira, rua Marechal Floriano Peixoto n. 130.
 Manoel E. Gomes da Silva, rua Barão do Bom Retiro n. 9.
 Manoel Gonzalez Lhamas, estrada do Sapé n. 523.
 Manoel Garcia & Comp., rua 7 de Setembro n. 172.
 Manoel José Campinho, rua Marquez de S. Vicente n. 230.
 Manoel Francisco de Brito, rua da Alfandega n. 88.
 Manoel da Cunha Ribeiro, rua Dr. Campos Salles n. 63.
 Manoel de Pinho & Comp., rua de São Pedro n. 145.
 Maia, Silva & Guimarães, rua Visconde de Ilana n. 297.
 Millet, Roux & Comp., rua da Quitanda n. 3.
 Miguel Elias & Comp., rua Benedictinos n. 19, sobrado.
 Miguel Oman & Zurli, rua Miguel de Frias n. 54.
 Miguel & Comp., avenida Francisco Bicalho n. 383.
 Moreira, Irmão & Comp., rua Pharoux ns. 161/18.
 Martins & Bacellar, rua do Rosario n. 172, loja.
 Manoel Rebello, Avenida Suburbana n. 3.118.
 Nunan Irmãos & Rosenberg, rua Barão de São Francisco Filho n. 36.
 Napoles & Paiva, rua General Camara n. 226.
 Noé Pinto de Almeida, rua Camerino n. 21.
 Neves, Florencio & Comp., rua Gomes Carneiro n. 82.
 Neves, Gonçalves & Comp., rua da Carioca n. 21.
 Neves & Marinho, Estrada Porto de Irajá n. 361.
 Neves & Barros, rua Archias Cordeiro n. 452.
 N. Maciel & Comp., rua General Camara n. 267.
 N. Antonio & Irmão, rua Senhor dos Passos n. 135.
 Narciso Bacellar & Comp., rua do Rosario n. 173.
 Octavio Barreto Coelho, rua Marechal Floriano Peixoto n. 34.
 Oliveira Lopes, Silva & Comp., rua do Mercado n. 14.
 Oliveira, Belfort & Comp., rua General Camara n. 105.
 O. Waehneltdt & Comp., rua General Camara n. 113.
 Olindino Guimarães, rua da Assembléa n. 72.
 Pedro Martins Ribeiro, rua Primeiro de Março n. 127, 1º andar.
 Pring Torres & Comp., rua Primeiro de Março n. 20.
 Pimentel, Pedrosa & Comp., rua Primeiro de Março n. 103.
 Pedro José Varvella, avenida Rio Branco n. 137, 3º andar.
 Paulo Maurity & Nobre, rua Paysandu n. 160.
 Pedro Tannure & Comp., rua da Alfandega n. 274.
 Pinto, Bastos & Comp., rua Republica do Peru ns. 58/60.
 P. Marinho, rua de S. José n. 21, sobrado.
 Pedro Rocha & Comp., rua de S. José n. 106, 3º andar.
 Pinto Pereira & Comp., rua Acre numero 61.
 Raul Fonseca, rua Gomes de Souza n. 5.
 R. Fannure, rua da Alfandega n. 313.
 Raul Senra, rua Visconde do Inhaúma n. 63.
 Raul Pereira & Comp., rua de S. Pedro n. 219.
 Raul Rodrigues de Souza, rua da Lapa n. 55.
 Rocha Wirckea & Comp., rua dos Ourives n. 113.
 Ribeiro de Abreu & Comp., rua Gama n. 64.
 Ribeiro & Siqueira, rua do Senado ns. 110/114.
 Rodrigues de Carvalho & Comp., rua Sete de Setembro n. 162.
 Ramos Alves & Moraes, rua Antonia Alexandrina n. 205.
 Reis & Almeida, rua Barão de S. Gonçalo n. 18.
 Rebello Vilhena & Comp., avenida Suburbana n. 3.110.
 Rêdes & Pereira, rua Padre Januario n. 112.
 Ribeiro Alves & Comp., rua Republica do Peru n. 68.
 René Levy Roschen & Comp., rua Conde de Bompfim n. 1.326.
 Raphael Teixeira Pinto & Comp., rua Miguel de Frias n. 15.
 Rios & Comp., rua General Pedra numero 139.
 Schlesinger & Comp., rua da Alfandega n. 91.
 Schlick & Nogueira, rua do Ouvidor n. 61 (Matriz).
 Santos & Filho, rua Padre Januario n. 40 (freguezia de Inhaúma).
 Sezino Telles de Menezes, rua Vinte e Quatro de Maio n. 291.
 Sampaio Araujo & Comp., avenida Rio Branco n. 122.
 Soares, Pinto & Comp., praça Quinze de Novembro n. 32.
 Soares Dias & Comp., rua Primeiro de Março n. 27.
 Soares & Souteiro, rua Dr. Bulhões n. 84-A.
 Sá Oliveira & Comp., rua Buenos Aires n. 208.
 Smart & Comp., rua Primeiro de Março n. 133.
 Scraphim Clare & Comp., rua Visconde de Inhaúma n. 46.
 Scraphim Vieira da Silva Branco, rua Candido Benicio n. 515.
 Samuel Nahon, rua Theophilo Ottoni n. 145.
 S. Bastos, avenida Vinte e Oito de Setembro n. 300.
 Silva Freitas & Comp., rua Marechal Rangel n. 26, Cascadura.
 Sander & Deutschmann, rua Marechal Floriano Peixoto n. 7.
 Souto Tallarico, rua Barão de Mesquita n. 813.
 Santos & Noronha, avenida Rio Branco n. 155, loja.
 Santos Filho & Comp., rua do Catete n. 170.
 Santos Martins & Comp., Mercado Municipal ns. 163 a 169.
 Santos Almeida & Sobrinho, rua Camerino n. 59.
 T. Menassa & Cauas, rua da Alfandega n. 349.
 The British Bank of South America Ltd., rua 1º de Março n. 47.
 Teixeira Rocha & Comp., largo da Carioca n. 8.
 Tinoco Machado & Comp., rua Buenos Ayres n. 61.
 Torres Carneiro, rua Gonçalves Dias n. 75.
 Tabet & Irmão, rua Marechal Floriano n. 141.
 Turano & Comp., rua S. Christovão ns. 297 a 301.
 T. de Carvalho & Comp., rua Souza Barros n. 166 — Engenho Novo.
 Terencio Leite & Comp., rua S. Pedro n. 189.
 Theodoro Levy & Comp., rua das Marrecas n. 40.
 W. J. Mc. Clelland & Comp., rua do Rosario n. 161.
 Walter Schmittd & Comp., rua dos Ourives n. 119.

Werner, Beck & Comp., rua da Alfandega n. 101.
 Weskott & Comp., travessa de Santa Rita ns. 22/24.
 William T. Webb, rua da Candelaria n. 36 (2º andar).
 Wilson Jeans & Comp., rua da Candelaria n. 74 (sobrado).
 W. S. Evill, rua Evaristo da Veiga n. 19.
 Zarzur Irmão, rua da Alfandega numero 196.
 Z. Fonseca & Comp., rua Estevam numero 137.
 Zigmund Jaimovich, rua do Catete n. 81.

Sociedades anonyms

"A Mutuante", rua 7 de Setembro numero 179.
 Banco Constructor do Brasil (Sociedade Anonyma), rua Republica do Peru n. 40 — Sobrado.
 Banco do Districto Federal, rua Buenos Ayres n. 21.
 Banco Mercantil do Rio de Janeiro, rua 1º de Março n. 67.
 Banco Sul Americano Sociedade Anonyma, rua do Ouvidor n. 54.
 Brazillian American (Sociedade Anonyma), avenida Passos n. 48.
 Banco de Hespanha e Brasil, rua da Candelaria n. 21.
 Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, rua da Candelaria n. 91.
 Companhia Tijuca, rua da Boa Vista n. 39 (Tijuca).
 Companhia Progresso Industrial do Brasil, rua Theophilo Ottoni n. 18 — Sobrado.
 Companhia Manufactura Fluminense, rua da Candelaria n. 88.
 Companhia Mineira de Lacticinios, rua Sotero dos Reis n. 31 a 49.
 Companhia Joalheria, rua Republica do Peru n. 73.
 Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, rua do Rosario n. 72 — 1º andar.
 Companhia de Minas Santa Mathilde, rua Buenos Ayres n. 98 — Sobrado.
 Companhia Fabrica de Tecidos S. Pedro de Alcantara, rua da Candelaria numero 81 — 1º andar.
 Companhia de Fiação e Tecido Confiança Industrial, rua de S. Pedro numero 48.
 Casa Colombo, avenida Rio Branco numero 111.
 Companhia Brasileira Carbureto de Calcio, rua 1º de Março n. 35.
 Companhia Fiação e Tecido Sarmiento, rua da Alfandega n. 107 — Sobrado.
 Companhia Registro Mercantil de Rio de Janeiro, rua da Quitanda n. 202.
 Companhia Geral de Melhoramentos no Matanhão, avenida Rio Branco n. 59 — 1º andar.

Individual

Nomes — Residencias

Durval de Araujo Lima, rua Dr. Carmo Netto n. 183.
 Dagoberto Seabra de Oliveira, rua D. Marianna n. 37.
 David de Araujo, rua Barão de Ubu n. 116.
 Domingos Augusto de Souza Ribeiro, rua Corrêa Dutra n. 27.
 Domingos Pinto Figueiredo Mascarenhas, rua Copacabana n. 872.
 Deocleciano José Baptista, avenida Passos n. 122.
 Demetrio Bogado de Oliveira (c. tenente), rua Jeronymo Lemos n. 10. Vilela Isabel.

Dionysio Manhães Marques, largo da Carioca n. 16.
 Domingos Gavinha, rua da Carioca n. 34, 2º andar.
 David Florencio Le Masson, rua Barão de Petropolis n. 106.
 Daniel de Mendonça, rua do Triunpho n. 25, Santa Thereza.
 Damon José de Siqueira, rua Curuzú n. 25.
 Durval Pereira de Medeiros, rua das Laranjeiras n. 396.
 Dulphi Pinheiro Machado, avenida Rainha Elisabeth n. 46.
 David de Mattos Cruz, rua 7 de Setembro n. 69.
 Dervalino Cussirat d'Araujo, Departamento do Pessoal da Guerra.
 Domingos Lucas de Freitas, rua Visconde de Inhauma n. 46.
 Domingos Baptista da Gama, rua General Dionysio n. 64.
 Djalma Candido Nogueira, rua do Ouvidor n. 61.
 Dario Teixeira Novaes, rua da Lapa n. 48.
 Domingos de Faria, rua 18 de Outubro n. 59.
 Decio Fernandes Guimarães, rua Candido Benicio n. 455.
 Decio do Amaral Fontoura (Dr.), rua Voluntarios da Patria n. 420.
 Duarte Fernandes, rua 1º de Março n. 141.
 David Mitchell Rae, avenida Atlantica n. 728.
 Deoclecio Tancredo Willington, rua Visconde de Figueiredo n. 31.
 Dormevil da Silva Porto (coronel), rua Jeronymo Lemos n. 32.
 Direceu Ribeiro de Lacerda, rua José Clemente n. 139.
 Dib Khattar, praça José de Alencar, Hotel dos Estrangeiros.
 Dario Paes Leme de Castro, rua Dr. Campos da Paz n. 132.
 Dilermando Duarte Cox, rua do Roso n. 11.
 Domingos Joaquim da Silva (visconde), rua de S. Pedro n. 54.
 Domingos Pillar Ribas (Dr.), rua da Quitanda n. 61, sobrado.
 Djalma da Fonseca Hermes, rua Dr. Sattamini n. 172.
 Diogo Joaquim Corrêa Vallim, rua Visconde de Itaboraity n. 63.
 Deocleciano Barbosa dos Santos (Dr.), avenida Paulo de Frontin n. 116.

Sociedades anonyms

Fox Film do Brasil, rua da Constituição n. 41.
 Fabrica Santa Heloisa, rua Visconde de Inhauma n. 78/80.
 Guilherme Guinle, rua S. Clemente n. 203.
 Gualter de Macedo oares, travessa Bellegarde n. 41.
 George William Grimsditch, rua Duque de Caxias n. 10.
 Gonzalo Coll, rua Barão de Mesquita n. 891.
 Gaspar José de Souza Reis, rua Benjamin Constant n. 101.
 Guilherme Boschen, rua Condo da Bomfim n. 1.326.
 Gustavo Graf, rua Conselheiro Saraiva n. 25, loja.
 Gustavo Scheitlin, rua General Camarã n. 62/61.
 Gabriel Pereira, rua Emilia Sampaio n. 67.
 Gregorio Nazianzeno de Mello Cupã, rua Campos Salles n. 55, Engenho Velho.
 Gustavo Icion, rua das Laranjeiras n. 318.
 G. de la Peña, rua Silva Pinto n. 25.

George Arthur Laud, rua Marechal Floriano Peixoto n. 168.
 Gustavo Adolpho da Silveira, rua Alvaro Chaves n. 36.
 Gilberto Edward Strickland, rua Joaquim Nabuco n. 97.
 Gustavo A. Kehl, rua do Aqueducto (Hotel Internacional).
 Godofredo Richter, rua da Quitanda n. 131.
 Gil Goulart Filho, rua Maria Angelica n. 38.
 Gervasio Castello Branco, rua Carvalho Monteiro n. 59.
 George Assas, rua Ferreira de Andrade n. 137 (Catumbi).
 Germano Schneider, rua Dr. José Hygino n. 115.
 Gentil Tavares da Motta, Palace Hotel.
 Getulio Florentino dos Santos, rua Copacabana n. 803.
 Gabriel Baptista Rombo, rua Clovis Bevilacqua n. 55.
 Gosuke Haeclinja, rua do Uruguay numero 114.
 Giovanni Andréa Preve, rua Sergipe n. 130.
 Gustavo Adolpho de Sá Rheingantz, rua Primeiro de Março n. 139.
 G. R. Fischer, rua da Alfandega n. 5.
 Georg Christian Bartholdy, rua da Candelaria n. 36.
 George Honold, praia do Flamengo n. 350.
 Guilherme Malaquias dos Santos, rua Silva Pinto n. 95 (V. Isabel).
 Guilherme Luis Rodrigues, rua Itapirú n. 262.
 Guilherme Azambuja Neves, rua Sylvio Romero n. 18.
 Guilherme Sixel, rua da Gloria n. 68.
 Guilherme Bastos Villares, rua Getulio n. 24.
 Gustavo Rollemberg da Fonseca Neves, rua de Copacabana n. 987.
 Garibaldi Andrade, rua Jorge Rudge n. 51.
 Guilherme Roberto Humstszsch, rua da Alfandega n. 191.
 Georg Schleiffer, rua Barão de Guaratiba n. 231.
 Galdino Ferreira Martins, rua General Canabarro n. 260.
 Griffelth-Glossop Hughes, rua Marquez de S. Vicente n. 512.
 Guilhermina Coitinho Guinle, rua São Clemente n. 203.
 Gil Diniz Goulart, rua Santa Alexandrina n. 181.
 Gastão da Cunha, rua Payssandu numero 108.
 Gustavo José de Mattos, praia do Botafogo n. 132.
 Gustavo Lemelle, rua dos Mercadores n. 8 (sobrado).
 George A. Lodge, rua Visconde de Paraguaná n. 63.
 Humberto Pimentel, Duarte, praia do Botafogo n. 291.
 Heitor Teixeira Godoy, rua do Catete n. 27, loja.
 Haroldo Godolphin Bandeira, rua Conde de Leopoldina n. 56.
 Honorio Hermeto Corrêa da Costa, rua General Caldwell n. 143.
 Henrique Mohvstedt, Avenida Rio Branco n. 59.
 Hector de La Fuente, praia do Flamengo n. 12.
 Herman Ferrad, rua Senador Furtado n. 97.
 Henrique da Costa Ferreira Junior, rua Monsenhor Felix n. 237.
 Henrique Tavares Gomes (Dr.), travessa Derby Club n. 30.
 Haroldo Raynundo Gomes, rua Dona Anna Nery n. 310.

Hans Stillich, rua Capitão Solomão n. 33.
 Hermenegildo Augusto Seixas, Avenida Duque de Caxias n. 31.
 Helio de Moraes Rego, rua Domingos Ferreira n. 214.
 Hermann Beggerow, Avenida Rio Branco n. 66.
 Hamilear José de Amaral Bevilacqua, rua Professor Gabizo n. 18.
 Heraclito Paes Ribeiro, rua S. Clemente n. 168, casa 38.
 Henrique Fernandes Trigo de Loureiro, rua Maxwell n. 189, casa 3.
 Heitor Alves de Moura, rua Ilacurusá n. 76.
 Haroldo Cardoso de Carvalho Rocha, rua Barão da Torre n. 426.
 Hugo de Rouse Mariz, travessa Oriente n. 19, Santa Thereza.
 Horacio Braz da Cunha, rua Senador Furtado n. 109, casa 6.
 Honorio Quintanilha Netto Machado, Camara dos Deputados (Secretaria).
 Heitor Bustamante, rua Barão de Bom Retiro n. 127.
 Heitor Modesto d'Almeida, Camara dos Deputados.
 Hildegardo Armelin Moreira, rua Barão de Bom Retiro n. 241.
 Henrique Oswaldo, rua Haddock Lobo n. 365.
 H. A. Miller, Avenida Rio Branco numero 117, 3º andar.
 Henrique Romaguera de Magalhães, rua S. Clemente n. 122.
 H. E. Meister, rua da Alfandega numero 101.
 Humberto Cirio, Avenida Mem de Sá n. 261.
 Herman Greenwood, rua Cascata n. 48.
 Humberto Flores, rua Mariz e Barros n. 214.
 Hernani Fernandes de Souza, rua Paulino Fernandes n. 45.
 Horacio Pereira de Santiago, rua Angelo Bittencourt n. 72.
 Humberto Bruno, rua Belmira n. 50, Piedade.
 Heitor Bracet, travessa Cruz Lima n. 35.
 Heraclito d'Oliveira Sampaio (Dr.), rua Conde de Irajá n. 140 A.
 Hermeto Lima (Bacharel), rua S. Clemente n. 260.
 Hermogeneo Pereira de Queiroz Silva, rua Chaves Faria n. 24.
 Herminio Pereira, rua Vaz Toledo n. 176 C.
 Henrique Clementino da Costa, rua Benicio de Abreu n. 23.
 Henry Steedman Lewis, rua da Gloria n. 36.
 Henrique Guedes de Mello (Dr.), rua 19 de Fevereiro n. 135.
 Humberto Barbosa, rua Candido Mendes n. 32.
 Helen Garner Williams, Avenida Rio Branco n. 64.
 Horacio Augusto Martins, rua São Christovão n. 628.
 Henrique Pereira, rua S. Francisco Xavier n. 281.
 H. Martin, campo de S. Christovão n. 51.
 Halbert Matland Sloat, Avenida Atlântica n. 930.
 Hawcy Edmund Chalk, rua Copacabana n. 905.
 Hermano Eugenio Tavares, Avenida Henrique Valladares n. 21.
 Helen Elisabeth Vogler, largo da Carioca n. 11.
 Henry Somers Deane Bromby, rua da Gambôa n. 1.
 Hugo Kollikoff, rua Quitanda numero 121 A.
 Humberto Loureiro, Rua da Alfandega n. 17.

Heitor Negreiros, rua Visconde de Inhaúma n. 63.
 Heitor Bastos, Rua Buenos Aires numero 94.
 Hermillo Bourguay Macedo de Mendonça, rua 18 de outubro n. 105.
 Henry Bourseau, rua General Câmara n. 93.
 Henrique Felix dos Santos, rua São Luiz Gonzaga n. 177.
 Hippolyo Dutra da Fonseca, rua Senador Vergueiro n. 210.
 Harrison Hudson Haines, Avenida Rio Branco n. 64.
 Heinrich Holtgrewe, Avenida Rio Branco n. 79.
 Hugo Orasco, rua Clovis Bevilacqua numero 57.
 Hyppolito Duarte Nunes, rua Angelica n. 84, Meyer.
 Heitor Xavier Pereira da Cunha, rua Conde de Irajá n. 110.
 Henrique Pinheiro de Vasconcellos, rua Visconde de Cabo Frio n. 44.
 Henrique Von Kruger, rua Florianopolis n. 151.
 Hermann Kaelble, travessa Santa Rita n. 22.
 Hermann Schlenker, rua Senador Dantas n. 27.
 Henrique de Mello e Castro Dourado, rua Senador de Mattozinhos n. 143.
 Heitor de Azevedo Marques, rua Marquez de Abrantes n. 208.
 Hermenegildo de Brito Firmeza, Avenida Rio Branco (Hotel Avenida).
 Henry Jorgensen, rua Bento Lisboa n. 57.
 Hermann Friedrich Wilhelm Reimer, Avenida Rio Branco n. 79.
 Hermann Maria Wellisch, rua Buenos Aires n. 95, 1º andar.
 Henrique de Macedo Saroldi, rua 1º de Março n. 99, sobrado.
 Hostiano Nunes, rua da Prainha n. 11.
 Hildebrando Braga, rua da Assembléa n. 56.
 Henrique Ferreira, rua 1º de Março n. 97, sobrado.
 Herculanio Pinheiro (Dr.), rua Antonio Alexandrino n. 154.

Sociedades anonymas

Nomes — Residencias

International Machinery Company, rua de S. Pedro n. 66.

Individu

Nomes — Residencias

Karl Rastatter, rua Catramby n. 98.
 Karl Nagele, estrada Nova da Tijuca n. 169.
 Karl Ensslin, rua Cabral n. 35.
 Leopoldo Gianelli, rua Barão de Icarahy n. 12.
 Leandro Augusto Martins, praia do Russell (Hotel Gloria).
 Luiz Antonio de Moraes Vieira Cunha, rua da Quitanda n. 111.
 Lucio Corrêa de Castro, travessa Triumpho n. 4 (Santa Thereza).
 Luiz de Lima Bittencourt (cap. medico), rua 13 de maio n. 34 (1º andar).
 Leonel de Souza Lima, rua do Livramento n. 165.
 Luiz Antonio Machado, rua do Bomfim n. 136 A.
 Ladisláo Rziha, rua Pereira Nunes numero 163.
 Lauro Pereira Travassos, rua Macedo Sobrinho n. 428.
 Lydia Mary Fairclough, rua Barroso n. 43.
 Leopoldo Jardim de Mattos, rua das Mangueiras n. 2.
 Luisio Chagastelles, rua Senador Furtado n. 20.

Luiz Antonio Morethzohn Barbosa, rua Santa Christina n. 135.
 Louis Hermann, rua Gonçalves Dias n. 54.
 Luiz Augusto Pereira das Neves, rua Ipanema n. 55 (Copacabana).
 Louis Hermann Filho, rua Gonçalves Dias n. 54.
 Luis Lobo, Fortaleza de S. João.
 Lourival Duarte do Carmo, rua Arnaldo Quintella n. 74.
 Luiz Perdigão, rua Barata Ribeiro numero 626.
 Leopoldo Feliciano Dias da Costa, rua Barão do Bom Retiro n. 791.
 Leo Silberstein, rua Calumby n. 29.
 Lauro Virgilio de Carvalho, rua Barão de S. Francisco Filho n. 253.
 Luiz Cesar de Andrade (cap. medico), rua de S. Christovão n. 563.
 Luiz Cavalcante Lima, rua Wencesláo n. 93 (Meyer).
 Leonardo Henrique Taylor da Costa, rua Conde de Bomfim n. 198.
 Lelio Itapuanbyra Gama, rua Curuzú n. 58 (S. Christovão).
 Luiz Frederico Guilherme Presser, rua Visconde de Figueiredo n. 74.
 Luiz da Rocha Soares, rua Visconde de Inhaúma n. 46.
 Leopoldo Meira, Hospedaria de Imigrantes (Ilha das Flores).
 Leopoldo V. Brigido, rua Universidade n. 40.
 Leonidas Dessi (Dr.), rua Conde de Baependy n. 37.
 Luiz José Furtado da Motta Pinheiro, rua Anna Barbosa n. 41.
 Luiz Felipe Gonzaga de Campos, rua Sorocaba n. 147.
 Luiz Ferreira de Souza, rua do Catete n. 247 (casa 8).
 Luiza P. P. Carneiro da Rocha, rua Barão de Hamby n. 57.
 Luiz Felipe de Castilhos Goycochea, rua Voluntarios da Patria n. 254.
 Luiz Antonio Magalhães Castro, rua Ferreira de Almeida n. 63.
 Luiz Carvalho Brandão, rua Theotônio Brito n. 51 (Olaria).
 Luiz de Barros Falcão, rua Conde de Bomfim n. 118.
 Leo Piffczyk, rua Bento Lisboa n. 6.
 Luiz Abreu Farias, avenida Mem de Sá n. 261.
 Leonidas de Barros, rua da Alfandega n. 17.
 Leslie William Lovesy, rua do Ouvidor n. 100.
 Leopoldino Domingues de Almeida, rua Alegre n. 104.
 Luis D. Ricci, rua do Aqueducto numero 537.
 Luiz de Azevedo Branco, rua Barcellos n. 951.
 Luiz Gonzaga Fernandes, avenida Duque de Caxias n. 26.
 Luiz Villarinbo da Silva, avenida 28 de Setembro n. 316 (C. VII).
 Luiz Emilio Bellart, rua Dezembardador Isidro n. 52.
 Luiz Betim Paes Leme, avenida Oswaldo Cruz n. 115.
 Leopoldo Frederico Pereira, rua Haddock Lobo n. 277.
 Lucien Salathé, rua Visconde de Inhaúma n. 65.
 Lancelot Roßbeur Williams, rua da Passagem n. 42 A (sobrado).
 Lafayette Gomes Ribeiro, rua Conde de Bomfim n. 701.
 Lourenço Ferreira Valle, rua Ferreira Vianna n. 60 (Catete).
 Luiz Augusto Furtado de Mendonça, rua da Quitanda n. 35.
 Laurentino Moreira, rua S. Francisco Xavier n. 555 (C. 14).
 Luiz Dias Pereira, rua de S. José numero 76.

Luiz Moraes Junior, rua dos Ourives n. 43 (2º andar).
 Leopoldo Guarani, rua Theophilo Ottoni n. 32.
 Leonard Rhys Hancock, rua Conde de Baependy n. 56.
 Luciano Marques Travassos, rua 1º de Março n. 33 (2º andar).
 Luiz Edmundo da Costa, rua 1º de Março n. 97.
 Laurentino Nunes Mendonça, rua General Camara n. 35.
 Luiz Pedro dos Santos, rua General Camara n. 21 (sobrado).
 Mario Lagarde, rua da Candelaria numero 57 (escriptorio).
 Manoel Alves da Nobrega, rua Theophilo Ottoni n. 41, 1º andar.
 Mark Sutton, rua do Açude n. 64.
 Manoel Bezerra de Gouvea, rua Valparaíso n. 32.
 Mario Jayme de Souza, rua do Ouvidor n. 142.
 Manoel de Moura Monteiro, avenida Atlantica n. 700.
 M. de Almeida Rocha, rua 1º de Março n. 145.
 Manoel de Carvalho, rua do Rosario n. 69.
 Manoel José do Moraes (Dr.), rua Candido Benicio n. 180.
 Manoel Simões Baptista, rua das Laranjeiras n. 259.
 Manoel Joaquim de Araujo Góes, rua S. Clemente n. 44 (sobrado).
 Manoel da Silva Azevedo, rua Buenos Aires n. 97.
 Manoel Moreira, rua Grajahú n. 35.
 Maximiano José Martins, rua Engenheiro Rocha Fragoso n. 22, casa V.
 Manoel Braga, rua Ernesto de Souza n. 73.
 Mario Pereira, rua Ernesto de Souza n. 73.
 Mario Mendes de Oliveira, rua Ernesto de Souza n. 73.
 Manoel Clemente do Rego Barros (Dr.), rua Mariz e Barros n. 267.
 Manoel Justino Peixoto, rua Marechal Rangel n. 126, Cascadura.
 Mario Pollo, rua do Roso n. 73.
 Manoel de Souza Carvalho, rua Leopoldina Rego n. 384.
 Manoel Gomes Netto, rua Jockey Club n. 239.
 Mario da Rocha Miranda, rua Marquez de S. Vicente n. 346.
 Mario Ramos (capitão) avenida Rio Branco n. 251.
 Mario Berlink, rua Araripe Junior numero 72.
 Manoel Martins Ferreira, fortaleza de S. João.
 Manoel Tenreiro Corrêa, rua do Senado n. 144.
 Mario de Góes Vasconcellos (Dr.), rua Mauá n. 1 (Santa Thereza).
 Manoel de Oliveira Santos, rua 1º de Março n. 85.
 Miguel Furtado Bacellar, rua 12 de Maio n. 33.
 Manoel Pedro de Alcantara, rua Almirante Mariath n. 33.
 Manoel Antunes de Castro Guimarães Junior, campo de São Christovão numero 106.
 Manoel Alexandrino Ferreira da Cunha, praça da Republica (Quartel General do Exército).
 Manoel Miguel Alves da Nobrega, campo de S. Christovão n. 146.
 Misiciades José Gonçalves, rua Rufino de Almeida n. 34.
 Mauricio Legros, avenida Rio Branco n. 9, salas 204/206.
 Manoel Eloy Alvim Pessoa, Zumbi, ilha do Governador, antiga Escola de Aprendizinhos Marinheiros.

Miguel Daltro dos Santos (Dr.), rua Visconde de Santa Isabel n. 38.
 Manoel Cotta, rua Santa Clara n. 107.
 Mario Barreto, rua Lopes da Cruz n. 107.
 Milton de Freitas Almeida, rua General Canabarro n. 30, casa III.
 Manoel Nascimento do Valle, rua Machado Coelho n. 12.
 Manoel Vieira Guimarães, rua Medina n. 32, Meyer.
 Mario Eucernaz Saldanha da Gama, rua Mev n. 11.
 Mauricio Hilpert, rua Conde de Dornfim n. 1.236.
 Manoel Isidoro Vieira, rua Jockey Club n. 157, casa XXVI.
 Mario Vincenzi, estrada do Rio da Prata n. 53.
 Mario Leal da Silva Costa, rua Visconde de Abaeté n. 119.
 Mario Ferreira de Figueiredo, rua Caetano da Silva n. 66.
 Nestor Sezeiredo dos Passos, rua Junqueira n. 10 (Recalengo).
 Napoleão Formentini, rua Barão de Guaratiba n. 205.
 Nicolau Manier, avenida Mem de Sá n. 49.
 N. Medeiros, rua Constante Ramos numero 89 (Copacabana).
 Narcisc Bacellar, rua do Rosario numero 173.
 Nelson Ribeiro, rua 7 de Setembro numero 69.
 Nuncio Cuciniello, avenida Salvador de Sá n. 188.
 Newton Duarte Soeiro (Dr.), rua Barcellos n. 16 (Copacabana).
 Narciso Gomes Corrêa, rua do Oriente n. 31.
 Nelson Coelho de Senna, Avenida Rio Branco (Hotel Avenida).
 Nestor de Noronha (Dr.), rua dos Ban-deirantes n. 45 (Engenho Velho).

Sociedades anonyms

Nomes — residencias

Rio Palace Hotel, rua dos Andradas n. 10.

Individual

Nomes — Residencias

Seraphim Fernandes Clare, rua Visconde de Inhauma n. 46.
 Samuel Henry Whitworth, rua Marquez de Abrantes n. 143.
 Sylvio Pellico de Abreu (Dr.), rua Dr. José Hygino n. 183.
 Salvador José Martins de Souza, rua Uruguay n. 138.
 Sylvio Werneck de Abreu, rua do Ouvidor n. 142.
 Sebastião de Paiva Magalhães Calvet, rua 1º de Março n. 97.
 Salvador Pinto Junior, rua do Rosario n. 172.
 Sylvio Wright Netto Machado, rua Souza Lima n. 65 (Copacabana).
 Sivert F. Bartholdy, rua da Candelaria n. 36.
 Sylvio Muniz de Souza, rua Payssandú n. 60.
 Severino Soares Pedrosa, rua 1º de Março n. 103.
 Sylvio Travassos da Cunha Telles, rua Aquidaban n. 316.
 Salaberio Alberto Fialho, praia de Botafogo n. 210.
 Salvador Rosa de Mattos Rosière, rua S. Gabriel n. 90 (Cachambú).
 Sebastião de Azambuja Brandão, rua Figueira de Mello n. 426.
 Silvino Antunes Leitão, rua Grajahú n. 38.
 Seimon W. Harris, rua Araújo Gondim n. 19.
 Samuel Anderson, rua S. Clemente numero 250 C. 27.

Simão Fernandes Vieira de Castro, rua Sacadura Cabral n. 59.
 Socrate Marianni Bittencourt, avenida Rodrigues Alves n. 431.
 Samuel Gomes Pereira, rua Humaytá n. 67 (sobrado).
 Shogoro Fukuhara, Boulevard 28 de Setembro n. 402.
 Silvino da Rocha, rua Santo Christo dos Milagres n. 135.
 Sergio de Almeida Magalhães (Dr.), rua Barão Homem de Mello n. 63.
 Sylvio Arthur de Souza Cardoso, rua Barão de Sertorio n. 67.
 Sival de Sá Silva, avenida Pasteur numero 79.
 Sebastião de Moura Albuquerque, rua Honório n. 190.
 Samuel Watkins Cushman, rua Barata Ribeiro n. 434.
 Silverio José Pontes, rua Belfort Roxo n. 58.
 Salomão do Vasconcellos, Magnifico Hotel.
 Sylvio Lydio Moreira Magro, rua Copacabana n. 1.098.
 Sylvio Mesquita, rua General Bellegardo n. 54.
 Sebastião Mesquita Ferreira Braga, rua de S. Pedro n. 109.
 Sylvio Corrêa de Britto, rua Alzira Brandão n. 62.
 Segismundo Teichholz, praia de Botafogo n. 468.
 Sydnei Holbrook, rua da Gambôa n. 1.
 Sebastião Diniz Alves, rua Visconde da Itauna n. 461.
 Silvino José C. Rocha (almirante), rua Conde de Bomfim n. 531.
 Santo George Colthurst, rua Barão de Itamby n. 27.

Sociedades anonyms

Nomes — Residencias

The Rio de Janeiro Flour Mills & Grannaries, Limited, rua da Quitanda numeros 108 e 110

Individual

Nomes — Residencias

Ubaldo Xavier da Silveira, Ilha de Villegaignon.
 Ugo Moschini, travessa Dour n. 6.
 Uba Pinheiro Dias, rua Alice n. 46.
 Uric Joncker, avenida Salvador de Sá n. 188.
 Ubaldo Gomes de Pinho, rua Uruguaiana n. 10, sobrado.

Sociedades anonyms

Nomes — Residencias

White Martins, rua S. Pedro n. 67.

Individual

Nomes — Residencias

Waldemar de Saldanha Ramiz Wright, rua da Alfandega n. 17.
 William Benjamin Campell, rua Lambary Luz n. 163, Ilha Paquetá.
 Werner Von Janson, rua dos Invalidos n. 212.
 William James John Medus, avenida Rio Branco ns. 41 e 43.
 William A. Haile, avenida Rio Branco n. 9, S. 352.
 Waldemar da Ponte Ribeiro Schille (Dr.), avenida Atlantica 928.
 William Marshal Robertson-Rhodes, Hotel dos Estrangeiros, praça José de Alencar.
 William Eric Narris, rua Theophilo Ottoni n. 76, sobrado.
 Waldemar Joppert, rua Francisco Octaviano n. 55.

William Gow Campbell, avenida Rio da Prata n. 13, Bangú.

William Van Bergen Van Dyck, avenida Rio Branco n. 64.

Walter H. Whichello, rua Aqueducto n. 888.

Wilfred Nayler Dore, rua S. Januário n. 115.

Walter Bacawlyer, rua da Alfandega n. 191.

Waldemar de Torres Bandeira, rua Real Grandeza n. 126, casa IV.

Walter Robert Kngiht, rua Municipal n. 6.

William F. Ducan, rua Souza Cruz n. 45, Andaraí Grande.

Wilfrid Henry Mitchell, rua Municipal n. 6.

Wilhelm Siemann, rua Uruguay numero 300.

William Henry Beattie, avenida Rio Branco ns. 83 e 85.

Wilhelm Ludwig Schmitt, avenida Rio Branco ns. 79 e 81.

William George Stevenson, rua da Gambôa n. 1.

William Matheson, rua da Gloria numero 36.

William Knight Rowe, rua da Gambôa n. 1.

William Van Brunt Findley, rua 7 de Setembro n. 95, 3º andar.

Wilfred Clement Lewry, avenida Rio Branco n. 66.

William Albert Wheatley, rua Humaytá n. 30, Hotel Humaytá.

Walfredo de Mello Mattos, rua Pereira de Almeida n. 23.

Walter R. H. Dick, rua Domingos Ferreira n. 158.

Walter Mitchell, rua Théophile Ottoni n. 39, sobrado.

William Garthwaite Bart, rua S. Pedro n. 61, 1º andar.

Waldomiro Silveira Noronha, rua Estacio de Sá n. 49, sobrado.

William Harrison Reem Irvin, rua São José n. 110, sobrado.

Walfredo Bastos de Oliveira, rua da Alfandega n. 84.

Wanderley Gonçalves de Oliveira, rua General Camara n. 22, 2º andar.

Xavier Drolshagen, rua do Ouvidor n. 102.

Xerxes Marques Mancocho, rua General Belfort n. 78.

Yago Cardoso Laport, rua S. Pedro n. 81.

Yosaku Hagiwara, rua da Candelaria n. 23.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATÍSTICA

Correspondência cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatística, convindo os senhores destinatarios, abaixo, da correspondência cahida em refugio definitivo, durante o terceiro trimestre do anno de 1923, a comparecerem na thesouraria desta repartição, dentro do prazo de um anno, a contar da data do presente edital, afim de lhes ser entregue a mesma correspondência, preenchidas as formalidades regulamentares.

Natureza — Numero — Procedencia — Destinatario — Destino

Objecto registrado n. 10.912 — Avenida Gomes Freire — Jacque Eshenazi — Azia Menor.

Objecto registrado n. 146.312 — Avenida Rio Branco — Mario M. Silva — Guaratinguetá.

Objecto registrado n. 6.627 — Estação Central — Samuel Brito — Paranaguá.

Objecto registrado n. 7.150 — Estação Central — Samuel Brito — Paranaguá.

Objecto registrado n. 82.436 — Avenida Rio Branco — José dos Santos — Uruguayana.

Objecto registrado n. 188.562 — Avenida Rio Branco — Mario Macedo Soares — S. Paulo.

Objecto registrado n. 1.441 — Arsenal de Marinha — Guionmar Dias — São Salvador.

Objecto registrado n. 185.104 — Avenida Rio Branco — Helena Orsi — Miguel Calmon.

Objecto registrado n. 184.983 — Avenida Rio Branco — Aguida Mirando de C. — Montevideo.

Objecto registrado n. 81.229 — 7ª seção — Antonino — Calcutá-India.

Objecto registrado n. 142.469 — 7ª seção — Jacyntho Damasco — Minas.

Objecto registrado n. 39.363 — Praça 15 de Novembro — Ildefonso Campello — Bahia.

Objecto registrado n. 39.364 — Praça 15 de Novembro — Ildefonso Campello — Bahia.

Objecto registrado n. 39.365 — Praça 15 de Novembro — Ildefonso Campello — Bahia.

Objecto registrado n. 697 A — Deodoro — Cleto da Costa Campello Filho — Recife.

Objecto ord. — Succursal de S. Christovão — José Ferreira — Caxambú.

3ª Seção da Sub-directoria de Fiscalização e Estatística, em 30 de janeiro de 1923. — Servindo de chefe, Armando Baptista Junior, 1º official.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATÍSTICA

Correspondência cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatística, convindo os senhores remetentes, ou os destinatarios abaixo, da correspondência cahida em refugio definitivo, durante o 3º trimestre do anno de 1923, a comparecerem thesouraria desta repartição, dentro do prazo de um anno, a contar da data do presente edital, afim de lhes ser entregue a mesma correspondência, preenchidas as formalidades regulamentares.

Natureza — Procedencia — Remetente — Destinatario — Destino — Valor

Carta registrada — Praça Tiradentes — Lucia Rosa — Vassouras — 10\$000.

Carta registrada — 7ª seção — Manoel Paulino.

Santos — Maceió-Alagoas — 50\$000.

Carta registrada — Succursal n. 7 — Vilkm. Siegmund — Allemanha — réis 1\$000.

Carta registrada — Deodoro — Maximino P. Pinheiro — Belém-Pará — 5\$000.

Carta registrada — Estação Central — Zila — Estação Boa Sorte, Estado do Rio — 20\$000.

Carta registrada — Anchieta, Districto Federal — José de Abreu — Engenho de Dentro — 5\$000.

Carta registrada — Deodoro — Manoel Pinto — Hospital São Sebastião — 3\$000.

Carta registrada — Arsenal de Marinha — Francisco Paulo — Baturité — 100\$000.

Carta registrada — Praça da Bandeira — Francisco de Andrade — Bello Horizonte — 5\$000.

Carta registrada — Avenida Rio Branco — Aniceto Canuto — Entre Rios — 10\$000.

Carta registrada — Praça Municipal — Libanio Alves — S. Salvador, Bahia — 10\$000.

Carta registrada — Praça Municipal — Gastão Bernardino Antas — Estacio de Sá — 10\$000.

Carta registrada — Praça Municipal — Antonio Corrêa dos Santos — Maceió, Alagoas — 10\$000.

Carta registrada — Praça Municipal — Arthur Ferreira da Conceição — Ilhéos, Bahia — 9\$000.

Carta registrada — Praça Municipal — José Rodrigues — Curitiba, Paraná — 25\$000.

Carta registrada — Antonio Coetano da Cunha — Penha, S. Paulo — 20\$000.

Carta registrada — Engenho Novo — Maria Argemira de Jesus — Bahia — 7\$000.

Carta registrada — Estação Central — Modesto Alves da Silva — Piahy — 10\$000.

Carta registrada — Estação Central — José Clemente de Souza — Macahé, Estado do Rio — 50\$000.

Carta registrada — Estação Central — Quintino Rodrigues da Silva — Cruz das Piteiras — 20\$000.

Carta registrada — Rcalengo — Maria Candida — Barra do Pirahy — 5\$000.

Carta registrada — Deodoro — Cleto da Costa Campello Filho — Recife, Pernambuco — 20\$000.

Carta ordinaria — Deodoro — Bem-vindo M. dos Santos — Estado do Rio — 1\$000.

Carta ordinaria — Arsenal de Marinha — Custodio — Estação de Anla — 10\$000.

Carta ordinaria — Arsenal de Marinha — José Lopes Fortuna — Capital Federal — 2\$000.

Carta ordinaria — Cascadura — Alexandre Dias Moreira — Portugal — réis 1\$000.

Carta ordinaria — Capital Federal — João Ponce — Bahia — 10\$000.

3ª Seção da Sub-directoria de Fiscalização e Estatística, 30 de janeiro de 1923. — Servindo de chefe, Armando Baptista Junior, 1º official.

Inspectoria Federal das Estradas

1ª DIVISÃO — INTENDENCIA

CONCURRENCIA PUBLICA N. 1

Edital de concurrencia publica para o fornecimento de diversos materiais destinados á Estrada de Ferro Central do Piahy

Do ordem do Sr. inspector federal das Estradas, termo publico que no dia 9 de março proximo futuro, ás 14 horas, realizar-se-ha uma concurrencia publica para o fornecimento á Estrada de Ferro Central do Piahy, de diversos materiais, de accordo com o edital desta intendencia, de 12 do fluente, o qual se acha publicado no Diario Official de 15 e 17 do mesmo mez, observada a seguinte correção:

Na relação B, onde se lê: 300 kilos de aço sextavado, em vergalhões de 1/2", leia-se: 300 kilos de aço sextavado, em vergalhões de 1 1/2".

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1925. — *Abreu e Lima Junior*, intendente.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTOS DE DIVERSOS MATERIAES

De ordem do Sr. engenheiro chefe da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, faço publico que, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 12 de fevereiro do corrente anno, serão recebidas, no dia 2 de março proximo futuro, propostas para fornecimento de diversos materiaes.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1925. — *Olympio de Assis*, engenheiro ajudante.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE AROS PARA MACHINAS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1925

Concurrencia n. 36

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 27 do corrente mez, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de aros para machinas para a 4ª divisão, no corrente anno, de accordo com o edital desta secretaria de 23 de janeiro ultimo, publicado no *Diario Official* n. 18 do dia 24, tambem de janeiro ultimo, corrigindo-se, porém, o seguinte: "A penultima quantidade de aros é — 72 de 61 1/2". Todo o periodo: "Fica reservado á estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra", fica substituido pelo seguinte: "Fica reservado á estrada o direito de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses".

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1925. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE PHOTOGRAPHIA E MEDICAMENTOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1925

Concurrencia n. 42

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 25 do corrente mez, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos de papelaria, de photographia e medicamentos para a 4ª divisão, no corrente anno, de accordo com o edital desta secretaria de 5 do corrente mez, publicado no *Diario Official* n. 29 do dia 6, tambem do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1925. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE BORRACHA E COUROS PARA FREIOS WESTINGHOUSE E OUTROS ARTIGOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1925

Concurrencia n. 35

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 26 do corrente mez, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos de borracha e couro para freios Westinghouse e outros artigos para a 4ª divisão, no corrente anno, de accordo com o edital desta secretaria de 23 de janeiro ultimo, publicado no *Diario Official* numero 18 do dia 24, tambem de janeiro ultimo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1925. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o conferente de 3ª classe, Demetrio de Freitas Braga, a comparecer no gabinete do Sr. Dr. sub-director da 2ª divisão desta estrada dentro do prazo de oito dias, contados desta data, afim de justificar a sua ausencia do serviço.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1925. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURSO PARA O LOGAR DE PRATICANTES DA 2ª DIVISÃO

Primeira correcção do edital de 31 de janeiro de 1925.

De ordem da directoria, faço publico que se acha aberta, nesta secretaria, até o dia 3 do proximo mez de março, a inscripção para o concurso ao logar de praticantes da 2ª divisão. O concurso versará sobre as seguintes materias: grammatica portugueza, analyses grammatical e logica de um trecho facil; dictado de um trecho sorteados com um minimo de vinte linhas; redacção official, calligraphia, arithmetica e geographia do Districto Federal e dos Estados de S. Paulo, Minas Geraes e Rio de Janeiro.

Para as inscripções serão observadas as seguintes regras:

a) os candidatos devem inscrever-se, nesta Secretaria, dentro de trinta dias, a contar desta data; apresentando requerimento á directoria, instruido com os seguintes documentos: certidão de idade ou documento que a suppra; carteira de identidade, que poderá ser substituida por attestado de autoridade policial, quando se tratar de candidatos residentes no interior, attestado de vacina; attestado medico, provando que não soffrem de molestia contagiosa ou infecto-contagiosa, e que não tem de feito physico de qualquer natureza; caderneta de reservista do Exercito ou da Armada ou prova de se acharem alistados, isto para os candidatos de 21 a 30 annos de idade, inclusive, e certificado de alistamento para os de 18 a 20 annos;

b) não serão inscriptos os candidatos menores de 18 ou maiores de 35 annos de idade, com excepção dos que são empregados da estrada;

c) independente da apresentação de requerimento os candidatos assignarão nesta Secretaria o respectivo nome, no livro de inscripções;

d) os empregados da estrada de outras categorias poderão tambem inscrever-se, por intermedio dos respectivos chefes, bastando para isso que as divisões respectivas remetam a esta Secretaria a relação dos candidatos;

e) os candidatos não classificados só poderão inscrever-se em novo concurso depois do decorrido o prazo de 6 mezes;

f) o concurso será iniciado quinze dias depois de encerradas as inscripções;

g) a inscripção para o concurso será livre, tendo, porém, preferencia para as nomeações os empregados da estrada em igualdade de condições na classificação.

Os candidatos ficam sujeitos á taxa de 5\$, de inscripção, de accordo com o regulamento do sello.

Os actuaes praticantes extranumerarios de conferente, conductor e de telegraphistas que ainda não tenham sido approvados em concurso regulamentar, ficam desde já inscriptos para este concurso, independente de pedido, de accordo com a relação fornecida pela 2ª Divisão.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1925. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 25

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DROGAS E INSTRUMENTAL CIRURGICO, DURANTE O ANNO DE 1925.

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 202, de 10 de fevereiro de 1925, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, no dia 9 de março de 1925, ás 15 horas, no almoxarifado da estrada, em Baurú, Estado de S. Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o anno de 1925, dos materiaes constantes da relação que a este acompanha. A concurrencia, que será presidida pelo Sr. almoxarife, terá logar mediante as seguintes condições:

I

A proveniencia dos materiaes deverá ser legitimamente dos fabricantes indicados na relação que acompanha este edital, rigorosamente iguaes aos das amostras que a estrada põe á disposição dos interessados em Baurú e em São Paulo (rua S. Bento n. 14, sala 12), e sempre de primeira qualidade, aquelles para os quaes não indique fabricante ou não houver amostras.

II

Os proponentes acceitos ficam obrigados a fornecer, dentro de trinta dias, os materiaes que lhes forem pedidos pelo almoxarifado e, no mesmo prazo, a substituir aquelles que não estiverem de accordo com as especificações deste edital.

III

No caso de não serem satisfeitas as condições da clausula II, fica o proponente escolhido sujeito a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não

preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpeção judicial, com perda da caução e sem que assista ao interessado o direito a reclamação de especie alguma.

IV

No caso de multa, fica o proponente aceito, obrigado a pagar a importância na thesouraria da estrada, no prazo de 8 (oito) dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições acima estabelecidas, si não fôr cumprida a intimação.

V

Todos os materiaes deverão ser postos em vagões da Estrada de Ferro Central do Brasil, no Rio de Janeiro e da São Paulo Railway Company, em S. Paulo, livres de quaesquer despesas com embalagem, carretos, fretes, etc., fornecendo a estrada requisições para o transporte nas Estradas de Ferro, Central do Brasil, S. Paulo Railway e Paulista ou Sorocabana.

O fornecedor fica obrigado a effectuar o despacho para Baurú, Estado do S. Paulo, e remetter immediatamente ao almoxarado o conhecimento, acompanhado das respectivas facturas.

O fornecedor que fizer despachos sem requisição, com frete a pagar, ficará sujeito ao pagamento do frete, sendo notificado por telegramma.

Os volumes deverão ser despachados com a marca da estrada e contra-marca do fornecedor, para facilidade da conferencia no almoxarifado da estrada.

VI

A concorrência versará apenas sobre o preço, em moeda nacional, indicada em algarismos e confirmado por extenso, cabendo a preferencia, de direito, em cada artigo, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

No caso de absoluta igualdade de preços entre propostas, terá preferencia o que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

VII

As propostas, cujas primeiras vias devem estar devidamente selladas, todas datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitida nas mesmas, rasuras, emendas ou entrelinhas, serão entregues, em tres vias, em envolveros fechados, com a declaração por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

VIII

Em outro envolvero reunirá o proponente os documentos que possam provar a sua idoneidade comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito e, bem assim, a certidão da Junta Commercial, provando estar a sua firma ou contracto social, alli registrada, isto para firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias, nacionaes e estrangeiras, provar a sua existencia legal, de accordo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

IX

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$000, em dinheiro ou em títulos da divida publica federal, para garantir a assignatura do contracto que se

houver de celebrar. Perderá essa caução o proponente escolhido que se recusar a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis (6) dias, contados da entrega do convite que lhe fôr expedido para esse fim, podendo ainda a administração da estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos. A caução de que trata esta clausula, será feita na thesouraria da estrada, mediante guia fornecida pela Contabilidade até a vespera do dia marcado para a concorrência.

X

A questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. Resolvido o julgamento, proceder-se-ha da seguinte forma: as propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas e, como taes, restituídas aos seus portadores; as dos demais, serão abertas e lidas deante de todos os proponentes, que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará folha a folha, as propostas de todos os outros que, antes de qualquer decisão, serão publicadas no *Diario Official da União*.

XI

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas desta edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata. Também não serão tomadas em consideração as propostas cujos preços não se referirem ás unidades estabelecidas.

XII

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas. Fica-lhe também reservado o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços, assim como de recusar todas as propostas apresentadas ou annular a concorrência, caso isso convenha a seus interesses, sem que os concorrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indemnização.

XIII

O proponente aceito, para garantia da execução do contracto, cautionará, na thesouraria da estrada, a quantia correspondente a tres por cento (3 %) do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em títulos da divida publica federal. Essa caução não vencerá juro algum e só será restituída depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do contracto.

XIV

O contracto só se tornará effectivo depois da approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle tribunal denegar registro ao contracto.

XV

Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão effectuados em moeda corrente, na thesouraria da estrada, em Baurú, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo almoxarifado e contabilidade da estrada.

XVI

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração. Baurú, 16 de fevereiro de 1925. — José Alves Guimarães, secretario, interino.

MEDICAMENTOS, DROGAS E INSTRUMENTAL CIRURGICO PARA OS HOSPITAES E POSTOS MEDICOS

Para o Hospital de Araçatuba

- 20 kilos de algodão, em pacotes de 50, 100 e 250 grammas.
- 500 ataduras de cambraia, sortidas.
- 100 ataduras de gaze, sortidas.
- 10 tubos de crina de Florença.
- 25 grammas de argyrol.
- 25 grammas de protargol.
- 50 caixas de encol.
- 50 tubos de 914.
- 200 ampólas de tartaro emetico de 10 c. c.
- 5 kilos de chlorureto de cal (não calcio).
- 5 kilos de carbonato de sodio (não bi-carbonato).
- 4 litros de gazolina.
- 10 peças de esparadrapo largo.
- 24 vidros de creolina.
- 6 latas de alcool.
- 6 litros de ether.
- 12 caixas de anesthetico Winther.
- 1 seringa de 20 c. c.
- 1 seringa de 10 c.c.
- 2 seringas de 5 c.c.
- 2 seringas de 3 c.c.
- 6 agulhas de 2 c.
- 6 agulhas para seringa, de 10 c.c.
- 12 ampólas de chloroformio anesthesico.
- 250 grammas de chloroformio
- 1.000 rotulos para remedios.
- 1.000 papeletas para leitios.
- Para o Hospital Aquidauana
- 150 grammas de terpina.
- 2 kilos de carbonato de magnesia.
- 500 grammas de magnesia alva.
- 1 kilo de polvilho.
- 250 grammas de theobromina
- 250 grammas de urotropina.
- 250 grammas de thicol.
- 100 grammas de pó de Dover.
- 50 grammas de phenacelina
- 100 grammas de antypirina.
- 100 grammas de aspirina.
- 500 grammas de rhuibarbo (pó).
- 500 grammas de quina (pó).
- 50 grammas de cloral hydrato.
- 50 grammas de menthol.
- 350 grammas de permanganato de potassio.
- 30 grammas de opio (pó).
- 50 grammas de cafeina pura.
- 20 grammas de cryogenina.
- 200 grammas de ergotina «Bonjean».
- 250 grammas de ergotina «Yvon».
- 100 grammas de solução de adrenalina «nialhe».
- 50 grammas de pancreatica.
- 150 grammas de pepsina.
- 50 grammas de maltina.
- 200 grammas de iodureto de sodio.
- 500 grammas de iodureto de potassio.
- 500 grammas de iodureto de ferro.
- 50 grammas de arrhenal.
- 30 grammas de podofilina.
- 100 grammas de bromureto de sodio.
- 30 grammas de phenolphthaleina.
- 1 kilo de sulfato de quinine.
- 500 grammas de chlorhydrato de quinine.
- 200 grammas de valerianato de quinine.
- 150 grammas de bromhydrato de quinine.

50 grammas de benzoato de ammonea.
 150 grammas de carbonato de ammonea.
 500 grammas de ammonea liquida.
 500 grammas de acetato de ammonea.
 500 grammas de camphora.
 250 grammas de salicylate de bismutho.
 500 grammas de lactose.
 1 kilo de gomma arabica.
 500 grammas de talco.
 500 grammas de canella em pó.
 50 grammas de kermes eluzel.
 100 grammas de portargol.
 150 grammas de ayrol.
 30 grammas de argyrol.
 50 grammas de azul de mythylene.
 500 grammas de salol.
 250 grammas de borax em pó.
 2 kilos de acido citrico.
 2 kilos de acido borico.
 4 kilos de acido phenico christ.
 1 litro de acido sulfurico.
 1 litro de acido chlorydrico.
 250 grammas de acido chrpsophanico.
 300 grammas de acido sulfuroso.
 2 kilos de sulfureto de potassio.
 500 grammas de bichloreto de mercurio.
 150 grammas de chloreto de calcio.
 200 grammas de acetato de potassio.
 300 grammas de chloreto de potassio.
 250 grammas de vaselina branca (liquida).
 250 grammas de salicylate de methyla.
 500 grammas de balsamo Fioravante.
 4 litros de alcoolato vulnerario.
 2 litros de acetato de chumbo.
 5 litros de ether sulfurico.
 4 litros de alcool absoluto.
 6 garrafas de cognac.
 500 grammas de linimento de Rosen.
 500 grammas de balsamo tranquillo.
 500 grammas de sulfo-ichthyolato de ammoneo.
 500 grammas de essencia de therebentina.
 12 latas de vaselina «Globo», de 500 grammas cada uma.
 4 litros de oleo de amendoas doces.
 4 litros de glicerina «Globo».
 500 grammas de unguento de basilicão.
 500 grammas de unguento mercurial (duplo).
 500 grammas de lanolina.
 200 grammas de extracto molle de belladonna.
 30 grammas de bromoformio.
 500 grammas de chloroformio.
 4 litros de formol.
 60 vidros de liquido Dakin.
 30 vidros de hypochlorina Moura Brasil, de 250 grammas.
 50 grammas de creosoto.
 500 grammas de iodo metallico.
 200 grammas de calomelanos.
 100 grammas de nitrato de prata fundido.
 6 carreteis de esparadrapo.
 24 vidros de lysol.
 200 grammas de extracto fluido de aconito.
 200 grammas de extracto fluido de belladonna.
 500 grammas de extracto fluido de balsamo de tolu.
 500 grammas de extracto fluido de cinco raizes.
 200 grammas de extracto fluido de convalaria.
 500 grammas de extracto fluido de folhas de coca.
 500 grammas de extracto fluido de kola.
 500 grammas de extracto fluido de parietaria.
 300 grammas de viburno (extracto fluido).
 500 grammas de salsaparrilha (extracto fluido).

500 grammas de extracto fluido de quina amarella.
 200 grammas de extracto fluido de uva ursina.
 300 grammas de extracto fluido de seiva de pinheiro.
 200 grammas de extracto fluido de rhuibarbo.
 200 grammas de tintura de coca.
 250 grammas de tintura de kola.
 300 grammas de tintura de camomila.
 200 grammas de tintura de belladonna.
 150 grammas de tintura de aconito.
 300 grammas de tintura de badiana.
 50 grammas de tintura de strophanthes.
 200 grammas de tintura de grindedelia.
 36 vidros de creolina «Pearson», de um litro cada um.
 12 caixas de chlorethyla de «Bengué».
 15 kilos de potassa.
 6 caixas de capsulas S. Chapireau, n. 1.
 2 caixas de capsulas gelatinosas, n. 0.
 18 seringas de gomma, bico de osso, sortidas.
 24 tubos de agua bi-distillada de 10 c. c.
 24 pinces para embrocção, sortidos.
 1 pera para thermocauterio.
 1 metro de tubo de gomma para thermocauterio.
 15 kilos de algodão hydrophilo.
 50 caixas de gaze hydrophila, de cinco metros a caixa.
 30 caixas de gaze iodicformada.
 6 duzias de ataduras, de 10 centimetros.
 10 duzias de ataduras, de oito centimetros.
 12 duzias de ataduras, de seis centimetros.
 18 duzias de ataduras, de quatro centimetros.
 6 bastões de vidro para pharmacia.
 4 capsulas de porcellana, sortidas.
 12 tubos de ensaios.
 2 funis de vidro para 150 grammas.
 2 funis de vidro para 200 grammas.
 1 funil de vidro para 120 grammas.
 1 funil de vidro para 500 grammas.
 2 copos graduados para 150 grammas.
 2 copos graduados para 200 grammas.
 2 copos graduados para 120 grammas.
 4 espátulas grandes para pomada.
 6 thermometros «Casella».
 20 tubos de fios de seda, sortidos.
 2 irrigadores graduados (grandes).
 1 thermometro grande para banho.
 1 thermometro para temperatura local.
 1 decimo de vinho Malaga.
 1 filtro «Fiel», para pharmacia.
 50 rollhas para vidros de 200 cc.
 1 lagarto para rollhas.
 1 sacca-rolhas (para abrir litros).
 1 sacca-rolhas (para abrir vidros).
 1 duzia de esponjas sortidas.
 4 duzias de sabonetes sublimado.
 4 latas de alcool a 42°.
 15 metros de oleado impermeavel.
 1/2 resma de papel para filtro.
 1 esterelizador para ferros de cirurgia.

2 tesouras rectas.
 2 tesouras curvas.
 2 caçarolas para pharmacia.
 3 seringas «Lucer» completas para 2 c. c.
 3 seringas «Lucer» completas para 5 c. c.
 2 seringas completas, «Lucer», para 10 c. c.
 1 seringa «Lucer» completa para 20 c. c.
 6 agulhas de platina para 2 c. c.
 6 agulhas de platina para 5 c. c.
 3 agulhas de platina para 10 c. c.
 2 agulhas de platina para 20 c. c.
 36 sondas de gomma gula para urethra (3 series de n. 1 a 12).
 36 ampôlas de Neosalvarsan (doso n. 1).
 100 grammas de noz-vomica em pó.
 4 series de injeções completas de 914.
 36 caixas de ampôlas de aluelina n. 2.
 24 caixas de ampôlas de biodureto de mercurio de 2 c. c., endovenosas.
 12 caixas de ampôlas de strychnina.
 10 caixas de ampôlas de neuro sôro.
 12 caixas de ampôlas de cacodylate de sodio.
 10 caixas de ampôlas de cacodylate de ferro.
 20 caixas de enesol (ampôlas).
 10 caixas de ampôlas de exy-cyanureto de mercurio.
 6 caixas de ampôlas de actenoferril.
 10 caixas de oleo camphorado, de 50 centigrammas (ampôlas).
 10 caixas de ampôlas de tartaro emulatico, de 5 c. c.
 12 caixas de ampôlas de sulphhydrargirio.
 6 caixas de hectargirio.
 15 caixas de ampôlas de neo-sorresol.
 10 caixas de ampôlas de bismuthan.
 8 caixas de ampôlas de trepol.
 10 caixas de cacodyline «A» (ampôlas) Jammer.
 10 caixas de cacodyline «B» (ampôlas) Jammer.
 10 caixas de cacodyline «C» (ampôlas) Jammer.
 10 caixas de cacodyline «D» (ampôlas) Jammer.
 6 caixas de ampôlas de electargol.
 3 caixas de ampôlas de sodol.
 4 caixas de ampôlas de pantopon.
 6 caixas de ampôlas de putreina.
 6 caixas de ampôlas de natrol.
 2 caixas de ampôlas de parol.
 10 tubos de sôro physiologico, de 250 c. c.
 10 tubos de sôro normal de cavallo.
 20 tubos de sôro anti-tetânico.
 6 caixas de ampôlas de nevrothonyl.
 10 tubos de sôro anti-difterico.
 3 aventaes para medico.
 24 camisolas para doentes.
 24 lençoes para leitos.
 24 fronhas para travesseiros.
 20 toalhas para banho.
 24 toalhas para rosto.
 12 outrinões de «chagat».
 2 comadres do «chagat».
 16 colchões de 1.80 x 0.50.
 6 colchões de 1.90 x 0.90.
 24 travesseiros.
 12 cobertores.
 24 pratos fundos de «chagat».
 24 canecos de «chagat» para 200 c. c.
 24 colheres para sopa.
 12 colheres para chá.
 1 faca para cozinha.
 6 bacias de «agath».

- 2 jarros grandes de "agath".
- 1 caldeirão para 12 litros.
- 1 bule grande, de "agath", para chá.
- 1 bule grande, de "agath", para café.
- 1 abridor para latas.
- 4 caixas de ampoulas de chlorhydrato de morphina.
- 2 kilos de chlorureto de cal.
- 1 litro de benzina.
- 10 kilos de gesso.
- 8 blocos de papel para carta "modelo 128".
- 8 blocos de papel para receiptuario "modelo 165".
- 20 cadernos de papel almasso.
- 10 folhas de papel mataborrão.
- 6 folhas de papel carbono.
- 2 litros de tinta Sardinha.
- 6 lapis.
- 6 canetas.
- 2 caixas de pennas n. 12.
- 200 envelopes grandes para officio.
- 400 envelopes para carta.
- 1 vidro de tinta carmim.
- 4 espanadores.

Para o Posto Medico de Bauru'

- 6 kilos de algodão hydrophilo, em pacotes de 50, 100 e 250 grammas.
- 1 kilo de glicerina.
- 1 duzia de latas de vaselina Globo, latas de 500 grammas.
- 60 ataduras de cambraia, de 5 centímetros de largura.
- 40 ataduras de cambraia, de 8 centímetros de largura.
- 40 ataduras de cambraia, de 10 centímetros de largura.
- 40 ataduras de gaze, de 6 centímetros de largura.
- 20 ataduras de gaze, de 8 centímetros de largura.
- 20 ataduras de gaze, de 10 centímetros de largura.
- 25 ataduras de cambraia, de 3 centímetros de largura.
- 25 ataduras de gaze, de 3 centímetros de largura.
- 6 metros de gaze iodoformada.
- 3 metros de gaze boricada.
- 30 grammas de iodoformio.
- 25 grammas de aristol.
- 10 litros de hypochlorina.
- 1 lata de alcool rectificado.
- 1 kilo de pomada de Reclus.
- 300 grammas de vaselina.
- 1 kilo de vaselina "Globo", em latas de 500 grammas.
- 1 kilo de glicerina.
- 1 litro de benzina.
- 1 litro de creolina Pearson.
- 2 latas de creolina Pearson.
- 2 litros de agua distillada.
- 1 litro de alcool absoluto.
- 1 litro de ether sulfurico.
- 1 litro de ether iodoformado.
- 1 litro de tintura de iodo.
- 3 sabonetes de acido phenico.
- 3 sabonetes de ichthyl.
- 3 sabonetes de sublimado.
- 12 sabonetes de coco, em barras.
- 12 folhas de papel para filtro.
- 12 vidros conta-gotas.
- 1 vidro de goma arabica.
- 3 seringas de borracha e bico desse mesmo material, ns. 3, 5 e 8.
- 1 caixa de ampólas de sedol.
- 1 caixa de ampólas de pantopon.
- 1 caixa de ampólas de chlorhydrato de morphina.
- 2 caixas de ampólas de vacetna antipyrogenada Bruschettini.
- 2 caixas de novostasin.
- 10 caixas de ampólas de oleo camphorado, de 2 c.c. cubicos.
- 10 caixas de oleo camphorado, ampólas de 5 c.c. cubicos.

- 2 caixas de ampólas de adrenalina P. D.
- 3 caixas de ampólas de ether camphorado.
- 6 ampólas de chlorethyl Bengué.
- 6 ampólas de soro physiologico de 250,0.
- 2 ampólas de soro glicosado de 100,0, cada uma.
- 2 ampólas de supercaina.
- 2 tubos de comprimidos de cyanureto de mercurio.
- 6 tubos de soro antitetanico.
- 6 tubos de soro antidiphtherico.
- 2 tubos de soro antigangrenoso.
- 2 tubos de soro anti-ophidico.
- 1 tubo de soro anti-crotalico.
- 1 tubo de soro anti-bothropic.
- 2 tubos com drenos de borracha, sortidos.
- 2 tubos de soro normal de cavallo.
- 6 metros de borracha para irrigador.
- 3 seringas de «Luer» de 3 centímetros cubicos, completas, com agulhas de platina.
- 1 seringa de «Luer» de 5 centímetros cubicos, completa, com agulha de platina.
- 1 seringa de «Luer» de 10 centímetros cubicos, completa, com agulha de platina.
- 2 bisturis.
- 1 sarjadeira.
- 4 pinças de Pean.
- 4 pinças de dente de rato.
- 1 pinça para applicação de «agrafes».
- 1 pinça para corpos estranhos do ouvido.
- 1 pinça para corpos estranhos do nariz.
- 3 especulos de Toimbee (para ouvido).
- 1 especulo para fossas nasales.
- 1 abaixador de lingua.
- 1 tentacanula.
- 1 porta-mechas.
- 1 cureta pequena.
- 1 agulha de Reverdin (recta).
- 6 agulhas de Hagedorne (sortidas).
- 1 colleção de trocateis.
- 1 lente para corpos estranhos dos olhos.
- 1 iman, regular.

Para o posto medico de Lins

- 2 agulhas de platina para seringa «Luer» de 2 c.c.
- 2 seringas nuas de 2 c.c.
- 1 seringa nua de 10 c.c.
- 2 caixas de ampólas de electrargol.
- 2 caixas de ampólas de sedol.
- 2 caixas de ampólas de sparteina.
- 2 caixas de ampólas de cafeina Tauret.
- 2 caixas de ampólas de paludan.
- 2 caixas de ampólas de quino formio Lacroix.
- 3 caixas de oleo camphorado de 2 c.c.
- 3 caixas de oleo camphorado de 5 c.c.
- 1 caixa de ampólas de ether camphorado.
- 1 caixa de ampólas de emetina 0.04.
- 1 caixa de ampólas de ionase anti-infecciosa n. 1.
- 6 ampólas de pituitrina.
- 2 tubos de soro anti-staphylococcico.
- 2 tubos de soro anti-gangrenoso.
- 3 tubos de chlorethyl para anesthe-sia.
- 3 sabonetes de sublimado.
- 1 tubo de pastilhas de oxynureto de mercurio.

- 200 grammas de titura de iodo.
- 300 grammas de glicerina r. tra.
- 100 grammas de ammonia lida.
- 4 frascos de agua oxygenada Merch 300,0 grammas.
- 5 litros de alcool rectificado.
- 1 litro de ether sulfurico.
- 3 kilos de algodão hydrophilo.
- 12 caixas de gaze esterelizada simples.
- 2 metros de gaze iodoformada.
- 2 carreteis de esparapo sortidos.
- 4 blocks modelo 128, um pauta.
- 50 envelopes modelo 172.
- 20 envelopes modelo 175.
- Para o Posto Medico de Tres Lagoas*
- 800 grammas de algodão hydrophilo.
- 50 rolos de atadura larga.
- 50 rolos de atadura estreita.
- 50 rolos de gaze.
- 200 grammas de iodo.
- 1 litro de ether.
- 10 litros de agua oxygenada.
- 5 carreteis de esparadrappo.
- 3 litros de alcool.
- 3 tubos de catgut n. 00.
- 3 tubos de catgut n. 0.
- 3 tubos de seda n. 1.
- 1 pinça de Pean.
- 1 agulha de Reverdin.
- 1 bisturi.
- 1 tesoura.
- 1 seringa completa de 5 c. c. para injeções.
- 4 caixas de ampólas de oleo camphorado.
- 4 caixas de ampólas de cafeina.
- 4 caixas de ampólas de sparteina.

Para o Posto Medico de Campo Grande

- 2 goteiros metallicos para fractura dos membros inferiores.
- 2 goteiros metallicos para fractura dos membros superiores.
- 2 kilos de algodão em rama.
- 1 kilo de algodão hydrophilo.
- 20 rolos de atadura.
- 10 pacotes de gaze.
- 10 ampólas de soro anti-tetanico.
- 200 grammas de tintura de iodo.
- 2 vidros de agua oxygenada.
- 2 caixas de ampólas de cafeina.
- 2 caixas de ampólas de oleo camphorado.
- 6 tubos de cat-gut.
- 3 tubos de soro anti-ophidico.
- 6 vidros de liquido de Dakin.
- 2 litros de alcool.
- 1 metro de tubo de borracha.
- 6 ampólas de soro physiologico (250,0 c.c.).
- 6 caixas de curativos assepticos de urgencia (Collin ou de qual quer fabricante).
- 1 estojo metallico para seringa de 3 c.c.
- 1 seringa de 3 c.c. (para injeção ipodermica) com duas agulhas de platina.
- 1 estojo para pequena cirurgia de urgencia (1 tesoura, 2 bisturis, 2 pinças, 1 tentacanula, etc.)

Bauru, 16 de fevereiro de 1925. — José Alves Meira, secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector interno, convido os proprietarios, constantes da relação annexa, a virem pagar a

thesouraria desta inspectoría, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1925. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção interino.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Relação das contas que serão enviadas á cobrança executiva, si não forem pagas no prazo de 15 dias

Numero da conta. — Responsaveis — Importancia devida

4	Maria S. José Belchior	14\$669
15	Maria Ribeiro de Souza	12\$087
29	Manoel Souza Coelho..	31\$084
46	Maria Catharina	3\$373
69	Galdino Campos Cordeiro Valladares	59\$775
70	Leopoldina Barreto	12\$716
71	José Joaquim de Luna Freire	51\$257
100	Euclides Marques da Silva	9\$497
107	Nicia da Silva	2\$511
110	Antonio Alves da Cunha Machado	21\$601
128	Maria Lima	24\$146
151	Albano Resurreição Reis	7\$812
153	Nelson Couto	9\$986
154	Jacintho Alves da Silva	3\$661
157	Antonio Ribeiro Braga	1\$758
168	Cesar José da Costa	1\$758
176	Ernani Cardoso	3\$078
179	Ernani Cardoso	5\$328
201	Rufino Antonio da Conceição	2\$837
207	José da Silva Ferreira	2\$511
219	Nelson Couto	19\$071
290	Joaquim da Rocha Pacheco	2\$511
294	José de Mello	3\$231
308	Aftimoss Accaoni	\$869
334	Aftimoss Accaoni	2\$053
338	Nelson Couto	4\$882
347	Affonso Augusto Roberto Milliet	2\$886
849	José Hygino de Oliveira	4\$449
869	Pedro Bezerra Andrade	5\$141
377	Pedro Baptista de Mello	18\$242
378	Isabel Maria do Carmo	4\$493
382	Antonio Pereira Cardoso	4\$091
383	Laura Lucia Parentes	2\$511
386	Francisco Pereira Mirandella	18\$770
403	Miguel Menezes	6\$129
410	Jacintho Silva	7\$868
464	Laudelina da Silva Ribeiro	23\$839
503	Antonio Pereira Jorge	19\$331
543	Guilherme Cruz	5\$865
545	Manoel Joaquim Alves Machado	8\$789
547	Manoel Joaquim Alves Machado	8\$597
548	Bellarmino A. de Souza	6\$451
577	Antenor Dantas Filho	22\$736
579	P. P. Alvaro da Silva Torres	5\$778
580	P. P. Antonio dos Santos Fialho	23\$491
584	Luciana Rosa dos Santos	2\$807
592	João A. Alvergheiro	19\$008
597	Antenor Fialho	11\$061
599	Ascendino Caetano Martins	\$301
611	Nair Valle	6\$016
612	Antenor Dantas Fialho	14\$194
618	Albino Machado	7\$028

622	Manoel José Leite Mendes	4\$731
625	Manoel José Leite Mendes	3\$361
629	Jayme Lopes Villena	20\$759
630	Foot-Ball River Club	10\$578
631	Anna da Silva Fernandes	4\$888
633	Manoel Braz	8\$201
636	José Pereira Nunes	6\$704
641	Emerenciana Maria Corcos	16\$231
647	Dr. Waldemiro Soares de Oliveira	8\$438
663	Leopoldina Sombra	4\$041
673	José de Mello	2\$789
675	José Joaquim Alves	9\$237
679	Antonio Queiroz Ealardo	21\$752
706	Olinando de Araujo Leite	5\$877
709	Dr. Barros Pimentel	3\$216
714	Noemia Costa	4\$933
715	Isabel Continente	4\$519
718	Antonio Magalhães	9\$780
720	Manoel José Leite Mendes	5\$301
734	Thiago Guimarães	6\$259
736	Lino José Baptista	4\$933
752	Manoel Joaquim Belleza Osorio	2\$735
757	Nelson Alves de Carvalho	6\$549
762	Salvador Magdalena	2\$380
763	Braz Ramiro Monteiro	7\$453
766	Francisco Antunes Nazareth	4\$620
787	Nelson Couto	5\$301
798	Carlos Meyer	20\$465
807	José Maria Ribeiro Melles	9\$952
809	Appolonia José de Barros	4\$589
838	Miguel Antonio	5\$301
864	Feliciano Jordão	21\$938
865	Augusto Sanzoni	9\$936
872	Manoel Jacintho	46\$822
889	Manoel de Abreu	23\$299
893	Deolinda dos Santos Nunes	8\$677
902	Dr. Ernesto Ascoly	7\$020
908	Olivando de Araujo Leite	25\$256
913	Nicomedes Domingos de Sant'Anna	3\$509
922	João Raposo	26\$301
924	José Francisco Pinto da Silva	17\$140
925	José Francisco Pinto da Silva	22\$660
926	José Francisco Pinto da Silva	27\$894
927	Antonio José Soares	9\$300
936	Francisco Gabilau	7\$744
938	Antonio Rodrigues Fernandes	5\$241
940	Galdino Augusto Bordallo	11\$577
945	Ascendino Caetano Martins	25\$432
947	Manoel Joaquim de Sant'Anna	5\$241
949	Amelia Vieira Fuentes Carqueja	5\$405
967	Isabel Continente	3\$302
968	João Emilio do Nascimento	7\$922
972	José Pontes	7\$300
988	Joaquim M. Pinheiro	5\$301
990	José Rangel Junior	5\$301
991	Luiz Seabra	6\$336
992	Dr. Samuel Nunes	5\$301
998	Leonor Cunha Feijó	4\$589
1.018	João José da Cruz	40\$399
1.025	Jardelina Dantas Telles	4\$8029
1.029	Dr. Francisco Telles	9\$370
1.037	João Bernardo	62\$243
1.047	Gregorio Rodrigues Menezes	9\$862
1.058	Otto Medeiros	5\$301
1.062	Antonio Veiga	4\$226
1.074	Durisch & Comp	25\$995
1.079	Maria José Paes Leme	9\$758
1.088	Fernandes Irmão	30\$683
1.093	Francisco Duarte Ferreira	5\$301
1.124	Manoel Martins Borges	4\$930
1.129	Alfredo de Souza Miranda	20\$456
1.131	João Bellophante de Lima	17\$092
1.152	Damião A. De Oliveira Magalhães	3\$703
1.153	Manoel Ribeiro	4\$903
1.157	Albano Guimarães	5\$707
1.158	Alfredo Augusto Fernandes	7\$027
1.163	João Marques Maia	4\$589
1.172	Francisco dos Santos Sobrinho	9\$655
1.189	Aftimoss Accaoni	17\$400
1.190	Annibal Raposo	9\$952
1.196	Ananias Telles da Silva	43\$491
1.201	José Mourino	14\$131
1.203	Antonio de Almeida Cardoso	18\$618
1.205	José Pontes	7\$952
1.210	Manoel Avelar	4\$826
1.213	Julio Pedroso Lima	14\$372
1.230	André Rodrigues	5\$684
1.231	José Seixas	4\$589
1.241	Manoel Mamede da Silva	21\$046
1.251	Dr. Mario Accioly	8\$604
1.266	Francisco Thomaz da Silva Junior	19\$507
1.272	Raul Villalba	72\$290
1.274	Salvador Magdalena	15\$327
1.284	Antenor Dantas Fialho	8\$335
1.285	Antenor Dantas Fialho	17\$858
1.291	Thomaz Castro Blanco	12\$191
1.294	Alexandrina Farias	5\$582
1.308	José Cardoso Major	9\$256
1.309	Clementina Barata Itajubá	3\$954
1.311	Miguel Antonio	5\$308
1.313	Dr. Ernani Cardoso	8\$128
1.341	Manoel Maria Amendo	7\$457
1.347	Manoel da Silva Machado	17\$619
1.352	Antonio da Almeida Cardoso	8\$067
1.361	Abilio Augusto Aguilhar	21\$048
1.362	Mariano Nunes de Oliveira	13\$831
1.365	Edgard L. Duque Estrada	45\$508
1.373	Antenor Dantas Fialho	21\$671
1.374	Geroncio Olympio da Silva	14\$740
1.381	Arcinio de Souza Carvalho	5\$387
1.393	Emilio Turano	4\$074
1.408	Antenor Dantas Fialho	16\$715
1.414	Anna Alves	10\$065
1.416	Manoel J. B. Osorio	5\$446
1.428	Appolonia José de Barros	11\$333
1.431	Antonio Martins Junior	30\$321
1.434	Hilda V. M. de Souza	117\$346
1.436	José Gonçalves	21\$629
1.459	Carolina Ribeiro Simões	32\$086
1.463	José Pinto Ribeiro	25\$968
1.470	Arcelino de Souza Martins	5\$459
1.479	Jeronymo Paim	52\$143
1.481	Alfredo Hyppolito de Souza	23\$540
1.500	Dr. Francisco Pinto da Fonseca Telles	113\$441

1.513. Jonas de Salles Cunha.	11\$618
1.519. Zelia Rodrigues Barreto	6\$586
1.520. Yolanda Rodrigues Barreto	6\$586
1.526. Anna Ferreira do Prado	5\$440
1.528. Francisco Antunes Nazareth	30447
1.543. Modesto Foot-Ball Club	31\$630
1.547. Domingos Pereira Villalça	6\$895
1.548. Alvaro Costa	3\$447
1.549. Francisco Ferreira....	4\$734
1.550. Emilia do Carmo Cavalcante	5\$446
1.555. Antonio J. Costa e Souza	8\$894
1.573. Francisca de Paulo Alves Falcato.....	4\$541
1.580. Antonio da Cunha....	5\$446
1.582. Claudionor Barbosa da Costa	10\$669
1.586. Manoel Dias Moreira..	23\$900
1.590. Jardeina Dantas Telles	10\$036
1.593. João de Moraes Macedo	5\$624
1.596. Joaquim Gomes da Silva	8\$551
1.601. Manoel Macombre....	3\$092
1.604. P. P. Antonio de Carvalho	17\$944
1.607. Manoel Marques.....	6\$895
1.627. Francisco Antunes Nazareth	5\$446
1.632. Cypriano de Almeida..	13\$367
1.633. Antonio de Figueiredo	27\$127
1.636. João Baptista da Silva	13\$231

Contadoria de Aguas e Esgotos, 16 de fevereiro de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO, DURANTE 30 DIAS.

Na Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca numero 112, recebem-se propostas, sob a presidencia do intendente, ás 13 horas, do dia 16 de março de 1925, para fornecimento do seguinte material:

10.000 metros uteis de tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa, typo usual, de diametro de 100 a 102 milimetros.

2.000 metros uteis de tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa, typo usual, de diametro de 15 % a 153 milimetros.

2.000 metros uteis de tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa, typo usual, de diametro interno de 200 a 203 milimetros.

20 tubos lisos de ferro fundido, de 0,55 m. de diametro interno, 0,019 m. de espessura e comprimento de 3,55m. 50 valvulas de parada, com as peças supplementares, para tubos de 0,10 m. de diametro.

10 valvulas de parada, com as peças supplementares, para tubos de 0,15 m. de diametro interno.

10 valvulas de parada, com as peças supplementares, para tubos de 0,20 m. de diametro interno.

30 curvas de p. b. de 1/4, raio maximo de 500 m/m, para tubos de 0,10 m.

30 idem, idem, idem, idem, de 0,15 m.

20 idem, idem, idem, idem, de 0,20 m.

As clausulas que regerão a concorrência e consequente fornecimento são:

Primeira

No dia e hora fixada para a concorrência, os interessados farão entrega ao in-

tendente, que presidirá a concorrência, dentro de involucros fechados e lacrados, as respectivas propostas, escriptas em tres vias, sem emendas, rasuras ou outro qualquer defeito que possa dar motivo a duvida; — sellada, na forma da lei, a primeira das vias, trazendo todas a rubrica ou assignatura do concorrente em cada pagina. Farão os concorrentes no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela secção de Expediente, o deposito de dez contos (10:000\$000), em moeda corrente ou titulos de divida publica, cujo conhecimento será entregue á intendencia na mesma occasião em que for apresentada a proposta, em outro involucro igualmente fechado e lacrado, que conterá também os documentos de idoneidade e as provas de que se acha elle quite com a Fazenda Publica. O concorrente preferido terá, outrossim, de fazer, no acto da assignatura do contracto, uma caução correspondente a cinco por cento (5 %) do total do fornecimento, em moeda corrente ou titulos de divida publica. Tal caução será destinada á garantia o fiel cumprimento das obrigações então contrahidas.

Segunda

No caso de não se apresentar para a assignatura do contracto, dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia no *Diario Official*, perderá o concorrente escolhido, em favor da Fazenda Nacional, a quantia de dez contos réis (10:000\$000), importancia da caução garantidora de sua proposta.

Terceira

Os involucros que contiverem os documentos comprobatorios da idoneidade serão abertos ás 13 horas do dia marcado para a concorrência, devendo ser aquella idoneidade julgada pelo intendente. Em seguida, abertos os involucros das propostas dos concorrentes julgados idoneos, serão lidas em voz alta, rubricando cada um dos concorrentes ou seus propostos as propostas dos outros, pagina a pagina. Fica entendido que a ausencia do concorrente ou preposto não invalidará a concorrência; neste caso, cada uma das propostas será rubricada pagina a pagina pelo intendente. Abertas, lidas e rubricadas as propostas, serão as segundas vias remetidas ao *Diario Official* e nelle publicadas, devolvendo-se intactos os involucros que contiverem as propostas dos concorrentes de idoneidade não reconhecida.

Quarta

A concorrência versará apenas sobre o preço total de cada artigo, devendo o proponente indicar, por extenso e em algarismos, o preço de tonelada e o preço total para cada especie de tubos, o peso medio por metro corrente e dimensões exactas, tudo de accordo com as condições deste edital. Será escolhida a proposta mais barata, cujos preços não poderão exceder de 10 % (dez por cento) aos preços correntes na praça, no dia marcado para a realização da concorrência, aceitando-se somente em moeda nacional. Os direitos alfandegarios correrão por conta da Inspectoria e todas as demais despesas por conta do fornecedor.

Quinta

O material, cujo fornecimento é objecto da presente concorrência, será todo entregue na ponte de descarga da Inspectoria, situada na Ponta do Cajú.

Sexta

O metal dos tubos de ferro fundido deverá ser homoganeo, fractura de cor cinzenta característica, corpo de gran fina, sem falhas ou impurezas, de trabalho facil, á lima, serra, catraca e badame. Os tubos deverão guardar perfeita regularidade de forma e dimensões, serão fundidos verticalmente e coalterizados, interna e externamente, pelo processo do Dr. Angus Smith, empregado a quente. Os tubos serão experimentados nas prensas da inspectoria a uma pressão de 15 atmospheras, admittindo-se apenas uma quebra de dous por cento (2 %) para os submettidos a tal prova, que deverá ser acompanhada pelo contractante ou seu procurador.

Setima

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital e aos preços offerecidos. Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens no previstas, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Oitava

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, caberá preferencia ao concorrente que se propuzer a fazer o maior abatimento, recorrendo-se á sorte, se ainda permanecer o empate.

Nona

O prazo para entrega total do fornecimento, salvo prorrogação por motivo de força maior reconhecida pelo inspector, será de cinco mezes a contar da data em que for registrado o contracto no Tribunal de Contas, findo o qual não será recebido material algum, rescindindo-se, independente de interpellação judicial, o respectivo contracto, revertendo á Fazenda Nacional a caução correspondente a cinco por cento (5 %) do total do fornecimento, a que se refere a clausula primeira.

Decima

Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional á medida que o material depois de recebido, vistoriado, experimentado, for aceito mediante contas em tres vias, das quaes a primeira será devidamente sellada. Estas contas depois de verificadas serão processadas pela inspectoria, podendo ser feito esse pagamento integral após o recebimento final do material.

Decima primeira

A inspectoria se reservam as prerogativas de aceitar somente partes de propostas, de não aceitar nenhuma dellas ou de annular a concorrência, sem direito de reclamação por parte de nenhum dos concorrentes.

Decima segunda

Fica entendido que o contracto que for celebrado em virtude da presente concorrência só entrará em vigor depois de definitivamente approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, e, consequentemente, registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma ao aquelle instituto denegar registro ao contracto, cuja vigencia não poderá ultrapassar de 31 de dezembro de 1925.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 16 de fevereiro de 1925. — *Casimiro B. Vasconcellos*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, interino, é convidado a comparecer, para necessárias explicações, no escriptorio da 2ª Divisão desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, o Sr. João Francisco N. Filho, proprietário do predio n. 21 da rua Elvira.

Secção do expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 18 de fevereiro de 1925. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietários dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, interino, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Barão do Pilar n. 52, propriedade do D. Alice Andrado Pinto Rosa Monteiro, concertar a caixa automatica.

Rua Conde de Bomfim n. 345, propriedade de João Monteiro Cabral, substituir o hydrometro de 20 m/m.

Rua Jaguaribe n. 1, propriedade do Azer Baptista da Silva, substituir o hydrometro de 10 m/m.

Secção do expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 19 de fevereiro de 1925. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietários dos predios abaixo a virem á thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 281, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas e concertos e ramaes de penna d'agua por que são responsaveis:

Rua S. Francisco Xavier n. 764, ao proprietário, serviço executado na importância de 18\$227.

Rua Barão de Bom Retiro n. 564, propriedade de João Mathioda, assentamento de penna d'agua, na importância de réis 32\$108.

Rua Conde de Bomfim n. 1.244, ao proprietário, reparo no ramal de abastecimento, na importância de 15\$364.

Rua Maria Amalia n. 40, ao proprietário, reparo no ramal de abastecimento, na importância de 5\$727.

Rua Campos da Paz n. 47, propriedade de ac Napoleão L. Malheiro, consumo de agua, na importância de 45\$000.

Secção do expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 19 de fevereiro de 1925. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietários constantes da relação annexa a virem pagar na thesouraria desta Inspectoria as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1925. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

Relação de contas que serão enviadas á cobrança executiva, si não forem pagas no prazo de quinze dias

Numero da conta — Responsaveis — Importancia devida

N. 330 — Sociedade Propagadora das Bellas Artes, 978\$896.

N. 3 — Academia Brasileira de Letras, 27\$152.

N. 152 — Associação do O Paiz, réis 84\$836.

N. 160 — A mesma, 65\$769.

N. 269 — Caixa B. Carpinteiros das Officinas do Engenho de Dentro, réis 45\$223.

N. 300 — Abrigo Thereza do Jesus, 61\$741.

N. 323 — Sociedade Hespanhola de Beneficencia, 116\$574.

N. 336 — Santa Casa de Misericordia, 87\$444.

N. 379 — A mesma, 68\$364.

N. 237 — A mesma, 12\$834.

N. 389 — Irmandade Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores, 34\$651.

N. 426 — Banco Allemão Transatlantico, 48\$958.

N. 436 — Mosteiro de S. Bento, réis 48\$958.

N. 337 — Companhia Manufatura Progresso, 103\$237.

N. 511 — Companhia Fiação Rio de Janeiro, 21\$815.

N. 122 — Banco Portuguez do Brasil, 35\$581.

N. 137 — Companhia de Oleos e Productos Chimicos, 15\$083.

N. 147 — Companhia Constructora de Cimento Armado, 109\$020.

N. 201 — Companhia Brasilia, 10\$476.

N. 191 — V. O. 3ª de N. S. Monte do Carmo, 12\$765.

N. 77 — Irmandade SS. Sacramento da Candelaria, 30\$820.

N. 156 — Patronato Osorio, 38\$093.

N. 235 — Sociedade Amante da Instrução, 13\$874.

N. 530 — Companhia Sul America, 10\$089.

N. 648 — Associação Allemã para Senhoras, 8\$543.

N. 874 — Mutualidade V. dos Estados Unidos do Brasil, 48\$095.

N. 1.194 — Real e Benemerita Sociedade P. Beneficencia, 275\$253.

N. 1.132 — Santa Casa de Misericordia, 48\$033.

N. 132 — Patronato Osorio, 38\$093.

N. 353 — Companhia Cimento Armado, 11\$133.

N. 44. — Banco do Brasil, 21\$202.

N. 1 — Companhia Ferro Carril Carioca, 27\$508.

N. 484 — A mesma, 38\$093.

N. 606 — A mesma, 42\$492.

N. 607 — A mesma, 17\$313.

N. 647 — A mesma, 12\$678.

N. 693 — A mesma, 10\$557.

N. 761 — A mesma, 58\$479.

N. 833 — A mesma, 22\$547.

N. 844 — A mesma, 38\$684.

N. 867 — A mesma, 52\$675.

N. 881 — A mesma, 88\$190.

N. 893 — A mesma, 25\$070.

N. 941 — A mesma, 23\$701.

N. 934 — A mesma, 40\$474.

N. 980 — A mesma, 17\$858.

N. 1.010 — A mesma, 12\$560.

N. 1.027 — A mesma, 41\$386.

N. 1.038 — A mesma, 16\$930.

Contadoria de Aguas e Esgotos, 10 de fevereiro de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Do ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietários, constantes da lista annexa, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

Secção de Contabilidade**CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS**

Numero da conta — Responsaveis — Importancia devida

4. Viuva Francisco Ferreira.....	49\$116
28. Salvador Magdalena.....	6\$458
45. Jevard Spinelli.....	40\$880
54. Arthur Parente da Costa.....	3\$944
55. Arthur Parente da Costa.....	3\$944
84. José da Cunha Loureiro e outros.....	12\$558
85. José da Cunha Loureiro e outros.....	12\$558
87. Vicente Santos Caneco.....	25\$116
105. Sebastião Ferreira Baptista.....	6\$417
111. José Luiz Ramos.....	26\$634
113. Rita Izabel Ferreira da Costa.....	19\$009
118. Antonio Machado Martins.....	6\$417
119. Manoel José de Moraes.....	13\$992
123. Anna Morcira.....	24\$334

126. Celina M. Limoeiro.....	12\$730
139. Rita Izabel Ferreira da Costa.....	28\$704
141. Silva Tavares & Bastos.....	15\$617
151. Camillo dos Santos Lage.....	16\$042
155. Luiz Lanne.....	68\$417
167. Luiz Schiner.....	68\$658
176. Alzira (menor).....	60\$674
177. Josepha Parra Attencia.....	9\$625
181. Antonio Vieira de Oliveira.....	9\$625
188. André Marchorechio.....	8\$417
200. Maria Barbosa de Oliveira.....	8\$751
210. Emilia da Costa Braga.....	9\$622
217. Carlos Ferreira.....	23\$184
220. José P. Paranhos.....	15\$835
221. Paulo Sampaio Corrêa.....	149\$730
222. Bernardino Vieira.....	38\$512
224. Leonel Justiniano da Rocha.....	15\$930
225. Senivaldo Francisco Vivone.....	12\$834
228. Eduardo F. da Silva.....	12\$834
230. Deusedit Telles de Menezes.....	64\$860
236. Guilherme Augusto Dias.....	62\$156
240. Joaquim Araujo Jones Bernardes.....	9\$625
241. Heitor Antonio Lopes.....	26\$944
243. Baroneza da Taquara.....	56\$718
255. Antonio Lourenço Capella.....	31\$452
258. Manoel Henrique.....	32\$602
263. João Vicente Panaro.....	32\$959

Contadoria de Aguas e Esgotos, 17 de fevereiro de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios constantes da relação annexa a virem pagar na thesouraria desta inspectoria as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação. — Casimiro B. Vasconcellos, chefe da secção, interino.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Relação das contas que serão enviadas á cobrança executiva si não forem pagas no prazo de 15 dias

Numero da conta — Localidades — Importancia devida

34. Avenida Suburbana n. 549.....	25\$889	1.048. Rua Possolo n. 146.....	4\$606
44. Rua Dr. Garnier n. 69.....	60\$830	1.049. Rua José dos Reis n. 728.....	4\$509
86. Rua Dias da Cruz n. 141.....	47\$384	1.056. Rua José dos Reis n. 712.....	3\$406
106. Rua Angelina n. 57.....	23\$887	1.051. Caminho dos Pilares n. 388.....	13\$892
107. Rua das Missões n. 145.....	4\$815	1.054. Rua Teixeira de Azevedo n. 151.....	5\$629
111. Rua Alice n. 114.....	3\$477	1.058. Rua das Missões n. 325.....	5\$612
143. Rua Guilhermina n. 28.....	10\$078	1.070. Rua Luiza Valle sem numero.....	4\$583
183. Rua Honorina sem numero.....	10\$078	1.075. Caminho dos Pilares n. 348.....	23\$016
201. Rua Jockey Club n. 353.....	162\$807	1.078. Rua General Bellegard n. 33.....	5\$848
215. Rua Vieira da Silva n. 37.....	2\$205	1.083. Rua Getulio n. 43.....	11\$984
221. Rua Vieira Ferreira n. 74.....	3\$123	1.093. Rua Lins Vasconcellos n. 262.....	9\$213
223. Estrada Velha da Pavuna n. 628.....	7\$663	1.094. Rua Padre Roma n. 88.....	3\$406
238. Rua Bráulio Muniz n. 24.....	7\$592	1.095. Estrada da Penha n. 1.096 (casa n. 1)...	17\$213
241. Rua José dos Reis n. 730.....	12\$942	1.097. Rua Leopoldina n. 20.....	6\$143
244. Caminho do Pilares n. 348.....	12\$345	1.206. Rua Vaz do Toledo n. 176 E.....	8\$153
306. Rua José Domingues n. 112.....	2\$174	1.208. Rua Dias da Cruz n. 151.....	21\$438
314. Rua Viuva Claudio n. 390.....	3\$477	1.209. Estrada Velha da Pavuna.....	33\$906
315. Travessa Rio Grande do Norte n. 94.....	13\$495	1.212. Rua Visconde de Santa Cruz n. 69.....	39\$551
333. Rua Dr. Garnier n. 69.....	30\$481	1.216. Rua Ferreira de Andrade n. 118.....	5\$612
338. Rua Luiz Valle n. 5.....	3\$180	1.224. Caminho dos Pilares n. 309.....	8\$026
339. Rua Tenente Costa n. 135.....	10\$195	1.226. Caminho da Freguezia n. 1.216.....	5\$131
401. Rua Francisco Ennes n. 13.....	11\$353	1.228. Rua das Missões n. 317.....	5\$669
406. Rua General Bellegard n. 99.....	5\$083	1.230. Rua S. Francisco Xavier n. 764.....	5\$683
412. Estrada Velha da Pavuna n. 682.....	5\$598	1.233. Rua Conselheiro Ferraz n. 58.....	10\$354
413. Rua José dos Reis n. 655.....	9\$048	1.234. Rua José dos Reis n. 730.....	21\$899
481. Rua José dos Reis n. 765.....	15\$736	1.235. Rua Possolo n. 126.....	10\$084
505. Caminho da Freguezia n. 1.216.....	10\$512	1.237. Rua Francisco Harden n. 11.....	3\$423
508. Rua Miguel Angelo n. 497.....	3\$131	1.238. Rua Engenho Novo n. 118.....	15\$688
512. Rua D. Alice n. 122.....	36\$659	1.241. Rua Ferreira de Andrade n. 83.....	5\$612
516. Rua Paraguay n. 123.....	9\$789	1.246. Rua Lins Vasconcellos n. 331.....	5\$824
523. Rua Carolina Santos n. 49.....	10\$213	1.247. Rua Possolo n. 146.....	5\$612
527. Rua Tavares Ferreira n. 9.....	3\$477	1.249. Rua Doua de Maio n. 70.....	24\$509
603. Rua Guttemberg n. 69.....	3\$180	1.251. Rua Emika Zaluvar n. 84.....	17\$672
606. Travessa Eduardo n. 22.....	3\$352	1.256. Rua Eulina n. 34.....	3\$406
615. Rua Propicia n. 16.....	5\$386	1.257. Rua Ferreira de Andrade n. 99.....	3\$406
617. Caminho dos Pilares n. 348.....	4\$351	1.259. Rua José Bonifacio n. 267.....	16\$652
620. Rua Miguel Angelo n. 250.....	6\$326	1.260. Rua Paraguay n. 161.....	36\$253
625. Rua Possolo n. 146.....	5\$337	1.263. Rua Sophia n. 9.....	40\$243
702. Rua Dionisio n. XXII.....	26\$724	1.264. Rua 24 de Maio n. 141.....	24\$076
708. Estrada Velha da Pavuna n. 682.....	15\$184	1.265. Rua S. Francisco Xavier n. 812.....	3\$177
794. Rua José dos Reis n. 722.....	40\$960	1.269. Caminho do Sacco n. 142.....	24\$396
807. Rua Cachambu n. 30.....	3\$400	1.271. Estrada Velha da Pavuna n. 664.....	15\$596
810. Rua José dos Reis n. 730.....	12\$843	1.272. Estrada Velha da Pavuna n. 672.....	30\$381
816. Rua Lins de Vasconcellos n. 387.....	19\$658	1.273. Rua Possolo n. 146.....	6\$058
825. Rua dos Romeiros n. 36.....	17\$772	1.281. Rua Dr. Dias da Cruz n. 153.....	73\$163
829. Rua Baldraco n. 48.....	3\$131	1.282. Rua Cardoso n. 177.....	3\$463
832. Rua José dos Reis n. 657.....	31\$265	1.292. Rua Padilha n. 141.....	3\$463
833. Rua Abolição n. 124.....	26\$408	1.295. Estrada Velha da Pavuna n. 664.....	10\$193
841. Rua General Clarindo n. 71.....	4\$794	1.296. Rua Pernambuco n. 241.....	11\$770
842. Avenida dos Democraticos n. 1.068.....	17\$631	1.301. Rua José dos Reis n. 733.....	12\$203
846. Rua Dr. Nicanor n. 14.....	6\$925	1.302. Estrada Velha da Pavuna n. 653.....	8\$574
878. Rua Visconde de Nitheroy n. 340.....	45\$415	1.303. Travessa Constança Lopes n. 9.....	6\$115
902. Rua Propicio n. 19.....	3\$131	1.305. Rua Vieira Ferreira n. 59.....	12\$597
903. Rua Viuva Claudio n. 429.....	5\$337	1.306. Rua Padre Januario n. 111.....	30\$387
916. Rua José dos Reis n. 765.....	25\$967	1.307. Rua Possolo n. 115.....	3\$463
919. Rua Bella Vista n. 36.....	5\$669	1.308. Rua Minas n. 76.....	10\$513
920. Rua Viuva Claudio n. 326.....	7\$316	1.309. Rua Cesario n. 206.....	14\$354
921. Rua Viuva Claudio n. 35.....	6\$115	1.312. Rua S. Francisco Xavier n. 848.....	15\$052
929. Rua Cachambu n. 241.....	27\$119	1.313. Rua Barão de Bom Retiro n. 31.....	24\$705
933. Rua Barão de Bom Retiro n. 103.....	46\$841	1.316. Rua Dr. Dias da Cruz n. 185 A.....	14\$546
1.003. Rua Lins de Vasconcellos n. 262.....	3\$131	1.320. Praça Marquez de Herval n. 19.....	12\$678
1.008. Rua José dos Reis n. 103.....	67\$147	1.321. Caminho dos Pilares n. 314.....	5\$669
1.028. Rua Lino Teixeira n. 28.....	5\$683	1.322. Rua do Ouro n. 14.....	20\$663
1.031. Rua Angelina n. 55.....	3\$406	1.325. Rua Cajá n. 71.....	10\$354
1.034. Rua Roberto Silva n. 68.....	8\$454	1.327. Rua S. Francisco Xavier n. 764.....	8\$227
1.040. Rua S. Paulo n. 82.....	13\$809	1.330. Rua Fabio da Luz n. 97.....	3\$463
1.041. Rua Dr. Garnier n. 51.....	19\$738	1.332. Travessa Constança n. 2.....	3\$463
1.046. Praça do Engenho Novo n. 18.....	61\$533	1.337. Rua João Romariz ns. 86 D, 83 B e 88.....	6\$319
		1.340. Rua Basilio de Britto n. 53.....	32\$536
		1.341. Rua Lins de Vasconcellos n. 233.....	15\$981
		1.344. Travessa Guilhermina Gamon n. 13.....	17\$385
		1.345. Avenida Suburbana n. 1.968.....	4\$566
		1.346. Rua General Labatut n. 18.....	5\$852
		1.349. Praça Botafogo n. 4.....	16\$127
		1.352. Rua Paraguay n. 157.....	3\$463
		1.355. Rua S. Francisco Xavier n. 691.....	63\$634
		1.356. Rua S. Francisco Xavier n. 692.....	63\$634
		1.366. Rua Miguel Cervantes.....	62\$125
		1.367. Rua Carolina Meyer n. 70.....	5\$669
		1.372. Rua Dr. Dias da Cruz n. 207.....	40\$155
		1.375. Rua Dr. Bulhões n. 14.....	11\$067
		1.377. Caminho da Freguezia n. 1.126.....	41\$887
		1.382. Rua S. Francisco Xavier n. 693.....	41\$594
		1.383. Rua Marechal Machado Bittencourt n. 135.....	10\$952
		1.386. Rua da Mafria n. 17 A.....	7\$067
		1.397. Rua Fabio da Luz n. 97.....	3\$463

1.388.	Rua Manoel Victorino n. 274.	6\$927
1.389.	Caminho dos Pilares n. 309.	5\$069
1.400.	Rua Alvaro n. 66.	16\$153
1.500.	Rua José dos Reis n. 7.	28\$016
1.503.	Rua Santos Mello n. 7.	6\$786
1.504.	Rua Conselheiro Agostinho n. 67.	11\$182
1.505.	Rua D. Anna Nery n. 97.	11\$297
1.508.	Rua Lino Teixeira n. 242.	18\$360
1.509.	Avenida Suburbana n. 1.289.	5\$669
1.512.	Travessa Deolinda sem numero, barracão.	3\$463
1.513.	Caminho dos Pilares n. 348.	3\$463
1.517.	Caminho do Itararé n. 219.	5\$669
1.518.	Rua Plinio de Oliveira.	26\$514
1.519.	Rua Visconde de Niecheroy n. 380.	31\$615
1.523.	Rua Conselheiro Agostinho n. 86.	15\$667
1.525.	Rua Jockey Club n. 293.	79\$644
1.527.	Rua Araujo Leitão n. 51.	4\$566
1.529.	Rua Uranos n. 8-A.	33\$419
1.532.	Avenida Suburbana n. 163.	12\$698
1.537.	Rua Vinte Quatro de Maio n. 25.	21\$427
1.540.	Rua Vieira Ferreira n. 194.	3\$463
1.541.	Rua Roberto Silva n. 68.	3\$463
1.543.	Rua Venina n. 53.	19\$744
1.548.	Rua Barcellona n. 30.	9\$091
1.549.	Avenida Suburbana n. 62.	41\$402
1.551.	Avenida Suburbana n. 1.289.	9\$160
1.554.	Estrada do Norte n. 172.	27\$029
1.555.	Rua Pereira Landim n. 55.	13\$045
1.563.	Avenida Suburbana n. 1.289.	52\$348
1.565.	Estrada da Penha n. 1.410.	9\$309
1.566.	Rua Venina n. 51.	5\$669
1.570.	Rua Matheus Silva n. 169.	12\$808
1.574.	Rua Joaquim Meyer n. 54.	22\$243
1.579.	Rua Joaquim Meyer n. 56.	9\$091
1.580.	Rua Viuva Claudio n. 504.	16\$839
1.581.	Rua Baroneza Uruguayana n. 162.	6\$927
1.588.	Rua Joaquim Rosa n. 48.	19\$090
1.590.	Rua Ferreira de Andrade n. 64.	8\$446
1.592.	Avenida Suburbana n. 1.124.	5\$160
1.597.	Rua Miguel Fernandes n. 150.	17\$792
1.601.	Rua Barbosa da Silva n. 84.	4\$857
1.602.	Rua D. Eugenia 41.	11\$297
1.606.	Rua Cardoso n. 151.	23\$160
1.608.	Rua Dr. Dias da Cruz n. 92.	32\$166
1.611.	Rua do Rocha n. 97.	10\$952
1.615.	Rua Marinha da Rocha n. 205.	23\$854
1.616.	Rua Maranhão n. 140.	23\$149
1.618.	Rua D. Alice n. 60.	4\$580
1.622.	Rua Capitão Sampaio n. 53.	6\$456
1.623.	Rua José dos Reis n. 730.	26\$956
1.624.	Rua Teixeira Franco n. 86.	9\$133

Contaduría de Aguas e Esgotos, 17 de fevereiro de 1925.
— *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na Thesouraria desta inspectoria, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1925. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Relação das contas que serão enviadas á cobrança executiva, si não forem pagas dentro do prazo de 15 dias

Numero da conta — Responsaveis — Importancia devida

5.	Santos Martins.	42\$402
27.	Dr. Francisco Pinto da Fonseca Telles.	33\$200
29.	Rosa Godoy Franco.	99\$705
58.	J. Joaquim de Siqueira.	33\$465
66.	José Monteiro Cardoso.	97\$106
73.	Fernandes & Comp.	18\$888
79.	Sebastião Pereira de Oliveira.	23\$239
124.	Filgueiras & Marques.	50\$687
126.	Fernando da Silveira.	156\$280
129.	Manoel Antonio Barreiros.	11\$520
135.	Justino Candido Antunes.	53\$028

137.	Dr. Aristides Lopes.	105\$445
180.	Antonio Abrão.	29\$948
198.	Religiosos do Carmo.	84\$236
219.	João José de Araujo.	31\$360
222.	Antonio Morimano.	19\$361
225.	Dr. João Bastos Telles de Menezes.	41\$257
226.	Antonio Pires.	27\$090
228.	Telia D. M. Nogueira.	18\$340
231.	José Saraiva de Andrade.	70\$335
232.	José Marques de Sá Junior.	18\$086
241.	Manoel Pontes Camará.	25\$317
243.	Elisa Guilhermina Soares Rocha.	32\$772
263.	Albino T. Aragão.	18\$704
265.	Helena Charquel.	23\$543
296.	Domingos Roiz Bairos.	58\$075
300.	Joaquim Pinto de Souza.	25\$747
311.	Albano Gomes de Oliveira.	17\$204
318.	Guilherme Gouvêa Mourão.	79\$308
323.	Ernesto G. Fontes.	38\$719
269.	Revista do Supremo Tribunal.	102\$883

Contaduría de Aguas e Esgotos, 18 de fevereiro de 1925.
— *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

— *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Relação das contas que serão enviadas á cobrança executiva, si não forem pagas no prazo de 15 dias.

Numero da conta — Responsaveis — Importancia devida

35.	Antonio da Silva Marques.	5\$597
48.	Ramalho Ortigão.	15\$375
85.	João de Oliveira Motta.	29\$893
131.	Albino Ferreira Leão.	18\$226
224.	Mello Netto.	30\$883
225.	Elvira Ferreira.	4\$042
239.	Henrique Alves.	17\$286
248.	Rita Coelho de Magalhães.	41\$009
249.	João Reis.	31\$451
308.	Mathildes Vianna.	14\$532
313.	Arthur Moreira.	28\$607
322.	Ricardo Silva.	14\$402
323.	Luiz Loureiro.	5\$215
329.	Jacinto Bastos dos Santos.	8\$836
330.	José Rodrigues de Oliveira.	8\$911
337.	Rita Isabel Ferreira.	39\$191
340.	Antonio dos Santos Torres.	3\$652
411.	Soares Sobreira.	3\$392
514.	Albino Ferreira Leão.	24\$355
518.	Francisco Paulo.	4\$157
519.	Maria Regina.	13\$305
601.	Manoel da Fonseca.	14\$488
602.	Albino Leão.	26\$462
611.	José Fernandes.	3\$180
667.	Antonio Joaquim Serqueira.	13\$878
834.	Antonio Gouveia Pindaro.	25\$817
907.	Ricardo Silva.	15\$025
909.	Adolpho Machado.	9\$680
911.	Ernesto Travassos.	30\$508
912.	Albano Gomes de Oliveira.	19\$376
992.	Julietta Monte.	55\$469
1.001.	Eusebio Gonçalves.	21\$823
1.017.	Emilia Candida de Souza.	33\$362
1.023.	Mario Pinto.	5\$285
1.024.	Rosa Vianna de Barros.	16\$236
1.060.	Alice Ferreira dos Santos.	22\$862
1.077.	Maria dos Santos.	25\$497
1.154.	Angelo Q. de Sá Silva.	18\$348
1.285.	José Joaquim da Silva.	38\$863
1.331.	José Antonio de Abreu.	66\$518
1.360.	Empresa Melhoramentos Baixada Fluminense.	17\$320
1.371.	Albino Rodrigues.	21\$212
1.469.	Manoel Maria Muniz Freire.	28\$064
1.536.	Ascendino José de Carvalho.	29\$755
1.539.	Abud Assis.	39\$307
1.545.	Almeida e Silva.	49\$337

1.562. Lopes Teixeira	27\$917
1.578. Oliveira e Praça	67\$131
1.596. Luiz Alves Cavalcante	98167
1.609. Pedro da Costa	27\$121

Contadoria de Aguas e Esgotos, 16 de fevereiro de 1925.
— *Jesse Tavares*, contador.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1925

Grupo D — Material para telephonia e installações electricas

De accôrdo com o art. 8º das instrucções que baixaram com a portaria de 30 de abril de 1923 do Sr. ministro da Viação, são publicadas as propostas apresentadas na concorrência administrativa permanente para aquisição do material do grupo D, realizada a 5 de janeiro ultimo.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1925. — *Alberto Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

F. R. Moreira & Comp., negociantes estabelecidos á avenida Rio Branco ns. 107 e 109, propõem fornecer a essa repartição o material abaixo discriminado, de accôrdo com o edital de concorrência de 17 de dezembro de 1924, publicado no *Diario Official*:

GRUPO D

Material para telephonia e installações electricas

Agglomerado de carvão para pilha Leclanché, par, dous mil e duzentos réis.	2\$200
Anel de borracha para pilha Leclanché, um, trescentos e vinte réis.	\$320
Apparelho telephonico, completo, Ericsson, numero 315, de parede, um, trescentos e quinze mil réis	315\$000
Apparelho telephonico, completo, Ericsson, numero 365, de parede, um, trescentos e noventa mil réis	390\$000
Apparelho telephonico, completo, Ericsson, numero 375, de mesa, um, quatrocentos e dezesseis mil réis	416\$000
Apparelho telephonico, Ericsson, de campanha, com bateria em caixa de couro, M. B. 300, um, quatrocentos e doze mil réis.	412\$000
Apparelho telephonico, Ericsson, completo, de parede, chamada a magneto, typo A. B., 230, um, trescentos e sessenta mil réis.	360\$000
Apparelho telephonico, Ericsson, bateria central, typo C. D. 1.104, um, duzentos e quarenta e cinco mil réis.	245\$000
Apparelho telephonico, Ericsson, de mesa, bateria central, typo C. G. 400, um, duzentos e sessenta e dous mil réis.	262\$000
Apparelho telephonico, Ericsson, completo, typo A. B. 110/30, um, duzentos e nove mil réis	209\$000
Apparelho telephonico, Ericsson, completo, typo A. B. 110/33, um, duzentos e vinte e sete mil réis	227\$000
Apparelho de telephonista, Stromberg, 2 C, um, duzentos e quarenta e nove mil réis.	249\$000
Apparelho telephonico Stromberg, n. 986, para mesa, bateria central, com caixa 1.132 Y, um, trescentos e dezenove mil réis.	319\$000
Apparelho telephonico Stromberg, n. 1.130 Y, para parede, bateria central, um, duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos réis.	269\$500
Apparelho telephonico Stromberg, n. 1.000, para parede, bateria central, com caixa n. 1.131, um, trescentos e sessenta e cinco mil réis.	365\$000
Apparelho telephonico Stromberg, n. 896, para parede, a magneto, um, duzentos e oitenta e quatro mil réis.	284\$000
Apparelho telephonico Stromberg, n. 1.060, para mesa, a magneto, um, duzentos e noventa e oito mil réis.	253\$000
Apparelho telephonico Stromberg, n. 1.138, completo, para parede, a magneto, um, trescentos e dezenove mil réis.	319\$000
Apparelho telephonico Stromberg, de campanha, n. 844, um, duzentos e dezesseis mil réis.	216\$000
Aranha de metal para suporte de lampada, uma, quatrocentos e cincoenta réis.	\$150.

Base de porcellana para tomada, uma, novecentos réis	\$900
Benjamin para duas lampadas, um, cinco mil réis	5\$000
Benjamin para tres lampadas, um, seis mil réis	6\$000
Benjamin para quatro lampadas, um, oito mil réis	8\$000
Benjamin para cinco lampadas, um, doze mil réis	12\$000
Bobina calorifera Stromberg, 100, uma, cinco mil e trescentos réis	5\$300
Bobina de inducção Stromberg, 4 C, uma, cento e sete mil réis.	107\$000
Bobina de inducção Stromberg, 20 A, uma, sessenta e sete mil réis.	67\$000
Bobina de inducção Stromberg, 38 A, uma, sessenta e oito mil e quinhentos réis.	68\$500
Bobina de inducção Stromberg, 39 A, uma, sessenta e oito mil e quinhentos réis.	68\$500
Bobina de repetição Stromberg, 13 A, uma, cento e nove mil e quinhentos réis.	109\$500
Boccal curvo para aparelho Ericsson, n. 365, um, quatro mil e quatrocentos réis.	4\$400
Boccal Stromberg, n. 13.774, um, dous mil e novecentos réis	2\$900
Botão de chamada para campanha, de madeira, um, novecentos réis	\$900
Botão de chamada para campanha, de ebonite, um, quinze mil réis.	15\$000
Bucha de ebonite para suporte, uma, cento e vinte réis	\$120
Cabo com revestimento de chumbo simples, numero 12, metro, mil e seiscentos réis.	1\$600
Cabo com revestimento de chumbo simples, numero 14, metro, mil e quatrocentos réis.	1\$400
Cabo com revestimento de chumbo duplex, numero 14, metro, mil e quinhentos réis.	1\$500
Cabo com revestimento de chumbo, de um conductor, metro, mil trescentos e cincoenta réis	1\$350
Cabo com revestimento de chumbo, de dous conductores, metro, mil trescentos e cincoenta réis	1\$350
Cabo coberto de algodão para canalização interna com 20 pares, metro, cinco mil e setecentos réis	5\$700
Cabo coberto de algodão para canalização interna com 30 pares, metro, sete mil e quatrocentos e oitenta réis	7\$480
Cabo coberto de algodão para canalização interna com 50 pares, metro, dez mil e cem réis	10\$100
Cabo telephonico com dous encapamentos, n. 2, metro, quatro mil réis.	4\$000
Cabo telephonico com dous encapamentos, n. 6, metro, dous mil e duzentos réis.	2\$200
Cabo telephonico com quatro encapamentos, n. 4, metro, dous mil e seiscentos réis.	2\$600
Cabo telephonico W. P., n. 2, kilo, oito mil réis	8\$000
Caixa de derivação T e cruzeta, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Caixa de derivação redonda, uma, mil e duzentos réis	1\$200
Caixa para microtelephone Stromberg, 1.158-B, uma, cento e quatro mil e quinhentos réis.	104\$500
Campainha de extensão Ericsson, uma, quarenta e quatro mil réis	44\$000
Campainha Eclipse, de 2 1/2 pollegadas, uma, nove mil réis	9\$000
Campainha Eclipse, de 3 pollegadas, uma, doze mil réis	12\$000
Campainha Eclipse, de 4 pollegadas, uma, quinze mil réis	15\$000
Capa para pega, Stromberg P-8.339, uma, cinco mil e oitocentos réis.	5\$800
Capa para pega, Stromberg Pc-13.010, uma, oito mil e novecentos réis	8\$900
Capa para phone Stromberg Pc-13.370, uma, doze mil réis	12\$000
Capa para phone Stromberg Pc-13.371, uma, oito mil e novecentos réis.	8\$900
Capsula n. 4, Ericsson, uma, nove mil e quinhentos réis	9\$500
Chave bipolar, de uma direcção, para 30 ampères, uma, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
Chave bipolar, de uma direcção, para 50 ampères, em base de ardósia, uma, trinta e cinco mil réis	35\$000
Chave bipolar, inversora, para 15 ampères, base de louça, uma, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500

Chave monophasica, uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	Fio isolado, parafinado, branco ou encarnado, n. 18, metro, cento e sessenta e cinco réis.....	\$165
Chave monophasica, inversora para bateria, uma, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500	Fio isolado para tempo, n. 10, metro, seiscentos e setenta réis	\$670
Chave triphasica, uma, nove mil e quinhentos réis	9\$500	Fio isolado para tempo, n. 12, metro, trescentos e noventa réis	\$390
Chave triphasica para 50 ampères, base de ardosa, uma, quarenta e um mil réis.....	41\$000	Fio isolado para tempo, n. 14, metro, trescentos e vinte réis	\$320
Cleat de louça para cabo, par, mil e duzentos réis	1\$200	Fio isolado para tempo, n. 16, metro, trescentos e vinte réis	\$320
Cleat, de louça, nacional, para dous fios, par, cento e vinte réis.....	\$120	Fio isolado para tempo, n. 18, metro, trescentos e vinte réis	\$320
Cleat de louça, nacional, para tres fios, par, duzentos e cincoenta réis.....	\$250	Fio de cobre isolado com borracha e coberto de algodão, n. 8, metro, novecentos e cincoenta réis	\$950
Commutador Ericsson, n. 210, com drop e campainha, um, cento e quarenta mil réis.....	140\$000	Fio de cobre isolado com borracha e coberto de algodão, n. 10, metro, seiscentos réis.....	\$600
Commutador de ebonite de um polo, um, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500	Fio de cobre isolado com borracha e coberto de algodão, n. 12, metro, trescentos e oitenta réis	\$380
Commutador de ebonite de dous polos, um, cinco mil réis	5\$000	Fio de cobre isolado com borracha e coberto de algodão, n. 14, metro, duzentos e sessenta e oito réis	\$268
Condensador 1 M. F., Ericsson, um, nove mil réis	9\$000	Fio de cobre isolado com borracha e coberto de algodão, n. 16, metro, duzentos e dez réis	\$210
Condensador 2 M. F., Stromberg, 19, um, trinta e nove mil e novecentos réis.....	39\$900	Fio de cobre isolado com borracha e coberto de algodão, n. 18, metro, cento e sessenta réis..	\$160
Condensador 4 M. F., Stromberg, 28, um, sessenta e oito mil e novecentos réis.....	68\$900	Fio duplo de algodão, em cores, para campainha, em peça de 25 metros, peça cinco mil réis....	6\$000
Condensador 1 M. F., Stromberg, 24, um, quarenta e cinco mil e novecentos réis.....	45\$900	Fio duplo de algodão, em cores, para campainha, em peça de 50 metros, peça, nove mil réis....	4\$000
Conduit de 3/8 de pollegada, metro, mil seiscentos e cincoenta réis	1\$650	Fio duplo de seda, em cores, n. 18, para campainha, em peça de 25 metros, peça, doze mil réis	12\$000
Conduit de 1/2 de pollegada, metro, mil e setecentos réis	1\$700	Fio duplo de seda, em cores, n. 18, para campainha, em peça de 50 metros, vinte e quatro mil réis	24\$000
Conduit de 3/4 de pollegada, metro, tres mil réis	3\$000	Fita de borracha, 3/4 de pollegada, rolo, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
Conduit de uma pollegada, metro, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	Fita isolante, 3/4 de pollegada, branca, rolo, tres mil e trescentos réis.....	3\$300
Conduit de 1 1/2 pollegadas, metro, doze mil réis	12\$000	Fita isolante, 3/4 de pollegada, preta, rolo, dous mil e novecentos réis.....	2\$900
Controle para signaes, jogo completo, para centro telephonico, Stromberg Carlson, tipo H S 14, K 1/3 65 w., 110 v., 50 cy., 1 ph., um, dez-oito contos cento e sessenta mil réis.....	18:160\$000	Fusivel automatico (W. K.), Stromberg, 35-B, um, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
Cordão de quatro conductores para transmissor-phone, metro, tres mil duzentos e sessenta réis	3\$260	Graphite granulada para microtelephone, Ericsson, kilo, vinte e dous mil e oitocentos réis	22\$800
Cordão de seis conductores para aparelho Ericsson, de mesa, metro, quatro mil e oitocentos réis	4\$800	Interruptor rotativo para uma direcção, um, mil e oitocentos réis	1\$800
Cordão para aparelho Stromberg 0 — 4 — C, um, vinte e oito mil e setecentos réis.....	28\$700	Interruptor rotativo para duas direcções, um, nove mil réis	9\$000
Cordão para microtelephone Ericsson, quatro fios, metro, tres mil duzentos e cincoenta réis	3\$250	Interruptor rotativo para tres direcções, um, nove mil réis	9\$000
Cordão para peca Ericsson, duplo, metro, mil oitocentos e cincoenta réis.....	1\$850	Isolador de osso com prego, cento, nove mil réis	9\$000
Cordão para peca, de 1m.50, Stromberg S—32—K, um, vinte mil e setecentos réis.....	20\$700	Isolador roldana para fio flexivel, um, oitenta réis	\$80
Cordão para peca, de 1m.50, Stromberg, S—23—G, um, dezoito mil e quatrocentos réis....	18\$400	Jack de quatro contactos, Stromberg, 93, um, quarenta e cinco mil e quinhentos réis....	45\$500
Cordão para phone Ericsson, n. 315, um, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800	Jack em grupo de vinte, Stromberg, 127 e 83 A, grupo, cento e noventa e um mil réis.....	191\$000
Cordão para phone Stromberg, R — 2 — G, um, oito mil e duzentos réis.....	8\$200	Jack duplo, Ericsson, um, seis mil e seiscentos réis	6\$600
Cordão para phone Stromberg, C — 4 — B, um, vinte e dous mil e novecentos réis.....	22\$000	Lamina central para pilha, Leclanché, uma, mil e cincoenta réis	1\$050
Cordão para phone Stromberg, D — 3 — C, um, vinte e dous mil e novecentos réis.....	22\$000	Lampada rectificadora, Stromberg, 206.501, uma, duzentos e cinco mil réis.....	205\$000
Diaphragma de carvão, Ericsson, um, mil e quatrocentos réis	1\$400	Lampada para centro, Stromberg, 32, uma, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
Drop Ericsson de 150 ohms, um, vinte e cinco mil e duzentos réis.....	25\$200	Magneto de cinco imans, para centro telephonico, Ericson, um, cento e vinte e tres mil réis....	233\$000
Drop Ericsson de 1.000 ohms, um, trinta e dous mil e quinhentos réis.....	32\$500	Magneto para centro telephonico, Stromberg, 28, um, cento e setenta e dous mil réis.....	272\$000
Drop de magneto, Stromberg, 11 A, um, cento e tres mil réis.....	103\$000	Magneto para telephone, Stromberg, 53, um, cento e quarenta e oito mil réis	218\$000
Fio de chumbo duplex, n. 10, metro, dous mil e oitocentos réis	2\$800	Membrana de carvão para microtelephone, Ericson, uma, mil e quinhentos réis.....	1\$500
Fio de chumbo, duplex, n. 12, metro, dous mil e duzentos réis	2\$200	Microtelephone com palheta e argolla, Ericson, um, cento e setenta e oito mil réis	178\$000
Fio de chumbo, duplex, n. 14, metro, mil trescentos e cincoenta réis.....	1\$350	Microtelephone sem palheta e com argolla, Ericson, um, cento e cinco mil réis.....	105\$000
Fio de chumbo, duplex, n. 18, metro, mil e trescentos réis	1\$300	Microtelephone Stromberg, 10-C, um, cento e oitenta e dous mil e quinhentos réis.....	182\$500
Fio de cobre, isolado, duplex, n. 14, metro, mil e duzentos réis	1\$200	Parafuso para peca, Stromberg, P-4.836, um, cento e oitenta réis	\$180
Fio de cobre, isolado, duplex, n. 16, metro, mil réis	1\$000	Parafuso para terminal, Stromberg, F-5.729, um, cento e oitenta réis	\$180
Fio isolado, francez, (para installações internas), em rolo de 100 metros, rolo, treze mil e novecentos réis	13\$900	Parafuso para terminal, Stromberg, P-8.300, um, mil e oitocentos réis	\$180
Fio isolado, flexivel, duplo, n. 18 (para installações internas), metro, trescentos e oitenta réis	\$380		

Pega de bateria central, Stromberg, 54, uma, vinte e dous mil e novecentos réis.....	22\$900	Terminal para cordão Stromberg 14, uma, cento e oitenta réis.....	\$180
Pega Ericson dupla, uma, oito mil e oitocentos réis.....	8\$800	Terminal para cordão Stromberg 19, uma, cento e oitenta réis.....	\$180
Pega de magneto, Stromberg, 42, uma, dezoito mil e novecentos réis.....	18\$900	Tomada dupla, Benjamin, 3-117, com pinos, uma, cinco mil réis.....	5\$000
Pega de quatro contactos, Stromberg, 23, uma, vinte e nove mil e novecentos réis.....	29\$900	Tomada de rolha, n. 903, uma, mil e cem réis....	1\$100
Pega de madeira para campainha, com roseta, uma, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500	Tomada de rolha, n. 907, uma, mil e duzentos réis.....	1\$200
Peso para pega, Stromberg, 6, um, nove mil e seiscentos réis.....	9\$600	Transformador de 110×12 volts, um, quatorze mil réis.....	14\$000
Phone completo com cordão, Stromberg, 27 A, um, sessenta e dous mil e quinhentos réis....	62\$500	Tubo de passagem de louça, de uma pollegada, cem réis.....	\$100
Phone Ericson, n. 315, um, quarenta e oito mil e trescentos réis.....	48\$300	Tubo de passagem de louça de duas pollegadas, um, duzentos réis.....	\$200
Pilha secca, Columbia, (para telephone), uma, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis....	4\$150	Tubo de passagem de louça de tres pollegadas, um, quatrocentos réis.....	\$400
Pilha secca, Ericson, para aparelho de campainha, em caixa de couro, uma, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500	Tubo de passagem de louça de quatro pollegadas, um, oitocentos réis.....	\$800
Pilha secca, Ericson, para aparelho de campainha, em caixa de madeira, uma, nove mil réis.....	9\$000	Tubo de passagem de louça de cinco pollegadas, um, mil e duzentos réis.....	1\$200
Pilho Leclanché, completa, uma, sete mil e quatrocentos réis.....	7\$400	Vaso para pilha Leclanché, um, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
Placa de carvão para transmissor-phone, uma, mil e quinhentos réis.....	1\$500	Zinco para pilha Leclanché, um, quinhentos e cincoenta réis.....	\$550
Quadro marcador para corrente alternativa, de quatro numeros, um, vinte e tres mil réis....	23\$000	Zinco para pilha Ericsson, um, mil e duzentos réis.....	1\$200
Quadro marcador para corrente alternativa, de seis numeros, um, trinta e dous mil réis....	32\$000		
Quadro marcador para corrente alternativa, de 10 numeros, um, cincoenta e cinco mil réis	55\$000	Os proponentes declaram que se submettem a todas as clausulas previstas no edital de concorrência. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1925. — F. R. Moreira & Comp.	
Receptaculo para lampada, um, oitocentos e cincoenta réis.....	\$850	Damos abaixo os preços para desempate relativos á concorrência realizada em 5 de janeiro de 1925, para o grupo D:	
Receptaculo para lampada n. 50.718, um, dous mil e duzentos réis.....	2\$200	Preços para desempate	
Receptaculo para lampada de porcellana, numero 9.171, um, oitocentos e cincoenta réis.....	\$850	Capsula n. 4, Ericsson, uma, nove mil e vinte e cinco réis.....	9\$025
Receptaculo simples de porcellana, um, oitocentos e cincoenta réis.....	\$850	Commutador Ericsson, 210, com drop e campainha, um, cento e trinta e seis mil e quinhentos réis.	136\$500
Relay para centro Stromberg 193-BB, um, sessenta e tres mil réis.....	63\$000	Commutador de ebonite, de dous polos, um, cinco mil réis.....	5\$000
Relay para centro Stromberg 194-A, um, sessenta e seis mil e quinhentos réis.....	66\$500	Conduit de 1/2", metro, mil seiscentos e quinze réis.....	1\$615
Relay para centro Stromberg 222-AC, um, noventa e quatro mil réis.....	94\$000	Fio de chumbo, duplex, n. 14, metro, mil trescentos e cincoenta réis.....	1\$350
Relay para centro Stromberg 224-BC, um, cento, e tres mil réis.....	103\$000	Fita isolante de 3/4", branca, peça, tres mil cento e cincoenta réis.....	3\$150
Relay para centro Stromberg 209-BM, um, cento e tres mil réis.....	103\$000	Placa de carvão para transmissor phone, uma, mil quatrocentos e vinte e cinco réis.....	1\$425
Relay para centro Stromberg 257-E, um, cento e oito mil e novecentos réis.....	108\$900	Quadro marcador para corrente alternativa, de 10 numeros, um, cincoenta e dous mil duzentos e cincoenta réis.....	52\$250
Relay para centro Stromberg 203-BB, um, cento e oito mil e novecentos réis.....	108\$900	Relay para centro Stromberg, 207, 00, um, cento e vinte mil cento e setenta e cinco réis.....	120\$175
Relay para centro Stromberg 207-CC, um, cento e vinte e seis mil e quinhentos réis.....	126\$500	Relay para centro Stromberg, 205 MM, um, cento e vinte mil cento e setenta e cinco réis.....	120\$175
Relay para centro Stromberg 205-MM, um, cento e vinte e seis mil e quinhentos réis.....	126\$500	Tubo de passagem, de louça, de 2", um, duzentos réis.....	\$200
Relay para centro Stromberg 209-BM, um, cento e vinte e seis mil e quinhentos réis.....	126\$500		
Roseta de louça para cleat, uma, mil cento e cincoenta réis.....	1\$150	Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1925. — F. R. Moreira & Comp.	
Roseta de louça para forro, uma, mil cento e cincoenta réis.....	1\$150	Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua S. José n. 51, propõem fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos, grupo D — Material para telephonia e installações electricas — na concorrência administrativa permanente para 1925:	
Roseta para phone Ericsson, n. 315, uma, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500	Abracadeira de ferro para caixa pequena, de fuzíveis, um, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
Roseta par aphone Ericsson, n. 365, uma, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500	Agua distillada, em caso de vidro, litro, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
Roseta para phone Ericsson, n. 375, uma, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500	Aparelho telephonico, completo, Ericsson, numero 315, de parede, um, trescentos e trinta e nove mil e oitocentos réis.....	339\$800
Supporte de bayoneta, para lampada, sem chave, um, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500	Aparelho telephonico, completo, Ericsson, numero 365, de parede, um, quatrocentos e dezenove mil réis.....	419\$000
Suspensão de porcellana, uma, tres mil réis....	3\$000	Aparelho telephonico, completo, Ericsson, numero 375, de mesa, um, quatrocentos e quarenta e um mil réis.....	441\$000
Swith Ericsson para quatro linhas duplas, uma, trescentos e seis mil réis.....	306\$000	Aparelho telephonico Ericsson, de campainha, com bateria, em caixa de couro, MB 300, um, quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos réis.	427\$500
Swith Ericsson para seis linhas duplas, uma, trescentos e cincoenta mil réis.....	350\$000		
Swith Ericsson para 10 linhas duplas, uma, quatrocentos e quarenta e oito mil réis.....	448\$000		
Swith Ericsson para 12 linhas duplas, uma, um conto cento e setenta e cinco mil réis.....	1:175\$000		
Swith Ericsson para 20 linhas duplas, uma, um conto quinhentos e vinte mil réis.....	1:520\$000		
Swith Ericsson para 30 linhas duplas, uma, um conto oitocentos e quarenta e cinco mil réis	1:815\$000		

Apparelho telephonico Ericsson, completo, de parede, chamada a magneto, tipo A B 230, um, trescentos e noventa e dois mil réis	392\$000	Roseta para phone Ericsson, n. 375, uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
Apparelho telephonico Ericsson, bateria central, tipo C B I 104, um, duzentos e cinquenta e dois mil réis	252\$000	Swith Ericsson, para quatro linhas duplas, uma, trescentos e quinze mil réis	315\$000
Apparelho telephonico Ericsson, de mesa, bateria central, tipo C G 400, um, duzentos e setenta e dois mil réis	272\$000	Swith Ericsson, para seis linhas duplas, uma, trescentos e oitenta mil réis	380\$000
Apparelho telephonico Ericsson, completo, tipo A B 110/30, um, duzentos e trinta e oito mil e quinhentos réis	288\$500	Swith Ericsson, para 10 linhas duplas, uma, quatrocentos e cinquenta e nove mil réis	459\$000
Apparelho telephonico Ericsson, completo, tipo A 110/33, um, duzentos e cinquenta e sete mil mil réis	257\$000	Swith Ericsson, para 12 linhas duplas, uma, um conto duzentos e cinquenta e cinco mil réis	1:255\$000
Apparelho de telephonista "Stromberg", n. 20, um, cento e setenta e oito mil réis	178\$000	Swith Ericsson, para 20 linhas duplas, uma, um conto quinhentos e cinquenta e sete mil réis	1:557\$000
Bocal curvo para aparelho Ericsson, n. 365, um, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	Swith Ericsson para 30 linhas duplas, uma, um conto novecentos e cinquenta mil réis	1:950\$000
Caixa de madeira envernizada, para duas pilhas, uma, dez mil réis	10\$000	Vaso para pillha Leclanché, um, vinte e cinco mil réis	25\$000
Caixa de madeira envernizada, para quatro pilhas, uma, quinze mil réis	15\$000	Cabo coberto de algodão para canalização interna, com 20 pares, metro, seis mil réis	6\$000
Campainha de extensão Ericsson, uma, quarenta e seis mil e oitocentos réis	46\$800	Cabo coberto de algodão para canalização interna, com 30 pares, metro, oito mil réis	8\$000
Capsula n. 4, Ericsson, uma, nove mil e quinhentos réis	9\$500	Cabo coberto de algodão para canalização interna, com 50 pares, metro, dez mil e quinhentos réis	10\$500
Carvão com a competente malacacheta, para barra de fusivel, um, doze mil e quinhentos réis	12\$500	Cordão de quatro conductores, para transmissor phone, metro, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
Commutador Ericsson n. 210, com drop e campainha, um, cento e quarenta e oito mil e quinhentos réis	448\$500	Cordão de seis conductores, para aparelho Ericsson, metro, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
Condensador I M F, Ericsson, um, oito mil seiscentos e cinquenta réis	8\$650	Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições estipuladas no edital de concorrência, publicado no <i>Diario Official</i> de 18 de dezembro de 1924.	
Copo graduado para prova, capacidade de meio litro, um, nove mil e quinhentos réis	9\$500	Memorandum á Repartição Geral dos Telegraphos — Impemate:	
Copo graduado para prova, capacidade de um litro, um, onze mil e quinhentos réis	11\$500	Capsula n. 4, Ericsson, uma, nove mil e quatrocentos réis	9\$400
Cordão para péga Ericsson, duplo, metro, dois mil cento e cinquenta réis	2\$150	Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1925. — Por procuração, (assignatura illegivel).	
Cordão para phone Ericsson, n. 315, um, cinco mil réis	5\$000	Proposta que faz a AEG. Companhia Sul-Americana de Electricidade, com sede nesta Capital, para o fornecimento, durante o anno de 1925, dos artigos pertencentes ao grupo D, material para telephonia e installações electricas, de accordo com o edital de 17 de dezembro de 1924:	
Diaphragma de carvão, Ericsson, um, mil e quinhentos réis	1\$500	Apparelho de telephonista, Stromberg, 2 C, um, duzentos e cinquenta mil réis	250\$000
Dropo Ericsson de 150 Ohms, um, vinte e oito mil e quinhentos réis	28\$500	Apparelho telephonico Stromberg, n. 986, para mesa, bateria central, com caixa 1.132 Y, um, duzentos e oitenta mil réis	280\$000
Dropo Ericsson de 1.000 Ohms, um, trinta e cinco mil e quinhentos réis	35\$500	Apparelho telephonico Stromberg, n. 1.130 Y, para parede, bateria central, um, duzentos e trinta mil réis	230\$000
Fita de borracha 3/4", rôlo, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	Apparelho telephonico Stromberg, n. 10 C, para parede, bateria central, com caixa n. 1.131, um, trescentos e cinquenta mil réis	350\$000
Fita de borracha, 1/2", rôlo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800	Apparelho telephonico Stromberg, n. 806, para parede, a magneto, um, duzentos e cinquenta mil réis	250\$000
Funil de vidro, um, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	Apparelho telephonico Stromberg, n. 1.000, para mesa, a magneto, um, trescentos mil réis	300\$000
Fusivel de vidro, de 0,3, ampere, um, quinhentos e cinquenta réis	\$550	Apparelho telephonico Stromberg, n. 1.138, completo, para parede, a magneto, um, duzentos e noventa e nove mil réis	299\$000
Graphite granulado para microtelephone Ericsson, kilo, duzentos e quarenta e sete mil réis	247\$000	Apparelho telephonico Stromberg, de campainha, n. 844, um, duzentos e noventa e nove mil réis	299\$000
Isolador de osso, com pregos, cento, nove mil réis	9\$000	Aranha de metal para suporte de lampada, uma, trescentos e noventa e cinco réis	3395
Jack-duplo, Ericsson, um, sete mil réis	7\$000	Base de porcellana para tomada, uma, oitocentos réis	800
Membrana de carvão, para microtelephone Ericsson, uma, mil e quatrocentos réis	1\$400	Benjamin para duas lampadas, um, dois mil e novecentos réis	2\$900
Microtelephone com palheta e argola Ericsson, um, cento e vinte e nove mil e quinhentos réis	129\$500	Benjamin para tres lampadas, um, tres mil e seiscentos réis	3\$600
Microtelephone sem palheta e argola, Ericsson, um, cento e dez mil réis	110\$000	Benjamin para quatro lampadas, um, quatro mil e trescentos réis	4\$300
Péga Ericsson, dupla, uma, cento e dez mil réis	110\$000	Bobina calorifera Stromberg, 100, uma, cinco mil e duzentos réis	5\$200
Phone Ericsson n. 315, um, cinquenta e um mil e quinhentos réis	51\$300	Bobina de indução Stromberg, 4 C, uma, noventa mil réis	90\$000
Pilha secca Columbia (para telephone), uma, cinco mil trescentos e noventa réis	5\$390	Bobina de indução Stromberg, 20 A, uma, setenta e cinco mil réis	75\$000
Pilha secca Ericsson, para aparelho de campainha, em caixa de couro, uma, oito mil e quinhentos réis	8\$500	Bobina de indução Stromberg, 38 A, uma, setenta e cinco mil réis	75\$000
Pilha secca, Ericsson, para aparelho de campainha, em caixa de madeira, uma, nove mil réis	9\$000	Bobina de indução Stromberg, 39 A, uma, setenta e cinco mil réis	75\$000
Pilha Ericsson completa, para aparelho de parede, uma, onze mil réis	11\$000		
Pressor metallico para entrada do linha, com base de madeira, um, vinte e cinco mil réis	25\$000		
Relay para centro Stromberg, n. 193 BB, um, trinta e quatro mil e quinhentos réis	34\$500		
Relay para centro Stromberg, n. 194 AA, um, trinta e quatro mil e quinhentos réis	34\$500		
Roseta para phone Ericsson n. 315, uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800		
Roseta para phone Ericsson, n. 365, uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800		

Bobina de repetição Stromberg, 5, 13 A, uma, cento e vinte e dois mil réis.....	122\$000	Cordão para phone Stromberg, 0-4-B, um, vinte e quatro mil réis.....	21\$000
Bocal Stromberg, n. 13.771, um, tres mil réis.....	3\$000	Cordão para phone Stromberg, D-3-C, um, vinte e quatro mil réis.....	21\$000
Botão de chamada para campainha, de madeira, um, setecentos réis.....	\$700	Drop de magneto, Stromberg, 11 A, um, cento e oito mil réis.....	18\$000
Botão de chamada para campainha, de ebonite, um, vinte mil réis.....	20\$000	Fio de chumbo, duplex, n. 10, metro, dois mil e quatrocentos réis.....	2\$100
Bucha de ebonite para suporte, uma, sessenta réis.....	\$060	Fio de chumbo, duplex, n. 12, metro, mil e oitocentos réis.....	1\$800
Cabo com revestimento de chumbo simples, numero 12, metro, mil e quinhentos réis.....	1\$500	Fio de chumbo, duplex, n. 14, metro, mil trescentos e cincoenta réis.....	1\$250
Cabo com revestimento de chumbo simples, numero 11, metro, mil e duzentos réis.....	1\$200	Fio de chumbo, duplex, n. 16, metro, mil e trescentos réis.....	1\$300
Cabo com revestimento de chumbo duplex, numero 14, metro, mil trescentos e cincoenta réis.....	1\$350	Fio isolado, francez (para installações internas), em rôlo de 100 metros, rôlo, quatorze mil réis.....	\$000
Cabo com revestimento de chumbo, de um conductor, metro, mil e cem réis.....	1\$100	Fio isolado, flexivel, duplo, n. 18 (para installações internas), metro, quatrocentos e oitenta réis.....	\$180
Cabo com revestimento de chumbo, de dois conductores, metro, mil e trescentos réis.....	1\$300	Fio isolado, parafinado, branco ou encarnado, n. 18, metro, trescentos réis.....	\$300
Cabo telephonico com dous encapamentos, n. 2, metro, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500	Fio isolado para tempo, n. 10, metro, setecentos e cincoenta réis.....	\$750
Cabo telephonico, com dous encapamentos, n. 6, metro, dous mil e setecentos réis.....	2\$700	Fio isolado para tempo, n. 12, metro, setecentos réis.....	\$700
Cabo telephonico com quatro encapamentos, n. 4, metro, quatro mil e trescentos réis.....	4\$300	Fio isolado para tempo, n. 14, metro, quatrocentos e oitenta réis.....	\$480
Cabo telephonico W. P., n. 2, kilo, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500	Fio isolado para tempo, n. 16, metro, quatrocentos réis.....	\$400
Caixa de derivação redonda, uma, novecentos réis.....	\$900	Fio isolado para tempo, n. 18, metro, trescentos e cincoenta réis.....	\$350
Caixa de madeira envernizada para duas pilhas, uma, vinte mil réis.....	20\$000	Fio de cobre isolado com borracha e coberto de algodão, n. 8, metro, mil e quinhentos réis.....	1\$500
Caixa de madeira envernizada para quatro pilhas, uma, vinte e cinco mil réis.....	25\$000	Fio de cobre isolado com borracha e coberto de algodão, n. 10, metro, seiscentos e cincoenta réis.....	\$350
Caixa para microtelephone Stromberg, 1.158-B, uma, cento e vinte mil réis.....	120\$000	Fio de cobre isolado com borracha e coberto de algodão, n. 12, metro, quatrocentos e cincoenta réis.....	\$450
Capa para pega, Stromberg P-8.339, uma, seis mil e duzentos réis.....	6\$200	Fio de cobre isolado com borracha e coberto de algodão, n. 14, metro, trescentos e vinte réis.....	\$320
Capa para pega, Stromberg P-13.010, uma, sete mil e duzentos réis.....	7\$200	Fio de cobre isolado com borracha e coberto de algodão, n. 16, metro, duzentos e oitenta réis.....	\$280
Capa para phone Stromberg P-13.370, uma, sete mil e duzentos réis.....	7\$200	Fio de cobre isolado com borracha e coberto de algodão, n. 18, metro, duzentos e cincoenta réis.....	\$250
Capa para phone Stromberg P-13.371, uma, sete mil e duzentos réis.....	7\$200	Fio duplo de seda, em cores, n. 18, para campainha, em peça de 25 metros, peça, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500
Chave bipolar, de uma direcção, para 30 ampères, uma, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800	Fita de borracha, 3/4 de pollegada, rôlo, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
Chave bipolar, de uma direcção, para 50 ampères, em base de ardósia, uma, cincoenta mil réis.....	50\$000	Fita isolante, 3/4 de pollegada, branca, rôlo, cinco mil réis.....	5\$000
Chave bipolar, inversora, para 15 ampères, base de louça, uma, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500	Fita isolante, 3/4 de pollegada, preta, rôlo, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
Chave monophasica, uma, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800	Fuzivel automatico (W. E.), Stromberg, 35-B, um, seis mil réis.....	6\$000
Chave monophasica inversora para bateria, uma, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500	Interruptor rotativo para uma direcção, um, mil e quinhentos réis.....	1\$500
Chave triphasica, uma, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500	Interruptor rotativo para duas direcções, um, seis mil réis.....	6\$000
Cleat de louça para cabo, par, dez mil réis.....	10\$000	Interruptor rotativo para tres direcções, um, seis mil réis.....	6\$000
Cleat de louça, nacional, para dous fios, par, cento e dez réis.....	\$110	Isolador de porcellana, formato de carretel, um, quinhentos réis.....	\$500
Cleat de louça, nacional, para tres fios, par, cento e quinze réis.....	\$115	Isolador rãdiana para fio flexivel, um, oitenta réis.....	\$080
Condensador 2 M. F., Stromberg, 10, um, quarenta e dous mil réis.....	42\$000	Jack em grupo de vinte, Stromberg, 127 e 83 A, grupo, duzentos e dez mil réis.....	210\$000
Condensador 4 M. F., Stromberg, 28, um, sete mil e duzentos réis.....	7\$200	Lampada rectificadora, Stromberg, 206.501, uma, duzentos e trinta e seis mil réis.....	236\$000
Condensador 1 M. F., Stromberg, 21, um, quarenta e oito mil réis.....	48\$000	Lampada para centro, Stromberg, 32, uma, quatro mil e setecentos réis.....	4\$700
Conduit de 3/8 de pollegada, metro, mil e setecentos réis.....	1\$700	Magneto para centro telephonico Stromberg, 38, um, dezoito mil réis.....	18\$000
Conduit de 1/2 pollegada, metro, dous mil réis.....	2\$000	Magneto para telephone Stromberg, 53, um, cento e cincoenta e seis mil réis.....	156\$000
Conduit de 3/4 de pollegada, metro, tres mil e duzentos réis.....	3\$200	Microtelephone Stromberg, 10-C, um, cento e noventa mil réis.....	\$9000
Conduit de 1 pollegada, metro, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500	Parafuso para pega Stromberg, P-1.836, um, cento e cincoenta réis.....	\$150
Conduit de 1 1/2 pollegada, metro, nove mil réis.....	9\$000	Parafuso para terminal Stromberg, P-5.729, um, cento e cincoenta réis.....	\$150
Controle para signaes, jogo completo, para centro telephonico Stromberg Carlson, type II S 11, K 1/3 65 w., 110 v., 50 cy., 1 ph., um, dezeseite contos e quinhentos mil réis.....	500\$000	Parafuso para terminal Stromberg, P-8.390, um, cento e cincoenta réis.....	\$150
Cordão para aparelho Stromberg 0-4-0, um, trinta mil réis.....	30\$000	Pega de bateria central Stromberg, 51, uma, vinte e tres mil réis.....	23\$000
Cordão para pega, de 1m.50, Stromberg, 3-32-K, um, dezoito mil réis.....	18\$000		
Cordão para pega, de 1m.50, Stromberg, S-23-G, um, vinte mil réis.....	20\$000		
Cordão para phone Stromberg, R-2-G, um, oito mil e quatrocentos réis.....	8\$400		

Pega de magneto Stromberg, 42, uma, dezoito mil e quinhentos réis.....

Pega de quatro contactos Stromberg, 23, uma, trinta mil e quinhentos réis.....

Pêra de madeira para campainha, com roseta, uma, dous mil réis.....

Peso para pega Stromberg, 6, um, onze mil réis

Phone completo com cordão Stromberg, 27 A, um, sessenta mil réis.....

Pilha secca Columbia (para telephone), uma, quatro mil e trescentos réis.....

Receptaculo para lampada, um, mil réis.....

Receptaculo para lampada, inclinado, n. H 50, um, dous mil réis.....

Receptaculo para lampada, curvo, n. 10.002, um, tres mil réis

Receptaculo simples, de porcellana, um, setecentos réis

Relay para centro Stromberg, 193-BB, um, sessenta e seis mil réis.....

Receptaculo para lampada de porcellana, n. 9.171, um, setecentos réis

Relay para centro Stromberg, 194-A, um, setenta mil réis

Relay para centro Stromberg, 222-AB, um, noventa e seis mil réis.....

Relay para centro Stromberg, 221-BC, um, cento e oito mil réis.....

Relay para centro Stromberg, 257-E, um, cento e oito mil réis.....

Relay para centro Stromberg, 203-BB, um, cento e quinze mil réis.....

Relay para centro Stromberg, 205-MM, um, cento e trinta mil réis.....

Relay para centro Stromberg, 207-CC, um, cento e trinta mil réis.....

Relay para centro Stromberg, 209-BM, um, cento e trinta mil réis.....

Roldana de louça de 1 pollegada, uma, trescentos réis

Roldana de porcellana, italiana, uma, tres mil réis

Roldana de porcellana, type 7, Light, uma, tres mil e quinhentos réis.....

Roldana de porcellana n. 1.000 ou 27, uma, quinhentos réis

Roldana de porcellana n. 1.001 ou 26, uma, quatrocentos e cincoenta réis.....

Roldana de porcellana n. 25, uma, quatrocentos réis

Roseta de louça para cleat, uma, mil e duzentos réis

Roseta de louça para forro, uma, mil e duzentos réis

Supporte fixo de rosca, para lampada, com chave, um, dous mil réis.....

Supporte fixo de rosca para lampada, sem chave, um, mil e quinhentos réis.....

Suspensão de porcellana, uma, quatro mil réis..

Terminal para cordão Stromberg, 14, uma, duzentos réis

Terminal para cordão Stromberg, 19, uma, duzentos réis

Tomada para parede, G E 19.489, uma, vinte e cinco mil réis

Tomada dupla, Benjamin, 3.417, com pinos, uma, dous mil e quinhentos réis.....

Tomada de rolha, n. 993, uma, mil e quinhentos réis

Tomada de rolha, n. 907, uma, mil e duzentos réis

Tubo de passagem de louça, de 1 pollegada, um, sessenta réis

Tubo de passagem, de louça, de 2 pollegadas, um, quatrocentos réis

Tubo de passagem, de louça, de 3 pollegadas, um, quinhentos réis

Tubo de passagem, de louça de 4 pollegadas, um, seiscentos réis

Tubo de passagem, de louça, de 3 pollegadas, um, quinhentos réis

Tubo de passagem, de louça, de 4 pollegadas, um, seiscentos réis

Tubo de passagem, de louça, de 5 pollegadas, um, setecentos réis

18\$500

30\$500

2\$000

11\$000

60\$000

4\$300

1\$000

2\$000

3\$000

\$700

66\$000

\$700

70\$000

96\$000

108\$000

108\$000

115\$000

130\$000

130\$000

130\$000

\$300

3\$000

3\$500

\$500

\$450

\$400

1\$200

1\$200

2\$000

1\$500

4\$000

\$200

\$200

25\$000

2\$500

1\$500

1\$200

\$300

\$100

\$500

\$300

\$500

\$600

\$700

Estando de accordo com o edital de 17 de dezembro de 1924, subscrevemo-nos com elevado apreço, de V. S. Attos, Cds. Obds.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1925. — "A. E. G." Companhia Sul-Americana de Electricidade, por procuração Otto Paranhos.

Em virtude do empate havido na concorrência para o fornecimento do material do grupo D, fazemos a seguinte oferta:

Cabo com revestimento de chumbo simples, n. 14...	1\$200
Chave triphasica	7\$350
Cleat de louça nacional para 2 fios.....	\$109
Cleat de louça nacional para 3 fios.....	\$114
Fio de chumbo duplex n. 10.....	2\$350
Fio de chumbo duplex n. 14.....	1\$350
Interruptor rotativo de uma direcção.....	1\$450

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1925.—"A. E. G." Companhia Sul-Americana de Electricidade, por procuração, Otto Paranhos.

Proposta da Companhia Nacional de Electricidade á Reparação Geral dos Telegraphos, em concorrência administrativa permanente para 1925:

Grupo D — Material para telephone e installações electricas

Apparelho telephonico, completo, Ericsson, numero 315, de parede, um, trescentos e cincoenta e oito mil réis.....	358\$000
Apparelho telephonico, completo, Ericsson, numero 365, de parede, um, quatrocentos e quarenta e oito mil réis.....	448\$000
Apparelho telephonico, completo, Ericsson, numero 375, de mesa, um, quatrocentos e setenta mil réis	470\$000
Apparelho telephonico, Ericsson, de campanha, com bateria em caixa de couro, M. B. 300, um, quatrocentos e setenta mil réis.....	470\$000
Apparelho telephonico, Ericsson, completo, de parede, chamada a magneto, type A. B. 230, um, quatrocentos e seis mil réis.....	496\$000
Apparelho telephonico, Ericsson, bateria central, type C. B. 1.101, um, duzentos e setenta e oito mil réis.....	278\$000
Apparelho telephonico, Ericsson, de mesa, bateria central, type C. G. 400, um, duzentos e noventa e seis mil réis.....	296\$000
Apparelho telephonico, Ericsson, completo, type A. D. 110/30, um, duzentos e quarenta mil réis	210\$000
Apparelho telephonico, Ericsson, completo, type A. B. 110/33, um, duzentos e cincoenta e seis mil réis	256\$000
Apparelho telephonico Stromberg 2 C., um, duzentos e setenta e seis mil réis.....	276\$000
Apparelho telephonico, Stromberg, n. 986, para mesa, bateria central, com caixa 1.132 Y, um, duzentos e trinta e seis mil réis.....	236\$000
Apparelho telephonico, Stromberg, n. 1.131, para parede, bateria central, um, duzentos e noventa e nove mil réis.....	299\$000
Apparelho telephonico, Stromberg, n. 10 C., para parede, bateria central, com caixa n. 1.131, um, quatrocentos mil réis.....	400\$000
Apparelho telephonico, Stromberg, n. 986, para parede, a magneto, um, trescentos mil réis...	390\$000
Apparelho telephonico, Stromberg, n. 1.000, para mesa, a magneto, um, trescentos e cincoenta e um mil réis.....	351\$000
Apparelho telephonico, Stromberg, n. 1.138, completo, para parede, a magneto, um, trescentos e sessenta e quatro mil réis.....	304\$000
Apparelho telephonico, Stromberg, de campanha, n. 814, um, trescentos e quarenta e oito mil réis	348\$000
Aranha de metal para supporte de lampada, uma, quatrocentos e vinte réis.....	\$420
Benjamin para duas lampadas, um, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
Benjamin para tres lampadas, um, sete mil e cem réis	7\$100
Benjamin para quatro lampadas, um, nove mil e oitocentos réis	9\$800

Benjamin para cinco lampadas, um, vinte e cinco mil réis	25\$000	Cleat de louça nacional para tres fios, par, cento e trinta réis.....	\$130
Bobina calorifica Stromberg, 100, uma, seis mil novecentos e oitenta réis.....	6\$980	Commutador Ericsson n. 210, com drop e campainha, um, cento e sessenta mil réis.....	160\$000
Bobina de indução Stromberg 4 C, uma, noventa e nove mil e duzentos réis.....	99\$200	Condensador 1 M. F., Ericsson, um, nove mil e trescentos réis	9\$300
Bobina de indução Stromberg, 20 A, uma, setenta e cinco mil e quinhentos réis.....	75\$500	Condensador 2 M. F. Stromberg, 19, um, quarenta e seis mil réis.....	46\$000
Bobina de indução Stromberg 38 A, uma, oitenta e oito mil réis.....	88\$000	Condensador 4 M. F., Stromberg 28, um, setenta e oito mil réis.....	78\$000
Bobina de indução Stromberg 39 A, uma, oitenta e oito mil réis.....	88\$000	Condensador 1 M. F., Stromberg, 24, um, cincoenta e oito mil réis.....	58\$000
Bobina de repetição Stromberg 13 A, uma, cento e trinta e dois mil réis.....	132\$000	Conduit de 3/8 de pollegada, metro, mil e quatrocentos réis	1\$100
Boccal curvo para aparelho Ericsson, n. 365, um, cinco mil réis.....	5\$000	Conduit de 1/2 pollegada, metro, mil e setecentos réis	1\$700
Boccal para aparelho Western, um, dois mil e oitocentos réis	2\$800	Conduit de 3/4 de pollegada, metro, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
Boccal Stromberg, n. 13.774, um, tres mil novecentos réis	3\$900	Conduit de 1 pollegada, metro, dois mil setecentos e cincoenta réis.....	2\$750
Botão de chamada para campainha, de madeira, um, trescentos e oitenta réis.....	\$380	Conduit de 1 1/2 pollegada, metro, doze mil e quinhentos réis	12\$500
Cabo com revestimento de chumbo simples n. 12, metro, trinta mil réis.....	30\$030	Contrôlo para signaes, jogo completo, para centro telephonico, Stromberg Carlson, type II. S. 14, K. 1/3 65 w. 110 v. 50 cy, 1 ph., um, dezoito contos setecentos e vinte mil réis	18:720\$000
Cabo com revestimento de chumbo simples n. 14, metro, trinta e cinco mil réis.....	35\$000	Cordão de quatro conductores para transmissor-phone, metro, tres mil e seiscentos réis..	3\$600
Cabo com revestimento de chumbo duplex, n. 14, metro, cincoenta e seis mil réis.....	56\$000	Cordão de seis conductores para aparelho Ericsson, de mesa, metro, cinco mil e trescentos réis	5\$300
Cabo com revestimento de chumbo, de um conductor, metro, noventa mil réis.....	90\$000	Cordão para aparelho Stromberg 0-4-0, um, trinta e seis mil réis.....	30\$000
Cabo com revestimento de chumbo, de dois conductores, metro, cento e um mil réis.....	101\$000	Cordão para microtelephone quatro fios, Ericsson, metro, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600
Cabo coberto de algodão, para canalização interna com 20 pares, metro, seis mil e quinhentos réis	6\$500	Cordão para péga Ericsson, duplo, metro, dois mil réis	2\$000
Cabo coberto de algodão para canalização interna com 30 pares, metro, oito mil e duzentos réis.....	8\$200	Cordão para péga, de 1m.50, Stromberg. 3-32-K, um, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
Cabo coberto de algodão para canalização interna com 50 pares, metro, onze mil e duzentos réis	11\$200	Cordão para péga, de 1m.50, Stromberg, S-23-G, um, vinte e seis mil réis.....	26\$000
Cabo telephonico W. P., n. 2, kilo, quatorze mil réis	14\$000	Cordão para phone Ericsson n. 315, um, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
Caixa de derivação T e cruzeta, uma, tres mil e duzentos réis	3\$200	Cordão para phone Stromberg R-2-G, um, doze mil réis	12\$000
Caixa de derivação redonda, uma, oitocentos e oitenta réis	\$880	Cordão para phone Stromberg C-4-R, um, vinte e oito mil réis.....	28\$000
Caixa de madeira envernizada para duas pilhas, uma, trinta e dois mil réis.....	32\$000	Cordão para phone Stromberg D-3-G, um, vinte e oito mil réis.....	28\$000
Caixa de madeira envernizada para quatro pilhas, uma, sessenta mil réis.....	60\$000	Cordão para phone Western, um, onze mil e oitocentos réis	11\$800
Caixa para microtelephone Stromberg, 1.158 B, uma, onze mil e oitocentos réis.....	11\$800	Diaphragma de carvão, Ericsson, um, mil e quinhentos réis	1\$500
Campainha de extensão Ericsson, uma, quarenta e nove mil réis.....	49\$000	Drop Ericsson de 150 chms., um, vinte e nove mil réis	29\$000
Campainha Eclipse de 2 1/2", uma, sete mil e duzentos réis	7\$200	Drop Ericsson de 1.000 chms., q. um, trinta e sete mil réis.....	37\$000
Campainha Eclipse de tres pollegadas, uma, nove mil e oitocentos réis.....	9\$800	Drop de magneto, Stromberg, 11 A, um, cento e vinte réis	\$120
Campainha Eclipse de 4 pollegadas, uma, quinze mil réis	15\$000	Fio de chumbo duplex, n. 10, metro, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
Capa completa para phone Western, uma, onze mil e duzentos réis	11\$200	Fio de chumbo duplex, n. 12, metro, mil setecentos e cincoenta réis.....	1\$750
Capa para péga, Stromberg P — 8.339, uma, oito mil réis.....	8\$000	Fio de chumbo duplex, n. 14, metro, mil quatrocentos e vinte réis.....	1\$420
Capa para péga, Stromberg P — 13.010, uma, doze mil réis	12\$000	Fio de chumbo duplex, n. 16, metro, mil duzentos e dez réis.....	1\$210
Capa para phone Stromberg Pc. — 13.370, uma, trinta e dois mil réis.....	32\$000	Fio isolado, francês, (para instalações internas), em rolo de 100 metros, rolo, quatorzo mil e trescentos réis	14\$300
Capa para phone Stromberg Pc. — 13.371, uma, doze mil réis.....	12\$000	Fio isolado, flexivel, duplo, n. 18 (para instalações internas), metro, quatrocentos e quarenta réis	\$440
Capsula n. 4, Ericsson, uma, dez mil e trescentos réis	10\$300	Fio isolado, parafinado, branco ou encarnado, n. 18, metro, cento e dez réis.....	\$110
Chave bipolar de uma direcção, para 30 ampères, uma, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500	Fio isolado para tempo, n. 10, metro, mil e trinta réis	1\$030
Chave bipolar de uma direcção, para 50 ampères, em base de ardosa, uma, quarenta e dois mil réis	42\$000	Fio isolado para tempo, n. 12, metro, oitocentos e cincoenta réis	\$850
Chave bipolar, inversora, para 15 ampères, base de louça, uma, cinco mil e novecentos réis	5\$900	Fio isolado para tempo 14, metro seiscentos e cincoenta réis	\$650
Chave monophasica, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	Fio isolado para tempo n. 16, metro, quatrocentos e cincoenta réis	\$450
Chave monophasica, inversora para bateria, uma, cinco mil e novecentos réis.....	5\$900	Fio isolado para tempo n. 18, metro, trescentos e sessenta réis	\$360
Chave triphasica, uma, onze mil e quinhentos réis	11\$500	Fio isolado para tempo n. 20, metro, trescentos e dez réis	\$310
Chave triphasica para 50 ampères, base de ardosa, uma, quarenta e dois mil réis.....	42\$000		
Cleat de louça para cabo, par, quinhentos réis.....	\$500		
Cleat de louça nacional para dois fios, par, cento e dez réis	\$110		

Fio de cobre isolado com borrachas coberto de algodão, metro, mil quatrocentos e cinquenta réis	1\$450	Pilha secca Ericsson, para aparelho de campanha, em caixa de couro, uma, nove mil e seiscentos réis	9\$600
Fio de cobre isolado com borracha e coberto de algodão, n. 10, metro, novecentos e noventa réis	\$990	Pilha secca Ericsson, para aparelho de campanha, uma, nove mil e seiscentos réis	9\$600
Fio de cobre isolado com borracha e coberto de algodão, n. 12, metro, oitocentos e quarenta réis	\$840	Placa de carvão para transmissor-phone, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
Fio de cobre isolado com borracha e coberto de algodão, n. 14, metro, seiscentos e dez réis	\$610	Receptaculo para lampada, um, oitocentos e oitenta réis	\$880
Fio de cobre isolado com borracha e coberto de algodão, n. 14, metro, quatrocentos e cinquenta réis	\$450	Receptaculo para lampada, inclinado, n. H. 50, um, quatro mil e novecentos réis	4\$900
Fio duplo de seda, em côres, n. 18, para campanha, em peça de 25 metros, peça, trinta e oito mil e quinhentos réis	38\$500	Receptaculo para lampada, curvo, n. 10.002, um, mil e oitocentos e vinte réis	1\$820
Fio duplo de seda, em côres, n. 18, para campanha, em peça de 50 metros, peça, setenta e seis mil e quinhentos réis	76\$500	Receptaculo para lampada de porcellana, numero 9.171, um, oitocentos e oitenta réis	\$880
Fita de borracha, 3/4 de pollegada, rolo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800	Relay para centro Stromberg 193-BB, um, cento e quatro mil réis	104\$000
Fita isolante de 1/2 pollegada, branca, rolo, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	Relay para centro Stromberg 194-A, um, cento e vinte mil réis	120\$000
Fita isolante de 1/2 pollegada, preta, rolo, tres mil e cem réis	3\$100	Relay para centro Stromberg 222-AB, um, cento e vinte mil réis	120\$000
Fita isolante de 3/4 pollegada, branca, rolo, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	Relay para centro Stromberg 221-AC, um, cento e vinte mil réis	120\$000
Fita isolante de 3/4 pollegada, preta, rolo, tres mil e cem réis	3\$100	Relay para centro Stromberg 221-BC, um, cento e vinte mil réis	120\$000
Fusivel automatico (W. E.), Stromberg, 35-B, um, oito mil e duzentos réis	8\$200	Relay para centro Stromberg 257-E, um, cento e trinta mil réis	130\$000
Graphite granulada para microtelephone, Ericsson, kilo, duzentos e sessenta mil réis	260\$000	Relay para centro Stromberg 203-BB, um, cento e quarenta e cinco mil réis	145\$000
Interruptor rotativo de uma secção, um, mil e quatrocentos réis	1\$400	Relay para centro Stromberg 207-CC, um, cento e quarenta e cinco mil réis	145\$000
Interruptor rotativo de duas direcções, um, nove mil e oitocentos réis	9\$800	Relay para centro Stromberg 205-MM, um, cento e quarenta e cinco mil réis	145\$000
Interruptor rotativo de duas direcções, um, nove mil e oitocentos réis	9\$800	Relay para centro Stromberg 209-BM, um, cento e quarenta e cinco mil réis	145\$000
Isolador roldana para fio flexivel, um, sessenta e cinco réis	\$065	Roldana de porcellana n. 1.000 ou 27, uma, duzentos e oitenta e oito réis	\$288
Jack de quatro contactos, Stromberg, 93, um, sessenta mil réis	60\$000	Roldana de porcellana n. 1.001 ou 26, uma, duzentos e quarenta e tres réis	\$243
Jack em grupo de 20, Stromberg, 127 e 83 A, grupo, duzentos e sessenta e seis mil réis	266\$000	Roseta de louça para cleat, uma, mil e noventa e sete réis	1\$097
Jack duplo Ericson, um, sete mil e quatrocentos réis	7\$400	Roseta de louça para forro, uma, mil e noventa e sete réis	1\$097
Lampada rectificadora, Stromberg, 206.501, uma, duzentos e vinte e oito mil réis	228\$000	Roseta para phone Ericsson, n. 315, uma, cinco mil réis	5\$000
Lampada para centro, Stromberg, 32, uma, oito mil e duzentos réis	8\$200	Roseta para phone Ericsson, n. 365, uma, cinco mil réis	5\$000
Magneto de 5 imans para centro telephonico Ericsson, um, cento e quarenta mil réis	140\$000	Roseta para phone Ericsson, n. 375, uma, cinco mil réis	5\$000
Magneto para centro telephonico Stromberg 38, um, cento e oitenta e oito mil réis	188\$000	Roseta para phone Western, uma, sete mil e trescentos réis	7\$300
Magneto para telephone Stromberg 53, um, cento e sessenta e oito mil réis	168\$000	Supporte de bayoneta para lampada com chave, uma, mil, novecentos e oitenta réis	1\$980
Membrana de carvão para microtelephone, Ericsson, uma, mil e quinhentos réis	1\$500	Supporte de bayoneta, para lampada, sem chave, um, novecentos e oitenta réis	\$980
Microtelephone com palheta e argolla Ericsson, um, cento e quarenta mil réis	140\$000	Supporte fixo de rosca, para lampada, com chave, um, dois mil e novecentos réis	2\$900
Microtelephone sem palheta e com argolla Ericsson, um, cento e vinte mil réis	120\$000	Supporte fixo de rosca, para lampada, sem chave, um, mil e trescentos réis	1\$300
Microtelephone Stromberg 10-C, um, cento, e noventa e cinco mil réis	195\$000	Suspensão de porcellana, uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
Parafuso para péga Stromberg P-4, 836, um, trescentos réis	\$300	Swith Ericsson para 4 linhas duplas, uma, trescentos e cinquenta mil réis	350\$000
Parafuso para terminal Stromberg P-5.729, um, trescentos réis	\$300	Swith Ericsson para 6 linhas duplas, uma, quatrocentos mil réis	400\$000
Parafuso para terminal Stromberg P-8.300, um, trescentos réis	\$300	Swith Ericsson para 10 linhas duplas, uma, quinhentos e dez mil réis	510\$000
Péga de bateria central Stromberg 54, uma, trinta e dois mil réis	32\$000	Swith Ericsson para 12 linhas duplas, uma, um cento, trescentos e quarenta mil réis	1:310\$000
Péga Ericsson dupla, uma, dez mil réis	10\$000	Swith Ericsson para 20 linhas duplas, uma, um cento, setecentos e cinquenta mil réis	1:750\$000
Péga de magneto Stromberg 42, uma, vinte e tres mil réis	23\$000	Swith Ericsson para 30 linhas duplas, uma, dois centos, cento e vinte mil réis	2:120\$000
Péga de quatro contactos, Stromberg, 23, uma, trinta e quatro mil réis	34\$000	Terminal para cordão Stromberg 14, uma, trescentos réis	\$300
Peso para péga Stromberg 6, um, quinze mil réis	15\$000	Terminal para cordão Stromberg 19, uma, trescentos réis	\$300
Phone completo com cordão Stromberg 27 A, um, setenta e nove mil réis	79\$000	Tomada para parede G E 49.489, uma, vinte mil réis	20\$000
Phone Ericsson n. 315, um, cincoenta e dois mil réis	52\$000	Tomada de rolha n. 903, uma, mil duzentos e vinte réis	1\$220
Phone Western, um, quarenta e oito mil réis	48\$000	Tomada de rolha n. 907, uma, mil, cento e noventa réis	1\$190
Pilha secca Columbia (para telephone), uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	Transformador de 110x12 volts, um, treze mil e quinhentos réis	13\$500
		Tubo de passagem de louça de 1 pollegada, um, cincoenta e oito réis	\$058
		Tubo de passagem de louça de tres pollegadas, um, trescentos e oitenta réis	\$380

Tubo de passagem de louça de quatro pollegadas, um, mil e oitocentos réis	1\$800
Tubo de passagem de louça de cinco pollegadas, um, mil e novecentos réis	1\$900
Vaso para pilha Leclanché, um, mil setecentos e quarenta réis	1\$740
Zinco para pilha Leclanché, um, quatrocentos e sessenta réis	\$460

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1925. — Por procuração da Companhia Nacional de Electricidade, *Vito Sá*, presidente.

Grupo D — Material para instalações electricas

Preços para desempate

Cleat nacional de louça para 2 fios, um, cento e seis réis	\$106
Conduit de 3/8", a mil trescentos e noventa réis	1\$390
Conduit de 1/2", a mil seiscentos e noventa réis	1\$690
Fio de chumbo duplex n. 10, a dous mil e trescentos e noventa réis	2\$390
Fio de chumbo duplex n. 14, mil, trescentos e quarenta réis	1\$340
Supporte fixo de rosca para lampada sem chave, mil duzentos e noventa réis	1\$290

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1925. — Por procuração da Companhia Nacional de Electricidade, *Vito Sá*, presidente.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

Grupo D — Material para telephonia e instalações electricas

Agglomerado de carvão para pilha Leclanché, pa, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
Anel de borracha para pilha Leclanché, um, quatrocentos réis	\$400
Apparelho telephonico, completo, Ericsson, numero 315, de parede, um, trescentos e dezeséis mil réis	316\$000
Apparelho telephonico, completo, Ericsson, numero 365, de parede, um, quatrocentos e doze mil réis	412\$000
Apparelho telephonico, completo, Ericsson, numero 375, de mesa, um, quatrocentos e trinta e sete mil réis	437\$000
Apparelho telephonico, Ericsson, de campanha, com bateria em caixa de couro, M B 300, um, quatrocentos e trinta e sete mil réis	437\$000
Apparelho telephonico, Ericsson, completo, de parede, chamada a magneto, tipo A B 230, um, trescentos e setenta e sete mil e duzentos réis	377\$200
Apparelho telephonico, Ericsson, bateria central, tipo C D 1.104, um, duzentos e setenta e nove mil réis	279\$000
Apparelho telephonico, Ericsson, de mesa, bateria central, tipo C C 400, um, trescentos e noventa mil réis	390\$000
Apparelho telephonico, Ericsson, completo, tipo A B 110/30, um, duzentos e trinta mil réis	230\$000
Apparelho telephonico, Ericsson, completo, tipo A B 110/33, um, duzentos e cincoenta mil réis	250\$000
Apparelho de telephonista, Stromberg, 2 C, um, duzentos e cincoenta e quatro mil réis	254\$000
Apparelho telephonico, Stromberg, n. 986, para mesa, bateria, central, com caixa 1.132 Y, um, trescentos e trinta e seis mil réis	336\$000
Apparelho telephonico, Stromberg, n. 1.130 Y, para parede, bateria central, um, duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos réis	261\$500
Apparelho telephonico, Stromberg, n. 10 C, para parede, bateria central, com caixa n. 1.131, um, trescentos e sessenta e oito mil réis	368\$000
Apparelho telephonico, Stromberg, n. 896, para parede, bateria a magneto, um, duzentos e quarenta mil réis	240\$000
Apparelho telephonico, Stromberg n. 1.000, para mesa, a magneto, um, trescentos e dez mil réis	316\$000
Apparelho telephonico, Stromberg n. 1.138, completo, para parede, a magneto, um, trescentos e vinte e dous mil réis	322\$000
Apparelho telephonico, Stromberg, de campanha, n. 844, um, duzentos e noventa e nove mil réis	299\$000

Aranha de metal para supporte de lampada, uma, quatrocentos e oitenta réis	\$180
Base de porcelana para tomada, uma, quatro mil réis	4\$000
Benjamin para duas lampadas, um, quatro mil réis	4\$000
Benjamin para tres lampadas, um, quatro mil e duzentos réis	4\$200
Benjamin para quatro lampadas, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Benjamin para cinco lampadas, um, cinco mil réis	5\$000
Bobina calorifera, Stromberg, 100, uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
Bobina de indução, Stromberg, 4 C, uma, setenta e seis mil cento e vinte e cinco réis	76\$125
Bobina de indução, Stromberg, 20 A, uma, sessenta e cinco mil réis	65\$000
Bobina de indução, Stromberg, 38 A, uma, sessenta e nove mil réis	69\$000
Bobina de indução, Stromberg, 39 A, uma, sessenta e nove mil réis	69\$000
Bobina de repetição, Stromberg, 13 A, uma, cento e quatro mil novecentos e cincoenta e cinco réis	104\$955
Bocal, Stromberg, n. 13.774, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Botão de chamada para campanha, de madeira, um, oitocentos réis	\$800
Botão de chamada, para campanha, de ebonite, um, quatro mil réis	4\$000
Bucha de ebonite para supporte, uma, cem réis	\$100
Cabo com revestimento de chumbo simples, numero 12, metro, mil réis	1\$000
Cabo com revestimento de chumbo simples, numero 14, metro, mil e duzentos réis	1\$200
Cabo com revestimento de chumbo duplex, numero 14, metro, mil e quatrocentos réis	1\$400
Cabo coberto de algodão para canalização interna, com 20 pares, metro, seis mil e trescentos réis	6\$300
Cabo coberto de algodão para canalização interna, com 30 pares, metro, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
Cabo coberto de algodão para canalização interna, com 50 pares, metro, onze mil e trescentos réis	11\$300
Cabo telephonico W. P. n. 2, kilo, dez mil réis	10\$000
Caixa de derivação T e cruzeta, uma, dous mil e duzentos réis	2\$200
Caixa de derivação redonda, uma, mil e trescentos réis	1\$300
Caixa de madeira envernizada para duas pilhas, uma, seis mil réis	6\$000
Caixa de madeira envernizada para quatro pilhas, uma, oito mil réis	8\$000
Caixa para microtelephone, Stromberg, numero 1.158 B, uma, cento e oito mil réis	108\$000
Calha de porcelana para pilha Leclanché, uma, quatrocentos réis	\$400
Campainha de extensão, Ericsson, uma, cincoenta mil réis	50\$000
Campainha Eclipse, de 2 1/2 pollegadas, uma, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
Campainha Eclipse, de 3 pollegadas, uma, nove mil e duzentos réis	9\$200
Campainha Eclipse, de 4 pollegadas, uma, tres mil réis	13\$000
Capa para péga, Stromberg, P — 8.339, uma, seis mil réis	6\$900
Capa para péga, Stromberg, P — 13.010, uma, sete mil e duzentos réis	7\$200
Capa para phone, Stromberg, P — 13.371, uma, sete mil e duzentos réis	7\$200
Chave bipolar de uma direcção para 30 ampéres, uma, seis mil réis	6\$000
Chave bipolar de uma direcção para 50 ampéres, em base de ardosa, uma, vinte e tres mil réis	23\$000
Chave monophasica, uma, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
Chave monophasica inversora para bateria, uma, dez mil réis	10\$000
Chave triphasica para 50 ampéres, base de ardosa, uma, quarenta mil réis	40\$000
Cleat de louça para cabo, par, oitocentos réis	\$800
Cleat de louça, nacional, para dous fios, par, cento e doze réis	\$112
Cleat de louça, nacional, para tres fios, par, cento e quinze réis	\$115

Commutador, Eriesson, n. 210, com drop e campainha, um, cento e sessenta mil réis	160\$000	Fio isolado, para tempo, n. 20, metro, duzentos e cincoenta réis	\$250
Commutador de ebonite de um polo, um, oitocentos mil réis	800\$000	Fio de cobre isolado, com borracha e coberto de algodão, n. 8, metro, mil e duzentos réis	1\$200
Commutador de ebonite de dous polos, um, um conto e quatrocentos mil réis	1:400\$000	Fio de cobre isolado, com borracha e coberto de algodão, n. 10, metro, setecentos réis..	\$700
Commutador de ebonite de tres polos, um, dous contos e quinhentos mil réis	2:500\$000	Fio de cobre isolado, com borracha e coberto de algodão, n. 12, metro, quinhentos réis..	\$500
Condensador 1 M. F., Eriesson, um, nove mil e quinhentos réis	9\$500	Fio de cobre isolado, com borracha e coberto de algodão, n. 14, metro, trescentos e oitenta réis	\$380
Condensador 2 M. F., Stromberg, 19, um, quarenta e oito mil réis	48\$000	Fio de cobre isolado, com borracha e coberto de algodão, n. 16, metro, trescentos e quarenta réis	\$340
Condensador 4 M. F., Stromberg, 28, um, sessenta e nove mil réis	69\$000	Fio de cobre isolado, com borracha e coberto de algodão, n. 18, metro, duzentos e cincoenta réis	\$250
Condensador 1 M. F., Stromberg, 21, um, quarenta e oito mil réis	48\$000	Fio duplo de algodão, em cores, para campainha, em peça de 25 metros, metro, quinhentos réis	\$500
Conduit de 3/8 de pollegada, metro, dous mil réis	2\$000	Fio duplo de algodão, em cores, para campainha, em peça de 50 metros, metro, quinhentos réis	\$500
Conduit de 1/2 de pollegada, metro, dous mil e quinhentos réis	2\$500	Fio duplo de seda, em cores, n. 18, para campainha, em peças de 25 metros, metro, mil e quinhentos réis	1\$500
Conduit de 3/4 de pollegada, metro, tres mil réis	3\$000	Fita de borracha de 3/4 de pollegada, rôlo, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Conduit de 1 pollegada, metro, quatro mil e oitocentos réis	4\$800	Fita isolante de algodão parafinado, branca, rôlo, tres mil e seiscentos réis	3\$600
Conduit de 1 1/2 de pollegada, metro, dezoito mil mil réis	18\$000	Fita isolante de 1/2 pollegada, branca, rôlo, tres mil e duzentos réis	3\$200
Contrôle para signaes, jogo completo, para centro telephonico, Stromberg Carlson, typo H. S. 14, K 1/3 65 w., 110 v., 50 cy. 1 ph., um, dezenove contos e oitocentos mil réis	19:800\$000	Fita isolante de 1/2 pollegada, preta, rôlo, tres mil e duzentos réis	3\$200
Cordão de quatro conductores para transmissor phone, metro, tres mil e setecentos réis	3\$700	Fita isolante de 3/4 de pollegada, branca, rôlo, tres mil e seiscentos réis	3\$600
Cordão de seis conductores para aparelho, Eriesson, de mesa, metro, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	Fita isolante de 3/4 de pollegada, preta, rôlo, tres mil e seiscentos réis	3\$600
Cordão para aparelho, Stromberg, 0-4-0, um, trinta e quatro mil réis	34\$000	Fita isolante, alcatroada, preta, de uma pollegada de largura, kilo, vinte e nove mil réis	29\$000
Cordão para microtelephone, Eriesson, quatro fios, metro, tres mil e setecentos réis	3\$700	Fusivel de vidro de 0.3 ampère, um, mil réis..	1\$000
Cordão para péga, Eriesson, duplo, metro, dous mil e cem réis	2\$100	Fusivel automatico (W. E.) Stromberg, 35-B, um, seis mil réis	6\$000
Cordão para péga, de 1m.50, Stromberg, 3-32 K, um, trinta e nove mil réis	39\$000	Interruptor rotativo de uma direcção, um, mil e quinhentos réis	1\$500
Cordão para péga, de 1m.50, Stromberg, S-23 G, um, quarenta e seis mil réis	46\$000	Interruptor rotativo de duas direcções, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Cordão para phone, Eriesson, n. 315, um, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	Interruptor rotativo para tres direcções, um, cinco mil réis	5\$000
Cordão para phone, Stromberg, R-2-G, um, oito mil e quatrocentos réis	8\$400	Isolador de porcelana, formato de, um, seis mil réis	6\$000
Cordão para phone, Stromberg, C-4-B, um, vinte e quatro mil réis	24\$000	Isolador de osso com prego, cento, seis mil réis	6\$000
Cordão para phone, Stromberg, D-3-C, um, vinte e quatro mil réis	24\$000	Isolador roldana para fio flexivel, um, sessenta réis	\$600
Diaphragma de carvão, Eriesson, um, mil e quinhentos réis	1\$500	Jack de quatro contactos, Stromberg, 93, uma, quarenta e oito mil réis	48\$000
Drop Eriesson, de 150 ohms, um, vinte e nove mil réis	29\$000	Jack em grupo de vinte, Stromberg, 127 e 83 A, grupo, duzentos e dez mil réis	210\$000
Drop Eriesson, de 1.000 ohms., um, trinta e sete mil réis	37\$000	Jack duplo Eriesson, um, sete mil e quinhentos réis	7\$500
Drop de magneto, Stromberg, 11 A, um, cento e oito mil réis	108\$000	Lamina central para pilha Leclanché, uma, mil e quatrocentos réis	1\$400
Fio de chumbo, duplex, n. 10, metro, tres mil réis	3\$000	Lampada portatil para exame de acumuladores, uma, quarenta mil réis	40\$000
Fio de chumbo, duplex, n. 12, metro, mil e oitocentos réis	1\$800	Lampada rectificadora, Stromberg, 206.501, uma, duzentos e dezesseis mil réis	216\$000
Fio de chumbo, duplex, n. 14, metro, mil e quatrocentos réis	1\$400	Lampada para centro, Stromberg, 32, uma, quatro mil réis	4\$000
Fio de chumbo, duplex, n. 16, metro, mil e trescentos réis	1\$300	Magneto de cinco imans para centro telephonico Eriesson, um, cento e quarenta mil réis....	140\$000
Fio de cobre, isolado, duplex, n. 14, metro, seiscentos réis	\$600	Magneto para centro telephonico Stromberg, 38, um, cento e oitenta mil réis	180\$000
Fio de cobre, isolado, duplex, n. 16, metro, quinhentos réis	\$500	Magneto para telephone Stromberg, 53, um, cento e cincoenta e seis mil réis	156\$000
Fio isolado, francez (para installações internas), em rôlo de 100 metros, rôlo, quatorze mil réis	14\$000	Membrana de carvão para microtelephone, Eriesson, uma, quinze mil réis	15\$000
Fio isolado, flexivel, duplo, n. 18 (para installações internas), metro, quinhentos réis	\$500	Microtelephone com palheta e argolla, Eriesson, uma, cento e quarenta mil réis	140\$000
Fio isolado, parafinado, branco ou encarnado, numero 18, metro, duzentos réis	\$200	Microtelephone sem palheta e com argolla, Eriesson, um, cento e vinte mil réis	120\$000
Fio isolado, para tempo, n. 10, metro, seiscentos réis	\$600	Microtelephone Stromberg, 10-C, um, cento e noventa e dous mil réis	192\$000
Fio isolado, para tempo, n. 12, metro, quatrocentos réis	\$400	Parafuso para péga Stromberg P-4.886, um, duzentos réis	\$200
Fio isolado, para tempo, n. 14, metro, trescentos e setenta réis	\$370	Parafuso para terminal, Stromberg, P-5.729, um, duzentos réis	\$200
Fio isolado, para tempo, n. 16, metro, trescentos e sessenta réis	\$360	Parafuso para terminal, Stromberg, P-8.300, um, duzentos réis	\$200
Fio isolado, para tempo, n. 18, metro, trescentos réis	\$330	Pega de bateria central, Stromberg, 54, uma, vinte e quatro mil réis	24\$000

Pega Ericsson, dupla, uma, dez mil réis	10\$000	Swith Ericsson, para seis linhas duplas, uma, trescentos e noventa e cinco mil réis	395\$000
Pega de magneto, Stromberg, 42, uma, dezenove mil e duzentos réis	19\$200	Swith Ericsson, para 10 linhas duplas, uma, quinhentos e oito mil réis	508\$000
Pega de quatro contactos Stromberg, 23, uma, trinta e um mil e cem réis	31\$100	Swith Ericsson, para 12 linhas duplas, uma, um conto trescentos e vinte mil réis	1:320\$000
Peso para pega, Stromberg, 6, um dez mil e oitocentos réis	10\$800	Swith Ericsson, para 20 linhas duplas, uma, um conto setecentos e vinte mil réis	1:720\$000
Phone completo para cordão, Stromberg, 27 A, um, sessenta e seis mil réis	66\$000	Swith Ericsson, para 30 linhas duplas, uma, dois contos e noventa e nove mil réis	2:099\$000
Phone Ericsson n. 315, um, cincoenta e cinco mil réis	55\$000	Terminal para cordão Stromberg, 14, uma, duzentos réis	\$200
Pilha secca Columbia (para telephone), uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	Terminal para cordão Stromberg, 19, uma, duzentos réis	\$200
Pilha secca Ericsson, para aparelho de campainha, em caixa de couro, uma, nove mil réis	9\$000	Tomada para parede, G E 49-489, uma, cinco mil réis	5\$000
Pilha secca Ericsson, para aparelho de campainha, em caixa de madeira, uma, nove mil e quatrocentos réis	9\$400	Tomada dupla, Benjamin, 3.117, com pinos, uma, quatro mil réis	4\$000
Pilha Leclanché completa, uma, oito mil réis	8\$000	Tomada de rolha, n. 903, uma, nove mil e quinhentos réis	9\$500
Placa de carvão para transmissor-phone, uma, mil e quinhentos réis	1\$500	Tomada de rolha n. 907, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
Prancha de madeira para telephone Ericsson, n. 315, uma, quinze mil réis	15\$000	Transformador de 110 X 12 volts, um, quarenta mil réis	40\$000
Prancha de madeira para telephone Ericsson, n. 365, uma, quinze mil réis	15\$000	Transformador de 110 X 18 volts, um, cincoenta mil réis	50\$000
Prancha de madeira para telephone Stromberg, n. 306, uma, dezoito mil réis	18\$000	Tubo de passagem, de louça, de uma pollegada, um, oitenta réis	\$080
Quadro marcador para corrente alternativa, de quatro numeros, um, trinta e dois mil réis	32\$000	Tubo de passagem, de louça, de duas pollegadas, um, trescentos réis	\$300
Quadro marcador para corrente alternativa, de seis numeros, um, trinta e seis mil réis	36\$000	Tubo de passagem, de louça, de tres pollegadas, um, trescentos e sessenta réis	\$360
Quadro marcador para corrente alternativa, de dez numeros, um, sessenta mil réis	60\$000	Tubo de passagem, de louça, de quatro pollegadas, um, quatrocentos réis	\$400
Receptaculo para lampada, um, mil réis	1\$000	Tubo de passagem, de louça, de cinco pollegadas, um, quinhentos réis	\$500
Receptaculo para lampada, inclinado, n. H. 50, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	Vaso para pilha Leclanché, um, dois mil réis	2\$000
Receptaculo para lampada n. 50.718, um, tres mil réis	3\$000	Zinco para pilha Leclanché, um, oitocentos réis	\$800
Receptaculo para lampada n. 10.002, curvo, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	Em tempo declaramos nulló o preço desta proposta para isolador de porcelana, formato de, um, 6\$000 (seis mil réis), que foi mencionado, por engano,	
Receptaculo para lampada de porcelana, n. 9.171, um, oitocentos réis	\$800	Declaramos nos sujeitar a todas as condições do edital de concorrência publicado no <i>Diario Official</i> . Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1925. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., <i>Alvaro Ribeiro</i> .	
Receptaculo simples, de porcelana, um, oitocentos réis	\$800	Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:	
Relay para centro, Stromberg, 193-BB, um, sessenta e quatro mil réis	64\$000	Desempeate — Grupo D	
Relay para centro, Stromberg, 194-A, um, sessenta e oito mil réis	68\$000	Cabo com revestimento de chumbo simples, n. 14, metro, mil cento e noventa e nove réis	
Relay para centro, Stromberg, 222-AB, um, noventa e oito mil e quatrocentos réis	98\$400	Interruptores rotativos para uma direcção, um, mil quatrocentos e oitenta réis	
Relay para centro Stromberg, 221-AC, um, cento e sete mil réis	107\$000	Placa de carvão para transmissor phone, uma, mil quatrocentos e noventa réis	
Relay para centro, Stromberg, 221-BC, um, cento e sete mil réis	107\$000	Relay para centro, Stromberg, 207 A, um, cento e vinte e cinco mil e trescentos réis	
Relay para centro, Stromberg, 257-E, um, cento e treze mil réis	113\$000	Relay para centro, Stromberg, 205 M M, um, cento e vinte e cinco mil e trescentos réis	
Relay para centro, Stromberg, 203-BB, um, cento e doze mil réis	112\$000	Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1925. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., <i>Alvaro Ribeiro</i> .	
Relay para centro, Stromberg, 207-CC, um, cento e vinte e seis mil e quinhentos réis	126\$500	William, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua da Alfandega numero 119, vêm propôr o fornecimento do material abaixo especificado, de accôrdo com o edital de 17 de dezembro de 1924, publicado no <i>Diario Official</i> :	
Relay para centro, Stromberg, 305-MM, um, cento e vinte e seis mil e quinhentos réis	126\$500	Grupo D — Material para telephonia e installações electricas	
Roldana de louça de uma pollegada, uma, cento e trinta réis	\$130	Abraçadeira de ferro para caixa pequena de fusíveis, uma, quinze mil réis	
Roldana de porcelana, italiana, uma, duzentos réis	\$200	Agglomerado de carvão para pilha Ericson, par, quinze mil réis	
Roldana de porcelana n. 1.000 ou 27, uma, trescentos réis	\$300	Agglomerado de carvão para pilha Leclanché, par, dois mil trescentos e noventa réis	
Roldana de porcelana n. 1.001 ou 26, uma, duzentos e oitenta réis	\$280	Agua distillada, em casco de vidro, litro, dois mil e oitocentos réis	
Roldana de porcelana n. 25, uma, duzentos e trinta e nove réis	\$239	Anel de borracha para pilha Leclanché, um, dois mil e seiscentos réis	
Roseta de louça para cleat, uma, mil réis	1\$000	Apparelho telephonico completo, Ericson, numero 315, de parede, um, trescentos e quarenta e cinco mil réis	
Roseta de louça para forro, uma, mil réis	1\$000		
Roseta para phone Ericsson, n. 375, uma, seis mil réis	6\$000		
Roseta para phone Ericsson, n. 365, uma, seis mil réis	6\$000		
Roseta para phone Ericsson, n. 375, uma, seis mil réis	6\$000		
Supporte de baioneta, para lampada, com chave, um, cinco mil réis	5\$000		
Supporte de baioneta, para lampada, sem chave, um, dois mil réis	2\$000		
Supporte fixo de rosca, para lampada, com chave, um, tres mil réis	3\$000		
Supporte fixo de rosca, para lampada, sem chave, um, dois mil e quinhentos réis	2\$500		
Suspensão de porcelana, uma, cinco mil réis	5\$000		
Swith Ericsson, para quatro linhas duplas, uma, trescentos e quarenta mil réis	340\$000		

Apparelho telephonico completo, Ericson, numero 365, de parede, um, trescentos e noventa e quatro mil réis	394\$000	Cabo com revestimento de chumbo, de dous conductores, metro, seis mil e quinhentos réis	6\$500
Apparelho telephonico completo, Ericson, numero 375, de mesa, um, quatrocentos e vinte e cinco mil réis	425\$000	Cabo coberto de algodão para canalização interna, com 20 pares, metro, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
Apparelho telephonico Ericson, de campanha, com bateria, em caixa de couro, MB 300, um, quatrocentos e dezenove mil réis	440\$000	Cabo coberto de algodão, para canalização interna, com 20 pares, metro, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
Apparelho telephonico Ericson, completo, de parede, chamada a magneto, type AB 230, um, trescentos e oitenta e nove mil réis	389\$000	Cabo coberto de algodão, para canalização interna, 50 pares, metro, dez mil e trescentos réis	10\$300
Apparelho telephonico Ericson, bateria central, type CD, 1.104, um, duzentos e cincoenta e quatro mil réis	251\$000	Cabo telephonico, W. P., n. 2, kilo, onze mil e quatrocentos réis	11\$400
Apparelho telephonico Ericson, de mesa, bateria central, type CG 400, um, duzentos e sessenta e oito mil réis	268\$000	Caixa de derivação T e cruzeta, uma, tres mil réis	3\$000
Apparelho telephonico Ericson, completo, type AB 110/30, um, duzentos e quinze mil réis	215\$000	Caixa de derivação, redonda, uma, oitocentos réis	8\$00
Apparelho telephonico Ericson, completo, type AB 110/33, um, duzentos e trinta e dous mil réis	232\$000	Caixa de madeira envernizada, para duas pilhas, uma, vinte e cinco mil réis	25\$000
Apparelho de telephonista, Stromberg, 2 C, um, duzentos e trinta e nove mil e quinhentos réis	239\$500	Caixa de madeira envernizada, para quatro pilhas, uma, trinta e cinco mil réis	35\$000
Apparelho telephonico Stromberg, n. 986, para mesa, bateria central, com caixa 1.132 Y, um, trescentos e quinze mil réis	315\$000	Caixa para microtelephone, Stromberg, 1.158 B, uma, noventa e oito mil e quinhentos réis	98\$500
Apparelho telephonico Stromberg, n. 1.130 Y, para parede, bateria central, um, duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos réis	249\$500	Campainha de extensão, Ericson, uma, cincoenta mil réis	50\$000
Apparelho telephonico Stromberg, n. 10 C, para parede, bateria central, com caixa numero 1.131, um, trescentos e sessenta e quatro mil réis	364\$000	Campainha Felipse, de 2 1/2 pollegadas, uma, doze mil réis	12\$000
Apparelho telephonico Stromberg, n. 896, para parede, a magneto, um, duzentos e noventa e cinco mil réis	295\$000	Campainha Felipse, de tres pollegadas, uma, dezeseis mil réis	16\$000
Apparelho telephonico Stromberg, n. 1.138, completo, para parede, a magneto, um, trescentos e cinco mil réis	305\$000	Campainha Felipse, de quatro pollegadas, uma, vinte mil réis	20\$000
Apparelho telephonico Stromberg, de campanha, n. 844, um, duzentos e oitenta e cinco mil réis	285\$000	Cano de chumbo para mufa, com 2 1/2 m/m de diametro e 3 m/m de espessura, sessenta mil réis	60\$000
Aranha de metal para suporte de lampada, uma, quatrocentos réis	\$100	Capa para pega, Stromberg, P-8.330, uma, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis	5\$450
Benjamin para duas lampadas, um, quatro mil e oitocentos réis	1\$800	Capa para pega, Stromberg, P-13.010, uma, seis mil quinhentos e cincoenta réis	6\$550
Benjamin para tres lampadas, um, seis mil réis	6\$000	Capa para phone, Stromberg, PC-13.371, uma, seis mil quinhentos e cincoenta réis	6\$550
Benjamin para quatro lampadas, um, seis mil e quinhentos réis	6\$500	Capsula n. 4, Ericson, uma, dez mil e duzentos réis	10\$200
Benjamin para cinco lampadas, um, trinta mil réis	30\$000	Chave bipolar, de uma direcção, para 30 ampères, uma, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
Bobina calorifera, Stromberg, 100, uma, cinco mil e cincoenta réis	5\$050	Chave bipolar, de uma direcção, para 50 ampères, em base de ardósia, uma, vinte e seis mil réis	26\$000
Bobina de indução, Stromberg, 4 C, uma, oitenta e dous mil réis	82\$000	Chave bipolar, inversora, para 15 ampères, base de louça, uma, quatro mil e novecentos réis	4\$900
Bobina de indução, Stromberg, 20 A, uma, sessenta mil réis	60\$600	Chave monophasica, uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
Bobina de indução, Stromberg, 38 A, uma, sessenta e cinco mil réis	65\$000	Chave monophasica, inversora, para bateria, uma, sessenta mil réis	60\$000
Bobina de indução, Stromberg, 39 A, uma, sessenta e cinco mil e oitocentos réis	65\$800	Chave triphasica, uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500
Bobina de repetição, Stromberg, 13 A, uma, cento e quatro mil réis	104\$000	Chave triphasica para 50 ampères, base de ardósia, uma, quarenta e oito mil réis	48\$000
Bocal curvo para aparelho Ericson, n. 365, um, quatro mil e seiscentos réis	4\$600	Cleat de louça para cabo, par, mil e quinhentos réis	1\$500
Bocal Stromberg n. 13.774, um, dous mil setecentos e quarenta réis	2\$740	Cleat de louça, nacional, para dous fios, par, cento e sessenta réis	\$160
Botão de chamada, para campainha, de madeira, um, seiscentos réis	\$600	Cleat de louça, nacional, para tres fios, par, cento e noventa réis	\$190
Botão de chamada, para campainha, de ebonite, um, doze mil réis	12\$000	Commutador de ebonite, de um polo, um, oito mil réis	8\$000
Bucha de ebonite para suporte, uma, noventa réis	\$090	Commutador Ericson, n. 240, com drop e campainha, uma, cento e quarenta mil réis	110\$000
Cabo com revestimento de chumbo simples, numero 12, metro, tres mil e seiscentos réis	3\$600	Commutador de ebonite, de dous polos, um, doze mil réis	12\$000
Cabo com revestimento de chumbo simples, numero 14, metro, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	Commutador de ebonite, de tres polos, um, vinte mil réis	20\$000
Cabo com revestimento de chumbo duplex, numero 14, metro, seis mil e quinhentos réis	6\$500	Condensador 1 M. F. Ericson, um, quinze mil réis	15\$000
Cabo com revestimento de chumbo, de um conductor, metro, tres mil réis	3\$000	Condensador 2 M. F. Stromberg, 19, um, trinta e oito mil e quatrocentos réis	38\$400
		Condensador 4 M. F., Stromberg, 28, um, sessenta e cinco mil e quinhentos réis	65\$500
		Condensador 1 M. F., Stromberg, 21, um, quarenta e tres mil e oitocentos réis	43\$800
		Conduit de 2/8 de pollegada, metro, mil e quatrocentos réis	1\$400
		Conduit de 1/2 pollegada, metro, mil setecentos e cincoenta réis	1\$750
		Conduit de 3/4 de pollegada, metro, tres mil duzentos e cincoenta réis	3\$250

Conduit de uma pollegada, metro, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400	Fio de cobre isolado com borracha e coberto de algodão, n. 16, metro, duzentos e setenta réis	\$27C
Conduit de 1 1/2 pollegada, metro, dez mil e seiscentos réis	10\$600	Fio de cobre isolado com borracha e coberto de algodão, n. 18, metro, trescentos e vinte réis	\$320
Controle para signaes, jogo completo, para centro telephonico, Stromberg, Carlson, Lypo H. S. 14, K, 1/3 65 W. 110 volts, 50 cy. 1 ph., um, dezesseis contos e seiscentos mil réis	16:600\$000	Fio duplo de algodão, em cores, para campainha, em peça de 25 metros, peça, dezesseis mil réis	16\$000
Copo graduado para prova, capacidade de 1/2 litro, um, vinte e oito mil réis	28\$000	Fio duplo de algodão, em cores, para campainha, em peça de 50 metros, peça, trinta mil réis	30\$000
Copo graduado para prova, capacidade de um litro, um, quarenta mil réis	40\$000	Fio duplo de seda, em cores, n. 18, para campainha, em peça de 25 metros, peça, vinte e tres mil réis	23\$000
Cordão de quatro conductores para transmissor-phone, metro, tres mil novecentos e cincoenta réis	3\$950	Fio duplo de seda, em cores, n. 18, para campainha, em peça de 50 metros, peça, cincoenta e quatro mil réis	54\$000
Cordão de seis conductores para aparelho Ericson, de mesa, metro, quatro mil e novecentos réis	4\$900	Fita de borracha, 3/4 de pollegada, rôlo, seis mil e oitocentos réis	6\$800
Cordão para aparelho Stromberg, 0-4-0, metro, vinte e sete mil e quatrocentos réis	27\$400	Fita de borracha, 1/2 pollegada, rôlo, dez mil réis	10\$000
Cordão para microtelephone, Ericson, quatro fios, metro, tres mil trescentos e cincoenta réis	3\$350	Fita isolante, 1/2 pollegada, branca, rôlo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Cordão para pega, Ericson duplo, metro, mil novecentos e quarenta réis	1\$940	Fita isolante, 1/2 pollegada, preta, rôlo, tres mil e trescentos réis	3\$300
Cordão para pega, de 1m.50, Stromberg, 3-32-K, um, dezenove mil e setecentos réis	19\$700	Fita isolante, 3/4 de pollegada, branca, rôlo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
Cordão para pega, de 1m.50, Stromberg, 8-23, G, um, dezeseite mil e quinhentos réis	17\$500	Fita isolante, 3/4 de pollegada, preta, rôlo, tres mil e seiscentos réis	3\$600
Cordão para phone, Ericson, n. 315, um, cinco mil réis	5\$000	Fita isolante, alcatroada, preta, de uma pollegada de largura, kilo, trinta mil réis	30\$000
Cordão para phone, Stromberg, R-2-G, um, sete mil e seiscentos e cincoenta réis	7\$650	Funil de vidro, um, vinte mil réis	20\$000
Cordão para phone, Stromberg, C-4-B, um, vinte um mil e novecentos réis	21\$900	Fusivel automatico, (W. H.), Stromberg, 35-B, um, cinco mil quatrocentos e oitenta réis	5\$180
Cordão para phone, Stromberg, D-3-C, um, vinte e um mil e novecentos réis	21\$900	Interruptor rotativo para uma direcção, um, mil e oitocentos réis	1\$800
Diaphragma de carvão, Ericson, um, mil e quinhentos réis	1\$500	Interruptor rotativo para duas direcções, um, seis mil e quinhentos réis	6\$500
Drop Ericson, de 150 ohms., um, vinte e sete mil réis	27\$000	Interruptor rotativo para tres direcções, um, seis mil réis	6\$000
Drop Ericson, de 1.000 ohms., um, trinta e cinco mil réis	35\$000	Isolador de osso e prego, cento, vinte e cinco mil réis	25\$000
Drop de magneto, Stromberg, 11 A, um, noventa e oito mil e oitocentos réis	98\$800	Isolador roldana para fio flexivel, um, oitenta réis	\$080
Fio de chumbo, duplex, n. 10, metro, dois mil setecentos réis	2\$700	Jack de quatro contactos, Stromberg, 93, um, quarenta e tres mil e novecentos réis	43\$900
Fio de chumbo, duplex, n. 12, metro, dois mil e cem réis	2\$100	Jack em grupo de vinte, Stromberg, 127 e 83 A, grupo, cento e noventa e um mil e novecentos réis	191\$900
Fio de chumbo, duplex, n. 14, metro, mil e quinhentos réis	1\$500	Jack duplo, Ericsson, um, sete mil e trescentos réis	7\$300
Fio de chumbo, duplex, n. 16, metro, mil e quatrocentos réis	1\$400	Lampada portatil para exame de acumuladores, uma, trinta e cinco mil réis	35\$000
Fio de cobre, isolado, duplex, n. 14, metro, dois mil e trescentos réis	2\$300	Lampada rectificadora, Stromberg, 206.501, uma, cento e noventa e sete mil e quinhentos réis	197\$500
Fio de cobre, isolado, duplex, n. 16, metro, dois mil e quatrocentos réis	2\$400	Lampada para centro, Stromberg, 32, uma, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
Fio isolado, francez (para installação interna), em rolo de 100 metros, metro, vinte mil réis	20\$000	Magneto de 5 imans para centro telephonico Ericsson, um, cento e vinte e oito mil réis	128\$000
Fio isolado, flexivel, duplo, n. 18 (para installação interna), metro, quatrocentos e trinta réis	\$430	Magneto para centro telephonico Stromberg 38, um, cento e sessenta e quatro mil e quinhentos réis	164\$500
Fio isolado, parafinado, branco ou encarnado, n. 18, metro, cento e cincoenta réis	\$150	Magneto para telephone Stromberg 53, um, cento e quarenta e dois mil e quinhentos réis	142\$500
Fio isolado, para tempo, n. 10, metro, novecentos réis	\$900	Membrana de carvão para microtelephone, Ericsson, uma, quatro mil réis	4\$000
Fio isolado para tempo, n. 12, metro, seiscentos e noventa réis	\$690	Microtelephone com palheta e argolla Ericsson, um, cento e trinta mil réis	130\$000
Fio isolado para tempo, n. 14, metro, quinhentos e vinte réis	\$520	Microtelephone sem palheta e com argolla Ericsson, um, cento e dez mil réis	110\$000
Fio isolado para tempo, n. 16, metro, trescentos e noventa réis	\$390	Microtelephone Stromberg 10-C, um, cento e setenta e cinco mil réis	175\$000
Fio isolado para tempo, n. 18, metro, trescentos e vinte réis	\$320	Parafuso para pega Stromberg P-4.836, um, cento e vinte réis	\$120
Fio isolado para tempo, n. 20, metro, duzentos e noventa réis	\$290	Parafuso para terminal Stromberg, P-5.729, um, cento e vinte réis	\$120
Fio de cobre isolado com borracha e coberto de algodão, n. 8, metro, mil e quatrocentos réis	1\$400	Parafuso para terminal Stromberg P-8.300, um, cento e vinte réis	\$120
Fio de cobre isolado com borracha e coberto de algodão, n. 10, metro, setecentos réis	\$700	Péga de bateria central Stromberg 54, uma, vinte e um mil e novecentos réis	21\$900
Fio de cobre isolado com borracha e coberto de algodão, n. 12, metro, quinhentos e trinta réis	\$530	Péga Ericsson dupla, uma, nove mil e duzentos réis	9\$200
Fio de cobre isolado com borracha e coberto de algodão, n. 14, metro, trescentos e oitenta réis	\$380	Péga de magneto Stromberg, 42, uma, dezeseite mil e quinhentos réis	17\$500
		Péga de quatro contactos Stromberg, 23, uma, vinte e oito mil e quinhentos réis	28\$500
		Péga de madeira para campainha, com roseta, uma, mil réis	1\$000

Peso para péga Stromberg 6, uma, nove mil e novecentos réis	9\$900
Phone completo com cordão Stromberg 27 A, um, cincoenta e nove mil e novecentos réis	59\$000
Phone Ericsson n. 315, um, quarenta e nove mil réis	49\$000
Pilha secca Columbia (para telephone), uma, quatro mil oitocentos e cincoenta réis	4\$850
Pilha secca Siemens Brothers, typó P, uma, dezoito mil réis	18\$000
Pilha secca Siemens Brothers, n. 56, uma, oito mil e oitocentos réis	8\$800
Pilha secca Siemens Brothers, n. 57, uma, doze mil réis	12\$000
Pilha secca Ericsson, para aparelho de campanha, em caixa de couro, uma, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
Pilha secca Ericsson, para aparelho de campanha, em caixa de madeira, uma, oito mil e novecentos réis	8\$900
Pilha Leclanché, uma, oito mil e setecentos réis	8\$700
Placa de carvão para transmissor-phone, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
Presilha com prego para fio, uma, duzentos réis	\$200
Presilha de cobre para ligação, uma, oito mil réis	8\$000
Pressor metálico para entrada de linha, com base de madeira, um, trinta e cinco mil réis	35\$000
Quadro marcador para corrente alternativa, de quatro números, um, vinte e quatro mil réis	24\$000
Quadro marcador para corrente alternativa, de seis números, um, trinta e tres mil réis	33\$000
Quadro marcador para corrente alternativa, de 10 números, um, cincoenta e cinco mil réis	55\$000
Receptaculo para lampada, um, novecentos e cincoenta réis	\$950
Receptaculo para lampada, inclinado, n. H. -50, um, dous mil e oitocentos réis	2\$800
Receptaculo para lampada n. 50.718, um, dous mil e seiscentos réis	2\$600
Receptaculo para lampada, curvo, n. 10.002, um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
Receptaculo para lampadas de porcellana, numero 9.171, um, mil cento e noventa réis	1\$190
Receptaculo simples de porcellana, um, novecentos réis	\$900
Roldana de louça, de uma pollegada, uma, quinhentos e oitenta réis	\$580
Roldana de porcellana, italiana, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Roldana de porcellana, typó n. 7 Light, uma, quatro mil réis	4\$000
Roldana de porcellana n. 1.000 ou 27, uma, novecentos réis	\$900
Roldana de porcellana n. 1.001 ou 26, uma, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
Roldana de porcellana n. 25, uma, novecentos réis	\$900
Roseta de louça para cleat, uma, mil duzentos e cincoenta réis	1\$250
Roseta de louça para forro, uma, mil duzentos e cincoenta réis	1\$250
Roseta para phone Ericsson, n. 315, uma, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
Roseta para phone Ericsson, n. 365, uma, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
Roseta para phone Ericsson, n. 375, uma, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
Supporte de baioneta, para lampada, com chave, um, oito mil réis	8\$000
Supporte de baioneta para lampada, sem chave, um, mil e oitocentos réis	1\$800
Supporte fixo de rosca, para lampada, com chave, um, mil e quinhentos réis	1\$500
Supporte fixo de rosca, para lampada, sem chave, um, mil e trescentos réis	1\$300
Suspensão de porcellana, uma, nove mil réis	9\$000
Swith Ericsson para 4 linhas duplas, uma, trescentos e trinta mil réis	330\$000
Swith Ericsson para 6 linhas duplas, uma, trescentos e setenta mil réis	370\$000
Swith Ericsson para 10 linhas duplas, uma, quatrocentos e cincoenta mil réis	450\$000
Swith Ericsson para 12 linhas duplas, uma, um conto cento e vinte mil réis	1:120\$000
Swith Ericsson para 20 linhas duplas, uma, um conto quinhentos e dezoito mil réis	1:518\$000
Swith Ericsson para 30 linhas duplas, uma, um conto e novecentos e dez mil réis	1:910\$000

Terminal para cordão Stromberg n. 14, um, cento e vinte réis	\$120
Terminal para cordão Stromberg n. 19, um, cento e vinte réis	\$120
Tomada para parede, G. E. 49.489, uma, dezoito mil e trescentos réis	18\$300
Tomada dupla, Benjamin, 3.117, com pinos, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500
Tomada de rolha, n. 903, uma, mil e trescentos réis	1\$300
Tomada de rolha n. 907, uma, mil e quatrocentos réis	1\$400
Transformador de 110 x 12 volts, um, quinze mil réis	15\$000
Transformador de 110 x 18 volts, um, quarenta e sete mil réis	47\$000
Tubo de passagem de louça, de 1 pollegada, um, quinhentos réis	\$500
Tubo de passagem de louça, de 2 pollegadas, um, mil e seiscentos réis	1\$600
Tubo de passagem de louça, de 3 pollegadas, um, dous mil réis	2\$000
Tubo de passagem de louça, de 4 pollegadas, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500
Tubo de passagem de louça, de 5 pollegadas, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500
Vaso para pilha Leclanché, um, dous mil e novecentos réis	2\$900
Zinco para pilha Leclanché, um, mil e setecentos réis	1\$700

Os proponentes declaram que se conformam com as condições exigidas para o fornecimento.

Em additamento:

Apparelho telephonico, Stromberg, n. 1.000, para mesa, um, duzentos e noventa e cinco mil réis	295\$000
--	----------

Rectificamos o preço de:

Apparelho telephonico, Stromberg, n. 896, para parede, a magneto, um, duzentos e setenta e tres mil e quinhentos réis	273\$500
---	----------

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1925. — Willmann, Xavier & Comp.

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital á rua da Alfandega n. 119, veem propor o fornecimento do material abaixo especificado, de accordo com o edital de 17 de dezembro de 1924, publicado no *Diario Official*:

Preços para desempate

Chave triphasica, uma, sete mil quatrocentos e oitenta réis	7\$480
Commutador Ericsson, n. 210, com drop e campainha, um, cento e trinta e quatro mil e quinhentos réis	134\$500
Placa de carvão para transmissor-phone, uma, mil quatrocentos e noventa réis	1\$190
Quadro marcador para corrente alternativa, de 10 números, um, cincoenta e dous mil e quinhentos réis	52\$500
Supporte fixo de rosca, para lampada, sem chave, um, mil cento e noventa réis	1\$190
Conduit de 3/8 de pollegada, metro, mil trescentos e vinte réis	1\$320

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1925. — Willmann, Xavier & Comp.

Proposta que apresentam F. F. Braga & Comp., estabelecidos á rua. Gonçalves Dias n. 48, á Repartição Geral dos Telegrafos, para fornecimento de material para telephonia e installações electricas (grupo 5), durante o anno de 1925.

Agglomerado de carvão para pilha Ericsson, par, dous mil e quinhentos réis	2\$500
Agglomerado de carvão para pilha Leclanché, par, dous mil e seiscentos réis	2\$600
Anel de borracha para pilha Leclanché, um, trescentos réis	\$300
Apparelho telephonico, completo, Ericsson, n. 316, de parede, um, quatrocentos e quinze mil réis	415\$000

Apparelho telephonico, completo, Ericsson, n. 365, de parede, um, quatrocentos e oitenta e cinco mil réis	485\$000	Cordão para péga, Ericsson, duplo, metro, dois mil e quinhentos réis	2\$500
Apparelho telephonico, completo, Ericsson, numero 375, de mesa, um, quinhentos e sete mil réis	507\$000	Cardão para phone Ericsson, n. 315, um, cinco mil réis	5\$000
Apparelho telephonico, Ericsson, de campanha, com bateria em caixa E E 300, um, quinhentos e vinte mil réis	520\$000	Diaphragma de carvão Ericsson, um, mil e quinhentos réis	1\$500
Apparelho telephonico, Ericsson, completo, de parede, chamada a magneto, tipo A B 230, um, quatrocentos e quarenta e cinco mil réis	445\$000	Drop Ericsson de 150 Ohms, um, vinte e nove mil réis	29\$000
Apparelho telephonico, Ericsson, bateria central, tipo C E 1.104, um, duzentos e noventa mil réis	290\$000	Drop Ericsson de 1.000 Ohms, um, quarenta mil réis	40\$000
Apparelho telephonico, Ericsson, de mesa, bateria central, tipo C G 400, um, trescentos e vinte mil réis	320\$000	Fio de chumbo duplex n. 10, metro, tres mil e duzentos réis	3\$200
Apparelho telephonico, Ericsson, completo, tipo A B 110/30, um, duzentos e cincoenta mil réis	250\$000	Fio de chumbo duplex n. 12, metro, dois mil réis	2\$000
Apparelho telephonico, Ericsson, completo, tipo A B 110/33, um, duzentos e oitenta mil réis	280\$000	Fio de chumbo duplex n. 14, metro, mil e seiscentos réis	1\$600
Aranha de metal para supporte de lampada, uma, seiscentos réis	\$600	Fio de chumbo duplex n. 16, metro, mil e quatrocentos réis	1\$400
Base de porcellana para tomada, uma, mil e quinhentos réis	1\$500	Fio isolado francez, para installações internas, em rolo de 100 metros, rolo, dezoito mil réis	18\$000
Benjamin para duas lampadas, um, sete mil e quinhentos réis	7\$500	Fio isolado flexivel duplo, n. 18, para installações internas, metro, quinhentos e cincoenta réis	\$550
Benjamin para tres lampadas, um, doze mil réis	12\$000	Fio isolado para tempo, n. 10, metro, novecentos e cincoenta réis	\$950
Benjamin para quatro lampadas, um, quatorze mil réis	14\$000	Fio isolado para tempo, n. 12, metro, quinhentos e sessenta réis	\$560
Benjamin para cinco lampadas, um, quinze mil réis	15\$000	Fio isolado para tempo, n. 14, metro, quatrocentos e oitenta réis	\$480
Bocal curvo para aparelho Ericsson, n. 365, um, cinco mil réis	5\$000	Fio isolado para tempo, n. 16, metro, quatrocentos e cincoenta réis	\$450
Botão de chamada para campanha, de madeira, um, mil e duzentos réis	1\$200	Fio de cobre isolado com borracha e coberto de algodão, n. 6, metro, mil e trescentos réis	1\$300
Bucha de ébonite para supporte, uma, com réis	\$100	Fio de cobre isolado com borracha e coberto de algodão, n. 10, metro, mil réis	1\$000
Caixa de derivação T e cruzeta, uma, tres mil réis	3\$000	Fio de cobre isolado com borracha e coberto de algodão, n. 12, metro, seiscentos réis	\$600
Caixa de derivação redonda, uma, mil e quinhentos réis	1\$500	Fio de cobre isolado com borracha e coberto de algodão, n. 14, metro, quinhentos réis	\$500
Caixa de madeira envernizada para duas pilhas, uma, nove mil réis	9\$000	Fio de cobre isolado com borracha e coberto de algodão, n. 16, metro, quatrocentos e cincoenta réis	\$450
Caixa de madeira envernizada para quatro pilhas, uma, quinze mil réis	15\$000	Fio de cobre isolado com borracha e coberto de algodão, n. 18, metro, trescentos réis	\$300
Calha de porcellana para pilha Leclanché, uma, quinhentos réis	\$500	Fio duplo de seda, em cores, n. 18, para campanha, em peças de 50 metros, peça, quarenta mil réis	40\$000
Campanha de extensão Ericsson, uma, cincoenta e dois mil réis	52\$000	Fio duplo de seda, em cores, n. 18, para campanha, em peças de 50 metros, peça, quarenta mil réis	40\$000
Campanha Eclipse, de 2 1/2 pollegadas, uma, quatorze mil réis	14\$000	Fita de borracha 3/4 de pollegada, rolo, oito mil réis	8\$000
Campanha Eclipse, de 3 pollegadas, uma, quinze mil réis	15\$000	Fita de borracha 1/2 pollegada, rolo, oito mil réis	8\$000
Campanha Eclipse, de 4 pollegadas, uma, dezesseis mil réis	16\$000	Fita isolante 1/2 pollegada, branca, rolo, tres mil e trescentos réis	3\$300
Chave bipolar, de uma direcção, para 30 ampéres, uma, seis mil réis	6\$000	Fita isolante 1/2 pollegada, preta, rolo, tres mil e trescentos réis	3\$300
Chave bipolar, de uma direcção, para 50 ampéres, em base de ardósia, uma, quarenta e cinco mil réis	45\$000	Fita isolante 3/4 de pollegada, branca, rolo, tres mil e trescentos réis	3\$300
Chave bipolar, inversora, para 15 ampéres, base de louça, uma, quinze mil réis	15\$000	Fita isolante 3/4 de pollegada, preta, rolo, tres mil e trescentos réis	3\$300
Chave monophasica, uma, seis mil réis	6\$000	Fuzivel de vidro de 0,3 ampéres, um, setecentos e cincoenta réis	\$750
Chave triphasica para 50 ampéres, base de ardósia, uma, cincoenta mil réis	50\$000	Graphite granulado para microtelephone Ericsson, kilo, duzentos e oitenta mil réis	280\$000
Cleat de louça nacional para dois fios, par, duzentos e cincoenta réis	\$250	Interruptor rotativo para uma direcção, um, mil e oitocentos réis	1\$800
Cleat de louça nacional para tres fios, par, duzentos e cincoenta réis	\$250	Interruptor rotativo para duas direcções, um, oito mil e quinhentos réis	8\$500
Commutador Ericsson, nn. 210, com drop e campanha, um, cento e sessenta mil réis	160\$000	Interruptor rotativo para tres direcções, um, dez mil e quinhentos réis	10\$500
Commutador de ébonite de um polo, um, quatro mil réis	4\$000	Isolador de osso com prego, cento, oito mil réis	8\$000
Commutador de ébonite de dois polos, um, cinco mil réis	5\$000	Isolador roldana para fio flexivel, um, oitenta réis	\$80
Commutador de ébonite de tres polos, um, seis mil réis	6\$000	Jack duplo Ericsson, um, sete mil e quinhentos réis	7\$500
Condensador I M F Ericsson, um, nove mil réis	9\$000	Lamina central para pilha Leclanché, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
Cardão de quatro conductores para transmissor phone, metro, quatro mil réis	4\$000	Membrana de carvão para microtelephone Ericsson, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
Cordão de seis conductores para aparelho Ericsson, de mesa, metro, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	Microtelephone com palheta e argolla, Ericsson, um, cento e sessenta mil réis	160\$000
Cordão para microtelephone Ericsson, quatro fios, metro, quatro mil réis	4\$000		

Microtelephone com palheta e com argolla, Ericsson, um, cento e cinquenta mil réis.....	150\$000
Péga Ericsson, dupla, uma, onze mil réis.....	11\$000
Péga de madeira para campainha, com roseta, uma, tres mil réis.....	3\$000
Phone Ericsson n. 315, um, oitenta mil réis...	80\$000
Pilha secca Ericsson para aparelho de campainha, em caixa de couro, uma, nove mil réis	9\$000
Pilha secca Ericsson, para aparelho de campainha, em caixa de madeira, uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500
Pilha Leclanché completa, uma, oito mil réis...	8\$000
Pilha Ericsson completa para aparelho de parede, uma, doze mil réis.....	12\$000
Placa de carvão para transmissor phone, uma, mil e quinhentos réis.....	1\$500
Prancha de madeira para telephone Ericsson, numero 315, uma, cinco mil réis.....	5\$000
Prancha de madeira, para telephone Ericsson, n. 365, uma, cinco mil réis.....	5\$000
Quadro marcador para corrente alternativa de 4 numeros, um, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
Quadro marcador para corrente alternativa de 6 numeros, um, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
Quadro marcador para corrente alternativa de 10 numeros, um, sessenta mil réis.....	60\$000
Roldana de louça de 1 pollegada, uma, trescentos réis	\$300
Roseta de louça para cleat, uma, mil e trescentos réis	1\$300
Roseta de louça para forro, uma mil e trescentos réis	1\$300
Roseta para phone Ericsson, n. 315, uma, sete mil e duzentos réis.....	7\$200
Roseta para phone Ericsson, n. 365, uma, sete mil e duzentos réis.....	7\$200
Roseta para phone Ericsson, n. 375, uma, sete mil e duzentos réis.....	7\$200
Supporte fixo de rosca, para lampada, com chave, um, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
Supporte fixo de rosca, para lampada, com chave, um, mil e oitocentos réis.....	1\$800
Suspensão de porcellana, uma, oito mil réis...	8\$000
Switch Ericsson, para 4 linhas, duplas, uma, trescentos e cinquenta mil réis.....	350\$000
Switch Ericsson, para 6 linhas duplas, uma, quatrocentos mil réis	400\$000
Switch Ericsson para 10 linhas duplas, uma, quinhentos e dez mil réis.....	510\$000
Switch Ericsson, para 20 linhas duplas, uma, um conto setecentos e trinta mil réis.....	1.730\$000
Switch Ericsson para 30 linhas duplas, uma, dous contos e cem mil réis.....	2.100\$000
Tomada de rolha n. 903, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
Transformador de 110 x 12 volts, um, cento e vinte mil réis	120\$000
Transformador de 110 x 18 volts, um, cento e vinte mil réis	120\$000
Tubo de passagem, de louça, de 1 pollegada, um, cem réis	\$100
Tubo de passagem, de louça, de 2 pollegadas, um, duzentos réis	\$200
Tubo de passagem, de louça, de 3 pollegadas, um, quinhentos réis	\$500
Tubo de passagem, de louça, de 4 pollegadas, um, oitocentos réis	\$800
Tubo de passagem, de louça, de 6 pollegadas, um, mil réis	1\$000
Vaso para pilha Leclanché, um, tres mil réis..	3\$000
Zinco para pilha Leclanché, um, oitocentos réis	\$800
Zinco para pilha Ericsson, um, oitocentos réis....	\$800

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1925. — F. F. Braga & Comp.

Proposta de F. F. Braga & Comp., á Repartição Geral dos Telegraphos — Preços para desempate:

Grupo D — Material para telephonia e installações electricas

Fita isolante, 3/4 de pollegadas, branca, rôlo, tres mil réis	3\$000
Placa de carvão para transmissor-phone, uma, mil e trescentos réis	1\$300
Tubo de passagem, de louça, de duas pollegadas, um, cento e sessenta réis	\$160

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1925: — F. F. Braga & Comp.

SOCIEDADES ANONYMAS

INVENTARIO DA COMPANHIA JOALHEIRA S. A.

(Casa importadora) — Rua da Assembléa n. 73

BALANÇO EM 31 DE JANEIRO DE 1925

Activo	
Mercadorias	982:089\$850
Casa São Paulo.....	280:400\$800
Casa de Paris.....	207:658\$285
Deposito de sedas.....	96:129\$030
Consignações	1:383\$000
Contas assignadas	69:166\$200
Bancos	83:835\$920
Instalações (contractos)	92:000\$000
Acções caucionadas	40:000\$000
Caixa	1:314\$700
	1.853:977\$785
Passivo	
Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva.....	10:771\$900
Caução da directoria.....	40:000\$000
J. F. Castro Araujo.....	354:822\$263
Hernani Castro Araujo.....	80:060\$941
Albertina C. Leite.....	17:577\$070
Ozorio Leite	15:851\$000
Letras a pagar.....	73:286\$975
Contas diversas	59:683\$856
Consignações	29:514\$765
Dividendos	130:000\$000
Partes fundador	37:700\$000
Lucros suspensos	4:709\$015
	1.853:977\$785

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS

31 de janeiro de 1925

Despezas geraes	240:486\$389
Commissões	42:127\$528
Juros e descontos.....	2:931\$197
Amortização e installação.....	24:728\$600
Contas duvidosas	48:093\$969
Gratificação á directoria de 30 %.....	53:889\$580
Gratificação ao gerente.....	63:028\$808
Fundo de reserva.....	9:451\$300
Lucros suspensos	4:709\$015
Dividendos	210:000\$000
Partes fundador	37:700\$000

743:152\$386

Saldo credor	6:058\$390
Extornos	3:583\$596
Contas duvidosas	4:375\$600
Consignações	375\$600
Cambió	9:538\$811
Mercadorias	719:220\$389

743:152\$386

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1925. — Os directores:
J. F. Castro Araujo. — Hernani Castro Araujo. (1.433)

SOCIEDADE ANONYMA PACHECO MOREIRA

ACTA DA NONA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA SOCIEDADE ANONYMA PACHECO MOREIRA, REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1925

Aos dezesseis dias do mez de fevereiro de 1925, ás 14 horas na séde social reuniram-se os accionistas abaixo assignados e que previamente haviam depositado as acções de que eram portadores de accôrdo com os estatutos sociaes. O Sr. presidente da companhia declarava aberta a sessão e pediu á assembléa para nomear presidente para dirigir os trabalhos. Escolhido pela assembléa o Sr. A. A. Coutinho para presidente que assume immediatamente a direcção dos trabalhos, convida o mesmo Sr. para 1º e 2º secretarios respectivamente os senhores João J. Tecidio e Antonio B. Corrêa. Constituida assim a mesa declara o seu presidente que de accôrdo com as convocações feitas a assembléa reúne-se para ouvir ler o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal e eleger directores, conselho fiscal e suplentes para o anno social de 1925. O

Sr. accionista José da Rocha Leão pede a palavra e propõe que em vista de ter sido já publicado o relatorio acompanhado do parecer do conselho fiscal e balanço fosse a sua leitura dispensada. Consultada a assembléa approvou a proposta pelo que o Sr. presidente da assembléa põe em discussão o relatorio e parecer do conselho fiscal e bem assim a resolução da directoria da não distribuição de dividendo em vista do resultado obtido. Não havendo quem peça a palavra é assim pela assembléa approvado por unanimidade o relatorio, contas, parecer do conselho fiscal e a resolução da não distribuição de dividendo. Terminada esta parte da sessão o Sr. presidente da mesa suspende por momentos a sessão visto que tendo de proceder-se a eleição possam os Srs. accionistas munirem-se de cedulas. Reaberta a sessão o Sr. presidente da assembléa manda o Sr. 1º secretario correr o escrutinio que depois de apurado dá o seguinte resultado:

Directoria:

J. A. Burns, presidente.

J. Mc. L. Grigor, vice-presidente.

João Pacheco Moreira, gerente.

Conselho fiscal:

G. L. Chandler.

João J. Tecidio.

José da Rocha Leão.

Suplentes:

A. C. Cicri.

C. Rodrigues.

A. A. Coutinho.

Em vista do resultado apurando o Sr. presidente da mesa proclama eleitos para o anno social os nomes supra mencionados e como se achem no recinto os mesmos senhores, empossa-os nos seus respectivos cargos e agradece a assembléa a sua cooperação na direcção dos trabalhos que dá por terminados, pedindo aos Srs. accionistas que não se retirem a fim de que a presente acta seja lavrada. Lavrada a presente acta e submettida a discussão é a mesma approvada e por todos assignada. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1925. — A. A. Coutinho, presidente da mesa. — J. A. Burns. — Por procuração de Wilson, Sons & Co. Ltd., J. A. Burns, representante. — E. Nosworth. — Ben T. Standen. — J. Mc. L. Grigor. — José da Rocha Leão. — Antonio B. Corrêa. (1.139)

BANCO DE CREDITO RURAL E INTERNACIONAL

Fundado em 1890

BALANÇETE EM 31 DE JANEIRO DE 1925

Activo		Passivo	
Titulos descontados.....	1.171:678\$594	Capital	1.241:600\$000
Letras e effeitos a receber de conta propria	883:460\$160	Fundo de garantia.....	21:572\$560
Valores em liquidação.....	247:202\$200	Deposito em conta corrente	
Emprestimos em contas correntes	624:672\$975	de movimento.....	1.797:011\$665
Emprestimos a funcionarios publicos	151:091\$054	Deposito em conta corrente particular	3:332\$670
	775:764\$029	Deposito a prazo fixo.....	3:180\$000
Valores caucionados.....	2.596:957\$334	Deposito especial.....	42:000\$000
Deposito da directoria.....	40:000\$000		1.847:524\$335
	2.636:957\$334	Titulo em caução e em garantia	2.596:957\$334
Titulos e fundos pertencentes ao banco.....	604:262\$550	Caução da directoria.....	40:000\$000
Hypotheças	818:281\$920		2.636:957\$334
Caixa: em cofre e em banco.....	126:620\$614	Valores hypothecarios.....	818:281\$920
Diversas contas.....	206:208\$218	Titulos redescontados.....	509:346\$400
	7.470:435\$619	Contas correntes garantidas.....	346:851\$574
		Diversas contas.....	48:301\$496
			7.470:435\$619

Activo		Passivo	
Carteira commercial.....	1.000:000\$000	Capital	1.000:000\$000
Letras hypothecarias a remetter.....	120:900\$000	Letras sorteadas.....	4:100\$600
Liquidações	2:988\$900	Juros a pagar.....	927\$496
Contas correntes.....	2:038\$596	Letras hypothecarias a emittir.....	120:900\$000
	1.125:927\$496		1.125:927\$496

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1925. — A. M. de Arça Leão, presidente. — Oscar Côrtes, contador. (1.126)

SOCIEDADE ANONYMA GAZ DE NITHEROY

Rua da Alfandega n. 7, 1º andar

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA A 21 DE JANEIRO DE 1925

Aos vinte e um dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, ás quatorze horas, na séde da sociedade, á rua da Alfandega n. 7, 1º andar, reuniram-se os senhores accionistas cujos nomes constam do livro de presença, representando mais de dous terços do capital social. Por proposta do accionista Alvaro Catão é aclamado para presidente da sessão o accionista Augusto

Rocha que ao assumir a presidencia convida para secretarios os accionistas David Campista Filho e Alvaro Dias da Rocha. É lido em seguida o edital de convocação, publicado no *Diario Official*, do seguinte teor: «Sociedade Anonyma Gaz de Nitheroy, séde: Rua da Alfandega n. 7, 1º andar. Assembléa geral extraordinaria (terceira convocação). Por deliberação da directoria da Sociedade Anonyma Gaz de Nitheroy, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 21 de janeiro, ás 14 horas, em sua séde, á rua da Alfandega n. 7, 1º andar, afim de tomarem conhecimento de uma

proposta da mesma directoria, de interesse social, augmento de capital e alterações nos estatutos da sociedade. Sendo esta a terceira e ultima convocação, a assembléa realizar-se-ha de conformidade com a lei. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1925. — Henrique Lage, director-presidente». De accôrdo com a convocação que, diz o Sr. presidente, ser a terceira por não ter havido numero legal para a convocação para 10 de dezembro de 1924, compete a esta assembléa a legalização do augmento do capital, devendo ser submettido á discussão e votação, em primeiro lugar, o laudo apresentado pelos peritos louvados

em assembléa de 23 de junho do anno proximo passado, da avaliação dos bens, cousas e direitos que o accionista Sr. Henrique Lage incorpora á sociedade. E' lido o seguinte laudo: «Laudo — Os abaixo assignados, peritos nomeados pela assembléa geral da sociedade anonyma Gaz de Nitheroy, realizada a 23 de junho proximo passado, para avaliação, o contracto resultante do decreto n. 931, de 9 de outubro de 1905 e firmado entre o Estado do Rio de Janeiro e a Société Anonyme de Travaux et d'Entreprises au Brésil, transferido em 10 de maio do corrente anno ao Sr. Henrique Lage ou companhia que organizar, e bem assim a fabrica de gaz, imoveis, bens e direitos que se predem ao respectivo contracto, vêm apresentar o seu laudo de avaliação. Contracto — O contracto que a Société Anonyme de Travaux et d'Entreprises au Brésil, já tinha com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, para fornecimento de gaz á cidade de Nitheroy foi novado pelo decreto n. 931, de 9 de outubro de 1905, sendo nessa occasião e por esse mesmo decreto prorogado até 30 de setembro de 1955. Considerando as vantagens decorrente deste contracto; considerando o desenvolvimento crescente que apresenta a cidade de Nitheroy e a acceitação que tem hoje em dia o gaz como combustivel, quer para fins domesticos, quer industriaes, e considerando ainda que esse gaz, será produzido pela distillação do carvão nacional, materia prima cujo preço tende com o augmento de produção a diminuir e cujos sub-productos de distillação encontrarão facil mercado e preços remuneradores; avaliam, salvo melhor juizo, este contracto em 600:000\$ (seiscentos contos de réis). Terreno: A fabrica de gaz acha-se situada á rua São Lourenço n. 43, na vizinha cidade de Nitheroy, em terreno foreiro, de area approximada de 13.200 metros quadrados, tendo de frente 114,6 metros, medindo em um dos lados 78 metros, no outro 138, e dando fundos para o mar susceptivel portanto de acrescimo de marinhãs. Todo o terreno está inteiramente murado e nivelado, tendo na frente cinco pequenas edificações para moradias, em mau estado de conservação e por isto estão em parte sendo demolidas. Considerando que o terreno se acha situado em rua muito proxima do centro da cidade, onde a valorização faz-se mais rapidamente e tomando por base os terrenos situados em identico local, acham que deve ser dado ao terreno o valor de 3:000\$ (tres contos de réis) o metro de frente isto sem levar em consideração o valor que tem, para o caso especial de uma fabrica, este terreno por permittir facil transporte por via maritima das materias primas e dos productos manufacturados. Assim, nesta base, e, approximando para menos, avaliam o terreno em 330:000\$ (trezentos e trinta contos de réis). Fabrica: A fabrica acha-se completamente installada tendo tambem anexa uma installação de gaz de agua. Devido porém, não só a antiguidade das installações, como tambem ao facto de ter estado longo tempo parada e portanto sem a necessaria conservação, a maior parte das installações acha-se em mau estado e são deficientes para o serviço em vista, tendo havido necessidade de desmontar na maioria osapparehos.

para serem uns, apenas remontados após a competente limpeza, outros, reparados, e outros ainda inteiramente substituidos e muito outros ampliados e modernizados. Calculando para os apparehos que não possam, ser remontados sem reforma, apenas o seu valor em peso de ferro, e dando aos que podem ser aproveitados uma desvalorização relativa ao uso que tiveram, avaliam as installações da fabrica em 470:000\$ (quatrocentos e setenta contos de réis), incluidos nesse valor os edificios em que se acham installados os diversos apparehos bem como dous gazometros com capacidade de 5.000 metros cubicos e a chaminé construida em alvenaria de tijolo com embasamento de alvenaria ordinaria e cantaria. Além das installações da fabrica propriamente ditas, ha ainda a considerar as canalizações da cidade, com uma extensão avaliada, segundo a planta apresentada, em cerca de 59 kilometros e constituida por canos de ferro de diâmetros variando entre 3" e 10". Sendo impossivel verificar por enquanto o verdadeiro estado de conservação de toda a rede de distribuição, foi ella calculada apenas em peso de ferro, não se levando em conta o valor maior que adquirem os canos uma vez collocados e que segundo todas as probabilidades grande parte da rede poderá ser inteiramente aproveitada. Assim, avaliam a rede de canalização da cidade em 100:000\$ (cem contos de réis). O material em deposito, em confecção nas officinas da Ilha de Vianna e Estaleiros Guanabara, os chegado no porto do Rio de Janeiro e os que em viagem, e destinados ás reparações, ampliações e modernizações da usina e rede de distribuição, podem ser avaliadas em 500:000\$ (quinhentos contos de réis). Em resumo, salvo erro ou melhor juizo, avaliam o total dos bens, cousas e direitos em 2.000:000\$ (dous mil contos de réis). Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1924. — Carlos A. Brandão M. de Oliveira. — Ernani Bittencourt Cotrim. — Edison Junqueira Passos. Finda a respectiva leitura, o Sr. presidente submetten o laudo apresentado á votação, sendo o mesmo approvado unanimemente e não tendo votado o accionista Henrique Lage, por ser parte interessada. Após a approvação do laudo, é submettida á discussão e votação, depois de lida pelo secretario, a seguinte proposta da directoria: Proposta — A situação da Sociedade Anonyma Gaz de Nitheroy, no momento actual, impõe seja augmentado o seu capital social, augmento aliás previsto pelo art. 4º dos estatutos. A directoria da sociedade, com abstenção do Sr. director-presidente, que é parte interessada, propõe seja o capital social elevado a 4.500:000\$000 (quatro mil e quinhentos contos de réis) na conformidade da *exposição justificativa* que acompanha esta proposta, devidamente apoiada pelo parecer do conselho fiscal. Exposição justificativa: O capital de 100:000\$ (cem contos de réis) com que se constituiu a Sociedade Anonyma Gaz de Nitheroy é por demais pequeno para comportar a exploração dos serviços que se propoz realizar. Do outro lado, não possui a sociedade nenhum contracto para fornecimento de gaz combustivel á cidade de Nitheroy por ser esse serviço que pertenceu á antiga Société Anonyme de Travaux et d'Entreprises au Brésil hoje pertencente ao industrial Sr. Henrique Lage, Ac-

cedendo em transferir á nossa sociedade essa concessão do Estado do Rio de Janeiro, foram as installações já existentes na rua São Lourenço, em Nitheroy incluidos bens cousas e direitos, avaliadas em 2.000:000\$ (dous mil contos de réis), pelo parecer dos senhores louvados e que deverá ser submettido á approvação da assembléa geral. Necessita, porém, a sociedade de custear outras despesas, como sejam: Novas installações, melhoramentos na actual rede subterranea, aquisição de fogões para fornecimento aos clientes, etc., além de outros empates de capital necessarios propriamente ao movimento e a vida da sociedade. Deverá, pois, ser chamado um novo capital, em dinheiro, além do primitivo, de 100:000\$000 (cem contos de réis). Entende a directoria que serão atendidos os interesses da sociedade, com elevação do capital a réis 4.500:000\$000 (quatro mil e quinhentos contos de réis), discriminados do seguinte modo: 100:000\$000 (cem contos de réis), capital antigo; 2.000:000\$000 (dous mil contos de réis), importância a ser entregue em acções pela incorporação do contracto de concessão, installações, etc., de accordo com o laudo dos Srs. louvados, e, finalmente, 2.400:000\$000 (dous mil e quatrocentos contos de réis), novo capital a ser subscripto em dinheiro, respeitado o paragrafo unico do art. 4º dos estatutos. Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1924. — Raul do Almeida Rego. — Manoel Pereira Paixão. O Sr. presidente manda lêr, em seguida, o parecer do conselho fiscal sobre a proposta, assim como os conhecimentos do deposito da decima parte do novo capital a ser subscripto, em dinheiro: «Parecer do conselho fiscal — Na qualidade de membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Gaz de Nitheroy, declaramos que, tendo estudado attentiosamente a proposta da directoria e sua *exposição justificativa* do augmento do capital social para réis 4.500:000\$000 (quatro mil e quinhentos contos de réis), somos de parecer que os Srs. accionistas autorizem o augmento proposto, que julgamos de grande e real necessidade para o desenvolvimento da sociedade, sendo operação já prevista e autorizada pelos actuaes estatutos. Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1924 — Oswaldo dos Santos Jacintho. — Domingos de Souza Leite. — Eduardo R. Ferreira. — Banco Sul do Brasil, rua da Alfandega n. 7, 1º andar. Rio de Janeiro. 190:000\$000. — Recebemos da Sociedade Anonyma Gaz de Nitheroy a quantia de cento e noventa contos de réis, 10 % sobre 1.900:000\$000 (mil e novecentos contos de réis), equivalente ao augmento em dinheiro, de s/capital social. Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1924. — Banco Sul do Brasil, F. W. C. e Castro, vice-presidente. — Achava-se collada uma estampilha de 600 réis (seiscentos réis), inutilizada pelo carimbo do banco. — Banco Sul do Brasil — Rua da Alfandega n. 7, 1º andar — Rio de Janeiro — réis 50:000\$000 — Recebemos da Sociedade Anonyma Gaz de Nitheroy a quantia de cincoenta contos de réis, 10 % sobre 500:000\$000 (quinhentos contos de réis), equivalente ao augmento em dinheiro do s/capital social. 125\$000, com. 1/4 % — Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1925. — Banco Sul do Brasil, F. W. C. e Castro, vice-presidente. — Achava-se collada uma estampilha de 600 réis (seiscentos réis), inutilizada pelo carimbo do banco. Annunciada pelo Sr presidente a discussão, pede a palavra o Sr. Luiz H. de

Iparraguirre, que faz algumas considerações sobre a vantagem da aquisição dos bens, cousas e direitos a que se refere a proposta da directoria, e por sua vez pede a palavra o accionista José Domingos Rache, que analisa a proposta na sua parte, em que se refere ao augmento do capital social, mostrando a conveniencia dessa operação, propondo que seja marcado um prazo de 15 dias para que os actuaes accionistas possam subscrever o novo capital, de accordo com a preferencia estipulada nos estatutos, e mais quinze dias para os novos subscriptores. Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente submete á votação a proposta de augmento do capital, com parecer favoravel do conselho fiscal, sendo tudo approved por unanimidade, abstendo-se de votar o Sr. Henrique Lage, por ser parte interessada, e os membros do conselho fiscal. Em virtude do augmento do capital social para 4.500:000\$000 (quatro mil e quinhentos contos de réis), propõe o Sr. presidente seja o art. 4.º dos

estatutos redigido da seguinte forma: «Art. 4.º O capital social é de réis 4.500:000\$000 (quatro mil e quinhentos contos de réis), dividido em 22.500 (vinete e duas mil e quinhentas) acções de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma. Essa proposta é approved unanimemente. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais pedindo a palavra, foi suspensa a sessão, afim de ser lavrada a presente acta, a qual, depois de reaberta a sessão, foi approved por unanimidade, sendo, a seguir, assignada por todos os accionistas presentes, inclusive eu, David Campista Filho, que a lavrei e tambem assigno. — Augusto Rocha. — David Campista Filho. — Alvaro Dias da Rocha. — Henrique Lage. — José Domingos Rache. — Raul de Almeida Rego. — Oswaldo dos Santos Jacintho. — Domingos de Souza Leite. — Eduardo R. Ferreira. — Antonio Tavares Leite. — Alfredo Luiz Greve. — Alvaro Calão. — Arnaldo Werneck. — Luiz Hontau de Iparraguirre. — Alfredo Moreira Machado.

LISTA DOS SUBSCRIPTORES DO AUGMENTO DO CAPITAL DA SOCIEDADE ANONYMA GAZ DE NITHEROY

Nomes — Residencias — Numero de acções — Importancias

Henrique Lage, avenida Rodrigues Alves ns. 303/331 sendo 10.000 representadas pelo contracto feito com o Estado do Rio de Janeiro, e, bem assim, a fabrica de gaz, bens, cousas e direitos que se prendem ao respectivo contracto, conforme laudo apresentado pelos peritos louvados em assembléa geral de 23 de junho de 1924 e papproved em assembléa geral de 21 de janeiro do corrente anno.....	21.500	
e em moeda corrente nacional.....	11.500	2.000:000\$000
Raul de Almeida Rego, rua Figueiredo Magalhães n. 113.....	150	2.300:000\$000
Luiz Hontau de Iparraguirre, rua do Rosario numero 157, sobrado.....	10	30:000\$000
Oswaldo dos Santos Jacintho, rua Jardim Botânico n. 469-A.....	50	2.000\$000
Augusto Rocha, rua da Relação n. 23.....	15	10:000\$000
Eduardo R. Ferreira, rua Belisario Augusto n. 47, Nitheroy.....	30	3:000\$000
Domingos de Souza Leite, rua Santos Dumont n. 517, Petropolis.....	30	6:000\$000
Alvaro Dias da Rocha, praia do Flamengo n. 304.....	10	6:000\$000
Alfredo Moreira Machado, rua almirante Cokrane numero 720.....	10	2:000\$000
David Campista Filho, rua S. Clemente n. 250, c/26.....	10	2:000\$000
Alfredo Luiz Greve, rua Martins Ferreira n. 78.....	10	2:000\$000
Arnaldo Werneck, rua Ribeiro de Lameida.....	150	30:000\$000
Manoel Pereira Paixão, rua Lopes Trovão n. 29, Nitheroy.....	15	3:000\$000
José Domingos Rache, rua Toneleiros n. 286.....	10	2:000\$000

Zulia

A Sociedade Anonyma Gaz de Nitheroy, com séde nesta Capital, á rua da Alfandega n. 7, 1º andar, vem recolher aos cofres da Recebedoria do Districto Federal a quantia de 8:800\$ (oito contos e oitocentos mil réis), correspondente ao imposto do sello sobre o augmento de seu capital social de 4.400:000\$000 (quatro mil e quatrocentos contos de réis). Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1925. — Henrique Lage.

A primeira via está sellada com a importancia de oito contos e oitocentos mil réis, conforme a verba 72, de hoje.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1925. — O fiel do thesourceiro, G. Sotelde.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL
Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 19 de fevereiro de 1925.

se archivaram nesta repartição, sob o n. 6.902, os seguintes documentos referentes á Sociedade Anonyma Gaz de Nitheroy, a saber:

Acta da assembléa geral extraordinaria, realizada em 21 de janeiro ultimo, que approved as alterações dos seus estatutos, com augmento do capital lista dos subscriptores das acções do capital augmentado, recibo do deposito de 10 % do capital augmentado, feito no Banco Sul do Brasil e guia com o pagamento do sello respectivo, feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. (Sobre tres estampilhas, no valor total de cincoenta mil réis.) Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1925. — João Hygino de Araujo. Visto. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1925. — Isidoro Campos. (1.144)

F. DE SIQUEIRA & COMP., LTDA.

BALANCETE DA SECÇÃO BANCARIA, RELATIVO AO MEZ DE JANEIRO DE 1925

Activo	
Letras descontadas.....	10:000\$000
Letras em cobrança do exterior.....	4:177\$700
Letras em cobrança do interior.....	959\$000
Empréstimos em contas correntes.....	136:094\$030
Valores depositados.....	1.183:706\$240
Correspondentes do exterior.....	32:271\$680
Titulos e fundos pertencentes ao banco.....	100:000\$000
Caixa, em moeda corrente no banco.....	18:739\$900
Diversas contas.....	134:009\$772
	1.620:258\$322
Passivo	
Capital.....	200:000\$000
Depositos em conta corrente com juros.....	10:000\$000
Depositos em conta corrente limitada.....	8:395\$400
Depositos a prazo fixo.....	120\$000
Titulos em caução e em deposito.....	1.183:706\$240
Correspondentes do exterior.....	181:353\$467
Diversas contas.....	36:683\$215
	1.620:258\$322

F. de Siqueira & Comp. Ltda. (1.137)

ANNUNCIOS

S. A. "Fabrica Santa Heloisa"

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1925. — Antonio Lartigue Seabra. — Alexandre da Silva Azevedo, directores. (439)

A' PRAÇA

A sociedade commercial que gira nesta Capital sob a razão de V. SILVA & COMP., com estabelecimento á rua da Assembléa n. 34, communica a esta praça, ás do interior e do estrangeiro que, em virtude de modificações feitas em seu contracto commercial, devidamente registradas, na Junta Commercial, se transformou de sociedade em nome colectivo em sociedade de commandita simples, entrando para a mesma como commanditario o Sr. Julio Monteiro e como solidario o Sr. Amicis Martins Ferreira, havendo se retirado na melhor harmonia, embolsado de seu capital e lucros e exonerado de todos os encargos sociaes, o Sr. Virgilio da Silva Lamaignère.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1925. — V. SILVA & COMP.

Confirmo a declaração supra. — VIRGILIO DA SILVA LAMAI-GNERE. (1.116)

(S. A. V. I.)

Sociedade Anonyma de Viagens Internacionais**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas para uma reunião de assembléa geral extraordinaria, no dia 23 do corrente mez de fevereiro, ás 11 horas, em sua sede, á rua General Camara n. 56, afim de resolver sobre o augmento do capital social para a quantia de 300.000\$000, conforme projecto feito e que mereceu o apoio do conselho fiscal e bem assim para reforma de diversos artigos dos estatutos, como é necessario para melhor desenvolvimento dos negocios sociaes.

Rio, 13 de fevereiro de 1925. — Os directores: *Joaquim Ignacio de Almeida Lisboa*. — *João Figueira*. — *Angelo Orazi*. — *Perillo Gomes*. (957)

Montenegro & Castello Branco**AGENTES DE PRIVILEGIOS**

Encarregam-se de obter, no Brasil e no estrangeiro,

Patentes de invenção — Registro de marcas de industria e commercio e licenças de preparados pharmaceuticos.

Rua do Mercado n. 34 — Phone N. 7.195 (1.012)

Companhia Ferro Carril Carioca**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA.****(Primeira convocação)**

A directoria da Companhia Ferro Carril Carioca convida a todos os Srs. accionistas da mesma companhia para se reunirem em assembléa geral extraordinaria na sua sede, á rua 13 de Maio numero 83, na estação dos Arcos, no dia 26 do corrente, ás 2 horas, para tomarem conhecimento de uma proposta da directoria de reforma dos estatutos actuaes, discutirem e votarem a mesma proposta, bem como elegerem a nova administração, caso seja a dita proposta de reforma approvada. — A directoria: *Casimiro Menezes*, presidente. — *Herm. Santos Lobo*, secretario. (1.068)

Studebaker do Brasil

Avenida Rio Branco n. 180

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1925. — A directoria. (1.128)

Fox Film do Brasil

Rua da Constituição n. 41

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1925. — A directoria. (1.130)

Universal Pictures do Brasil S. A.

Rua Treze de Maio n. 25

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1925. — A directoria. (1.129)

Declaração

O abaixo assignado declara que perdeu o seu attestado de exame de Francez, passado pelo externato do Gymnasio Pedro II.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1925. — *Didio Gazzinelli*.

Reconheço a firma Didio Gazzinelli

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Djalma da Fonseca Hermes*, tabellião. (1.088)

Companhia Nacional de Refrescos

Rua Hilario Ribeiro n. 20

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — A directoria. (1.131)

Companhia Graciema

Rua Hilario Ribeiro n. 20

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1925. — A directoria. (1.132)

Companhia Maritima Brasileira

A directoria da Companhia Maritima Brasileira comunica aos Srs. accionistas que foi adiada, de accordo com o artigo 143, § 2º, do decreto n. 434, a assembléa geral convocada para 31 de janeiro proximo passado, a qual se realizará em 6 de março vindouro.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1925. — A directoria. (1.134)

S. A. Fabrica Hurlimann

Na sede dessa sociedade anonyma, á rua da Quitanda n. 145, sobrado, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1925. — A directoria. (1.127)

Sociedade Anonyma de Papeis Nacionais**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 27 de fevereiro de 1925, ás 14 horas, na sede desta sociedade, á rua do Rosario n. 136, afim de deliberarem sobre modificações dos estatutos da sociedade e sobre a nomeação de um director tecnico.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1925. — *T. H. Silley*, director-presidente. (1.136)

Companhia Fiat Luz

No escriptorio desta companhia, á rua da Quitanda n. 147, 1º andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1925. — A directoria. (1.127)

Companhia Joalheira, S. A.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede da companhia, á rua Republica do Peru n. 73, loja, os documentos relativos ao balanço encerrado em 31 de janeiro de 1925, ficando os mesmos Srs. accionistas convidados a se reunirem em assembléa geral em 2 de março proximo futuro, ás cinco horas da tarde, na mesma sede, para approvação do balanço, prestação de contas da directoria e eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1925. — A directoria.

Companhia de Fiação e Tecidos Magêense**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas desta companhia, a se reunirem em assembléa geral ordinaria, a realizar-se no dia 9 de março proximo, ás 2 horas da tarde, no escriptorio desta companhia, á rua Conselheiro Saraiva n. 25, loja, afim de tomarem conhecimento do relatorio, contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1924, e bem assim elegerem o conselho fiscal e seus supplentes para o anno corrente.

As transferencias de accões ficam suspensas nos tres dias anteriores ao da assembléa, devendo as accões ao portador ficarem, com o mesmo prazo, depositadas no escriptorio da companhia, afim de terem representação.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1925. — A directoria. (1.143)

A' Praça

Francisco da Silva Milho declara que, por conveniencias commerciaes, de ora ávante adoptará o nome de Francisco Lage da Silva Milho.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1925. — *Francisco da Silva Milho*.

Reconheço a firma Francisco da Silva Milho.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Antonio d'Avila*. (1.146)

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

Fallencia de João Paes de Faria

AVISO

Os syndicos da fallencia de João Paes de Faria communicam a todos os credores que se acham á sua disposição, diariamente, das 12 ás 14 horas, á rua do Acre n. 92 (loja), para receber as declarações de credito, quacquer reclamações e dar as informações solicitadas. — *Moreira, Fernandes & Comp.* (1.142)

S. A. Productos de Lã N. S. das Victorias

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio da sociedade, á rua da Quitanda n. 132, 2º andar, todos os papeis a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1925. — A directoria. (1.121)

Declaração

Em cumprimento ao despacho do Sr. Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, em requerimento nosso, pedindo restituição de caução, fazemos publico que os recibos ns. 1.108 e 119, de 24 de março de 1924, passados pela thesouraria da mesma estrada, correspondentes ao deposito de 250\$000 em dinheiro e 17 apolices da divida publica, ao portador, do valor nominal de um conto de réis cada uma, emprestimo de 1924, de ns. 220.759 a 220.775, foram extraviados na 4.ª divisão desta mesma estrada.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1925. — *Montenegro & Korb.*

Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense

No escriptorio central da empresa, á rua 1.º de Março n. 73, encontram-se á disposição dos Srs. accionistas, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1925. — *A directoria.* (1.091)

Sociedade Anonyma Marvin

Na sédo desta sociedade, á rua Menna Barreto n. 72, Bótafogo, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, os documentos a qua se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — *A directoria.* (1.124)

Sociedade Anonyma Litho-Typographia Fluminense

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da sédo social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 (decreto n. 164, de 1890, art. 16).

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1925. — *A directoria.* (1.119)

Companhia Brasileira de Terrenos

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 28 do corrente mez do fevereiro, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento de uma proposta da directoria, para augmento do capital social.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1925. — *A directoria.* (1.118)

Companhia Tijuca

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 14 horas do dia 7 de março, na sédo da companhia, á rua dos Ourives n. 55, sobrado, afim de julgarem do relatorio, balanço e contas da administração, referentes ao anno de 1924, parecer do conselho fiscal e procederem á eleição dos fiscaes e supplentes para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1925. — *A directoria.* (1.045)

Fallencia de Asly & Comp.

F. Spino & Comp., syndicos da fallencia de Asly & Comp., communicam, a todos os credores e á praça em geral, que, diariamente, estão á disposição dos mesmos, das 11 ás 12 e das 16 ás 17 horas, no escriptorio do Dr. José D'Andréa, seu advogado e procurador, á avenida Rio Branco n. 145, 2º andar, para dar aos interessados todo e qualquer esclarecimento referente á mesma fallencia.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1925. — Por procuração dos syndicos, *José D'Andréa*, advogado. (1.120)

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Concordata preventiva de Barros Vassallo & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

Os commissarios da concordata de Barros Vassallo & Comp. communicam aos Srs. credores que se acham á disposição dos mesmos, todos os dias uteis, das 14 ás 15 horas, no estabelecimento commercial dos concordatarios, á rua do Ouvidor n. 141, para quaesquer reclamações ou informações.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1925. — *Scheitlin & Comp.* — *Fonseca Vaz & Comp.* — *Costa, Pereira & Comp.* (1.079)

Sociedade Anonyma Litho-Typographia Fluminense

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 28 do corrente, ás 14 horas, na sédo social, á rua da Quitanda n. 20, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal e approvação de contas e balanço.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1925. — *A directoria.* (1.119)

Companhia Radiotelegraphica Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os accionistas da Companhia Radiotelegraphica Brasileira a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 9 de março do corrente anno, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria, relativos ao anno que terminou em 31 de dezembro de 1924, parecer do conselho fiscal e eleger os novos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

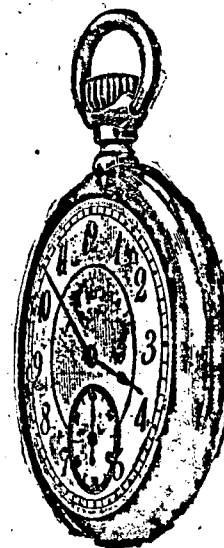
Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e estão suspensas as transferencias das acções.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1925. — *Pedro A. Nolasco P. da Cunha*, presidente. (764)

"Annaes do Congresso Constituinte da Republica" (1.º volume)
— Preço: 10\$000.

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1



RESULTADOS DA SEMANA

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accôrdo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 853, pelo premio maior, 12.853, da loteria de segunda-feira, 16 de fevereiro de 1925.

Inscrição 119, pelo premio maior, 24.119, da loteria de terça-feira, 17 de fevereiro de 1925.

Inscrição 069, pelo premio maior, 21.069, da loteria de quarta-feira, 18 de fevereiro de 1925.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1925. — O fiscal do Governo, *Arthur de Araujo Coelho.*

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa as quotas pagas e não vencidas na occasião em que fór contemplada a sua inscrição.

Gondolo Labouriau & Decourt
RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81
(1.145)